



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

PROCEDIMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO DE USO Nº 002/2015

VOLUME I

Aos quinze dias do mês de abril de 2015, por ordem da Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB PEIXE VIVO, lavrei o presente termo de abertura do procedimento em epígrafe nesta fl.02 , o qual abre o volume I.

Maceió, 15 de abril de 2015


Juliana Sheila de Araújo
Coordenadora Regional

Paramirim (BA), 06 de abril de 2015.

Ofício 006/2015

Ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 – Jatiúca
Maceió – AL
A/C Sr. Presidente
Anivaldo Miranda

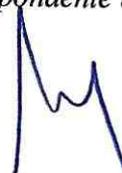
REF – Admissibilidade do processo sobre conflito do uso de água na região do médio São Francisco, nos afluentes Paramirim e Santo Onofre.

Prezados Senhores:

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre, maior afluente da margem direita do Rio São Francisco na região fisiográfica do médio São Francisco, representado por ser presidente Anselmo Barbosa Caires, baseado no Art.38, Inciso II da Lei nº 9.433/97 que “atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos”, vem solicitar conforme o exposto no Art. 2º da DELIBERAÇÃO CBHSF nº 82 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, “O pedido de instauração de processo administrativo para instaurar possíveis conflitos de uso de recursos hídricos deverá ser encaminhado ao presidente do CBHSF, que posteriormente, o encaminhará à Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL para exame, na forma do artigo 1º, inciso V, da Deliberação CBHSF nº 26, de 09 de dezembro de 2005”. Assim passo a narrar os fatos que vem acontecendo na Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre:

- a) A Barragem do Zabumbão nos Rios Paramirim e Santo Onofre, localizada na cidade de Paramirim - BA, que tem uma capacidade de 60.000.000 m³, construída pela CODEVASF na jurisdição da 2ª Superintendência Regional em Bom Jesus da Lapa – Bahia, responsável pela dessedentação urbana das cidades de Paramirim, Tanque Novo, Caturama e Botuporã, além de diversas comunidades rurais destes municípios beneficiando aproximadamente 60 mil habitantes, e fornece água para 800 ha de irrigação de pequenos agricultores familiares;
- b) Atualmente a barragem do Zabumbão está operando na COTA (662,2 m), correspondente ao volume de 31.967,000m³;

Rua Professora Francina Neves, S/n - Paramirim-Ba
e-mail: anselmo.caires@yahoo.com.br
Cel: (77) 9921-9647



- c) Em 18 de dezembro de 2013, a ANA – Agência Nacional das Águas, através da NOTA TÉCNICA nº 1400/2013/GEOUT-ANA, já emitia a DEFINIÇÃO DO NÍVEL DE ALERTA, ficou definido o volume de 15 hm³, abaixo do qual apenas usos prioritários (consumo humano e dessedentação animal) tem direito de usá-la (anexa);
- d) O governo do Estado da Bahia Sem nenhuma consulta ao CBH Paramirim e Santo Onofre, como recomendado Art.38, Inciso II da Lei nº 9.433/97, contratou a empresa Hita Engenharia e Arquitetura Ltda, para fazer o Projeto de ampliação do Sistema Integrado, partindo da Barragem do Zabumbão para atender com o mesmo volume de água mais quatro municípios: Rio do Pires, Macaúbas, Ibipitanga e Boquira com uma população estimada em 90 mil habitantes;

Com a barragem do Zabumbão hoje com 31.967,000m³, a ANA com dados técnicos estipula uma nova cota de alerta caso venha atender esses novos município de 40.000,000m³, se a nova cota entrar em operação a irrigação estaria suspensa desde janeiro de 2013, prejudicando assim a agricultura de subsistência familiar, e como as perspectivas de chuvas na região não são confiáveis, o Comitê da Bacia do Rio Paramirim e Santo Onofre que é o maior afluente da margem direita do Rio São Francisco, vem requerer a Vossa Senhoria como Presidente do CBHSF, após aprovação da deliberação de nº009/2015 aprovada na X Plenária Ordinária realizada no dia 02/04/2015, o encaminhamento a Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, para as devidas providências.

Atenciosamente

Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre
Anselmo Barbosa Caires
Presidente

ANEXOS:

Deliberação nº009/2015 de 02 de abril de 2015

Resolução ANA

Projeto Executivo CERB/HITA

Parecer Técnico da ANA

Paramirim (BA), 06 de Abril de 2015.

Ofício 009/2015

Ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 – Jatiúca
Maceió – AL
A/C Senhor Presidente
Anivaldo Miranda

REF – Admissibilidade do processo sobre conflito do uso de água na região do médio São Francisco, nos afluentes Paramirim e Santo Onofre.

Prezados Senhores:

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre, maior afluente da margem direita do Rio São Francisco na região fisiografia do médio São Francisco, representado por ser presidente **Anselmo Barbosa Caires**, baseado no Art.38, Inciso II da Lei nº 9.433/97 que “atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos”, vem solicitar conforme o exposto no Art. 2º da DELIBERAÇÃO CBHSF nº 82 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, “O pedido de instauração de processo administrativo para instaurar possíveis conflitos de uso de recursos hídricos deverá ser encaminhado ao presidente do CBHSF, que posteriormente, o encaminhará à Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL para exame, na forma do artigo 1º, inciso V, da Deliberação CBHSF nº 26, de 09 de dezembro de 2005”. Assim passo a narrar os fatos que vem acontecendo na Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre:

- a) A Barragem edificada no rio Paramirim, localizada na cidade de Paramirim - BA, que tem uma capacidade de 60.000.000 m³, construída pela CODEVASF na jurisdição da 2ª Superintendência Regional em Bom Jesus da Lapa – Bahia, responsável pelo abastecimento humano e dessedentação animal das cidades de Paramirim, Tanque Novo, Caturama e Botuporã, além de diversas comunidades rurais destes municípios beneficiando aproximadamente 60 mil habitantes, e fornece água para 1.200 ha de irrigação de pequenos agricultores familiares;

- b) *Atualmente a barragem do Zabumbão está operando na COTA (662,20m), correspondente ao volume de 31.520.000m³;*
- c) *Em 18 de dezembro de 2013, a ANA – Agência Nacional das Águas, através da NOTA TÉCNICA nº 1400/2013/GEOUT-ANA, já emitia a DEFINIÇÃO DO NÍVEL DE ALERTA, ficou definido o volume de 15 hm³, abaixo do qual apenas usos prioritários (consumo humano e dessedentação animal) tem direito de usá-la (anexa);*
- d) *O governo do Estado da Bahia Sem nenhuma consulta ao CBH Paramirim e Santo Onofre, como recomenda o Art.38, Inciso II da Lei nº 9.433/97, contratou a empresa Hita Engenharia e Arquitetura Ltda., para fazer o Projeto de ampliação do Sistema Integrado, partindo da Barragem do Zabumbão para atender com o mesmo volume de água para mais cinco municípios sendo: Rio do Pires, Macaúbas, Ibipitanga, Boquira, Oliveira dos Brejinhos e parte da Cidade de Ibitiara com uma população estimada de mais 196.640 mil habitantes;*
- e) *Como faz parte do balanço hídrico para implantação da nova adutora, a modernização do sistema de irrigação, construção da barragem do Rio da caixa com capacidade de 24.000.00m³, construção da barragem do rio dos remédios com capacidade para 14.000.000m³ e em ambos os casos nem se quer existem projetos, nem tão pouco recursos alocados;*
- f) *O governo diz que a implantação da adutora é somente abastecer a sede dos novos municípios, contradizendo com a empresa de saneamento da Bahia Embasa, que a concessão para exploração de sistema de água abrange toda população com ligações domiciliares e aquela com viabilidade técnica.*
- g) *A adoção da nova cota de alerta trará, possivelmente, fortes restrições ao setor de irrigação, certamente com impactos econômicos e sociais para a região, como também limitará uso da vazão ecológica Sacrificando a fauna e flora no bioma;*

h) Com a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) datado de 31 de Março de 2015, onde o Estado abre o processo de licitação, com data estipulado para o dia 29 de abril de 2015, para abertura dos envelopes;

O Comitê das Bacias Hidrografia dos rios Paramirim e Santo Onofre, afluente do Rio São Francisco, e diante de tantas duvidas, questionamentos dos setores envolvidos, e ao atropelamento do Governo do Estado lançando edital de implantação da transposição do Zabumbão, sem ouvir o comitê, e também maior aprofundamento do projeto de todas as classe envolvidas, **solicitamos a V. Sa. Como presidente do CBHSF a apreciar o nosso pleito e encaminhar a Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, para as devidas providências, oficializando o conflito.**

Atenciosamente,

Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre
Anselmo Barbosa Caires
Presidente

ANEXOS:

- Deliberação número 009/2015 de 02 de abril de 2015.
- Projeto Executivo Hitta Engenharia.
- Carta ao Fórum Baiano de Comitê de Bacias Hidrográficas.
- Ofício do Comitê ANA.
- Relatório da ANA ao Comitê.
- Monitoramento Barragem do Zabumbão 2014/2015.
- Ata da X Plenária Ordinária do CBHPASO.
- Cópia do Diário Oficial do Estado da Publicação da Licitação da Obra da Adutora.
- Nota Técnica da Ana número 1400/2013 GEOUT-ANA.

DELIBERAÇÃO Nº 009/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

Institui o Conflito pelo uso da água na Barragem do Zabumbão, Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre, afluentes do rio São Francisco.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PARAMIRIM E SANTO ONOFRE, instituído pela Resolução nº 66 de 25 de março de 2010 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH (Decreto numero 14.254 de 18 de Dezembro de 2012), no exercício da Competência que lhe foi outorgada como órgão colegiado, de caráter consultivo Normativo e **deliberativo**, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao CONERH, e

CONSIDERANDO que a água é e um bem de domínio público, limitado e dotado de valor econômico:

CONSIDERANDO que a gestão de recursos hídricos deve sempre, no âmbito da Bacia Hidrográfica, proporcionar o uso múltiplo das águas;

CONSIDERANDO que a Bacia Hidrográfica é a unidade territorial para implementações das Políticas de Recursos Hídricos (federal e estadual):

CONSIDERANDO que o Art. 38, inciso II, da Le nº 9.433/97 atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos;

CONSIDERANDO a necessidade de observar o Art. 37 da CF que institui os princípios fundamentais da Administração Pública e a Lei nº 9.784/98 que estabelece os princípios e procedimentos do processo administrativo em geral;

CONSIDERANDO que a Barragem do Zabumbão é uma obra da CODEVASF, construída em rios de domínio do Estado da Bahia e o Estado só tem competência legal para outorgar a água das calhas dos rios Paramirim e Santo Onofre, cabendo à competência única e exclusiva a Agência Nacional das Águas – ANA, a operar e outorgar as águas do lago da Barragem;

CONSIDERANDO que a ANA explicitamente definiu a não liberação de vazões maiores da Barragem do Zabumbão requeridas pela EMBASA através da NOTA TÉCNICA Nº 1400/2013/GEOUT-ANA;

CONSIDERANDO que a ANA publicou a **RESOLUÇÃO** nº 96, de 27 de janeiro de 2014, estabelecendo operação da COTA DE ALERTA da referida barragem;

CONSIDERANDO que o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **INEMA**, que se manifestou na mesma NOTA TÉCNICA citada, concordando com a ANA, e indicando outras soluções para o abastecimento de água das cidade de Rio do Pires, Macaúbas, Ibipitanga e Boquira;

CONSIDERANDO que a adutora projetada pelo Governo do Estado da Bahia, com pedido de **OUTORGA PREVENTIVA**, concedida pela ANA através da **RESOLUÇÃO** Nº 446/2013, com validade até 17 de abril de 2016 à Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia –**CERB**, com finalidade de abastecimento público para uma população de 196.640 mil habitantes;

CONSIDERANDO que com a eventual entrada em operação dessa nova adutora deverá aumentar a cota de alerta, pois serão mais 196.640 mil habitantes a serem abastecidos pela Barragem do Zabumbão;

CONSIDERANDO que o princípio da “**prevenção e precaução**” deve ser obrigatoriamente considerado no semiárido e que existe alternativa real de captação das águas do rio São Francisco para atender estes municípios;

CONSIDERANDO os imponderáveis da natureza no cenário atual/futuro e que as Organizações das Nações Unidas – **ONU** indica 1.200 m³/hab/ano como reservatório para uma comunidade não passar stress hídrico;

CONSIDERANDO os exemplos reais do Açude de Mirorós, em Gentil do Ouro, na região de Irecê e o Açude de Ceraíma em Guanambi que foram palcos de conflitos entre dessedentação humano das cidades abastecidas e o perímetro irrigado, onde a **CONDEVASF** transferiu os irrigantes para outros perímetros;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o conflito pelo uso da água na **Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre**, afluentes do rio São Francisco, a jusante da Barragem do Zabumbão.

Art. 2º Pedir a instauração do Processo Administrativo no âmbito do **Comitê**, do **CONERH** e **CBHSF** por serem rios afluente.

Art. 3º Esta **DELIBERAÇÃO** entrará em vigor a partir da aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre.

Paramirim (BA), 02 de abril de 2015.



Anselmo Barbosa Caires
Presidente do CBH dos rios Paramirim e Santo Onofre



Dermeval Gervásio de Oliveira
Secretário AD - HOC

HITA

APRESENTAÇÃO

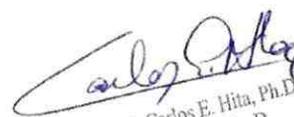
APRESENTAÇÃO

A HITA Engenharia e Arquitetura Ltda., no cumprimento do contrato nº 044/2010, apresenta à CERB – Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia, o **Projeto Executivo da 1ª etapa do Sistema de Suprimento de Água Potável, a partir da Barragem de Zabumbão, município de Paramirim/BA, objetivando: ampliação da oferta de água para atendimento aos sistemas existentes ou a serem implantados, contemplando as sedes municipais de Boquira, Macaúbas, Ibipitanga, Rio do Pires e diversas outras localidades, urbanas e rurais, pertencentes aos referidos municípios, além do município de Caturama e SIAA para as localidades de Mocambo e Sussuarana, município de Ibitiara e Covas da Mandioca, Pitucy, Queimada Nova, Lagoa da Pedra e Morrinhos no município de Ibipitanga, no Estado da Bahia, composto dos seguintes volumes:**

VOL I	RELATÓRIO SÍNTESE
VOL II	ESTUDOS E PLANO FUNCIONAL
VOL III	ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO E RECALQUE
VOL IV	ESTRUTURAS DE ADUÇÃO
VOL V	ESTRUTURAS DE TRATAMENTO E RESERVAÇÃO
VOL VI	ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO
VOL VII	ESTRUTURAS COMPLEMENTARES
VOL VIII	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA LICITAÇÃO
VOL IX	MANUAL DE OPERAÇÃO
VOL X	ANÁLISE AMBIENTAL
VOL XI	ORÇAMENTAÇÃO DAS OBRAS

Este relatório intitula-se **Volume I - Relatório Síntese**, e apresenta o capítulo I - Síntese e Localização do Empreendimento, o capítulo II - Plano Funcional, e o capítulo III - Avaliação Ambiental.

Projeto Executivo da 1ª etapa do Sistema de Suprimento de Água Potável, a partir da Barragem de Zabumbão, município de Paramirim/BA, objetivando: ampliação da oferta de água para atendimento aos sistemas existentes ou a serem implantados, contemplando as sedes municipais de Boquira, Macaúbas, Ibipitanga, Rio do Pires e diversas outras localidades, urbanas e rurais, pertencentes aos referidos municípios, além do município de Caturama e SIAA para as localidades de Mocambo e Sussuarana, município de Ibitiara e Covas da Mandioca, Pitucy, Queimada Nova, Lagoa da Pedra e Morrinhos no município de Ibipitanga, no Estado da Bahia.


Eng. Carlos E. Hita, Ph.D.
CREA 9.119 - D

VOLUME I

RELATÓRIO SÍNTESE

Capítulo I

Síntese e Localização do Empreendimento

Capítulo II

Plano Funcional

Capítulo III

Avaliação Ambiental

MARÇO/2012

XXIV.4. DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO



XXIV.4. DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO

A área de abrangência do Projeto Executivo da 1ª etapa do Sistema de Suprimento de Água Potável está incluída na sub-bacia do Rio Paramirim, afluente da margem direita do Rio São Francisco em seu médio curso. A tabela-resumo a seguir contém as principais características do Reservatório de Zabumbão (HITA/CERB, 2012).

Tabela 4.1 - Características do Reservatório de Zabumbão

Curso d'água barrado	Latitude	Longitude	Responsável	Área de drenagem (km ²)	Volume total (hm ³)	Q _{reg.} (m ³ /s)
Paramirim	42°13'	13°26'	Codevasf	450,00	76,00	1,155

Fonte: IICA - Balanço Hídrico para a Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, 2010.

Segundo o estudo, com relação à Região de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) dos Rios Paramirim e Santo Onofre se pode concluir que:

- O escoamento superficial é da ordem de 25mm/ano (parcela da chuva que esco), sendo o índice de variabilidade de cerca de 1%, possuindo um alto risco de estiagens;
- A potencialidade da água superficial per capita apresenta uma situação confortável com uma taxa de 2.100m³/ano.habitante, sendo que, quando se analisa a disponibilidade desta água superficial esta taxa reduz para menos de dez por cento deste valor;
- A potencialidade da água subterrânea per capita possui uma taxa de cerca de 84.000m³/ano.habitante, segundo a Disponibilidade Efetiva, esta taxa reduz para um valor inferior a 130m³/ano.habitante. A ativação dos recursos hídricos subterrâneos nesta RPGA é de aproximadamente 0,15%;
- Foram identificadas duas barragens com acumulação superior a 5hm³, sendo a mais importante a Barragem de Zabumbão; as vazões transferidas são oriundas desta barragem e do rio São Francisco;
- O índice de utilização das demandas situa-se em torno de 4% em relação à vazão média, e de 0,10% em relação à disponibilidade superficial, significando que a partir deste índice esta área não possui um potencial para um conflito de uso da água;
- Nesta RPGA, os índices de demandas têm a seguinte classificação:
 - O índice de utilização das demandas urbanas - IUU - Muito Baixo;
 - O índice de outorgas em relação à vazão de referência - IOR - Baixo;
 - O índice de outorga em relação à vazão média - IOM - Muito Baixo; e
 - O índice de outorga das demandas de abastecimento urbano - IOU - Baixo.

Pelo exposto e tendo em vista que a vazão a ser retirada para abastecer o SIAA de Zabumbão é da ordem de 0,44m³/s em final de plano (incluindo reforço para o SIAA de Paramirim), correspondendo a 38% da vazão regularizada com 90% de garantia (1,155m³/s), conclui-se que não será superada a capacidade de abastecimento do manancial (HITA/CERB, 2012).

Os principais usos da água verificados atualmente no Reservatório de Zabumbão são para o abastecimento humano, animal e irrigação, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 4.2 - Principais usos das águas do Reservatório de Zabumbão

Unidade de Balanço	Demandas - m³/s					
	Urbana	Rural	Animal	Industrial	Irrigação	Total
Reservatório de Zabumbão	0,038	0,010	0,015	-	0,101	0,164

Fonte: IICA - Balanço Hídrico para a Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, 2010.

Idealmente os procedimentos para a análise ambiental deveriam considerar três critérios: os impactos decorrentes da implantação de uma represa em relação ao curso d'água que a abriga, no caso, o Rio Paramirim e seus afluentes; o licenciamento ambiental da barragem para o empreendedor – CODEVASF – através do órgão competente; indicação de possíveis ações mitigadoras provocadas pela captação do SIAA, reconhecendo-se, entretanto que já existe um passivo ambiental a ser considerado no presente estudo.

XXIV.4.1. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

A Área de Influência Indireta (AII) corresponde aos territórios das sub-bacias dos Rios Paramirim e do Santo Onofre em obediência à Resolução CONAMA 001/86; a Área de Influência Direta (AID) é composta pelos municípios em sua totalidade: Paramirim, Boquira, Macaúbas, Ibipitanga, Rio do Pires, Caturama e SIAA e os povoados de Mocambo e Sussuarana (Ibitiara), para efeito dos estudos ambientais. O mapa a seguir, apresenta as demarcações referidas para o SIAA projetado.

Quanto ao Licenciamento Ambiental da Barragem foram no mínimo, três processos analisados pelo Centro de Recursos Ambientais (CRA)/Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM): Licença de Localização (LL); Licença de Implantação (LI); Licença de Operação (LO).

É importante no presente trabalho citar os condicionantes exigidos pelo CEPRAM referentes aos aspectos sanitários, a saber:

- Licença de Implantação (LI) em 1995 com validade para um ano:

que seja implantado os programas de monitoramento de água com análise periódica das qualidades físicas, químicas e bacteriológicas da água coletada nos seguintes pontos: à montante do reservatório, à jusante da barragem e da área do lago analisando, no mínimo, os seguintes aspectos: cor; turbidez; pH; temperatura; dureza; sólidos sedimentáveis e em suspensão; coliformes totais e fecais; DBO; OD; nitratos e nitritos; fósforo e cloretos.

Ressalta-se que em 13 de dezembro de 2005 foi assinado um Termo de Ajustamento e Conduta (TAC) entre o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado da Bahia, a CODEVASF e as famílias da Lagoa do Mato por seus representantes com a interveniência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Paramirim e da Federação de Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia (FETAG).

O referido TAC estabeleceu as condições de atendimento às reivindicações da comunidade quanto aos efeitos decorrentes da inundação da localidade para a construção da Barragem. Entre as obrigações da empresa figuram: o pagamento da indenização financeira as 52 famílias; a implantação do Projeto Escola de Piscicultura na Barragem do Zabumbão em prazo não superior a seis meses; treinamento e assistência técnica.

Observa-se, portanto que o passivo ambiental existente, os condicionantes exigidos pelo CEPRAM, elaborados pelo CRA (atual INEMA) e o TAC que estabeleceu o pagamento da indenização financeira às 52 famílias que habitavam a área inundada, estão, intrinsecamente relacionados do ponto de vista da abordagem do projeto SIAA de Zabumbão.

XXIV.4.2. IMPACTOS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO LAGO DA REPRESA DO ZABUMBÃO SOBRE A SUB-BACIA DO RIO PARAMIRIM

José M. Landim Dominguez (1994) afirma que as represas podem trazer muitos efeitos benéficos para o homem, sendo absolutamente essenciais em muitos casos, mas que causam impactos negativos. Quanto a isso são citados aqui os que podem ser compreendidos como passivo ambiental existente, diante da implantação do SIAA de Zabumbão, tais como: possibilidade de sedimentação no reservatório e a montante; mudanças do nível do lençol freático.

- Sedimentação no reservatório e a montante: as represas reduzem a velocidade de fluxo dos rios que interceptam, provocando a deposição da carga de sedimentos

trazida por estes, ao tempo em que, por afetar o seu perfil de equilíbrio, vai causar, também, sedimentação nas porções a montante do curso fluvial;

- Erosão à jusante: privado de sedimentos, o rio, imediatamente a jusante da represa, começa a erodir o seu leito. Este material erodido irá, entretanto, ser depositado mais adiante, provocando assoreamento dos cursos d'água e problemas severos de inundação;
- Mudanças do nível do lençol freático: novos gradientes no lençol freático são estabelecidos, tanto a montante quanto a jusante das represas. Na área do reservatório propriamente dita, tais mudanças podem produzir drásticas alterações na pressão de água dos poros, causando deslizamentos;
- O pH da água, nas represas, é ligeiramente mais ácido, devido à decomposição de materiais orgânicos levados por escoamento superficial. Temperaturas da água podem ser significativamente diferentes;
- Prejuízos às terras e às populações, a montante das represas, em função da inundação do terreno. Em climas áridos, um grande volume de água é perdido, por evaporação, nestes reservatórios.

No entanto o autor conclui que o lago artificial criado pode modificar o microclima da região, produzindo, entretanto, efeitos benéficos para a lavoura e populações locais.

Os impactos possíveis de ocorrerem quando das fases de implantação e operação do Projeto Executivo de Ampliação do SIAA Zabumbão e as respectivas medidas mitigadoras estão dispostos em uma Matriz Referencial de Avaliação de Impactos Ambientais que contém: o aspecto ambiental decorrente da execução da atividade, os impactos classificados por um conjunto de critérios tais como: efeito, causa, natureza, tempo de incidência, periodicidade, grau de reversibilidade, abrangência e tipo possibilitando uma visão mais global das etapas do empreendimento, ou seja, as fases de implantação e de operação.

A implantação do SIAA Zabumbão a partir da extração de água de uma represa é de grande importância na região já que o potencial dos cursos d'água superficiais que formam a bacia do Rio Paramirim e do Santo Onofre são intermitentes. Reforça-se, a priori, que a CERB analise o cumprimento do programa de monitoramento da qualidade das águas do lago da barragem exigido pelo CEPRAM em 1995, quando da Licença de Implantação, ou seja, análise periódica das qualidades físicas, químicas e bacteriológicas da água coletada nos seguintes pontos: à montante do reservatório, à jusante da barragem e da área do lago analisando, no mínimo, os seguintes aspectos: cor; turbidez; pH; temperatura; dureza; sólidos sedimentáveis e em suspensão; coliformes totais e termotolerantes; Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO); Oxigênio Dissolvido (OD); nitratos e nitritos; fósforo e cloretos.

Com relação às atividades com potencial poluidor, como na maioria dos empreendimentos os impactos identificados como negativos ocorrerão durante a fase de implantação do SIAA devido à movimentação decorrente das etapas de construção: canteiro de obras, maquinário pesado para a construção das estruturas necessárias, entre outros; com a fase de operação surgem os impactos positivos, entre eles, o mais importante a distribuição de água para a população.

As Medidas Mitigadoras/Minimizadoras referentes a cada atividade impactante que podem ser agrupadas em programas específicos quanto ao ambiente, à segurança dos trabalhadores e transeuntes e aos riscos de acidentes.

XXIV.4.3. ASPECTOS RELEVANTES

Entre os aspectos relevantes destacam-se: a) clima; b) águas superficiais; c) geomorfologia; d) solo, vegetação e fauna; d) histórico da ocupação/urbanização e dados populacionais e) legislação pertinente.

a) Clima

Predominância de clima semi-árido, com chuvas mal distribuídas, vegetação de caatinga e a estiagem sempre presente, fenômeno comum a todos os municípios, cujo período chuvoso acontece de novembro a janeiro. Os períodos de seca variam de 4 a 7 meses, incluindo sempre os meses de agosto e setembro. Informações sobre as precipitações e temperaturas médias anuais compõem a tabela a seguir.

Tabela 4.3 - Caracterização Climática

Município	Precipitação Anual Média (mm)	Temperatura Média Anual (°c)
Boquira	756	22,5
Botuporã	787	22,2
Caturama	600 a 800	22,2
Ibipitanga	600 a 800	23,2
Ibitiara	722	20,6
Macaúbas	669	21,6
Oliveira dos Brejinhos	751	23,2
Paramirim	716	22,2
Rio do Pires	600 a 1.000	22,9
Tanque Novo	873	21

Fonte: Centro de Estatísticas e Informações (CEI, 1993).

b) Águas Superficiais:

Quanto às águas superficiais a Bacia San-Franciscana com extensão considerada *excepcional*, tem 60% do total de sua área inserida em região semi-árida, segundo a CHESF. A Tabela 4.4 sobre informações da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco apresentada a seguir, contém dados quanto a: área, precipitação, evapotranspiração, vazão média por trecho e a demanda por atividade econômica.

Tabela 4.4 - Informações sobre a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Sub-bacia	Área (km ²)	P (mm)	E (mm)	Q (m ³ /s)	Demanda (m ³ /s)					Demanda/Vazão* (%)
					Hum.	Irrig.	Anim.	Ind.	Total	
Alto	111.804	1.402	1.051	1.013	16	22	1	18	57	6
Médio	339.763	1.111	952	1.773	6	64	4	3	78	3
Sub-médio	155.637	695	619	375	3	63	1	6	73	2
Baixo	32.013	842	694	217	3	11	1	2	16	1
Total	639.219	1.036	896	2.850**	28	160	7	29	224	8
% do País	7,5	-	-	2	7	12	6	10	10	-

P - precipitação, E - evapotranspiração, Q - vazão média por trecho.

* Vazão do trecho anterior acrescentada.

** A vazão média total da região é inferior a soma das vazões médias das sub-regiões em função da elevada perda por evaporação devido à regularização de vazões nos rios pelos reservatórios.

Conforme já referenciado, o projeto em pauta está localizado nas Sub-bacias dos Rios Paramirim e Santo Onofre, que segundo a Superintendência de Recursos Hídricos (SSRH, 2004, p.42), corresponde ao Ambiente Hidrológico 3: Terrenos localizados nas Serras do Supergrupo Espinhaço:

Terrenos com altas declividades e com alguma capacidade de armazenar águas em suas estruturas subterrâneas. Este armazenamento não é favorecido por conta das dificuldades de infiltração proveniente da grande energia para deslocamento das águas, observada nos terrenos mais inclinados. O rápido escoamento das águas de chuva e o regime pluviométrico concentrado nos meses de verão não concorrem para a manutenção do escoamento nos leitos dos cursos d'água durante todo o ano. O potencial de exploração de água subterrânea é muito limitado.

O Rio Paramirim afluente do São Francisco situado na região semi-árida, no Bioma Caatinga. Nasce em serras nos Municípios de Érico Cardoso, Caturama e Paramirim, incluindo a Serra das Almas considerada como de extrema importância biológica. Atravessa Botuporã, Macaúbas, Boquira, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Ibotirama, Brotas de Macaúbas e Morpará, onde deságua no São Francisco. Tem cerca de 280km de extensão (11o32'S a 13o07'S) e 80km de largura (41o54'W a 43o16'W), compreendendo área de aproximadamente 22.400km² (Conceição et al., 2009).

O Rio Santo Onofre também afluente do São Francisco tem suas nascentes na área sul do Município de Igaporã. Na direção noroeste seu curso banha terras dos municípios de Macaúbas e Paratinga desembocando no São Francisco ao norte da cidade do mesmo nome.

c) Geomorfologia Local

Os terrenos da sub-bacia em estudo estão localizados nas Serras do Supergrupo Espinhaço apresenta declividades acentuadas, topografia acidentada que provoca rapidez no escoamento das águas de chuva apresentando potencial para armazenar águas subterrâneas.



Segundo o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Paramirim (1995) as formas de relevo foram classificadas como domínios em função das características locais tais como: Domínio das Planícies de Acumulações Recentes; Domínio das Depressões Pediplanadas; Domínio de Planaltos em Estruturas Sedimentares Dobradas.

Domínio das Planícies de Acumulações Recentes: resultantes das ações fluviais, as quais contêm várzeas e teraços aluviais constituídos por sedimentos Quaternários, poucos consolidados ou inconsolidados de espessura variável.

Domínio das Depressões Pediplanadas: caracteriza-se por constituir uma macrotopografia relacionada com fatores morfoestruturais à qual se superpõem feições resultantes de ações morfoclimáticas, gerando superfície de aplainamento interplanálticas e periféricas, algumas das quais são karstificadas. Predominam as feições de pediplanos com cobertura detrítica, principalmente arenosas, contendo localmente seixos ou argilas.

Domínio dos Planaltos em Estruturas Sedimentares Dobradas: dividido em dois compartimentos regionais de relevo distinto a Chapada Diamantina e a Serra Geral do Espinhaço.

Chapada Diamantina: compõe-se de um conjunto de rochas aplainadas e de formas estruturais realçadas pela dissecação que põe em evidência dobras e falhas dos metassedimentos do precambriano. Destacam-se as Serras da Borda Ocidental caracterizadas pela dissecação diferencial, formando cristas e escarpas elevadas e o pediplano central, resultante da superfície de aplainamento que foi degradada e retocada, interrompida por cristais residuais das camadas quartzíticas dobradas.

Serra Geral do Espinhaço: caracteriza-se por um modelado de dissecação resultante da exumação, geralmente alongadas no sentido SSE-NNO, formando cristais, barras e monoclinais, seguindo a direção dos planos estruturais e cortados por vales estreitos como por exemplo, as Serras Setentrionais.

d) Solos, Vegetação e Fauna

d₁) Solos

Segundo o documento síntese da SRHSH/SRH (1995) os solos são identificados como Podzólico Vermelho-Amarelo, Planossolo solódico, Cambissolo Eutrófico, Areias Quartzosas Distróficas, Solos Aluviais Eutróficos, Vertissolos e Solos Litólicos Álicos e Distróficos:

Podzólico Vermelho-Amarelo: solos com horizonte B textural, não hidromórficos, com argila de atividade baixa, apresentam saturação com alumínio trocável entre 30 e 70%, pouco profundos a profundos.

Planossolo Solódico: compreende solos com o horizonte B textural; são de argila de atividade alta ou baixa, apresentando horizontes subjacentes adensados, em virtude dos altos teores de argila natural, dispersa em água, preenchendo os espaços

porosos, acarretando um aumento da densidade aparente e baixos valores para o grau de floculação.

Cambissolo Eutrófico: são solos não hidromórficos, textura argilosa a muito argilosa, bem a moderadamente drenados, susceptíveis à erosão e com atividade de argila predominantemente alta.

Areias Quartzosas Distróficas: esta classe compreende solos com textura arenosa, excessivamente drenados, muito profundos, moderadamente a fortemente ácidos, de fertilidade natural baixa.

Solos Aluviais Eutróficos: são solos pouco evoluídos, resultantes de deposições fluviais recentes, apresentando horizonte A diferenciado sobre camadas estratificadas, as quais não guardam nenhuma relação pedogenética entre si. Tem coloração, estrutura, consistência e textura muito variáveis dependendo da natureza dos sedimentos originários. São profundos, a muito profundos, podendo apresentar mosqueados ou horizontes gleizados em profundidade, principalmente se o sedimento for de natureza argilosa.

Vertissolos: incluem solos argilosos e muito argilosos, seqüência de horizonte A e C com predomínio de argilo-minerais, expansíveis, ocasionando uma movimentação na massa do solo constatada pelo aparecimento de fendilamentos no período seco. O horizonte A é moderado ou chernozêmico com espessura variável até 40cm, ou mesmo ausente, devido à erosão laminar. O horizonte C tem espessura variável, coloração diversificada.

Solos Litólicos Álicos e Distróficos: solos rasos, pouco desenvolvidos com seqüência de horizonte A e C ou somente A sobre a rocha matriz. Com estrutura fraca ou moderadamente desenvolvida em blocos, apresentam pedregosidade, cascalhos e concreções, relacionados principalmente com a natureza do material originário. Estão frequentemente associados a afloramentos rochosos, principalmente em área de relevo fortemente ondulado, montanhoso ou escarpado.

Pode-se afirmar baseando-se no referido estudo, que estes solos apresentam de uma forma geral restrições de aproveitamento, devido principalmente a má distribuição de chuvas, a susceptibilidade à erosão e aos problemas de salinidade. Os vertissolos, por exemplo, sofrem com a deficiência hídrica, as más condições físicas nos períodos secos por serem muito duros; no período chuvoso por apresentarem-se muito plásticos e pegajosos dificultando o uso de máquinas; os Solos Aluviais Eutróficos, como estão situados em cotas baixas, proporcionam facilidade de irrigação e, portanto, de grande potencialidade para uso agrícola; os Solos Litólicos Álicos e Distróficos: com pouca profundidade e baixa fertilidade natural, por vezes se desenvolvem em relevo acidentado com a presença tanto de pedregosidade como de rochosidade, impossibilitando o aproveitamento agrícola.

d₂) Vegetação

Conceição et al. (2009) afirma que

a falta de conhecimento sobre a vegetação na Bahia e a urgência em restaurar áreas degradadas motivou a realização de um estudo, com objetivo geral de reconhecer aspectos da diversidade da vegetação úteis à conservação da biodiversidade na Bacia do Paramirim, e específico de caracterizar a composição florística e estrutura da vegetação, determinar espécies sob pressão de corte e descrever o estado geral de conservação da vegetação.

O estudo não se restringiu aos trechos marginais aos rios e foi realizado tanto em áreas de fragmentos florestais nativos em estado variável de conservação, quanto em áreas antropizadas com ocorrência de elementos arbóreos.

Como resultados os autores ressaltam:

- i) Que as áreas mais próximas das nascentes dos cursos de água da Bacia do Paramirim em geral têm acessos difíceis e estão em altitudes elevadas, com vegetação nativa em bom estado de conservação, essencialmente cerrado, floresta ombrófila e floresta estacional semidecidual.
- ii) Nas áreas mais baixas predomina a caatinga arbustiva-arbórea e floresta estacional decidual. As áreas mais planas e próximas aos cursos de água são geralmente mais degradadas, onde há atividade agropastoril, principalmente com uso de feijão, milho, arroz, cana-de-açúcar e gado.
- iii) Apesar da existência dessas áreas degradadas, o entorno da região possui trechos de vegetação arbórea em diferentes graus de conservação. Em áreas de floresta estacional semidecidual e decidual em Caturama e Érico Cardoso foram verificados cortes seletivos de árvores realizados recentemente com finalidade comercial.
- iv) Nas proximidades da foz, o rio apresenta maior dimensão e é utilizado para pesca. A vegetação é bastante diferenciada com planícies extensas alagadas durante as cheias, com a presença marcante da palmeira endêmica da caatinga *Copernicia prunifera* e uma vegetação bastante heterogênea, marcada pela presença de campos de pastagem intercalados por moitas de vegetação arbórea e arbustiva densa, com árvores altas nas margens do rio, como *Triplaris gardneriana*, *Albizia inundata* e *Geoffroea spinosa*.
- v) O regime de cheias abriga espécies restritas a esses ambientes tais como a floresta estacional bem conservada, apesar das áreas desmatadas na parte plana; áreas de cerrado ocorrem em locais de altitude mais elevada associadas à presença de serras, variando entre mata de galeria; cerrado e cerradão, em municípios como Paramirim, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Brotas de Macaúbas.
- vi) Entre os trechos de cerrado e caatinga ocorre uma vegetação representada por uma vegetação arbórea com um dossel de aproximadamente 20 a 25 metros de altura, em um conjunto florístico peculiar.
- vii) No Médio Paramirim predomina grande trecho de caatinga representada pelas diversas fisionomias, mas com grandes áreas de caatinga antropizada, arbustiva-arbórea de baixo porte, ocorrendo *Luetzellburgia bahiensis*, uma das *Leguminosae* endêmicas da caatinga.

viii) O rio é bastante assoreado nessa região e seca completamente nos meses sem chuvas. Foi observado que é intensamente utilizado pelos moradores, com várias barragens ao longo de seu curso. Apesar de grandes trechos com vegetação degradada, ainda ocorrem elementos arbóreos em seu entorno.

Como conclusão Conceição et al. (2009) afirmam que

A Bacia do Paramirim possui diversos tipos vegetacionais, revelando a necessidade da conservação de trechos representativos de cada tipo. Novas expedições de reconhecimento florístico e estrutural devem ser estimuladas, visando o mapeamento dos trechos mais representativos de cada vegetação, assinalando aqueles de maior diversidade para criação de Unidades de Conservação em pontos estratégicos.

d₃) Fauna

Conforme o documento síntese da SRHSH/SRH (1995) quanto à fauna característica de zona de caatinga se destacam as aves e insetos. Entre os répteis foram observados lagartixas (*Gekkonidae*), calangos (*Cnemidophorus ocellifer*) e teiús (*Tupinambis merianae*). Grandes bandos de garça-branca-grande (*Ardea alba*) são encontrados em pequenas poças d'água formadas pelas chuvas. Em alguns locais existe a presença da garça-branca-pequena (*Egretta thula*), martim pescador (*Chloroceryle americana*), jacaná (*Jacana jacana*) e frango d'água (*Gallinula chloropus*). Entre as espécies raras figuram o pássaro preto (*Gnorimopsar chopi*), o cardeal (*Paroaria coronata*), o sofrê (*Icterus jamacaii*) e os gaviões (*Falconidae*).

Observa-se que os nomes científicos foram acrescidos no desenvolver deste trabalho, cujas espécies citadas compõem o registro fotográfico no Anexo I – Animais Encontrados na Fauna Local.

e) A Urbanização e suas Consequências

Segundo o Plano Funcional do projeto em análise os dez municípios que caracterizam o Território de Identidade compõem o espaço geográfico situado na transição da Chapada Diamantina e o vale do São Francisco. Tem predominância do clima semiárido, com chuvas mal distribuídas, vegetação de caatinga e a estiagem sempre presente.

Os núcleos urbanos municipais vinculam-se economicamente entre si, através das Rodovias BA-152 e BA-156, destacando-se as cidades de Macaúbas e Paramirim com melhor fluxo de serviços urbanos. Atuam como pontos de distribuição e mercantilização de produtos agrícolas e industriais, desempenhando um papel preponderante para a comercialização, a mineração existente e o escoamento da pequena produção agrícola.

No setor de mineração existem as extrações de granitos, mármore azul, zinco, prata e ouro, além de pedras preciosas e semi-preciosas nos diferentes municípios. Em

Boquira a mineração não têm provocado aumento da imigração, mesmo com a maior reserva de minério de chumbo do Brasil, valorizada pela qualidade e pela quantidade.

A região possui uma economia tradicionalmente ruralista com atividades predominantes na pecuária de criação extensiva de gado, além das policulturas de subsistência nas áreas de sequeiros. Desenvolveu na última década a fixação de população do meio urbano com uma gradual remodelagem das localidades rurais, com redefinição dos padrões de uso do solo e de residência.

A tradição agropecuária de subsistência e alguns poucos rios e córregos que deságuam no Território da Bacia do Paramirim favorecem a existência da alta concentração dos habitantes na zona rural e de pequenos estabelecimentos agropecuários, fatores que contribuem para a fixação da população. A Tabela 4.5 apresenta os dados populacionais do Território da Sub-bacia do Paramirim, incluindo os primeiros resultados do Censo 2010.

Tabela 4.5 - População de Municípios e Cidades do Território da Sub-bacia do Paramirim

Município	Ano							
	1991		2000		2007		2010	
	Cidade	Município	Cidade	Município	Cidade	Município	Cidade*	Município
Boquira	5.057	19.444	6.027	22.121	6.695	21.856	7.131	22.042
Botuporã	1.762	10.254	3.251	11.522	3.716	11.016	4.076	11.162
Caturama	1.192	9.714	1.563	8.640	1.698	8.545	2.373	8.847
Ibipitanga	2.199	13.245	3.663	13.419	4.283	13.841	5.155	14.171
Macaúbas	8.001	34.558	10.780	41.806	13.631	45.866	14.410	47.067
Oliveira dos Brejinhos	4.191	21.105	4.259	21.670	5.059	22.426	5.083	21.839
Paramirim	5.356	22.577	7.737	18.921	8.872	19.980	10.029	20.998
Rio do Pires	3.239	12.101	3.359	12.010	3.666	11.364	4.167	11.923
Tanque Novo	3.346	12.661	5.535	15.771	6.369	15.707	7.322	16.133
Erico Cardoso	1.108	7.307	1.317	12.191	1.552	10.609	2.016	10.855
Bacia do Paramirim	35.451	162.966	47.491	178.071	55.541	181.210	61.762	185.037

Fontes: IBGE. Censos Demográficos 1991, 2000, 2010 e Contagem de 2007. *População preliminar de cidades/2010

f) Legislação Pertinente

Quanto ao atendimento à legislação federal e estadual incidentes sobre o empreendimento e sua Área de Influência, tem-se: a Constituição Brasileira de 1988; as Resoluções do CONAMA: nº 357/2005 e nº 369/2006; a Constituição do Estado da Bahia de 1989; a Lei nº 10.431/ 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia; o Decreto Estadual 11. 235/2008; as Leis Orgânicas dos Municípios de Paramirim, Boquira, Macaúbas, Ibipitanga, Rio do Pires Caturama e Ibitiara.

Boquira a mineração não têm provocado aumento da imigração, mesmo com a maior reserva de minério de chumbo do Brasil, valorizada pela qualidade e pela quantidade.

A região possui uma economia tradicionalmente ruralista com atividades predominantes na pecuária de criação extensiva de gado, além das policulturas de subsistência nas áreas de sequeiros. Desenvolveu na última década a fixação de população do meio urbano com uma gradual remodelagem das localidades rurais, com redefinição dos padrões de uso do solo e de residência.

A tradição agropecuária de subsistência e alguns poucos rios e córregos que deságuam no Território da Bacia do Paramirim favorecem a existência da alta concentração dos habitantes na zona rural e de pequenos estabelecimentos agropecuários, fatores que contribuem para a fixação da população. A Tabela 4.5 apresenta os dados populacionais do Território da Sub-bacia do Paramirim, incluindo os primeiros resultados do Censo 2010.

Tabela 4.5 - População de Municípios e Cidades do Território da Sub-bacia do Paramirim

Município	Ano							
	1991		2000		2007		2010	
	Cidade	Município	Cidade	Município	Cidade	Município	Cidade*	Município
Boquira	5.057	19.444	6.027	22.121	6.695	21.856	7.131	22.042
Botuporã	1.762	10.254	3.251	11.522	3.716	11.016	4.076	11.162
Caturama	1.192	9.714	1.563	8.640	1.698	8.545	2.373	8.847
Ibipitanga	2.199	13.245	3.663	13.419	4.283	13.841	5.155	14.171
Macaúbas	8.001	34.558	10.780	41.806	13.631	45.866	14.410	47.067
Oliveira dos Brejinhos	4.191	21.105	4.259	21.670	5.059	22.426	5.083	21.839
Paramirim	5.356	22.577	7.737	18.921	8.872	19.980	10.029	20.998
Rio do Pires	3.239	12.101	3.359	12.010	3.666	11.364	4.167	11.923
Tanque Novo	3.346	12.661	5.535	15.771	6.369	15.707	7.322	16.133
Erico Cardoso	1.108	7.307	1.317	12.191	1.552	10.609	2.016	10.855
Bacia do Paramirim	35.451	162.966	47.491	178.071	55.541	181.210	61.762	185.037

Fontes: IBGE. Censos Demográficos 1991, 2000, 2010 e Contagem de 2007. *População preliminar de cidades/2010

f) Legislação Pertinente

Quanto ao atendimento à legislação federal e estadual incidentes sobre o empreendimento e sua Área de Influência, tem-se: a Constituição Brasileira de 1988; as Resoluções do CONAMA: nº 357/2005 e nº 369/2006; a Constituição do Estado da Bahia de 1989; a Lei nº 10.431/ 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia; o Decreto Estadual 11. 235/2008; as Leis Orgânicas dos Municípios de Paramirim, Boquira, Macaúbas, Ibipitanga, Rio do Pires Caturama e Ibitiara.

RCE para Licença Prévia Genérica

INSTRUÇÕES: Deverão ser utilizadas as unidades do sistema métrico decimal para as grandezas envolvidas no Projeto.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para início da operação: **JULHO / 2013**

Data prevista para início da operação: **JULHO / 2013**

Característica do empreendimento – **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOQUIRA / ZABUMBÃO**

É Linear? **SIM**

Comprimento (km): **11.115**

Área total do terreno (m²):

Área construída (m²):

Área ocupada (m²):

Insumos

Nome	Tipo	Quantidade	Unidade de Medida	Periodicidade	Composição Química

Procedência:

Forma de armazenamento:

Local de armazenamento:

Tipo de embalagem:

Sistema de segurança:

Forma de carga/descarga:

Forma de manipulação:

Equipamentos

Nome	Quantidade	Período de funcionamento	Ruído ou Vibração	Queima Combustível	Nome do Combustível	Tipo do Combustível

Se aplica? **NÃO**

Nome do equipamento:

Quantidade do equipamento:

Queima Combustível?

Gera ruídos ou vibrações?

Empreendimentos Similares

Nome	País	Logradouro	Número	Bairro	Estado	Município	Complemento	CEP

Órgãos

Nome	Logradouro	Número	Bairro	Complemento	CEP	Município	Estado	Autorização Emitida

Resíduos

Nome	Tipo	Estado Físico	Classificação ABNT 10.004	Quantidade	Unidade de Medida	Unidade de Tempo	Periodicidade



Composição e características físico-químicas:		Forma de Coleta:	
Ponto de Origem:			
Local de Disposição:			
Endereço do local de disposição final -			
Logradouro:		Número:	
Bairro/Distrito:		CEP:	
Município:		UF:	
Regime(s) de geração de resíduos:			
Contínuo []	Intermitente []	Sazonal []	Variável []
II. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS			
Caldeiras			
Tipo:	Período de funcionamento – Matutino []	Vespertino []	Noturno []
Capacidade de produção de vapor (kg/h):	Temperatura (°C):	Pressão máxima de vapor (kg/cm²):	
Sistema de limpeza:		Fonte de energia:	
Chaminés			
Altura (m):		Altura da construção vizinha (m):	
Justificativa técnica para dimensionamento:			
Equipamento(s)/caldeira(s) vinculado(s) a chaminé – Equipamentos:		Caldeiras:	
Tipo(s) de emissão:	Fumaça []	Poeira []	Fumo []
			Gás []
			Vapor []
Vazão (m³/s):	Temperatura (°C):	Tem odor?	
Período de emissão			
Caracterização - Nome do poluente		Concentração(mg/l):	
Fontes de Abastecimento			
Fonte	Tipo	Vazão Aduzida (m³/d)	Uso
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	FLUTUANTE	32.045,76	
Esgotos Domésticos			
Origem	Destino	Sistema de tratamento	Carga orgânica DBO₅ (mg/l)
			Vazão (m³/d)
Águas Residuárias			
Se aplica? NÃO			
Tipo de despejo:		Destino final:	
Sistema de tratamento: ETA- FILTRAÇÃO DIRETA ASCENDENTE		Vazão (m³/d):	
Águas Pluviais			



Declaração

Declaro serem verdadeiras as informações contidas neste documento, estando advertido de que a falsidade de qualquer dado constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e nas suas normas regulamentares.

SALVADOR, 07 de AGOSTO de 2012.

Bento Ribeiro Filho
Diretor-Presidente - CERB

Assinatura

BENTO RIBEIRO FILHO
Nome por extenso do representante legal



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

ART ELETRÔNICA - Versão 2010.08

Emissão: 05/08/2010 - 6:25PM por: HE-18/Usuário - IP: 189.26.255.238

1 ART Nº **BA0000009119-000141**

(3ª VIA - Contratante / Obra ou Serviço)

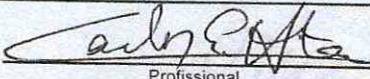
2 Tipo : 02. SERVIÇO Sub-tipo : 01. INICIAL		3 Vinculação ART Nº: Profissional:		
4 Nome do Profissional CARLOS ENRIQUE HITA		5 Carteira CREA de Origem BA0000009119	6 R.N.P. 0506150062	7 CPF 12150754568
8 Título(s) do Profissional Engenheiro Civil				
9 Nome da Empresa Contratada HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA			10 Registro no CREA de Origem BA 6867	11 Visto CREA-BA
12 Nome do Contratante CERB - Cia de Engenharia Ambiental da Bahia				
14 Endereço para correspondência do Contratante 3A AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Bairro : CENTRO ADMINISTRATIVO DA Cidade : SALVADOR		Nº : 300 UF : BA	15 CEP 41745005	16 Telefone 7131158112

DADOS DO CONTRATO

17 Finalidade (Fato gerador) 01. REGISTRO DE OBRA / SERVIÇO				
18 Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização	19 Nº do Contrato Contrato 44/2010	20 Previsão de Início 09/08/2010	21 Previsão de Término 06/05/2011	22 Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato R\$ 1.131.010,60

23 Informações complementares
Elaboração de Projeto Executivo de SAA (1ª Etapa) em Paramirim - BA.

24 Assinaturas

Local e Data _____ Profissional  Contratante _____

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

25 Nome do Proprietário CERB - Cia de Engenharia Rural da Bahia		26 CPF / CNPJ 13529136000135
27 Endereço da Obra ou Serviço 3A AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Bairro : CENTRO ADMINISTRATIVO DA Cidade : SALVADOR		Nº : 300 28 CEP 41745005 UF : BA

CODIFICAÇÃO DA ART

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
PROJETO	A0499 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	SUPERVISAO OU COORDENACAO	1	Unidade nao fornecida
			0	
			0	
			0	
			0	
			0	

30 Responsabilidade <input type="checkbox"/> Co-autor <input type="checkbox"/> Co-responsável <input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe <input checked="" type="checkbox"/>	31 Contrato <input checked="" type="checkbox"/> Empregador <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Autônomo	32 Entidade *NENHUMA*
---	---	--------------------------

ACESSIBILIDADE : Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

IMPORTANTE :

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar : **R\$ 791,00** Data de Pagamento : ___/___/___


CERB - Cia. de Eng. Ambiental da B.
Confere com o Original

Autenticação Mecânica

000141017002010073700000009

791.00014004



Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais- SECEX
Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA - Salvador-BA. Tel (71) 3115-6993/6978, Coordenação
Geral (74)9115-9831

CARTA DO FÓRUM BAIANO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

O estado da Bahia tem uma extensão de 564.733 km², densidade demográfica de 24,82 hab./km², população de 15.126.371 habitantes em 417 municípios e está dividida em 25 Regiões de Planejamento das Águas – **RPGA**, das quais 14 já têm seus Comitês de Bacias Hidrográficas implantados: Contas, Corrente, Frades, Buranhém e Santo Antônio, Grande, Itapicuru, Leste, Paraguaçu, Paramirim e Santo Onofre, Peruíbe, Itanhém e Jucuruçu, Recôncavo Norte e Inhambupe, Recôncavo Sul, Salitre, Sobradinho e Verde e Jacaré). Hum (1) Comitê compartilhado com o estado de Minas Gerais (Grande) e o Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas – **FBCBH**, envolvendo nesta estrutura mais de 1.500 membros titulares, suplentes e servidores dos diversos setores que atuam no múnus público, que lidam diretamente com o Sistema Hídrico do Estado da Bahia.

Aproximadamente 16 milhões de pessoas vivem em ambientes e condições diversas, heterogêneas, em suas regiões se dedicando às diversas ocupações, apresentando as diversas contradições entre o desenvolvimento econômico baiano e o nacional.

Os grandes desafios que se apresentam se relacionam aos usos múltiplos das águas, envolvendo a universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o desenvolvimento das atividades da agricultura irrigada e a mineração com o aproveitamento do potencial hidráulico, a navegação e a exploração do potencial das atividades de pesca, aquicultura, turismo e lazer.

Há de se considerar ainda, a necessária garantia das vazões ambientais dos cursos de água como forma de manutenção dos fluxos ou caudais ambientais que garantem o equilíbrio dos ecossistemas. Embora requeiram estudos detalhados para a sua melhor definição, além da conservação e da recuperação



Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais- SECEX

Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA - Salvador-BA. Tel (71) 3115-6993/6978, Coordenação Geral (74)9115-9831

de suas paisagens naturais, indispensáveis à harmonia do meio ambiente, já existem precedentes relacionados com modelos adotados nestes moldes, como sói acontecer na Tanzânia, África do Sul, Austrália, China (rio Amarelo) Paquistão, Vietnã (Mekong), também adotados nos EUA, Canadá, México, que se vale de políticas e leis relacionadas para validar e legitimar os “Caudais Ecológicos”.

Na Europa a adoção de modelo equivalente se dá com base na necessidade de manter o “Bom Estado Ecológico”. Esta conceituação encontra respaldo também na Declaração de Brisbane, Austrália (2007), onde mais de 50 países e mais de 750 cientistas apresentaram as conclusões sumárias de uma agenda de ação global que prioriza a necessidade urgente de proteger os ambientes relacionados com rios e ambientes de água doce: rios, lagos, estuários, várzeas, pântanos, etc. Para tal, é importante considerar a essencialidade dos Fluxos Ambientais ou Caudais Ecológicos, essenciais para a sanidade desses ecossistemas que mantêm todas as formas de vida.

Este modelo avançado contempla aspectos ecológicos, sociais e econômicos vinculados e promover a salubridade hidroambiental, o equilíbrio ecossistêmico os serviços ambientais (de valoração incalculável), tentando frear a degradação quando não há quantidade e qualidade para manter tais ecossistemas, encontrando argumentação sólida ainda mais forte, no caso das bacias hidrográficas da Bahia, principalmente as compostas por rios intermitentes, que apresentam alta vulnerabilidade relacionada a diversos fatores degradadores antrópicos e também pelos impactos naturais (mudanças climáticas, aquecimento global, secas e estiagens intensificadas recorrentemente).

Por esta razão, o Brasil precisa superar as barreiras institucionais e a má vontade política das instâncias governamentais estaduais e federal, para incluir os Caudais Ecológicos ou Fluxos Ambientais no contexto do gerenciamento hídrico, devendo ser incorporados nos Planos de Bacias.

Para fazer frente a todos estes desafios, consonante as Políticas Federal e Estadual de Recursos Hídricos, foram instituídos em 2006 os primeiros Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios baianos. Em seus oito anos de



Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais- **SECEX**

Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA** - Salvador-BA. Tel (71) 3115-6993/6978, Coordenação Geral (74)9115-9831

existência, os **CBH's** detêm uma rica história na mobilização das populações e na discussão democrática de temas relacionados à gestão dos recursos hídricos em suas bacias hidrográficas.

Neste período, a Política Estadual de Recursos Hídricos passou por uma reestruturação muito grande com a substituição da antiga Superintendência de Recursos Hídricos - **SRH**, então transformada em Instituto de Gestão das Águas e Climas – **INGÁ** e, finalmente, em Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **INEMA**.

Com todas estas transformações, pensávamos que a Política Estadual de Recursos Hídricos da Bahia passasse a validar a essência da Lei Federal nº 9.433/97 no que tange à tão sonhada gestão “**Participativa, Descentralizada e Integrada**” dos entes partícipes da Governança Hídrica:

Poder Público, Usuários e Sociedade Civil Organizada. Ledoengano, a “Interação Social”, setor para onde foram direcionados os Comitês de Bacias Hidrográficas, nunca conseguiu dialogar, organizar e cumprir o seu verdadeiro e regimental papel de Secretaria Executiva dos Comitês, no dever-obrigação de dar suporte administrativo, operacional, suporte financeiro e técnico para os comitês. Ademais, prescinde-se ainda de uma Agência Delegatária ou de Bacia para fazê-lo, de forma eficiente e eficaz como determina a lei 9.433/97, a partir da instituição da cobrança e demais instrumentos.

A Bahia “brinca de fazer Gestão dos Recursos Hídricos”, mesmo sabendo que em todas as regiões de nosso estado apontamos que houve ou haverá crise hídrica, por falta de planejamento e Gestão Participativa, a exemplo de: Barragem de Mirorós na micro região de Irecê, Barragem de Ceraima, Estreito e Cova da Mandioca na região de Guanambi, Barragem de Zabumbão na micro região de Paramirim, Barragem de Ponto Novo na micro região de Senhor do Bonfim e praticamente todos os municípios que compõem as Bacias do Salitre, Verde e Jacaré, Tatauí, Tourão e Poção. Sequer descentralizou as Unidades Regionais – **UR's** com a participação de um funcionário para compor o comitê e fazer a gestão da bacia, porque a maioria das **UR's** gerem apenas territórios e não bacias hidrográficas, a exemplo da **UR** de Juazeiro que é a sede da Bacia do Salitre e os oito municípios que a



Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais- **SECEX**

Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA** - Salvador-BA. Tel (71) 3115-6993/6978, Coordenação Geral (74)9115-9831

compõem estão ligados à **UR** de Senhor do Bonfim, que é sede da Bacia do Itapicuru.

Os oito anos se passaram e a Bahia não tem sequer um Comitê de Bacia que tenha o tão sonhado Plano de Bacia ou um dos “instrumentos” implantados dentro do padrão. Não temos Enquadramento dos Corpos D’água, Cobrança (sequer fazemos o dever de casa, cobrar nos rios afluentes do São Francisco, quanto mais cobrar dos grandes usuários do Polo petroquímico de Camaçari e das grandes cervejarias que usam as águas do Aquífero de São Sebastião) e a Compensação aos Municípios.

Qual é a compensação que Salvador, região metropolitana e Feira de Santana repassam para os municípios geradores de Água na Bacia do Paraguaçu por usar 90% do volume de água da Bacia? O Sistema de Informação deve ser atualizado, consolidado em bases consistentes e confiáveis para dar suporte à gestão e ao gerenciamento hídrico da Bahia. O olhar para o futuro pressupõe o reconhecimento tácito das seguintes premissas iniludíveis:

- - O estado, os municípios, os **CBH's** e as **RPGA's** que ainda não têm os seus comitês formados, necessitam envidar esforços para fortalecer o gerenciamento, promover a proteção e a conservação dos recursos hídricos da Bahia, além da necessária integração de todos os planos, programas, projetos e ações, previstos e em andamento, para não haver dispersão dos esforços da realização dos sonhos e dos anseios das diversas comunidades, dentro dos finalismos precípuos da gestão sócio-hidroambiental sustentável, supostamente para validar as políticas em prol de todos os que vivem neste estado chamado Bahia, “Terra da Felicidade”;
- - as bacias hidrográficas necessitam ser, impostergavelmente, cuidadas, protegidas e revitalizadas, para que os cursos de água apresentem vazões em quantidade e qualidade compatíveis com seus múltiplos usos e atendam às necessidades das populações atuais e que garantam também o alcance intergeracional, resguardando os direitos inalienáveis das gerações futuras, que merecem também se beneficiar das riquezas naturais e dos potenciais das águas da Bahia;



Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais- **SECEX**

Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA** - Salvador-BA. Tel (71) 3115-6993/6978, Coordenação Geral (74)9115-9831

- - a gestão ambiental e, especialmente a gestão dos recursos hídricos, devem ser integradas visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e também a promoção do desenvolvimento em bases sustentáveis.

Diante do exposto, os signatários desta carta consideram fundamental o estabelecimento de compromissos e objetivos com a continuidade desse esforço, em prol da melhoria de vida das comunidades que vivem no território da Bahia, avocando as seguintes metas como objetivo de todos os baianos:

I. O governo da Bahia deve instalar para a nova gestão administrativa uma Secretaria de Recursos Hídricos, garantindo recursos orçamentários, logísticos e técnicos para o pleno funcionamento do Sistema de gestão dos Recursos Hídricos;

II. Que a nomeação do Secretário para a pasta seja discutida democraticamente com o Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas – **FBCBH** e com os servidores dos setores que têm expertise relacionada e com envolvimento direto com o setor hídrico baiano – **INEMA**, **EMBASA** e **CERB**;

III. Que a Bahia adote a **AGÊNCIA ÚNICA** do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (hoje representada pela **AGB PEIXEVIVO**) como Agência de Bacia dos Comitês de rios afluentes do rio São Francisco, para dinamizar e gerar ganhos de escala na gestão em prol das Bacias Hidrográficas da Bahia relacionadas;

IV. Que adote a **COBRANÇA** pelo uso da água no Estado da Bahia, em toda porção da Bacia do Rio São Francisco, a partir do primeiro semestre de 2015;

V. Que crie a **AGÊNCIA DE BACIA** dos rios que fazem parte da grande Bacia Hidrográfica do Atlântico no segundo ano de administração (2016);

VI. Que distribua entre as Bacias Hidrográficas e seus respectivos comitês instalados o valor correspondente a 10% da arrecadação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – **FERHBA**, ficando à disposição do Órgão Gestor do



Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais- **SECEX**

Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA** - Salvador-BA. Tel (71) 3115-6993/6978, Coordenação Geral (74)9115-9831

Estado para aplicação exclusiva dentro de cada bacia onde foram auferidos, até serem criadas as respectivas Agências Delegatárias;

VII. Que o Comitê do Programa “Água para Todos”, o “Comitê de Gestão da Seca”, o Fundo Estadual de Meio Ambiente, o Fórum Baiano de Mudanças

Climáticas e demais programas que tenham relação com o setor hídrico tenham, cada um deles, dois representantes indicados pelo Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas - **FBCBH**;

VIII. Que dois representantes do Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas – **FBCBH** passem a compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – **CONERH**;

IX. Que se dê prioridade para efetivação dos Planos de Bacias dos quatorze comitês instalados até o final do ano de 2016;

X. Que promova a criação dos onze Comitês das Regiões de Planejamento das Águas – **RPGA**, que estão sem criação ou efetive a revisão total do Decreto com junção e incorporação aos comitês existentes;

XI. Que promova o desmembramento da Bacia Hidrográfica do rio Jacuípe da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, por serem completamente diferentes em suas especificidades;

XII. Que implante os comitês compartilhados com Minas Gerais (**rioMucuri**) e com Sergipe (**rio Vaza Barris**);

XIII. Que se crie o sistema de educação, sensibilização e sinalização ambiental nas cidades banhadas em áreas urbanas e rurais consolidadas por rios das respectivas Bacias Hidrográficas;

XIV. Que o estado e o governo busque adequação do avanço do agronegócio na Chapada Diamantina e Oeste da Bahia, revisando as **OUTORGAS** existentes e só liberando novos empreendimentos após a aprovação dos **PLANOS DE BACIAS** com seus respectivos balanços hídricos, enquadramentos de corpos d’água para que sejam emitidas novas **OUTORGAS** e Licenciamento Ambiental;



Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais- SECEX

Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA - Salvador-BA. Tel (71) 3115-6993/6978, Coordenação Geral (74)9115-9831

XV. – Que as expansões de adutoras e sistemas integrados sejam discutidos com base na Lei 9.433/97 “a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. Como exemplos a Barragem do Zabumbão que está sendo implantado o abastecimento de água nas cidades de Macaúbas, Rio do Pires, Ibipitanga e Boquira que entrará em conflito com perímetro irrigado por mais de um mil pequenos agricultores familiares, como também os estudos de viabilidade e implantação do CSB – Canal do Sertão Baiano (EIXO SUL), que foi suprimido a extensão do Canal que levava a água para toda a Bacia do Salitre sem discussão no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Considerando, finalmente, que a reestruturação realizada pela SEMA, transformando a SRH em Instituto de Gestão das Águas e Climas – INGÁ e finalmente em INEMA que ao longo desses oito anos não foi capaz de atender as expectativas e promover as transformações esperadas e pleiteadas pelos Comitês de Bacias e pelo Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas – FBCBH, RECOMENDAMOS ao Excelentíssimo Governador Jaques Wagner e ao futuro Governador Rui Costa, a instituírem as mudanças solicitadas nos itens elencados de I a XIII, para que o próximo governo tenha possibilidade de avançar na Gestão dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia, atenuando e mitigando os grandes impactos gerados e o planejamento e execução de ações preventivas para aqueles que certamente serão gerados pelo uso descompensado dos recursos hídricos ainda existentes.

Maceió - AL, 29 de novembro de 2014.

Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas – FBCBH
Coordenador em exercício



Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais- SECEX

Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA - Salvador-BA. Tel (71) 3115-6993/6978, Coordenação Geral (74)9115-9831

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Aurelino Barros Meira
Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Corrente

Antônio Marcondes de Souza Saraiva
Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Frades, Buranhém e Santo Antônio

José Emarcio Bezerra
Torres Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande

Maria Anália Macêdo de Miranda
Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru

Antônio Augusto de Oliveira Santana
Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica do Leste

Dermivan Barbosa dos Santos
Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu

Bruno Jardim da Silva - Presidente
Representante – Vivaldo França



Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais- SECEX

Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA - Salvador-BA. Tel (71) 3115-6993/6978, Coordenação Geral (74)9115-9831

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Anselmo Barbosa
Caires Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Peruíbe, Itanhém e Jucuruçu

Moane Vieira de
Sousa Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte e Inhambuê

Sergio de Almeida Bastos – Presidente
Representante – Waldir Coutinho Lima

Comitê da Bacia Hidrográfica do Recôncavo Sul

Luiz Paixão Silva Oliveira - Presidente
José Nilton da Silva - Representante

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre

Almacks Luiz Silva
Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago de Sobradinho

Francisco Ivan de Aquino
Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Verde e Jacaré

Edinaldo de Castro
Campos Presidente

Paramirim, 29 de Janeiro de 2015.

Ofício nº 001/2015

Ilm.º Senhor
Dr. Luciano Meneses Cardoso da Silva
Gerente de Outorga

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta solicitar esclarecimento e embasamento técnico em relação ao Açude do Zabumbão. Pois bem, recentemente após 20 dias de tomado posse, o Governador do Estado da Bahia o senhor Rui Costa, solicitou do seu Secretário da SERIN (Secretaria de Relações Institucionais) Josias que retomasse o projeto da adutora do sistema integrado partindo do Zabumbão para atendimento dos novos municípios compreendidos de Rio do Pires, Macaúbas, Ibipitanga e Boquira, assim fez, inicialmente o secretário manteve contato com o Prefeito Municipal Dr. Júlio Bernardo B. V. Bittencourt, na conversa entre eles o secretário disse que estava retomando o Projeto e em contra partida o Governo ofereceria a mudança do sistema de irrigação do vale do Paramirim. Ontem reunimos na secretaria de agricultura com o Prefeito e representantes da sociedade civil, OAB, câmara de vereadores, presidente do Comitê PASO, associação dos irrigantes, EBDA entre outros. No final ficou acordado e se criou uma comissão técnica do município para reunir também com equipe técnica do governo do estado para colocar os pros e contra do projeto, e o prefeito ficou de marcar a reunião aqui em Paramirim.

Diante do exposto, solicito desta conceituada agênciadados técnicos de viabilidade do projeto na situação de hoje, principalmente da escassez de precipitações pluviométricas, pois, e sabedor desta agencia que após implantação das cidades referidas o volume de alerta será de 27.000.000m³, ficando hoje apenas uma folga de 2.000.000m³ para irrigação e volume ecológico, que seria o causo do vale do Paramirim e a Agricultura de subsistência Familiar.

Segue Projeto da empresa de engenharia Hita da adutora, defasado, com dados incorretos principalmente da capacidade de acumulo de açude do Zabumbão onde informa que a capacidade é de 76.000.000m³, também anexo a Carta do Fórum Baiano de Comitêsde Bacias aprovada no XVI ENCOB em Maceió Em oportunidade adequada pretendemos entrar com ação de admissibilidade do processo sobre conflito do uso de água na região do médio São Francisco, nos afluentes do Paramirim e Santo Onofre através do CBHSF.

Sem mais para o momento, enviamos votos de estima e consideração, aguardando parecer a respeito do impasse.

Respeitosamente,

Anselmo Barbosa Caires
Presidente CBHPASO



Em Quinta-feira, 5 de Março de 2015 10:05, Luciano Meneses Cardoso da Silva <lmenezes@ana.gov.br> escreveu:

Caro Dr. ANSELMO B. CAIRES

Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paramirim e Santo Onofre.

Segue resposta à consulta do Comitê do Paramirim/BA feita em 13/02/2015 por e-mail.

A adutora que está sendo projetada pelo Governo do Estado da Bahia possui outorga preventiva (que não dá direito de uso, mas apenas reserva água para fins de projeto), emitida pela Resolução ANA nº 446/2013 (anexo). Ela possui validade até 17 de abril de 2016, e foi emitida em nome da Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos hídricos da Bahia – CERB, com a finalidade de abastecimento público para uma população de 196.640 habitantes de várias localidades nos municípios de Boquira, Paramirim, Ibitiara, Ibipitanga, Macaúbas, Caturama, Rio do Pires, Oliveira dos Brejinhos, Botuporã e Tanque Novo.

A vazão objeto da outorga preventiva é de 1.526,0 m³/h (423,9 L/s), 21 h/dia, 30 dias/mês, resultando num volume mensal de 961.380,0 m³ e anual de 11.696.690,0 m³.

Essa outorga está alinhada com os Atlas de Abastecimento da ANA (2009), que aponta o Zabumbão como fonte alternativa para as localidades que pretendem ser atendidas por esse sistema.

A Resolução ANA nº 96/2014 estabelece a Cota de Alerta do açude Zabumbão em 655,74 m, correspondente a **15,0 hm³**, como sendo a cota abaixo da qual apenas usos prioritários (consumo humano e dessedentação animal) podem ter acesso. Esse volume de alerta considerou o abastecimento de 56 mil habitantes (captação atual de 100,0 L/s).

A eventual entrada em operação dessa nova adutora deverá aumentar essa cota de alerta, pois serão mais 196.640 habitantes a serem abastecidos pelo Zabumbão.

Recalculando a cota de alerta, agora para 252.640 habitantes (196.640 + 56.000 habitantes), chega-se ao valor de **666,57 m (47,0 hm³)**. A captação correspondente a essa população seria de 523,9 L/s (423,9 + 100,0).

Se essa adutora contemplar os usos atuais, ou seja, se os 196.640 habitantes já contemplarem os 56 mil habitantes abastecidos atualmente, a cota de alerta será de **664,64 m (40,0 hm³)**. De qualquer forma, será um aumento significativo em relação à cota de alerta atual correspondente ao volume de 15 hm³.

Acredito que seria salutar e oportuna uma discussão no âmbito do Comitê de Bacia do rio Paramirim no sentido de se avaliar uma alternativa de captação das águas do rio São Francisco pelas seguintes razões:

□□□□□□□□□□ A adoção da nova cota de alerta trará, possivelmente, fortes restrições ao setor de irrigação, certamente com impactos econômicos e sociais para a região. Por exemplo, com base nos dados históricos disponíveis (<http://sar.ana.gov.br>), se essa nova cota de alerta estivesse vigorando, a irrigação estaria suspensa desde janeiro de 2013, uma vez que o volume mais alto que ele atingiu desde então foi de 31,66 hm³, em 02/03/2015;

□□□□□□□□□□ Um sistema de abastecimento tendo como manancial o rio São Francisco terá, possivelmente, um custo de implantação e de operação bem mais alto, uma vez que vai requerer mais estações de bombeamento e alto consumo de energia. Contudo, liberaria o açude para as atividades agrícolas da região;

□□□□□□□□□□ Já há dois exemplos no Estado da Bahia que se assemelham a este do Zabumbão. Trata-se dos açudes Ceraíma, em Guanambi, e Mirorós, em Gentil do Ouro. Em ambos os casos, havia uma disputa pelas águas desses açudes entre a irrigação e o abastecimento humano. A solução dada foi a construção de adutoras, a partir do rio São Francisco, para abastecer as localidades antes atendidas pelos açudes, liberando-os para os projetos de irrigação.

Sendo o que temos para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Meneses C. da Silva, D.Sc.
Especialista em Recursos Hídricos
Coordenador de Outorga
Agência Nacional de Águas - ANA
Superintendência de Regulação – SER
Coordenação de Outorga – COOUT
(61) 2109-5270/5278





MONITORAMENTO AÇUDE ZABUMBÃO 2014

Volume de Alerta (15 hm³): **cota 655,74 m**

Nº	DATA	COTA (m)	VOLUME (hm ³)	VOLUME DE ALERTA (hm ³)
1	03/12/2013	656,80	17,356	15,000
2	06/12/13	656,90	17,587	15,000
3	10/12/2013	656,95	17,703	15,000
4	13/12/2013	657,00	17,820	15,000
5	16/12/2013	657,15	18,171	15,000
6	17/12/2013	657,30	18,527	15,000
7	18/12/2013	657,40	18,765	15,000
8	20/12/2013	657,65	19,368	15,000
9	26/12/2013	659,75	24,799	15,000
10	27/12/2013	660,20	26,048	15,000
11	02/01/2014	661,20	28,933	15,000
12	06/01/2014	661,25	29,081	15,000
13	09/01/2014	661,30	29,229	15,000
14	16/01/2014	661,30	29,229	15,000
15	22/01/2014	661,25	29,081	15,000
16	29/01/2014	661,25	29,081	15,000
17	31/01/2014	661,20	28,933	15,000
18	03/02/2014	661,20	28,933	15,000
19	10/02/2014	661,10	28,637	15,000
20	17/02/2014	660,90	28,051	15,000
21	24/03/2014	660,60	27,184	15,000
22	28/03/2014	660,50	26,898	15,000
23	31/03/2014	660,45	26,755	15,000
24	04/04/2014	660,40	26,613	15,000
25	08/04/2014	660,50	26,898	15,000
26	10/04/2014	660,55	27,041	15,000
27	11/04/2014	660,70	27,472	15,000
28	18/04/2014	660,60	27,184	15,000
29	25/04/2014	660,50	26,898	15,000
30	09/05/2014	660,40	26,613	15,000
31	16/05/2014	660,35	26,471	15,000
32	23/05/2014	660,25	26,189	15,000
33	03/06/2014	660,10	25,768	15,000
34	13/06/2014	660,00	25,489	15,000
35	20/06/2014	659,80	24,936	15,000
36	27/06/2014	659,65	24,525	15,000
37	04/07/2014	659,35	23,714	15,000
38	11/07/2014	659,15	23,180	15,000
39	18/07/2014	658,90	22,522	15,000
40	25/07/2014	658,75	22,131	15,000
41	31/07/2014	658,5	21,48738876	15,000
42	08/08/2014	658,4	21,23250178	15,000
43	18/08/2014	658,25	20,85295329	15,000
44	22/08/014	658,15	20,60177468	15,000
45	29/08/2014	658,05	20,35207829	15,000
46	09/09/2014	657,8	19,73431783	15,000
47	18/09/2014	657,5	19,00521421	15,000
48	22/09/2014	657,4	18,76513663	15,000
49	25/09/2014	657,3	18,52653646	15,000
50	29/09/2014	657,1	18,0537658	15,000
51	09/10/2014	657	17,81959402	15,000
52	15/10/2014	656,9	17,58689709	15,000
53	21/10/2014	656,8	17,35567436	15,000
54	29/10/2014	656,7	17,1259252	15,000
55	10/11/2014	656,6	16,89764896	15,000

56	12/11/2014	656,7	17,1259252	15,000
57	13/11/2014	656,9	17,58689709	15,000
58	14/11/2014	657,1	18,0537658	15,000
59	16/11/2014	657,6	19,24676984	15,000
60	17/11/2014	658,55	21,61538888	15,000
61	17/11/2014	658,9	22,52178774	15,000
62	18/11/2014	659,5	24,11801003	15,000
63	19/11/2014	659,65	24,5254464	15,000
64	21/11/2014	659,8	24,93623941	15,000
65	24/11/2014	660	25,48918862	15,000
66	25/11/2014	660,1	25,76790403	15,000
67	01/12/2014	660,15	25,90782223	15,000
68	06/12/2014	660,6	27,18391488	15,000
69	18/12/2014	660,7	27,47160829	15,000
70	19/12/2014	661	28,34368256	15,000
71	22/12/2014	661,45	29,67712033	15,000
72	29/12/2014	661,6	30,12836195	15,000
73				15,000
74				15,000
75				15,000
76				15,000
77				15,000
78				15,000
79				15,000
80				15,000
81				15,000
82				15,000

**ATA DA X REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMITÊ DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARAMIRM E SANTO ONOFRE-CBHPASO
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2015 NO AUDITÓRIO DA CÂMARA
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM-BA.**

Aos Dois dias do mês de Abril de 2015, no auditório da Câmara de Vereadores do Município de Paramirim, localizada na Av. Botuporã, na cidade de Paramirim - BA, às 10:00 horas, reuniram-se em terceira convocação dos membros do Comitê das Bacias hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre, conforme determina o art. 17 do Regimento Interno e a convocatória datada de 04 de março de 2015, para tratar da seguinte pauta: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; Palestra sobre Resíduos Sólidos, por Dr. Jailson Trindade, promotor de meio Ambiente; Palestra sobre a Renovação do Comitê, a Consulta Pública que sendo coordenada pelo CNRH-Conselho Nacional de Recursos hídricos para a priorização dos recursos proveniente da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no âmbito Nacional; Leitura e Aprovação do Regimento Interno do CBH-PASO; Agendamento das três últimas plenárias Ordinárias de 2015; O que ocorrer. O Presidente do Comitê, Sr. Anselmo Barbosa, confirmou o quórum de 10 membros efetivos do Comitê, com uma plenária de 49 participantes e deu início a reunião com as boas vindas e agradecimentos a todos os membros presentes, convocando o vice-presidente, Dermeval Gervásio de Oliveira para assumir a secretaria devido a falta justificada do Secretário Geral; o Ver. João Teixeira, presidente da Câmara de Vereadores do Município; o Sr. Robson Martins, Vice-prefeito do Município de Paramirim; Sr Cláudio Pereira, Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Médio São Francisco, unidade executiva do CBHSF; Dr. Jailson Trindade, promotor do Meio ambiente; Sr. Edson Ribeiro, Superintendente de Recurso Hídrico da SEMA/BA; e o Sr. Nei, prefeito de Rio do Pires. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUIÃO PLENÁRIA ANTERIOR.** Dermeval fez a leitura da ata que após lida foi aprovada por todos os membros presentes. Dando continuidade, Anselmo franqueou a palavra para a mesa. O Vereador João Teixeira Ramos, saudou os componentes da mesa e a plenária, destacou as dificuldades de escassez de água na região e, principalmente na Barragem do Zabumbão. Fez críticas ao projeto do Governo Rui que visa construir adutora da Barragem para atender mais municípios sem ter um estudo atual das condições de vazão da barragem. Sugere que o Governo do Estado deva construir novas barragens parra acumular água para se ter segurança hídrica na região. Finalizou agradecendo o Comitê e desejou a todos um bom dia de trabalho. O Sr. Robson Martins, vice-prefeito de Paramirim, fez a sua saudação aos presentes e parabenizou o Comitê pela iniciativa de fazer a reunião na Câmara de Vereadores por ser um local apropriado para discutir as questões que interessa a sociedade. Agradeceu ao Ministério Público pela presença e participação nas discussões do Comitê. Finalizou a sua fala colocando o município à disposição do Comitê para debater e trazer soluções na questão dos usos das águas. Sr. Cláudio Pereira, coordenado da CCR-MSF, fez a sua saudação aos presentes e trouxe para a discussão a questão do uso racional dos Recursos Hídricos por

conta do aumento da demanda dos vários usos da água, levando a situações de colapsos hídricos. Falou da necessidade dos Municípios, Estados e União em fazer uma melhor gestão de suas águas. Disse ainda, que o CBHSF iniciou o processo de revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco e conclama a participação de toda a sociedade para participar deste processo através da Plenária Setorial das Comunidades Tradicionais que será realizada no dia 06/04/15 na cidade de Bom Jesus da Lapa; Plenária Setorial da Agricultura que será realizada no dia 08/04/15 na cidade de Barreiras; e a consulta pública que será realizada no dia 15/04/15 na cidade de Ibotirama. Finalizou a sua fala agradecendo a todos. Dr. Jailson Trindade, promotor do Meio Ambiente, agradeceu o convite, parabenizou a diretoria do Comitê pela condução dos trabalhos e saudou os componentes da mesa e a plenária. Na seqüência, falou das ações e programas do Ministério Público relativo à **Gestão dos Resíduos Sólidos**, temática prevista na pauta, destacando que o MP já tem diagnósticos da situação dos lixões dos municípios desde 2006, já criou câmaras temáticas, programas voltados para a questão dos Resíduos Sólidos e já fez os Termos de Ajuste de Condutas (TAC) com os municípios de sua região de atuação. Destacou ainda na sua palestra, a necessidade dos municípios promoverem programas de Educação Ambiental, de se organizarem os consórcios públicos para fazer o licenciamento ambiental e promover a ampla participação social na gestão do Plano Municipal dos Resíduos Sólidos. Finalizou a sua palestra falando da importância da SEMA está participando das plenárias e da necessidade de maior fortalecimento do CBH-PASO por parte do Estado no ponto de vista da elaboração do Plano de Bacias que vai contribuir no cadastramento de todos os usuários, captações, derivações das águas onde serve a vários interesses dos usuários, definir metas e a melhor forma de gestão dos Recursos Hídricos das Bacias do Rio Paramirim e do Santo Onofre. Concluindo a sua intervenção falou que o MP trabalha com laudo técnicos e com imparcialidade e se colocou à disposição. Edson Ribeiro, representando a SEMA, justificou a ausência do Secretário Eugênio por ter que cumprir uma agenda com o Governador Rui hoje ainda. Saudou a todos os presentes e iniciou a sua intervenção fazendo uma referência da importância do Comitê para a Bacia e da necessidade dos municípios se fazerem presentes nas plenárias e que a sua presença é justamente para discutir a importância do CBH-PASO para a gestão da Bacia. Elencou as dificuldades financeiras do Governo do Estado para fazer os investimentos necessários para superar os problemas de escassez de água e os avanços na resolução deste problema como a construção da adutora do algodão (Guanambi) e a adutora do São Francisco (Irecê) e que a solução não deve ser diferente para esta região com a adutora do Zabumbão. No entanto, destacou, que diante do fato do projeto da adutora ainda não dar a clareza necessária para todos os usuários na Bacia, é necessário que o Comitê considere discuta as seguintes questões: 1) instalação do conflito dos usos das águas do Zabumbão, convocando os órgãos técnicos para discussão e para novos estudos, se for preciso; 2) necessidade, urgente de mudar a irrigação por um sistema racional; 3) e a necessidade de abastecimento humano dos municípios a jusante da barragem do Zabumbão. Fechou esta questão falando da missão do Comitê em buscar

soluções conjuntas aos conflitos do uso das águas. Na segunda parte de sua fala, destacou a importância do Cadastro Ambiental Rural (CEFIR), que é um compromisso do Estado, através da SEMA cadastrar 700 mil estabelecimentos rurais até 4 módulos fiscais até 2017. Falou de alguns programas e políticas implementados pela SEMA, como a Política de Resíduo Sólido, Política de pagamento por Serviços Ambientais e programas de capacitação técnica ofertados de forma online para todos os interessados. Por fim anunciou que, a partir da próxima semana, será feita a adequação do Termo de Referência para a contratação do Plano de Bacia do CBH-PASO. Finaliza a sua intervenção destacando a importância da SEMA ter o MP como um dos importantes parceiros nas ações ambientais. Dando sequência a plenária, Anselmo abriu o debate com trazendo o tema da Adutora da Barragem, questionando a sua viabilidade, as condições hídricas da barragem e a necessidade de mais debate na base a respeito do projeto. Várias participantes fizeram as suas intervenções: Everaldo, Secretário de Meio Ambiente do município de Paramirim, falou das iniciativas da Prefeitura com relação ao Aterro Sanitário e do cadastro de todas as nascentes do município. Falou também da necessidade do tratamento do esgotamento sanitário do município de Érico Cardoso que polui a barragem. Edson Júnior fez um breve histórico do papel da CODEVASF, a qual representa, na gestão da Barragem do Zabumbão que vai ser encerrada com a transferência da responsabilidade para a EMBASA/Governo da Bahia. Disse ainda que a gestão da comporta foi passada para uma comissão técnica e que a empresa não tem nenhum orçamento para cobrir quaisquer despesas oriundas da gestão da Barragem. Augustinho, representante do município de Boquira, apresentou algumas sugestões para aprofundar o debate a respeito da adutora e para solucionar o problema da escassez hídrica: 1) Ampliar o debate da adutora para o colegiado territorial da Bacia do Rio Paramirim; 2) Priorizar, de imediato, obras de revitalização das nascentes do Paramirim acima da barragem do Zabumbão; 3) Investir no Saneamento Básico do município de Érico Cardoso para minimizar a poluição da barragem; 4) mudar o sistema de irrigação das margens do Rio Paramirim para outro modelo racional e sustentável; 5) Dar andamento ao projeto da adutora da barragem e assegurar recursos no PPA para a adutora do São Francisco para esta região. Orlando Araújo, representante da ASCONTEC, destacou a questão do colapso hídrico das barragens do São Francisco para a produção de energia e das sangrias que o Velho Chico vem sofrendo para atender o consumo humano nos municípios de sua Bacia, modelo insustentável se não o governo não investir na revitalização urgente das nascentes que estão sendo degradadas pelo Agronegócio do Oeste Baiano e dos afluentes do RSF. Falou ainda da necessidade de ATER específica para os irrigantes do vale do Paramirim para ajudar na reversão do sistema de irrigação. Aristóteles, membro do comitê e ver. De Paratinga, destaca a importância do Plano de Bacia para o Paramirim e Santo Onofre ainda em 2015 e, apresentou para um projeto para a criação de uma Unidade de Conservação da Ilha Grande do São Francisco, o qual foi recebido pelo representante da SEMA. Gilênio, membro do Comitê, questiona se a vazão ecológica da barragem do Zabumbão com a construção da adutora. Destaca ainda a necessidade de um trabalho de Educação

ambiental para as populações locais para preservação e conservação ambiental. Manoel Bonfim, presidente da Associação dos Irrigantes de Paramirim justificou que o modelo de irrigação por aspersão e sulco ainda permanece no vale do Paramirim devido a falta de energia trifásica na margem, pois o sistema elétrico que os irrigantes dispõem não atende a necessidade e não suporta a carga exigida criando problemas para as residências. Disse também que a associação tem o levantamento de todos os 228 irrigantes do vale e até o momento aguardam as providências do Governo do Estado no sentido de modernizar o sistema e garantir a assistência Técnica. Dermeval, representante da FUNDIFRAN e vice-presidente do Comitê, apresentou como sugestão para minimizar a situação, que sejam apresentados projetos de revitalização das nascentes do Rio Paramirim, para o CBHSF, de modo que pudesse iniciar o processo com o cercamento de áreas de alto índice de degradação nas margens do Paramirim. Da mesma forma, discutir com a Secretaria de Desenvolvimento Rural a contratação dos serviços de ATER para os irrigantes. Alertou que estamos num momento muito oportuno para o fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado da Bahia. Na sequência, Anselmo retoma a palavra e passa à mesa para fazerem as suas considerações finais. Dr. Jailson Trindade, promotor do Meio Ambiente, retoma a palavra dizendo que se sente animado porque, diante do debate feito pela plenária, percebeu que todos estão preocupados com a questão da água, graças o avanço do comitê em propiciar este momento tão importante para a sociedade, pois estamos num regime democrático que requer a participação efetiva da população. Questionou a CODEVASF por não ter feito e executado o projeto de esgotamento sanitário de Érico Cardoso, um caso de saúde pública. Afirmou que o MP tem oficiado à CODEVASF a respeito da aplicação dos recursos investidos nos projetos de esgotamento sanitário dos municípios da Bacia do Paramirim e já tem o TAC assinado com o prefeito do município de Érico Cardoso com providências a respeito do lixo e da educação ambiental e que está totalmente de acordo que cada município crie o seu sistema municipal ambiental, de forma estruturada. Por fim, sugeriu que todos os municípios criem os seus sistemas e finaliza a sua fala agradecendo a SEMA por dar início o processo de elaboração do Plano de Bacias, como uma questão crucial na gestão da bacia e agradecendo a todos. Edson, representante da SEMA fez uma fala a respeito das vazões ecológicas do Rio São Francisco, especificamente da barragem de Três Marias, Sobradinho e da Barragem do Zabumbão, ser a vazão mínima de água necessária para atender o Consumo Humano e a Sedentação Animal. Destaca a importância do planejamento da gestão dos recursos hídricos por todos os níveis de governos e sugere que o comitê precisa chamar para o debate e construção das alternativas sólidas para a superação da questão hídrica, a Casa Civil, SDR, SEMA, SEDUR, SEAGRI, CODEVASF e Secretaria de Infraestrutura Hídrica, numa reunião de trabalho. Finaliza comunicando que após a Páscoa o projeto de Lei de Convivência com o Semiárido entra na pauta de discussão do Governo e agradece a todos. No retorno da plenária após o intervalo do almoço, o presidente do CBH-PASO colocou em pauta de discussão da plenária a Deliberação nº 009/2015¹ que, depois do debate e dos esclarecimentos, o Comitê tomou como DELIBERAÇÃO - I.

Instituir o conflito pelo uso das Águas das Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e do Rio Santo Onofre, afluentes do São Francisco e a jusante da Barragem do Zabumbão; 2. pedir a instauração do processo administrativo no âmbito do Comitê. Do SENERH e EBHSF, por serem afluentes do São Francisco. Foram 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto de abstenção. APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CBH-PASO. A proposta do Regimento, o qual foi enviado com antecedência para todos os membros do Comitê para que pudesse trazer as suas sugestões, foi lido na íntegra por Augustinho. Depois de aprovados alguns destaques quanto ao quórum mínimo para as plenárias, localização e pequenas mudanças na ordem dos artigos, foi finalizado com a aprovação do RI por todos os membros do Comitê, que passa a vigorar após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. AGENDAMENTO DAS PLENÁRIAS DE 2015. Diante da discussão ainda por fazer a respeito do projeto da adutora da Barragem do Zabumbão, ficou decidido que no dia 29 de abril haverá a plenária Extraordinária, na cidade de Paramirim. Quantos às plenárias Ordinárias foram agendadas para: 09 de Junho na cidade de Ibotirama; 10 de setembro na cidade de Boquira; e 12 de novembro na cidade de Paratinga. Por fim, Anselmo, presidente do CBH-PASO, agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a tratar, eu Dermeval Gervásio de Oliveira, secretário substituto, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião. Paramirim, 02 de abril de 2015.

Dermeval Gervásio de Oliveira
Secretário Substituto

Anselmo Barbosa Caires
Presidente



egba
EMPRESA ESPECIALIZADA

Cadernos:

[EXECUTIVO](#)
[DEFENSORIA](#)
[JUDICIÁRIO](#)
[LEGISLATIVO](#)
[T.C.E.](#)
[T.C.M.](#)
[DIVERSOS](#)
[LICITAÇÕES](#)
[ESPECIAL](#)
[MUNICÍPIOS](#)

Consultar Dia:



OK



AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – SECRETARIA DA FAZENDA/DESENBÁHIA

Data: 24/04/2015 – Horário: 14hs. Local: Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron, nesta capital. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de café da manhã e coquetel. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.desenbahia.ba.gov.br ou pelo e-mail cpl@desenbahia.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3103-1277. Salvador, Paloma Sena Moura Teixeira – Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 150001 – CERB

ABERTURA: 29/04/2015 às 09h00. OBJETO: Implantação de SIAA objetivando a ampliação da oferta de água das sedes municipais de Boquira, Paramirim, Cat Pires, Ibipitanga e Macaúbas e atendimento as localidades de Mocambo e Sussuarana no município de Ibitiara; Pitucy, Covas da Mandioca, Lagoa da Pedra Queimada Nova no município de Ibipitanga, no Estado da Bahia. Patrimônio Líquido: R\$ 14.000.000,00. Local de realização: 3º Av. nº 300, CAB, Salvador-BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos no endereço acima mencionado a partir do dia 06/04/2015 de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 31158168/8213 e/ou telefax: (71) 31158168/8213 Sidney Souza Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 023/2015

A Embasa divulga, para conhecimento público, que está aberta a Licitação a seguir discriminada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8666/93 de 21/09/1993, da Lei Estadual n.º 9.433/05 de 01 de março de 2005, Decreto Estadual nº.9534/05 e suas alterações no que couber. 1. Convite n.º 023/2015 - METT, 2. Objeto: Laje e parede em Concreto Estrutural da Estação De Tratamento De Esgoto - ETE Elis Regina, no Município de Lauro de Freitas/Ba. 3. Recebimento: 09/04/2015 às 09:30. 4. Recursos Financeiros: Próprios. 5. Comissão Especial de Licitação: Roberto Novaes Coelho Viera, Julian Almeida Damasceno e Ecine Dé. As propostas serão recebidas na sala Rio Joanes – UCE na sede da Superintendência de Esgotamento Sanitário RMS – ME, Av. Juracy Magalhães Junior Deputado Paulo Jackson, Rio Vermelho, Salvador - Ba. Informações complementares poderão ser adquiridas através do Telefone: (71) 3335-7098 ou mett@embasa.ba.gov.br Salvador, 31/03/2015. Lívia César Rocha Melo, Superintendente de Esgotamento Sanitário RMS - ME.



Em 18 de dezembro de 2013.

Ao Senhor Superintendente de Regulação
Assunto: **Açude Zabumbão _ Definição do Nível de Alerta**
Referência: **Processo 02501.002808/2013-39**

Apresentação

1. Esta Nota Técnica trata da manifestação da ANA sobre a solicitação da EMBASA para liberação de água do açude Zabumbão (CODEVASF) no rio Paramirim para atendimento da cidade de Ibipitanga – BA localizada a 85 km a jusante, bem como da definição do nível de alerta.

Introdução

2. Em função do longo período de estiagem por que passa o semiárido brasileiro, inúmeros açudes ficaram em situação crítica de armazenamento, comprometendo o abastecimento de diversos municípios, dentre eles o de Ibipitanga – BA.
3. Preocupada com essa situação, nos dias 17 e 30 de outubro de 2013, bem como no dia 05 de novembro de 2013, a EMBASA encaminhou ofícios à ANA (vide anexos) solicitando liberação de volumes de água no rio Paramirim, a partir do açude Zabumbão, para enchimento do reservatório de Roça Velha, localizado a 85 km a jusante, para atendimento da cidade de Ibipitanga – BA.
4. Com o objetivo de coletar informações para subsidiar a tomada de decisão, foram feitos contatos com a própria EMBASA, com o órgão gestor de recursos hídricos do Estado da Bahia INEMA, uma vez que o rio Paramirim é de domínio estadual, com a CODEVASF, que é a proprietária do açude Zabumbão, e com o Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre.
5. No dia 12 de novembro de 2013, teve lugar, no período da manhã, uma visita técnica à região por parte do Gerente de Outorga da ANA, e, no final da tarde, uma reunião na Secretaria de Agricultura do Município de Paramirim com representantes de diversas entidades para discutir a solicitação da EMBASA e outros assuntos (vide ata da reunião em anexo). Em anexo, também segue cópia da apresentação feita pelo Gerente de Outorga da ANA na referida reunião.
6. Ao final da reunião, decidiu-se pela não liberação no rio Paramirim dos volumes necessários ao enchimento do reservatório Roça Velha, bem como ficou definido o volume de alerta de 15 hm³, abaixo do qual apenas usos prioritários (consumo humano e dessedentação animal) têm direito de usá-lo.
7. Cabe ressaltar que, antes da mencionada reunião, o INEMA manifestou-se, por meio de nota técnica (vide anexo), pelo não atendimento à solicitação da EMBASA, uma vez que seria necessário liberar volumes significativos do açude Zabumbão para enchimento do reservatório Roça Velha, fato que viria comprometer o abastecimento de 56 mil habitantes que dependem atualmente do Zabumbão.



8. A seguir, é apresentada uma análise técnica do caso.

Caracterização física

9. O açude Zabumbão, localizado no rio Paramirim (bacia hidrográfica do rio São Francisco), Município de Paramirim – BA, é de propriedade da CODEVASF e entrou em operação em 1998. Ele possui volume máximo de acumulação de 60,85 hm³, volume morto de 5 hm³ e drena uma bacia de, aproximadamente, 100 km², regularizando uma vazão de 1,28 m³/s.

10. O reservatório de Roça Velha foi construído pelo Governo do Estado da Bahia no rio Paramirim, Município de Ibipitanga – BA, com cerca de 400 mil m³ (0,4 hm³) e está localizado a, aproximadamente, 85 km (pelo rio) e 65 km em linha reta a jusante do açude Zabumbão.

11. As Figuras 1 e 2 apresentam imagens de satélite da região com identificação dos principais pontos de interesse para esta Nota Técnica.

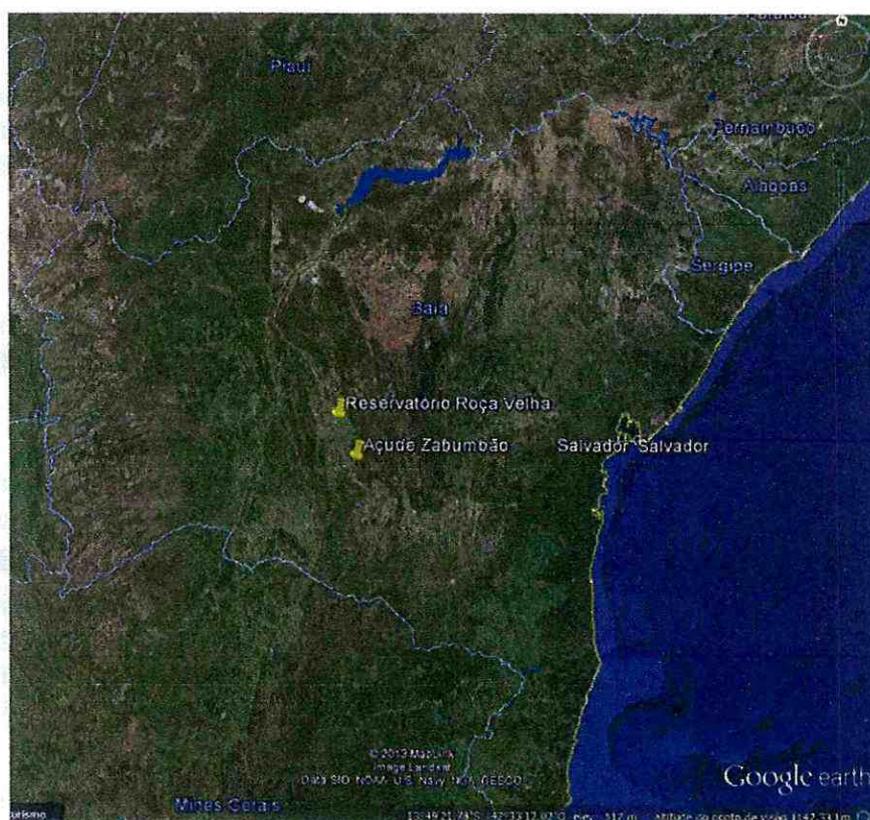


Figura 1. Localização do açude Zabumbão e do reservatório Roça Velha.



Figura 2. Detalhe da região.

12. A Figura 3 apresenta a tabela cota-área-volume e a curva cota-volume do açude Zabumbão com a correspondente equação de ajuste.

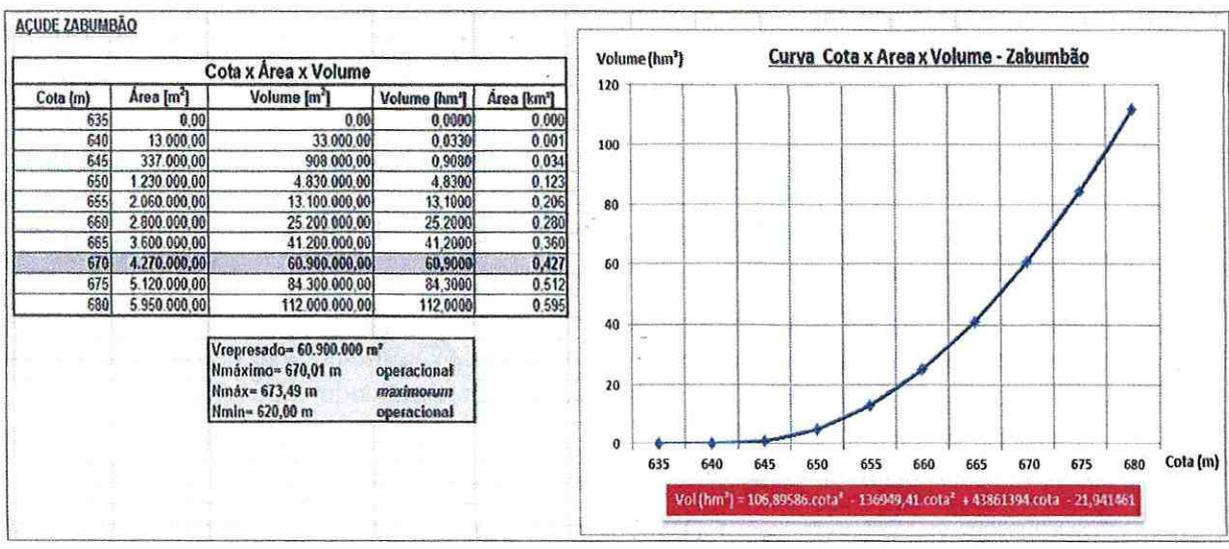


Figura 3. Cota-área-volume do açude Zabumbão.

13. O açude Zabumbão se destina ao abastecimento, por meio de adutora, de 56 mil habitantes de diversos municípios (Paramirim, Caturama, Botuporã e Tanque Novo), além de atender a demandas de irrigação e de recreação.

14. A Figura 4 apresenta imagem do trecho logo a jusante do açude Zabumbão, sendo possível identificar uma faixa de áreas irrigadas com extensão de, aproximadamente, 20 km até a cidade de Caturama.

15. A partir desse ponto, as áreas irrigadas diminuem consideravelmente, dado que a regularização não se estende além da sede urbana de Caturama.

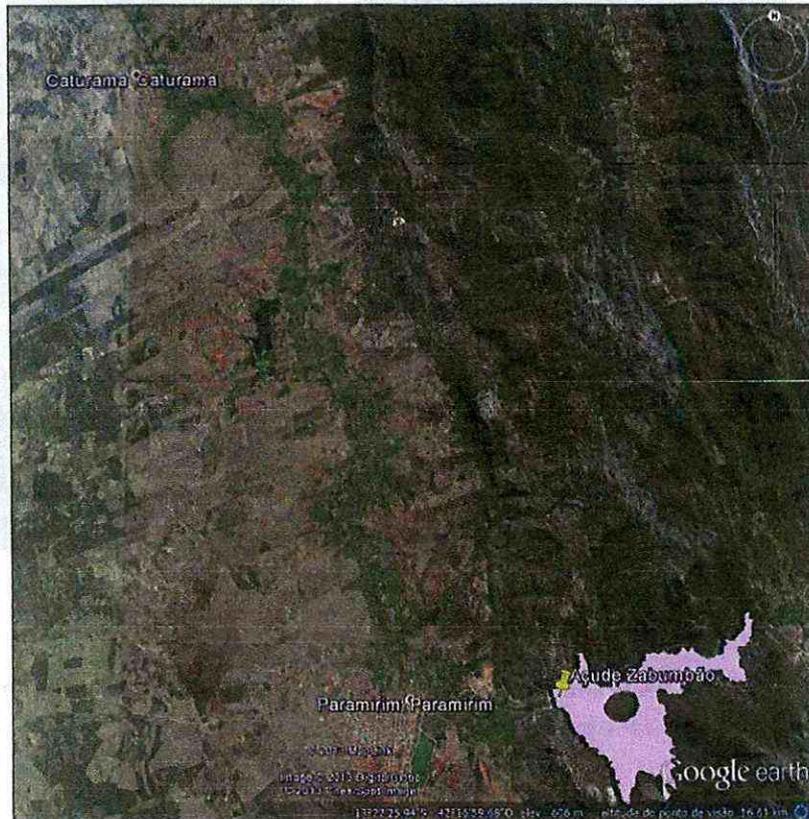


Figura 4. Trecho a jusante do açude Zabumbão (área de irrigação).

16. Segundo informações do INEMA – confirmadas na reunião ocorrida no dia 12/11/2013 –, há 23 barramentos entre o açude Zabumbão e o reservatório Roça Velha, com 200 mil m³, em média, de capacidade de acumulação cada um, quase todos vazios ou com 1/3 ou menos de armazenamento na data da mencionada reunião.

17. Além disso, por força da prolongada estiagem na região, o leito do rio Paramirim se encontrava seco, principalmente a jusante da sede urbana de Caturama. Segundo o INEMA, o aluvião do Paramirim apresenta, em média, 10 m de largura com profundidade variável.

18. O INEMA também apresenta a lista dos usuários outorgados, num total de 20. Esse número foi considerado muito pequeno pelos participantes da reunião frente a realidade instalada.

19. Como regra estabelecida pela CODEVASF, o reservatório libera continuamente, no mínimo, 320 L/s para jusante. Essa vazão tem atendido com alguma regularidade as demandas de irrigação e de recreação no trecho apresentado na Figura 4.

20. Além disso, a EMBASA capta 100 L/s (21 h/dia) para abastecimento de 56 mil habitantes¹ (vide Figura 5), o que totaliza uma derivação do açude de 420 L/s.

¹ O consumo *per capita* foi calculado em 135,0 L/hab.dia.

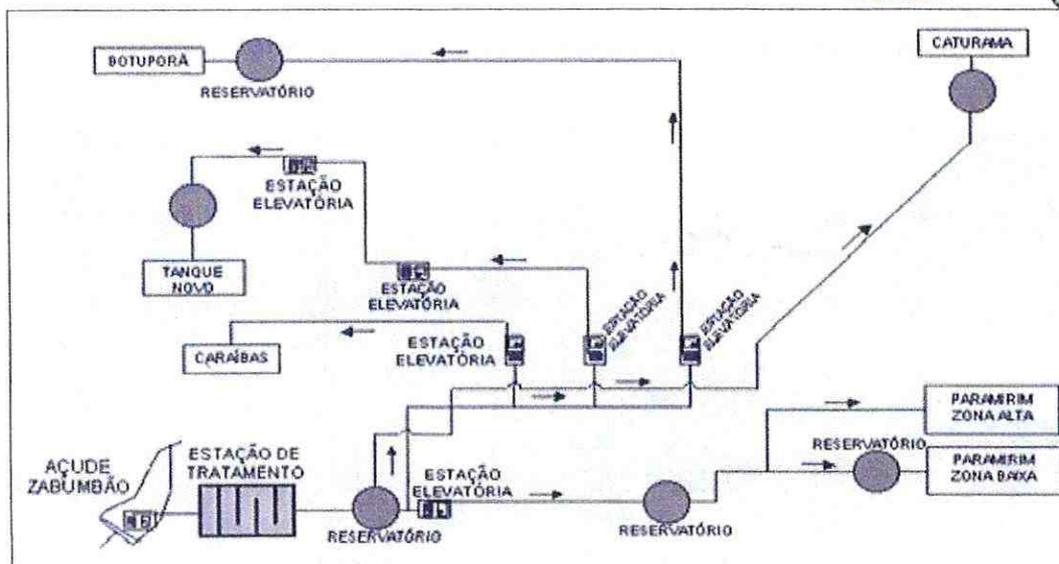


Figura 5. Sistema de abastecimento atual (Fonte: Embasa).

21. A Figura 6 apresenta o comportamento volumétrico previsto para o açude, considerando apenas as derivações atuais (100 L/s para a EMBASA e 320 L/s para jusante).

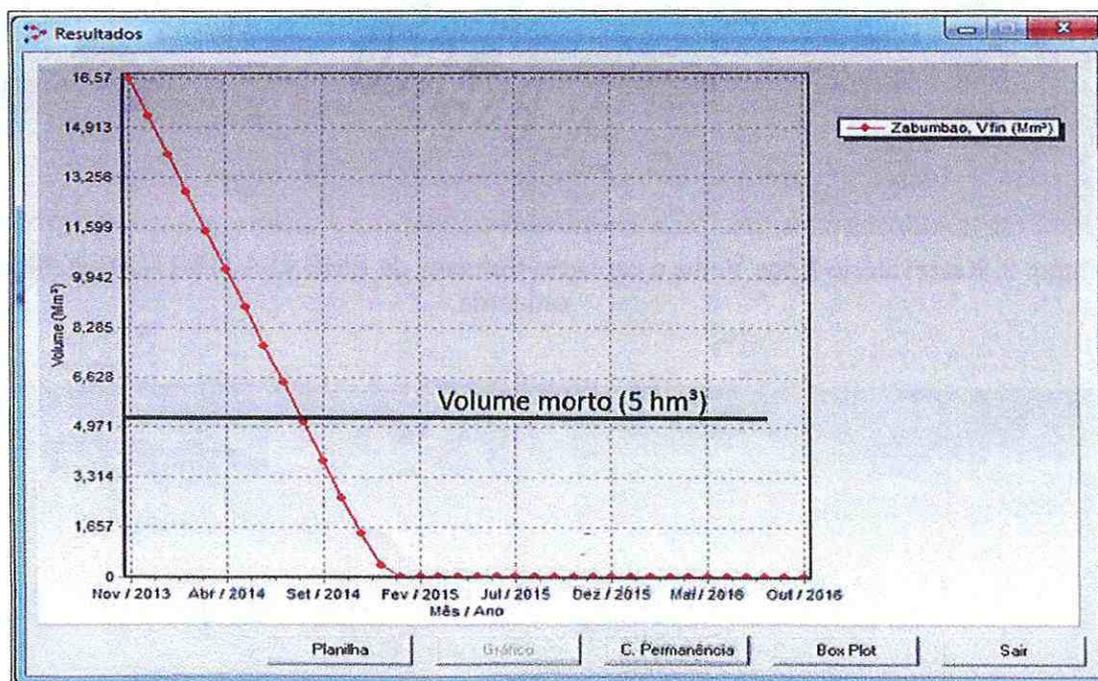


Figura 6. Comportamento volumétrico do açude Zabumbão. Horizonte: agosto de 2014.

22. Assumindo afluência zero ao açude e considerando a manutenção das derivações atuais, que totalizam 420 L/s, o açude atingirá seu volume morto em agosto de 2014.

23. Caso cessasse a derivação para jusante de 320 L/s, mantendo apenas a captação da EMBASA de 100 L/s, o horizonte de abastecimento seria ampliado para janeiro de 2016.

[Assinatura]

24. As figuras a seguir apresentam os pontos principais da visita técnica feita à região no dia 12/11/2013 pelo Gerente de Outorga da ANA, em companhia de técnicos da EMBASA e do INEMA, bem como a reunião ocorrida na Secretaria de Agricultura de Paramirim..

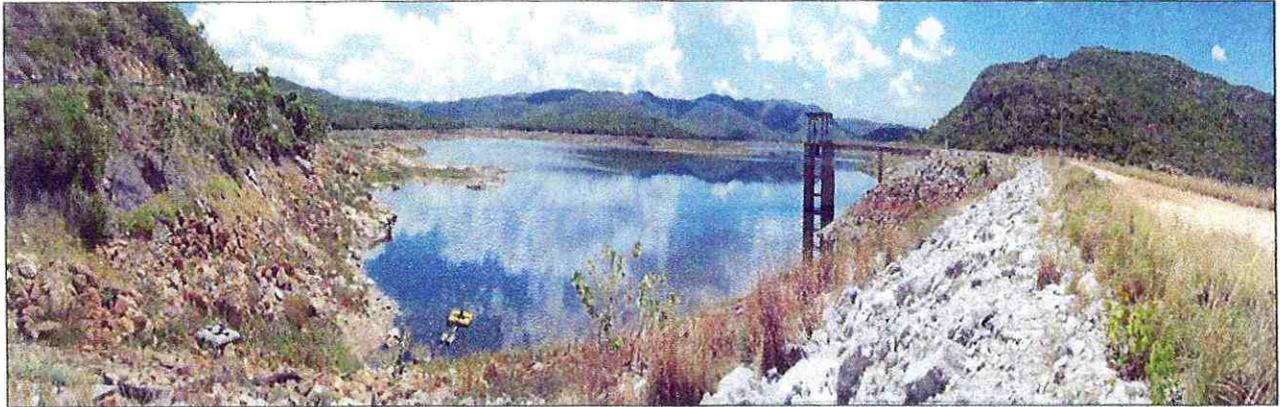


Figura 7. Açude Zabumbão e captação flutuante da EMBASA (12/11/2013).



Figura 8. Reservatório Roça Velha e captação flutuante da EMBASA (12/11/2013). Montante à esquerda.

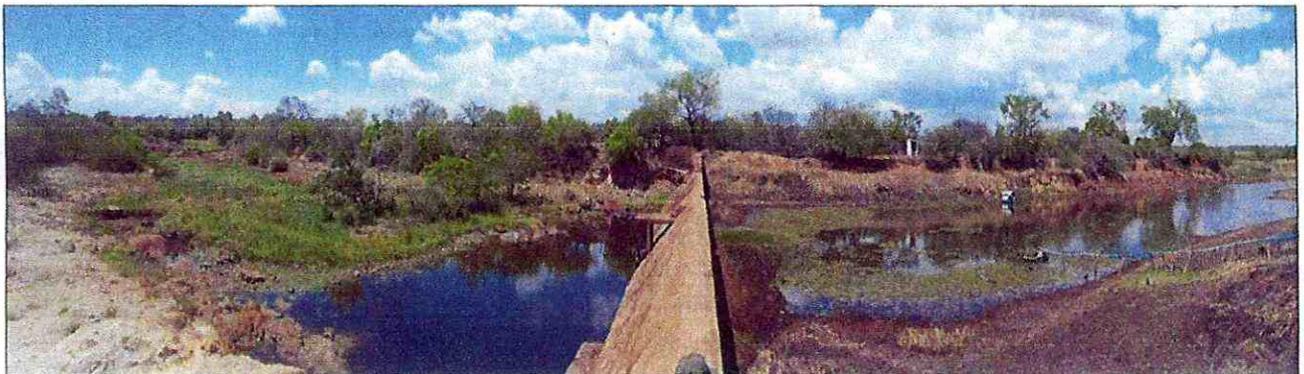


Figura 9. Reservatório Jurema (12/11/2013). Montante à direita.



Figura 10. Reunião na Secretaria de Agricultura de Paramirim (12/11/2013).

Avaliação da solicitação da EMBASA

25. Como dito, a EMBASA encaminhou ofícios à ANA solicitando liberação de volumes de água no rio Paramirim, a partir do açude Zabumbão, para enchimento do reservatório de Roça Velha, localizado a 85 km a jusante, para atendimento da cidade de Paramirim – BA.

26. Considerando as informações levantadas, foi feita uma avaliação preliminar do volume necessário a ser liberado pelo açude Zabumbão.

27. Assumindo um período de 10 dias de liberação contínua de água (24 h/dia), uma profundidade média do aluvião de 3 m, um armazenamento de água de 30% nos 23 reservatórios e no aluvião do rio Paramirim, bem como um consumo de 80 mil m³/dia dos usos existentes ao longo do rio, chegou-se a um volume total necessário a ser liberado da ordem de 6,2 hm³. Vide Figura 11 extraída da apresentação da ANA na mencionada reunião em que estão detalhados esses cálculos.

Estimativa de derivação		Estimativa de derivação do Zabumbão	
Tempo de derivação (dias):	10	Volume atual (12-11-2013)	17.545.000,0
Aluvião		Derivações	
Extensão (km):	85	Usos (m³/dia):	80.000,0
largura (m):	10	Dias de uso:	10
Profundidade média (m):	3	Volume derivado (m³):	800.000,0
Volume do aluvião (m³):	2.550.000,0	Evaporação	
% armazenado:	30,0	Área de espelho d'água (m²):	850.000,0
Volume vazio (m³)	1.785.000,0	Evaporação no trajeto (m³)	59.500,0
Barragens:		Volume do Roça Velha (m³):	400.000,0
Número:	23	Derivação total (m³):	6.264.500,0
Volume médio (m³):	200.000,0		7,25 m³/s
% armazenado:	30	Redução do Zabumbão (hm³):	11.280.500,0
Volume vazio (m³):	3.220.000,0		

Será necessário derivar 15,7 vezes o volume solicitado.

Obs.: Não foram consideradas as lagoas marginais Tabua, Saco dos Bois.

Figura 11. Estimativa de derivação total do açude Zabumbão para enchimento do reservatório Roça Velha.

28. Quando o valor de 6,26 hm³ de derivação total foi apresentado na reunião, todos consideraram pequeno, uma vez que no ano anterior houve uma operação semelhante, realizada pela CODEVASF, por solicitação da EMBASA, em que foi necessário liberar cerca de 10 hm³.
29. A razão apontada para o erro a menor na estimativa apresentada era de que não fora considerada a existência das lagoas marginais da Tabua e do Saco dos Bois, que absorveriam parte significativa das águas derivadas do Zabumbão.
30. De toda sorte, sendo 6,2 hm³ ou 10 hm³, ter-se-ia que derivar de 16 a 25 vezes o volume necessário para enchimento do reservatório Roça Velha.
31. Além disso, considerando que, naquela data, o armazenamento do açude Zabumbão era de 17,545 hm³ e que o volume morto é de 5,0 hm³, restaria, como volume útil 6,281 hm³ (para o caso de derivar 6,264 hm³) ou 2,545 hm³ (para o caso de se derivar os 10 hm³).
32. Em qualquer dos casos, tal derivação comprometeria o abastecimento dos 56 mil habitantes.

Projeto de adutora

33. Foi comentada na reunião a existência, desde 2010, de um projeto de adutora da EMBASA que prevê captação de água no açude Zabumbão para distribuição em diversos municípios, dentre eles: Ibitipanga, Macaúbas e Rio do Pires, que totalizarão 90 mil habitantes, além dos 56 mil atendidos pelo sistema adutor atual.
34. Observa-se que o município de Ibitipanga estará contemplado pela mencionada adutora.
35. Contudo, a implantação desse projeto depende de investimentos do Governo do Estado da Bahia, os quais não se concretizaram até o momento.
36. Há, ainda, demandas para que esse novo sistema adutor não capte água do açude Zabumbão, mas do rio São Francisco, cuja distância média para as cidades a serem atendidas é a mesma da do açude Zabumbão.

Propostas de Volume de Alerta

37. A definição de um Volume de Alerta em açudes no semiárido tem se tornado uma prática bastante útil para a gestão dos recursos hídricos.
38. Trata-se do volume abaixo do qual apenas usos prioritários (consumo humano e dessedentação de animais) é que têm direito ao uso.
39. Esse volume de água inclui:
- Volume necessário ao abastecimento das populações dependentes por um período de 2 anos;
 - Estimativa de volume evaporado no período de 2 anos; e
 - Volume morto.
40. Para o caso do açude Zabumbão, considerando a população de 56 mil habitantes e um consumo *per capita* de 135,0 L/hab.dia, o volume necessário para um período de 2 anos seria de 5.518.800,0 m³. A evaporação no período foi estimada em 4.240.000,0 m³.
41. Somando, ainda, com o volume morto de 5.000.000,0 m³, chega-se ao volume de alerta de 14.758.800 m³.
42. Uma vez apresentado esse número aos participantes da reunião, acordou-se, por arredondamento e simplicidade de memorização, a adoção do **Volume de Alerta de 15 hm³**.



43. Se for considerada a implantação da nova adutora, que acrescentará um contingente de 90 mil habitantes às populações dependentes do açude Zabumbão, o volume de alerta deverá passar para 27,0 hm³.

44. De qualquer forma, enquanto a nova adutora não é implantada, a ANA ficou de formalizar o Volume de Alerta para o açude Zabumbão no valor de 15 hm³, que corresponde à cota 655,74 m, conforme minuta de resolução anexa.

Conclusão

45. Como conclusão da visita técnica e da reunião do dia 12/11/2103 à região, tem-se o seguinte:
- Não autorizar a descarga de 6,2 hm³, ou qualquer outra, para abastecer o reservatório de Roça Velha no volume de 400 mil m³;
 - Definição do nível de alerta de 15 hm³ (cota 655,74 m), abaixo do qual apenas consumo humano e dessedentação animal serão permitidos;
 - A ANA regulamentará em resolução o nível de alerta do açude Zabumbão; e
 - A utilização dos volumes excedentes a 15 hm³ para outras finalidades será discutida mensalmente pela Câmara Técnica do Rio Paramirim do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre.

Encaminhamentos

46. Considerando que há proposta de emissão de resolução ANA definindo o nível de alerta para o açude Zabumbão, recomenda-se o encaminhamento desta Nota Técnica à Área de Regulação para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Atenciosamente,

Luciano Meneses Cardoso da Silva
Especialista em Recursos Hídricos
Gerente de Outorga

De acordo.

Encaminhe-se à Área de Regulação para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação



ANEXO

Ofícios da EMBASA



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO



C-058/13 – SO

A
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
AT: Sr. FRANCISCO LOPES VIANA
SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO

Prezado Senhor,

A barragem Zabumbão, localizada no município de Paramirim, cuja capacidade de acumulação é de 60,85 hm³, atende ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Paramirim/Botuporã/Tanque Novo/Caturama e alimenta a Barragem de Roça Velha, a partir da descarga de fundo, de onde é captada a água para o Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Ibipitanga/Açude.

O nível da Barragem de Roça Velha vem sofrendo redução drástica desde o ano de 2012 devido à crítica situação de estiagem da região. Nos anos de 2012 e 2013 foram abertas as descargas de barragens de nível, situadas a montante, para garantir o abastecimento de Ibipitanga e Açude. No entanto, os administradores das barragens mostram resistência em autorizar nova abertura das descargas, pois estas também apresentam situação crítica.

No dia 30.09.13, a barragem de Roça Velha entrou em colapso, interrompendo com isso o abastecimento do sistema. Assim, foi necessário, mais uma vez, solicitar a abertura da barragem de nível, a montante.

Atualmente Roça Velha está com apenas 18% da sua capacidade, apresentando autonomia para abastecimento de água à população de apenas 40 dias.

Diante do exposto, solicitamos deste órgão ação junto a CODEVASF no sentido de garantir a abertura da barragem Zabumbão, a fim de aumentar o nível d'água na barragem de Roça Velha, e com isso ampliar o horizonte de atendimento à população de Ibipitanga e Açude, uma vez que a Lei 9.433/1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, em seu artigo 1º, inciso III estabelece que:

"em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais."

Salvador, 17 de outubro de 2013.


TATIANA DOS SANTOS CIDREIRA
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO SUL



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO



C-064/13 – SO

A
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
AT: Sr. FRANCISCO LOPES VIANA
SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO

Prezado Senhor,

Conforme informado na carta C-058/13 – SO, encaminhada no dia 17/10/13, a barragem Zabumbão, localizada no município de Paramirim, cuja capacidade de acumulação é de 60 hm³, atende ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Paramirim/Botuporã/Tanque Novo/Caturama e alimenta, a partir da descarga de fundo, a barragem de Roça Velha de onde é captada a água para o SIAA de Ibipitanga/Açude.

Atualmente a barragem de Roça Velha está com 17% da sua capacidade, apresentando autonomia para abastecimento de água à população durante os próximos 20 dias.

Diante do exposto, solicitamos deste órgão ação junto a CODEVASF no sentido de garantir a abertura da barragem Zabumbão, com uma vazão de 1.200l/s, durante o tempo necessário para enchimento da barragem de Roça Velha, que possui capacidade de 400.000 m³, permitindo assim, o atendimento à população de Ibipitanga e Açude, pois, conforme estabelece a Lei 9.433/1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, em seu artigo 1º, inciso III:

"em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais."

Salvador, 30 de outubro de 2013.


TATIANA DOS SANTOS CIDREIRA
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO SUL



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO



C-066/13 – SO

A
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
AT: Sr. FRANCISCO LOPES VIANA
SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO

Prezado Senhor,

Conforme cartas C-058/13 – SO e C-064/13 – SO, encaminhada nos dias 17 e 30/10/13, respectivamente, solicitamos deste órgão ação junto a CODEVASF no sentido de garantir a abertura da barragem Zabumbão, para enchimento da barragem de Roça Velha, permitindo com isso, o atendimento à população de Ibititanga e Açude.

A barragem Zabumbão, localizada no município de Paramirim, atende ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Paramirim/Botuporã/Tanque Novo/Caturama e alimenta, a partir da descarga de fundo, a barragem de Roça Velha, de onde é captada a água para o SIAA de Ibititanga/Açude.

No início da semana foi feita uma nova avaliação da situação da barragem de Roça Velha. Estima-se que esta possui autonomia para atender ao SIAA de Ibititanga/Açude, apenas, até o fim de semana em curso.

Diante do exposto, solicitamos celeridade na avaliação e atendimento do nosso pleito.

Salvador, 05 de Novembro de 2013.


TATIANA DOS SANTOS CIDREIRA
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO SUL

Ata da reunião de 12/11/2013

ATA DE REUNIÃO SOBRE O AÇUDE ZABUMBÃO (PARAMIRIM/BA)

Ata de reunião sobre açude Zabumbão em Paramirim/BA, realizada pela Secretária de Agricultura do Município de Paramirim, em doze de novembro de dois e treze, no Gabinete da Secretária Municipal de Paramirim, realizada na em seu edifício-sede situada na Rua Francina Neves, s/n, Paramirim/BA. A reunião foi presidida pelo Especialista em Recursos Hídricos e Gerente de Outorga, o Sr. Luciano Meneses C. da Silva, e contou com presença do presidente do Comitê de CBAPASO, o Sr. Anselmo Caires Barbosa, o representante da CBH-PASO, o Sr. Sílvio Aparecido Rêgo Silva, o Sr. Osório dos Anjos Rodrigues, representante da Associação dos Irrigantes, o Vice Prefeito do município de Paramirim, o Sr. Antônio Robson Bittencourt Martins, o representante da OAB/Paramirim, o Dr. João Ricardo Brasil Matos, o Sr. Gildásio Batista da Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Caturama, o Sr. Antônio Carlos Vieira Azevedo, representante da EBDA de Paramirim, o representante da Igreja Católica, o Pe. Idérico Santana Pires, a Srª. Gracinete Jesus Oliveira, representante da EMBASA de Paramirim, o representante da SEPLAN-BA, o Sr. Gilênio N. Caldeira, o Sr. Antônio Leão Bonfim, Secretário de Infraestrutura de Caturama, o representando o INEMA, o Sr. João Batista dos Santos Júnior, o Sr. Sérgio Fernando Batista Abreu Marques, Gerente da EMBASA de Paramirim, o Sr. Sílvio Netto das Neves Filho, representante da Secretária de Agricultura de Paramirim, o Sr. Alex da Silva Lima, Ass. Técnico do Ministério Público do Estado da Bahia, o Sr. Everardo Neves caires, Secretário de Meio Ambiente de Paramirim, o Sr. George Luiz Machado Tanajara, Vereador Municipal de Paramirim, o Sr. Antônio Agostinho A. Silva, representante da EMBASA, o Sr. Aparecido Raimundo Fonseca, representante da EMBASA, o Sr. Orlando Flor e Silva, Vereador Municipal de Paramirim. Inicialmente foi exposto um *slide* sobre dados da Barragem do Zabumbão e a possibilidade de fornecimento de água para o município de Ibipitanga. Em seguida o representante da SEPLAN/BA, o senhor Gilênio perguntou para o Especialista da ANA como é calculada a vazão ecológica – o senhor Luciano respondeu que não tem conhecimento – e informou ainda que o comitê foi formado em 2009 e que luta desde então nas causa do Zabumbão, que a irrigação é feita sem controle e fiscalização. O Secretário de Meio Ambiente de Paramirim, o senhor Everardo Caires, ressaltou a importância sobre a recuperação da do lago de Paramirim e abastecimento através da calha do rio. Na sequência o representante da Secretária de Agricultura de Paramirim, o senhor Sílvio, gostaria de saber qual a responsabilidade da ANA sobre as águas do açude. Em resposta o senhor Luciano falou do papel da ANA, que o rio Paramirim é estadual e a responsabilidade por outorga é do INEMA e não da ANA, ficando responsável apenas pela água represada na barragem, por ser controlada pela CODEVASF, que é um órgão federal. No controle das águas o vice-prefeito Robson Martins acha uma irresponsabilidade liberar água pela calha do rio para Ibipitanga, pois o alagamento pelas margens seria muito grande, sendo que o governo teria que oferecer outra maneira de irrigar as terras à beira do rio. O padre Idérico complementou a necessidade emergencial de distribuição de água através de outras maneiras, e o que fazer para melhorar. O Dr. João Ricardo destacou a não existência de um projeto de recuperação de nascentes e reflorestamento e pontuou a importâncias destes arranjos. O senhor

[Handwritten notes in left margin]

[Handwritten notes in right margin]

Osório indagou que todos deveriam ter uma parcela de culpa na atuação situação da barragem e que a solução não seria a distribuição de água. George falou da importância dos serviços prestados pela EMBASA e que são de muita relevância e que contribuiu muito para o desenvolvimento do município de Paramirim. O Sr. Gildásio, Secretário de Meio Ambiente perguntou por que a vazão ecológica não chega ao povoado de Feira Nova e porque os irrigantes do município de Paramirim são beneficiados com a vazão de 320 l/s. O representante do legislativo do município de Paramirim, o senhor Orlando Flor fez duas críticas: a primeira é que a imprensa divulgou a algum tempo atrás a notícia a respeito da mortandade de peixes e hoje não se preocupa com atual do açude do Zabumbão e porque não fazer um bloco com os quatro prefeitos onde é abastecido pelo açude e se mobilizar politicamente para solucionar o problema. Após as palavras do representante do legislativo o representante do INEMA o Sr. João Batista, levantou pontos importantes, ratificando as palavras do senhor Luciano, sobre a temática do da vazão ecológica e que quem fornece outorga é a ANA e o INEMA, e elevou o problema da água que será repassada a população. Logo após o Sr. Agostinho falou que as instituições têm seus limites de responsabilidade e que a gestão do lago não é responsabilidade da EMBASA. Enfim o Sr. Luciano ressaltou sobre o foco da reunião, que é a forma de levar água ao município de Ibitipanga e acha que não é razoável jogar água da barragem, que muito irá se perder, e objetivamente deve se levar água através de carro pipa. Explicou o que é nível de alerta, ou seja, um volume armazenado e depende do tempo para uma demanda.

CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

- Não autorizar a descarga de 6,2 hm³ para abastecer o reservatório de Roça Velha no volume de 400 mil m³.
- Definição do nível de alerta de 15 hm³, abaixo do qual apenas consumo humano e dessedentação animal serão permitidos
- A ANA regulamentará em resolução o nível de alerta do açude Zabumbão
- A utilização dos volumes excedentes a 15 hm³ para outras finalidades será discutida mensalmente pela Câmara Técnica do Rio Paramirim do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre.

BT

Nada mais havendo tratar, foi lavrado por mim, Alex Lima, a presente ata, assinado por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Gildásio Batista da Silva
Alex Lima - secretário
Orlando Flor
João Batista
Agostinho
Luciano
Agostinho

de Polícia Científica
Serviço de Polícia de Registo Criminal
Cruzada para a Defesa da
Polícia de Polícia
João Vitor V.
Cruzada para a Defesa da
Polícia de Polícia
Cruzada para a Defesa da
Polícia de Polícia

Apresentação ANA

Açude Zabumbão

Luciano Meneses C. da Silva, D.Sc.
Gerente de Outorga

Paramirim - BA, 12/11/2013

embasa

embasa

embasa

solicitação da EMBASA

liberação de 1.200.015 m³ até enchimento do reservatório da Lagoa Rosa, em Itaparanga a +/- 65 km a jusante do açude Zabumbão, em linha reta.

Avaliação do INEMA

Avaliação do INEMA

Tabela: Volume de operação da barragem de Zabumbão

BARRAGEM	SISTEMA ATRIBUÍDO	OPERAÇÃO		VOLUME MÁXIMO (m³)	VOLUME ATUAL (m³)	VOLUME RESERVA (m³)	VOLUME OPERACIONAL (m³)	VOLUME DE ATUAÇÃO (m³)	CUBAGEM (m³)	CUBAGEM MÁXIMA (m³)	CUBAGEM RESERVA (m³)	CUBAGEM OPERACIONAL (m³)	CUBAGEM DE ATUAÇÃO (m³)
		MÁX.	ATUAL										
ZABUMBÃO (Codivão)	PARANIRIM CATUANA TAGUE ROQUE BOTUPORÁ	670	430	470	800.000	410.000	1.100.000	20%	43	140.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000

Fonte: INEMA, 2013

Em 06/11/2013

Avaliação do INEMA

Para efeito preliminar desta análise toma-se como referência a situação de atidez plena da região, o que determina grande perda de volumes de água por evaporação. Somase a este fato a formação do leito do Rio Paramirim que, em quase toda a sua extensão, é formado por grande pacote de areia (talvívia) com largura média de 10 metros e profundidade muito variável. Logo a jusante da Barragem encontram-se vários pequenos usúrios caracterizados pelo seu consumo dispersivo de outorga e outros tantos que somam volume médio de 20.000 m³/dia outorgados descontando os valores relativos às reledas de montante do reservatório.

Há diversas estrofes de barragens, inclusive algumas em madeira, que resultam em grande volume acumulado a jusante de Zabumbão contribuindo para a redução de volumes derivados da barragem.

Fonte: Quarto e sexto parágrafos do Relatório do INEMA, de 06/11/2013

Avaliação do INEMA

Tabela: 2 - Usúrios outorgados pelo INEMA a jusante da Barragem de Zabumbão

Usúrio	Local	Outorga	Atividade	Volume (m³/dia)	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Fonte: INEMA, 2013

Avaliação do INEMA

Conclusão

Destarte, é possível prever que a liberação de 1.500 litros por segundo na calha do Rio Paramirim, nas condições propostas, não conseguirá produzir o efeito desejado de aportar volume médio de 400.000 m³ na Lagoa Rosa. Observando o volume que será retido nos inúmeros reservatórios (barragens) consoante a necessidade de saturação do alívio e as reledas (o aproveitamento de água de acompanhamento e fiscalização) há de se perceber que os 129.600 m³/dia que serão liberados de Zabumbão terão que ser conduzidos de forma direta para a Lagoa Rosa e que migrarão em aproximadamente 3 dias de transferência semi-parada. Admitindo que há reservatório igual ou maior que Lagoa Rosa no trajeto a ser seguido o aporte de 10 dias liberados terá volume de 129.600 m³/dia gerado uma perda de reservatório em Zabumbão que poderá aportar em situação ainda mais crítica para o abastecimento de sistemas a montante, caso não ocorram as chuvas esperadas para o período.

Desto forma entende-se que não há condições favoráveis a orientação de liberação do volume sugerido na calha do Rio Zabumbão. Na possibilidade de ocorrência de chuvas na região a solução desejada também não gera ganhos, visto que a recuperação de Lagoa Rosa dar-se-á de forma direta pelo aporte decorrente do escoamento.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Fotos da visita técnica da ANA

9

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Açude Zabumbão (12/11/2013)

10

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Barragem Roça Velha (12/11/2013)

11

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Barragem Jurema (12/11/2013)

12

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Estimativa de derivação do Zabumbão

Estimativa de derivação			
Tempo de derivação (dias):	10	Volume atual (12-13-2013):	17.545.000,0
Alveio:		Derivações:	
Extensão (km):	85	Uso (m³/dia):	80.000,0
Largura (m):	10	Dias de uso:	10
Profundidade média (m):	3	Volume derivado (m³):	800.000,0
Volume do alveio (m³):	2.580.000,0	Evaporação:	
% armazenado:	30,0	Área de espelho d'água (m²):	850.000,0
Volume vazio (m³):	1.785.000,0	Evaporação no trajeto (m³):	59.900,0
Barragens:		Volume do Roça Velha (m³):	400.000,0
Número:	23	Derivação total (m³):	6.364.500,0
Volume médio (m³):	200.000,0	Redução do Zabumbão (m³/s):	7,25
% armazenado:	30		
Volume vazio (m³):	3.220.000,0	Redução do Zabumbão (hm³):	11.280.500,0

será necessário derivar 15,7 vezes o volume solicitado.

Obs.: Não foram consideradas as lagoas marginais Tabua, Saco dos Bois.

13

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Açude Zabumbão derivando 420 L/s (1.512,0 m³/h) (100 da Embasa + 320 Ecológica)

14

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Açude Zabumbão derivando 200 L/s (360 m³/h)

15

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Discussão sobre os pontos apresentados

16

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Nível de Alerta

17

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Nível de Alerta (estimativa)

- Nível abaixo do qual apenas usos prioritários são permitidos (consumo humano e dessedentação animal)
- População atual dependente do Zabumbão: **56 mil**
- Captação EMBASA: 100 L/s, 21 h/dia (7.560,0 m³/dia)
Volume anual: 2.759.400,0 m³
- Evaporação anual: 2.120.000,0 m³
- Período crítico sugerido: 2 anos
- Volume de Alerta:
 $2 \times (2.759.400 + 2.120.000) = \mathbf{9.758.800,0 \text{ m}^3}$ ($\approx 652,5 \text{ m}$)

18

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Nível de Alerta Futuro (estimativa)

- População futura dependente do Zabumbão: **56 mil + 90 mil** (futuros sistemas de Ibipitanga, Macaúbas, Rio do Pires, etc.). Total de 146 mil hab.
- Captação EMBASA: 261 L/s, 21 h/dia (19.731,6 m³/dia)
Volume anual: 7.202.034,0 m³
- Evaporação anual: 3.652.986,0 m³
- Período crítico sugerido: 2 anos
- Volume de Alerta:
 $2 \times (7.202.034 + 3.652.986) = \mathbf{21.710.040 \text{ m}^3}$ ($\approx 658,0 \text{ m}$)

19

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Conclusão e encaminhamentos

- Não autorizar a descarga de 6,2 hm³ para abastecer o reservatório de Roça Velha no volume de 400 mil m³
- Definição do nível de alerta de 15 hm³, abaixo do qual apenas consumo humano e dessedentação animal serão permitidos
- A ANA regulamentará em resolução o nível de alerta do açude Zabumbão
- A utilização dos volumes excedentes a 15 hm³ para outras finalidades será discutida mensalmente pela Câmara Técnica do Rio Paramirim do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre

20

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Obrigado!

Luciano Meneses Cardoso da Silva, D.Sc.
Gerente de Outorga

lmeneses@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 -5270

www.ana.gov.br

www.twitter.com/anagovbr www.youtube.com/anagovbr

21

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Barragem de Zabumbão

dados técnicos

- Tipo: Terra
- Volume de acumulação (máx): 60,90 Hm³
- Área da bacia hidrográfica: 100 km²
- Bacia hidráulica: 2,65 km²
- Vazão regularizada: 1,28 l/s
- Comprimento da crista: 365 m
- Largura da crista: 8 m
- Altura: 45 m
- Largura do vertedor: 35 m
- Extensão do vertedor: 405 m
- Vazão ecológica: 320 l/s

Fonte: EMBASA

CODEVASF

22

Manifestação do INEMA



Salvador, 06 de novembro de 2013.

Avaliação da disponibilidade hídrica na Barragem de Zabumbão

Em atendimento demanda da Agência Nacional de Águas - ANA referente a disponibilidade de água na Barragem de Zabumbão como alternativa de abastecimento temporário do Reservatório de Lagoa Rasa, para abastecer o município de Ibipitanga, que se encontra em estado crítico no que tange aos volumes acumulados, segue avaliação tempestiva:

Para fins de análise observa-se que o reservatório de Zabumbão, gerido pela CODEVASF, encontra-se com volume de acumulação crítico, estando o mesmo na categoria de ALERTA, mantendo tão somente a vazão ecológica como descarada de jusante. Esta vazão certamente não consegue alcançar trechos médios maiores que 5 km, visto que há muitos pequenos usuários com irrigações de subsistência neste trecho inicial.

Tabela: Volume de operação da barragem de Zabumbão

BARRAGEM	SISTEMAS ATENDIDOS	COTAS DAS NAS			VOLUME MÁXIMO OPERAC. (m³)	VOLUME ÚTIL (m³)	VOLUME ATUAL (m³)	SEMI-RELAÇÃO AO VOL. ÚTIL	AUTONOMIA (DIAS)	USOS MÉRITOS	OBSERVAÇÕES / PROVIDÊNCIAS / OUTRAS
		MÁX.	MÍN.	ATUAL							
ZABUMBÃO (Codevasf)	PARAMIRIM CATURAMA TANQUE MAYOR BUTUPORÁ	670,00	631,00	457,00	60113.000	60175.000	17.140.000	28,5%	425	ABASTECIMENTO RESERVA: IBIPITANGA, ROCHA (LÓ) (LÓ)	SITUAÇÃO DE ALERTA. A descarga de jusante da Barragem está sendo controlada com o uso de vertedouros.

Fonte: INEMA, 2013

A Vazão Regularizada da Barragem de Zabumbão com 90% de garantia é da ordem de 0,40 m³/seg, o que corresponde a um vazão diária média de 34.560 m³/dia, com comprometimento de 22,3% desta vazão para atendimento a outorga da própria CODEVASF. A vazão de descarga mantida nas condições mínimas é de aproximadamente 0,007 m³/seg, o que representa 587 m³/dia consumidos certamente com pequenos usos logo a jusante do barramento.

Há sugestão de liberação de 1,5 m³/seg no leito do Paramirim a ser liberado pela Barragem de Zabumbão, como proposta à recomposição dos volumes de reservação do Lagoa Rasa, que abastece Ibipitanga.

Para efeito preliminar desta análise toma-se como referência a situação de aridez perene da região, o que determina grande perdas de volumes de água por evaporação. Soma-se a este fato a formação do leito do Rio Paramirim que, em quase toda a sua extensão, é formado por grande pacote de areia (aluvião) com largura média de 10 metros e profundidade muito variável. Logo a jusante da Barragem encontram-se vários pequenos usuários caracterizados pelo seu consumo dispensável de outorga e outros tantos que somam volume médio de 20.000 m³/dia outorgados descontando os valores relativos as retiradas de montante do reservatório.

Há diversas estruturas de barragens, inclusive algumas em madeira, que resultam em grande volume acumulado a jusante de Zabumbão contribuindo para a retenção de volumes derivados da barragem.

Tabela - 2: Usuários outorgado pelo INEMA a jusante da Barragem de Zabumbão

Usuário	Coordenadas						Área (km²)	Demanda Pontual (m³/dia)	Demanda Acumulada (m³/dia)	Requerente
	Lat			Long						
2	12°	25	09,0"	42°	14'	56,0"	501	1256,0	1256,0	
3	12°	25	25,0"	42°	12'	46,0"	590	5.200,0	5.376,0	EMBASA
4	12°	25	21,5"	42°	14'	46,0"	516	1555,0	6.301,0	
5	12°	23	34,0"	42°	7'	06,0"	629	841,0	5.172,0	
6	12°	23	29,0"	42°	15'	10,0"	570	1760,0	10.960,0	
7	12°	23	00,0"	42°	25'	13,0"	656	385,0	11.345,0	
8	12°	23	00,0"	42°	15'	13,0"	650	271,0	11.616,0	
9	12°	20	38,4"	42°	17'	53,9"	1040	660,0	12.265,0	
10	12°	20	39,0"	42°	16'	06,7"	1046	119,0	13.447,0	
11	12°	20	22,2"	42°	10'	02,6"	1.051	1027,0	15.274,0	
12	12°	18	49,7"	42°	8'	43,8"	1.360	491,0	18.125,0	
Rio do Peixe								1.000,0	16.015,0	
13	12°	05	58,5"	42°	15'	26,0"	1.751	68,0	15.883,0	
Rio da Caixa								697,0	37.560,0	
14	12°	00	52,0"	42°	24'	47,0"	4.634	243,0	17.623,0	
15	12°	00	16,0"	42°	24'	56,0"	4.752	416,0	19.293,0	
16	12°	59	53,0"	42°	20'	02,6"	4.753	250,0	18.483,0	
17	12°	59	16,2"	42°	26'	21,1"	4.591	209,0	18.697,0	
18	12°	59	12,0"	42°	25'	22,5"	4.754	1000,0	19.997,0	
19	12°	57	35,0"	42°	26'	02,0"	4.998	406,0	20.397,0	
20	12°	57	35,0"	42°	26'	07,0"	4.960	3.716,0	24.113,0	

Fonte: INEMA, 2013.

Há diversas barragens do trecho de jusante da Barragem de Zabumbão sendo que grande partes destas encontram-se certamente secas, o que determinará maior volume de retenção no trajeto da água que, porventura, deseja-se liberar.



Foto 1 - Leito do rio Paramirim

Foto 2 - Barragem a jusante de Zabumbão



Foto 3 - Águas do rio Paramirim chegando ao município de Caturama (15 dias antes apresentava-se seco). INEMA - 2001.

Foto 4 - Detalhe do leito do rio Paramirim no município de Caturama. INEMA - 2001

A Barragem de Zabumbão dista 65 km em média da Lagoa Rasa, em linha reta. O rio Paramirim apresenta comportamento meandrante em trecho médio na faixa do aluvião, sendo os tributários da margem direita derivados de áreas em cristalino (quartzito).



Figura 1- Linha média de ligação entre o reservatório de Zabumbão e o município de Ibititanga. Google - 2011.

Considerando as condições de chuva da região tem-se a previsão de sua ocorrência no período entre os meses de outubro e janeiro, sendo que em outubro a média ficou abaixo da expectativa projetada. Pela previsão do INEMA (2013) há grande probabilidade de ocorrência o que concorre positivamente para a melhora do quadro de reservação na região do rio Paramirim. Este previsão está de acordo com o a previsão do ClimaTempo (INPE).

Destarte, é possível prever que a liberação de 1.500 litros por segundo na calha do Rio Paramirim, nas condições postas, não conseguirá produzir o efeito desejado de aportar volume médio de 400.000 m³ na Lagoa Rasa. Observando o volume que será retido nos inúmeros reservatório (barragens) consoante a necessidade de saturação do aluvião e as retiradas (captações) de difícil acompanhamento e fiscalização há de se perceber que os 129.600 m³/dia que serão liberados de Zabumbão teriam que ser conduzidos de forma direta para a Lagoa Rasa, o que importaria em aproximadamente 3 dias de transferência sem perdas. Admitindo que há reservatório iguais ou maiores que Lagoa Rasa no trajeto a ser seguido o aporte de 10 dias liberando este volume de 129.600 m³/dia gerará uma perda de reservação em Zabumbão que poderá importar em situação ainda mais crítica para o abastecimento de sistemas a montante, caso não ocorram as chuvas esperadas para o período.

Desta forma entende-se que não há condições favoráveis a orientação de liberação do volume sugerido na calha do Rio Zabumbão. Na possibilidade de ocorrência de chuvas na região a solução desejada também não geraria ganhos, visto que a recuperação de Lagoa Rasa dar-se-á de forma direta pelo aporte decorrente do escoamento.

Seguem em anexo:

- Previsão Chuva Inema
- Relatório fotográfico Inema (2011) leito do Rio Paramirim

Minuta de Resolução de Cota de Alerta_ Açude Zabumbão



RESOLUÇÃO Nº, DEDEDE 201X.

Dispõe sobre estabelecimento da Cota de Alerta do açude Zabumbão, localizado no rio Paramirim, no Município de Paramirim – Bahia.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, torna público que a **DIRETORIA COLEGIADA**, em sua xxxª Reunião Ordinária, realizada em xx de xxx de xxxx, com fundamento no art. 4º, inciso XII e § 3º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que estabelece caber à ANA definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.002808/2013-39, resolve:

Considerando que o art. 1º, inciso III, da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, determina que *em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais*;

Considerando a significativa importância do açude Zabumbão para o fornecimento de água para as populações dos Municípios Paramirim, Caturama, Botuporã e Tanque Novo (Bahia),

Resolve:

Art. 1º Estabelecer a Cota de Alerta de 655,74 m (seiscentos e cinquenta e cinco metros e setenta e quatro centímetros) no açude Zabumbão, localizado no Paramirim, no Município de Paramirim, Estado da Bahia.

Parágrafo único. Sempre que o açude Zabumbão estiver com cota igual ou inferior a 655,74 m, somente serão permitidas as captações ou derivações de água destinadas ao consumo humano e à dessedentação animal.

Art. 2º As outorgas preventivas e de direito de uso de recursos hídricos do açude Zabumbão deverão estar de acordo com as seguintes diretrizes:



I - Outorgas para fins distintos do consumo humano e da dessedentação animal deverão conter dispositivo que determine o cumprimento do estabelecido no Parágrafo único do art. 1º desta Resolução;

II - Outorgas para fins de abastecimento público deverão conter dispositivo que determine que, com a proximidade de ocorrência da Cota de Alerta de 655,74 m, o outorgado deverá promover junto ao Poder Executivo Municipal ou Estadual previsão de racionamento, de modo a priorizar o atendimento ao consumo humano, coibindo usos menos nobres da água, como irrigação de jardins, lavagem de carros e calçadas, clubes, entre outros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE ANDREU

[Faint handwritten signature]

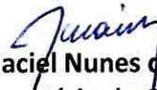
Contatos

Nome/Órgão	Telefone	E-mail
Emílio Santos/CODEVASF	(61) 2028-4389	emilio.santos@codevasf.gov.br
Sérgio Farias/CODEVASF	(77) 3481-8056	sergio.farias@codevasf.gov.br
Ana Paula Garcia/EMBASA	(71) 3372-4862	ana.garcia@embasa.ba.gov.br
Sérgio Marins/EMBASA	(77) 3471-2246	sergio.marins@embasa.ba.gov.br
Katia Nascimento/INEMA	(71) 3116-3244/3296	katia.nascomento@inema.ba.gov.br
César Ribeiro/INEMA		cesar.ribeiro@inema.ba.gov.br
João Batista/INEMA	(77) 3451-9009	joao.santos@inema.ba.gov.br
Anselmo Caires/Comitê Paramirim	(77) 3471-2261	anselmo.aires@yahoo.com.br
Rafael Andreazzi/Ministério Público da Bahia	(77) 3471-2813	alexlima@mp.ba.gov.br (Auxiliar: Alex Lima)
Luciano Meneses/ANA	(61) 2109-5270/5278	lmeneses@ana.gov.br

DESPACHO

Recebido em 16 de abril de 2015 deliberação do CBH PASO, Paramirim e Santo Onofre, e tendo conhecimento dos autos encaminhado para a CTIL – Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais para análise e parecer.

Maceió, 16 de abril de 2015


José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário do CBHSF

Recebido hoje.

Designo Luiz Damasceno para relatar a matéria, devendo apresentar o seu parecer sobre a admissibilidade ou não do conflito no prazo legal.

Em 29/04/15


Coordenador da CTIL

CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001.

Deliberação CBHSF Nº 26, de 09 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre as atribuições, a estrutura e o funcionamento da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL DO Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, revogando a Deliberação nº 24, de 17 de junho de 2005.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF, criado pelo Decreto do Presidente da República s/n, de 5 de junho de 2001, no uso de suas atribuições,

DELIBERA:

Art. 1º A Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, constituída por membros titulares ou suplentes do CBHSF, ou por representantes indicados formalmente pelo membro titular à Secretaria Executiva, os quais terão direito a voz e a voto, tem por atribuição o exame de matérias específicas, de cunho jurídico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões do Plenário e da Diretoria Colegiada, competindo-lhes:

- I - elaborar estudos e formular as propostas relativas a assuntos de sua competência;
- II - emitir pareceres sobre assuntos que lhe forem encaminhados pelo Presidente do CBHSF;
- III - relatar e submeter à decisão do Plenário os assuntos que lhe forem apresentados;
- IV - convidar especialistas para prestar informações sobre assuntos de sua competência;
- V - examinar os processos administrativos de conflito de uso de recursos hídricos, suscitado com base no art. 38, inciso II, da Lei n.º 9.433/97, apresentando parecer ao Plenário;
- VI - examinar as matérias encaminhadas pelas demais Câmaras Técnicas do CBHSF;
- VII - criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos;
- VIII - propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Comitê.
- IX - analisar as propostas de alteração do Regimento Interno e encaminhá-las ao Plenário para deliberação;
- X - coordenar a elaboração do Regimento Interno das Câmaras Consultivas Regionais.

Art. 2º A CTIL será constituída de, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 13 (treze) membros.

Unidade Central

☒ **BAHIA:** Avenida Prof. Magalhães Neto, nº1450, Ed. Millenium Empresarial,
SL. 1203 - Bairro Pituba - CEP. 41.810-012 - Salvador - Bahia
☎ (71) TEL/FAX: 3341 - 3559 / 3341-9370 / 3341-3562 / 3272-9710
E-mail: secretariasalvador@cbhsaofrancisco.org.br

Unidade do Baixo

☒ **ALAGOAS:** Rua da Praia, nº 53 Sala 106 - Centro
CEP. 57.020-680 - Maceió - Alagoas
☎ (82) 3216-6239 FAX (82) 3216-6240

Unidade do Alto

☒ **MINAS:** Rua Carijós nº 150 - 10º andar Bairro Centro CEP 30.120-060 - Belo Horizonte - MG
☎ (71) TEL.: (31) 3212-6806 / FAX (71) 31-3212-6837

§ 1º A designação dos membros das Câmaras Técnicas será feita, exclusivamente, pelo membro titular do CBHSF.

§ 2º Poderão ser indicados representantes dos membros do CBHSF.

§ 3º O mandato dos membros das Câmaras Técnicas será coincidente com o dos membros do CBHSF;

§ 4º Caso o número de interessados em participar da composição da Câmara Técnica seja superior ao número previsto no *caput*, a Secretaria Executiva CBHSF poderá indicar membros em ordem progressiva, para eventuais substituições.

Art. 3º Na composição da CTIL deverão ser considerados os seguintes aspectos:

I - a natureza jurídica e institucional do assunto de sua competência;

II - a finalidade dos órgãos ou entidades representadas no CBHSF;

III - a formação técnica ou notória atuação dos membros a serem indicados, podendo contar com a colaboração de especialistas.

IV - a proporcionalidade entre os segmentos representados.

Art. 4º A CTIL será coordenada por um de seus membros, eleito entre seus pares, por maioria simples dos votos.

§ 1º Em caso de vacância, será realizada nova eleição em conformidade com o disposto no *caput* deste artigo;

§ 2º O Coordenador da CTIL terá mandato de dois anos, permitida a reeleição;

§ 3º Nos seus impedimentos e ausências, o Coordenador da CTIL será substituído pelo Secretário, eleito na forma do *caput* e com mandato coincidente com o mandato do Coordenador;

Art. 5º Compete ao Coordenador da CTIL:

I - estabelecer os procedimentos para manifestação dos presentes, submeter a ordem da pauta à aprovação dos membros e informar o *quorum*;

II - conduzir a reunião, solicitando que o Secretário lavre em ata as matérias discutidas e os encaminhamentos dados;

III - articular-se com a Secretaria Executiva do CBHSF a fim de definir as matérias que constarão da pauta das reuniões, bem como as datas e convocações para os encontros;

IV - solicitar, quando necessário, a presença de consultores ou especialistas para o esclarecimento de temas específicos;

V - criar oportunidades e facilidades para a participação democrática de todos os representantes setoriais presentes na CTIL;

VI - sugerir o processo de substituição de algum setor representado na CTIL quando ficar evidente, por faltas às reuniões, o desinteresse pelos trabalhos.

Parágrafo único. O Coordenador da Câmara Técnica poderá relatar matérias ao Plenário ou designar um relator.

Art. 6º Compete ao Secretário da CTIL:

- I – lavrar as atas das reuniões e encaminhá-las aos membros para conhecimento e sugestão de alterações;
- II - preparar e multiplicar todo o material a ser distribuído, tais como cópias da pauta e relatórios previamente preparados;
- III - procurar, durante a reunião, juntamente com o Coordenador, seguir a pauta concluindo os assuntos e solicitando para registro os encaminhamentos;
- IV – articular-se com todos os membros da CTIL a fim de confirmar as presenças para reunião e garantir o *quorum* mínimo para sua realização;
- V - ser responsável pelo controle de frequência dos membros da CTIL;

Art. 7º Compete ao relator, designado pelo Coordenador conforme §5º do art. 3º, desta Deliberação, elaborar relatórios sobre matérias encaminhadas pelo coordenador e submetê-los à apreciação dos membros da CTIL;

Art 8º A CTIL se reunirá ordinariamente, a cada dois meses, mediante convocação da Secretaria Executiva do CBHSF, com, no mínimo, sete dias de antecedência, facultada a convocação de reuniões extraordinárias;

§ 1º A pauta e respectiva documentação das reuniões deverão ser encaminhadas no mesmo prazo da convocação.

§ 2º As reuniões da CTIL serão registradas em atas, redigidas de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas.

§ 3º Assim que aprovadas pela maioria dos membros da CTIL, as atas serão assinadas pelo Coordenador e pelo Secretário, ficando facultado àqueles que discordarem de algum ponto fazer constar o registro da divergência;

§ 4º As decisões da CTIL serão tomadas por consenso ou pela votação da maioria dos membros presentes, incluindo o seu Coordenador, a quem cabe o voto de desempate;

§ 5º A ausência não justificada de membros da CTIL por três reuniões consecutivas, ou por seis alternadas, no decorrer de um biênio, implicará exclusão da instituição por ele representada;

§ 7º As reuniões da CTIL deverão ser realizadas com, pelo menos, a metade de seus membros.

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Deliberação nº 24, de 17 de junho de 2005.

ANIVALDO MIRANDA
Secretario

JORGE KHOURY
Presidente

DELIBERAÇÃO CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014

Institui e disciplina Procedimento Administrativo para a Resolução de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos - PARH - no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**, instituído pelo Decreto Presidencial s/nº, de 05 de junho de 2001, no exercício da competência que lhe é outorgada, e

CONSIDERANDO que a água é bem de domínio público, limitado e dotado de valor econômico;

CONSIDERANDO que a gestão de recursos hídricos deve sempre, no âmbito da bacia hidrográfica, proporcionar o uso múltiplo das águas;

CONSIDERANDO que o artigo 38, inciso II, da Lei nº 9.433/97 atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, inciso V, da Deliberação CBHSF nº 26, de 09 de dezembro de 2005, atribui competência à Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL do CBHSF para examinar os processos administrativos de conflito de uso de recursos hídricos e apresentar parecer ao plenário; e

CONSIDERANDO a necessidade de observar o artigo 37 da Constituição Federal que institui os princípios fundamentais da Administração Pública e a Lei nº 9.784/98 que estabelece os princípios e procedimentos do processo administrativo geral;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e disciplinar Procedimento Administrativo para a Resolução de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos - PARH - no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF.

Art. 2º O pedido de instauração de processo administrativo para instaurar possíveis conflitos de uso de recursos hídricos deverá ser encaminhado ao presidente do CBHSF, que posteriormente, o encaminhará à Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL para exame, na forma do artigo 1º, inciso V, da Deliberação CBHSF nº 26, de 09 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. O pedido a que alude o *caput* deste artigo deverá ser encaminhado por escrito e devidamente assinado, bem como conter o relato dos fatos acompanhado dos documentos pertinentes.

Art. 3º Recebido o processo, a CTIL fará, em até 15 (quinze) dias, o juízo de admissibilidade da demanda, emitindo por meio de parecer quanto a continuidade ou não do procedimento.

§ 1º Uma vez considerado não se tratar de um conflito de uso de água, este será encaminhado à Diretoria Executiva - DIREX para arquivamento, dando-se ciência ao interessado.

§2º Dessa decisão caberá recurso a ser interposto no prazo de 15 (quinze) para apreciação em plenário.

Art. 4º Admitido o procedimento, o coordenador da CTIL notificará os demandados para apresentar sua resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

§1º O coordenador da CTIL nomeará uma comissão de 03 (três) integrantes da Câmara para a condução do procedimento, podendo convidar membros de outras câmaras técnicas do CBHSF.

§2º Apresentada a resposta, o coordenador da CTIL convoca as partes para a audiência de conciliação.

§3º Havendo conciliação, a CTIL lavrará termo que conterà a matéria objeto da conciliação e será assinado pelas partes e membros da comissão, que encaminhará para a DIREX.

Art. 5º Findo o prazo de apresentação da resposta do demandado, a CTIL instruirá o feito com as informações pertinentes e encaminhará o procedimento para análise da(s) câmara(s) técnica(s) competente(s), caso necessário.

Art. 6º A(s) câmara(s) técnica(s) realizará(ão) as diligências que julgar necessárias, considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, essenciais ao atendimento da legalidade dos processos administrativos.

Parágrafo único. A(s) câmara(s) técnica(s) deverá(o) apresentar à CTIL, seu parecer, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º Recebido(s) o(s) parecer(es) da(s) câmara(s) técnica(s), a CTIL analisará e emitirá parecer para ser encaminhado a DIREX, que deverá submeter à deliberação do Plenário.

Art. 8º Esta deliberação entrará em vigor a partir da aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Maceió/AL, 20 de novembro de 2014.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário do CBHSF



RES: Fw: Fw: Material audiências em Paramirim

De: Rubia Mansur

Para: secretaria@cbhsaofrancisco.org.br, louisdourado@gmail.com

Cópia: lrpfarias@uol.com.br, monica.lima@inema.ba.gov.br, elba.alves@sema.ba.gov.br, larissa.cayres@sema.ba.gov.br, bruno.jardim@inema.ba.gov.br, george.silva@inema.ba.gov.br, edison.ribeiro@sema.ba.gov.br, di@agbpeixe vivo.org.br

Cópia oculta:

Assunto: RES: Fw: Fw: Material audiências em Paramirim

Data: 12/08/2015 17:06

image001.jpg 2.24 KB

MP - Inquer... .pdf 842.12 KB

NT PARA ANA... .doc 503.44 KB

Ata Assinad... .pdf 2.40 MB

Prezados,

Segue os documentos encaminhados pelo Maciel.

O mesmo solicitou que estes sejam anexados ao procedimento de resolução de conflito de uso.

At.

Rúbia Mansur

Analista Ambiental

Rua Carijós, 166 | 5º andar

Centro | 30.120-060 | Belo Horizonte | MG

Telefone (31) 3207-8500

www.agbpeixe vivo.org.br



Recebido hoje.
Junte-se ao Processo nº 002/15 os
documentos que adicente se ver.

Em 13/08/2015.

Roberto Farias
Coordenador da CTIL

De: Maciel Oliveira [mailto:secretaria@cbhsaofrancisco.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 12 de agosto de 2015 16:54

Para: LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOURADO

Cc: lrpfarias; Monica Lima; Elba Alves Silva; Larissa Cayres de Souza; BRUNO JARDIM DA SILVA; George Silva; Rubia; Edison Ribeiro dos Santos

Assunto: Re: Fw: Fw: Material audiências em Paramirim

Amigo já enviei para Rúbia, peço a mesma que encaminhe para vcs com o meu despacho.

Em 12 de agosto de 2015 13:50, LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOURADO <louisdourado@gmail.com> escreveu:
os anexos não vieram.

Luiz Dourado

Em 12 de agosto de 2015 12:06, lrpfarias <lrpfarias@uol.com.br> escreveu:
Secretário MACIEL, o anexo do e-mail não veio.

Roberto Farias

Coordenador CTIL/CBHSF

De: secretaria@cbhsaofrancisco.org.br
Enviada: Quarta-feira, 12 de Agosto de 2015 09:38
Para: edison.ribeiro@sema.ba.gov.br
Assunto: Fw: Fw: Material audiências em Paramirim



Acuso recebimento e em tempo, solicito ao coordenador da CTIL que se faça constar no Processo Administrativo de Conflito de Uso, acima referido

Maceió, 12 de agosto de 2015.

José Maciel Nunes de Oliveira
 Secretário do CBHSF

Em 5 de agosto de 2015 17:58, Edison Ribeiro dos Santos <edison.ribeiro@sema.ba.gov.br> escreveu:

Ilmo.Sr. José Maciel Nunes de Oliveira
 Secretário do CBHSF

Prezado Senhor,

Tendo em vista a reunião da CTIL nos dias 06 e 07 do mês em curso, onde será discutido a solicitação do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre, sobre o conflito no Reservatório Zabumbão.

Com o objetivo de instruir as tomadas de decisão deste Comitê, encaminho documento compromissos do Governo da Bahia apresentado e discutido em 04 (quatro) Audiências Públicas realizadas entre os dias 25, 26, 27 e 28 de maio de 2015.

Atenciosamente,

Edison Ribeiro
 Superintendente-SPA/SEMA

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Cibele Oliveira de Carvalho" <cibele.carvalho@sema.ba.gov.br>
 Data: 05/08/2015 16:57
 Assunto: Fw: Material audiências em Paramirim
 Para: "Edison Ribeiro dos Santos" <edison.ribeiro@sema.ba.gov.br>

Cibele Carvalho

Chefe de Gabinete
 Secretaria de Meio Ambiente - SEMA
 Centro Administrativo da Bahia - 3a Av. 390 - Plataforma IV Ala Norte 4º andar, CEP 41745-005
 Telefone:(71)3115-9807

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Silvana Mendes" <silvana.silva@casacivil.ba.gov.br>
 Data: 05/08/2015 16:34
 Assunto: Material audiências em Paramirim
 Para: cibele.carvalho@sema.ba.gov.br, "Edison Ribeiro" <edison.ribeiro@sema.ba.gov.br>

Boa tarde Cibele!

Conforme solicitado seguem os materiais utilizados para subsidiar as audiências no Vale do Paramirim.

Atenciosamente,

Silvana Mendes
 Coordenadora
 Coord. de Acompanhamento de Políticas de Habitação e Saneamento - COAHS

Casa Civil - Governo da Bahia
Tel.: (71) 3115-6041 / 9525



--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

⚠ Lembre-se: sua senha de acesso no UOL Mail é secreta; não a informe a ninguém.
O UOL Mail jamais solicitará sua senha por e-mail ou por telefone. Alterar senha.



PORTARIA nº 14 /2015

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, de âmbito regional, com sede em Guanambi, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 129, VI, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, e arts. 73, e 77, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996;

CONSIDERANDO que o art. 129, III, da Constituição Federal, dispõe ser atribuição do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 225 da Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 08/2013 estabeleceu, no seu item 06, que uma das metas desta Promotoria Regional de Guanambi é o de "promover a adequada gestão das águas, atuando junto aos comitês de bacia da região zelando pela utilização correta dos instrumentos de gestão...";

CONSIDERANDO o teor da anexa **representação** subscrita por João Ricardo Brasil Matos, registrada no SIMP sob o nº 692.0160602/2015, noticiando a prática de danos ambientais decorrentes da construção da adutora que levará água da Barragem do Zabumbão, localizada no município de Paramirim (BA), aos municípios de BOQUIRA, MACAÚBAS, IBIPITANGÁ, RIO DO PIRES e OLIVEIRA DOS BREJINHOS;

CONSIDERANDO, outrossim, que o Comitê de Bacias Hidrográficas dos rios Paramirim e Santo Onofre remeteu a esta Promotoria Regional, por meio do ofício nº 012/2015, documentação referente à instituição do conflito pelo uso da água naquela bacia, enviando cópia da DELIBERAÇÃO Nº 009/2015, de 02 de abril de 2015; e documentação correlata, versando sobre o tema acima narrado;





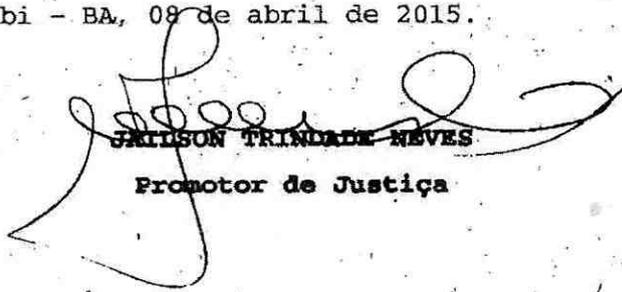
CONSIDERANDO, portanto, que o sobredito expediente e a documentação que a acompanha indicam a prática de atos caracterizadores de danos ambientais.

O Promotor de Justiça signatário resolve **instaurar** o presente **inquérito civil**, objetivando a elucidação dos fatos antes referidos, determinando, desde logo, as seguintes providências:

1. autuação e registros necessários;
2. expeça-se ofício à CERB (Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia), a fim de que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, preste informações sobre as irregularidades ambientais acima mencionadas;
3. expeça-se ofício ao INEMA, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, remeta cópia de todo o processo de licenciamento da sobredita adutora;
4. expeça-se ofício ao INEMA, a fim de que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, preste informações sobre a eventual realização do PLANO DE BACIA DO RIO PARAMIRIM;
5. expeça-se ofício ao CEAMA, para fins de se proceder à realização de PERÍCIA TÉCNICA em torno da aludida adutora, cujo laudo deverá ser remetido a esta Promotoria Regional Ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
6. expeça-se ofício à ANA e à CODEVASF, solicitando informações sobre os fatos acima descritos;
7. proceda-se à numeração das folhas;
8. dê-se ciência desta instauração aos interessados.

Publique-se. Cumpra-se.

Guanambi - BA, 08 de abril de 2015.


JAILSON TRINDADE NEVES

Promotor de Justiça



CBH - PASO

Preservação e desenvolvimento das bacias

Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012



ATA DA I PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICA DO RIO PARAMIRIM E SANTO ONOFRE - CBHPASO, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2015 NO CENTRO CULTURAL NABOR CAYRES DE BRITO, NA CIDADE DE PARAMIRIM, BAHIA.

1 Aos Vinte e Nove Dias (29) do mês de Abril de dois mil e quinze (2015), no Módulo
2 Nabor Caires de Brito, situado na Avenida São José S/N, na cidade de Paramirim, Bahia,
3 reuniram-se em primeira convocação extraordinária os membros do CBH-PASO,
4 conforme determina o art. 17 do Regimento Interno e a convocatória datada de treze (13)
5 de Abril de 2015, juntamente com órgãos governamentais, para tratar da seguinte pauta:
6 1. Discussão e aprofundamento do projeto de implantação da adutora de água tratada para
7 atendimento dos novos Municípios de Rio do Pires, Macaúbas, Boquira, Ibitipanga,
8 Oliveira dos Brejinhos e parte de Ibitiara, com a Presença dos seguintes Órgãos: CASA
9 CIVIL, SDR, SEMA, SEAGRI, CODEVASF, OAB secção Brumado, Promotoria
10 Regional de Meio Ambiente de Guanambi, Promotoria de Justiça de Paramirim e
11 Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Paramirim; 2. O
12 que Ocorrer. Às 8hs, Anselmo Barbosa Caires, presidente do Comitê, saudou a todos os
13 presentes e fez a chamada dos convidados do governo, membros do Comitê e Prefeitos
14 presentes para campear a mesa. Foi registrada a presença de 10 membros do Comitê, 2
15 prefeitos (Paramirim e Rio do Pires), 2 vice-prefeitos, o Sr. Hélio da Mata do
16 município de Caturama e o Sr. Almir Leonardo Alves Cardoso do município de
17 Boquira e autoridades do Estado, órgãos públicos, dentre outros: Bruno Dauster –
18 Secretário da Casa Civil, Jerônimo Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento
19 Rural, José Olímpio Rabelo – Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura
20 Hídrica, Marcos Vinícius Bulhões – Diretor Presidente da CERB, Márcia Telles –
21 Diretora do INEMA, Godofredo Lima Jr. – Diretor de Barragens da CERB, Dr.
22 Luciana Espinheira da Costa Khoury – Promotora de Justiça, Coordenadora do
23 Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco, Major Irlando Oliveira – Comandante
24 46ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM), Dr. Júlio Bernardo –
25 Prefeito Municipal de Paramirim, João Teixeira Ramos – Presidente da Câmara de
26 Vereadores de Paramirim e Dr. João Ricardo Brasil Matos – Representante da
27 OAB, Secção Brumado. 1. Anselmo iniciou dizendo que o Governo do Estado ali
28 representados pelos órgãos, ou melhor, secretarias envolvidas no processo de



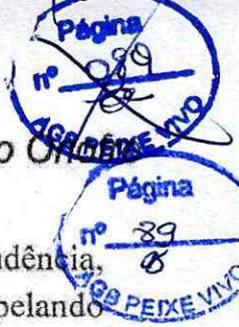
CBH - PASO

Preservando o nosso rio

Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012

29 implantação da adutora, que mencionados acima, da irresponsabilidade e imprudência,
30 também inconsequentes, por terem lançado edital para contratação da obra, atropelando
31 as fases de um processo dessa magnitude, sem a consulta do Comitê de Bacias dos Rios
32 Paramirim e Santo Onofre, com outorga Preventiva (que não dá direito de uso, mas
33 apenas reserva água para fins de projeto), sem plano de Bacias, projeto defasado feito em
34 2009, nenhuma garantia hídrica para os usos múltiplos e tecnicamente inviável de acordo
35 relatório da ANA, que a preocupação maior do comitê é que falte água para a população
36 atual e população futura. Também salientou que o governo estaria garantindo o equilíbrio
37 hídrico para usos múltiplos, com a modernização da irrigação do vale do Paramirim e
38 construção das barragens no Rio da Caixa e Rio dos Remédios, impressionante para o
39 Comitê, é que sabemos que para essas ações, o Governo do Estado não tem projetos e o
40 mais agravante, não possuem recursos e dotação financeira para a realização dessas obras
41 para garantir a segurança das camadas envolvidas (usos múltiplos). Em seguida o Sr.
42 Presidente, Anselmo Barbosa Caires, começou a franquiar palavras aos participantes. O
43 comandante da 46 CIPM, Major Irlando de Oliveira, falou sobre a importância de um
44 debate não individual e sim coletivo, e sua origem nessa cidade, em seguida a Exma Sra
45 Dra Luciana Espinheira da Costa Khoury, Promotora de Justiça, solicitou a colaboração
46 para que se dê continuidade a reunião fazendo-se silêncio. Repassada palavra ao
47 Vereador João Teixeira Ramos, saudou a todos e lembrou sobre a questão de uma
48 audiência pública com a intenção de tratar sobre a barragem do Zabumbão e da
49 distribuição da água de forma responsável na qual não se foi dada muita atenção. Dr Júlio
50 Bernardo pediu silêncio e abriu sua fala sobre a proposta do Governador em construir
51 uma adutora nas eleições de 2010, sobre a proposta que ele fez ao Governador em
52 construir uma barragem no Rio da Caixa e outra localidade para atender a necessidade de
53 falta de água para os outros municípios, pois sabia ele que a Barragem Zabumbão, não
54 iria suportar, caso seja implantada a adutora para os municípios envolvidos, preocupado,
55 responsabilizou o Governo do Estado na mal condução do processo, sem antes ter aberto
56 a discussão para a sociedade e todos os envolvidos, para que não ficasse dúvida, depois
57 do parecer, não só do Estado, como também, relatórios técnicos de viabilidade ou não da
58 Agencia Nacional de Aguas (ANA), técnicos da CODEVASF, do INEMA, parecer da
59 Promotoria Pública do Meio Ambiente e técnicos representando o município de
60 Paramirim. Também expressou que apesar da água não ser domínio do município, o
61 Zabumbão foi uma luta árdua da população paramirinhense, uma gloria da luta do povo,
62 atingindo uma população que habitava na área do lago da Zabumbão, instalada em um
63 bairro pelo Governo Federal, sem nenhuma infraestrutura, correndo o risco de acabar
64 com uma população ribeirinha que vivia as margens do Rio Paramirim (pescadores e
65 agricultores familiares), onde foi alagada pela Bacia do Zabumbão, precisou que o
66 município e a Promotoria Pública do Meio Ambiente, intervisse para que os mesmos
67 fossem indenizados e o município fazer toda a infraestrutura como esgotamento sanitário,





CBH - PASO

Preservação e desenvolvimento ambiental

Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012

Página nº 90
Página nº 90
1000 REFE VIVO
1000 REFE VIVO

68 iluminação elétrica, drenagem e calçamento, daquele bairro que hoje é chamado de Vila
69 Nova. Concluiu sua fala dizendo que seu interesse é público, da sociedade e não
70 particular. O senhor Bruno Dauster saldou a todos e falou sobre a preocupação de levar
71 água para todos, indagou ainda que estudos técnicos propõem a modernização do sistema
72 de irrigação de forma a levar água para outras localidades. Ressaltou ainda que depois
73 que forem feitas as 2 barragens, dos Rio dos Remédios e Rio da Caixa, povoados e
74 outras localidades serão beneficiados com a construção e que a adutora que se discute é
75 de capacidade de 60 litros. Ademais para que este sistema de irrigação seja feito será
76 realizada a eletrificação nas margens do rio Paramirim, como também a construção de
77 canal pressurizado, para que todos os irrigantes tenha acesso a água. Informou dos
78 investimentos que serão aplicados na Bacia, em torno de R\$ 5.000.000,00 para
79 revitalização de nascentes, matas ciliares e APPs. Dada a palavra ao Dr João Ricardo
80 começou sua fala dizendo que a maior manifestação que participou foi em defesa dos
81 direitos da água e que segundo a Resolução 96, de 27 de janeiro de 2014, da ANA,
82 descreve que a cota de alerta da Barragem do Zabumbão é de 15.000.000m³ de metros
83 cúbicos, e caso seja construída nova adutora essa cota iria para 40.000.000m³, sendo que
84 hoje o volume de água é de aproximadamente 30.000.000m³, ou seja a adutora seria
85 construída já com sua cota em alerta. Destacou que o Governo Federal gastou R\$
86 40.000.000,00 em projetos de saneamento e até o momento nada se viu do mesmo. O
87 médico da cidade, Dr. Jurandir Leão, iniciou falando que não entende de água e sim de
88 sofrimento e que com uma conversa com o Governador que ele se mostrou uma pessoa
89 sensível e iria lutar pelas causas sociais e zelar pelos lavradores, mas que foi equivocado
90 pela impressão e que essa atitude de esvaziar o Zabumbão lhe deixou decepcionado.
91 Lembrou de cidades como São Paulo que não se preparou para o problema hídrico e
92 enfrenta situação difícil de falta da água, e que lutaria com todas as suas armas nem que
93 para isso tivesse q morrer pela causa. Com a palavra Dr. Rony Tarcisio, advogado da
94 região, representando a Sociedade Civil, cumprimentando a todos e em especial a
95 Promotora de Justiça, indagou da mesa e dos representantes do governo como
96 encontraram em seus estudos técnicos o volume de 45.000.000m³ de metros cúbicos da
97 barragem. Diante de todos da mesa convidou a população para lutar pelos seus direitos.
98 Augustinho P. Rangel, representante do Comitê de Bacias, questionou que o comitê tem
99 24 municípios, com no mínimo 14 com interesses diretos, e que na verdade a luta é de
100 todos. No conjunto de projetos ambientais o governo apresentou propostas para irrigação
101 que agrada a todos. Pediu a palavra Professor Domingos, cumprimentou a mesa, em
102 especial ao Major Irlando, pois foi professor de seu pai, um sargento da polícia. Contou a
103 história da construção da Barragem do Zabumbão na cidade de Paramirim, e que para ele
104 a Barragem é uma menina de 17 anos que o governo quer fazer como uma garota de
105 programa para uso próprio, acrescentou que como professor aposentado pelo Estado, tem
106 vergonha de mostrar o seu contracheque aos filhos, pela miséria que recebe, falou ainda



CBH - PASO

Preservando o Direito de Usar Água

Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012

Página nº 91/8

Página nº 001/001
PEIXE VIVO

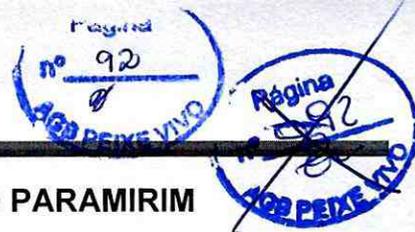
107 que gostaria de registrar que na construção da Av. Cesar Borges, o Governo investiu
108 milhões na implantação, que por estranheza a Queiroz Galvão doou milhares de horas de
109 máquinas para este projeto e que ele não sabia para onde foi o dinheiro da obra. O
110 Secretário de Desenvolvimento Rural, Dr. Jerônimo Rodrigues, alertou que estão
111 presentes 4 secretarias do Governo. Disse que foi estratégico escutar a comunidade e
112 propôs uma trégua para resolver as demandas. Dr. Ney, disse brevemente que desde 2010
113 luta pela construção de uma barragem em Rio da Caixa, resolvendo o problema hídrico
114 em Rio do Pires e agradando a população de Paramirim, ou seja, que é contra a
115 construção da adutora, o que o município quer, é a construção da barragem do Rio da
116 Caixa. Sr. Claudio Pereira, Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Médio São
117 Francisco, falou da preocupação da revitalização das matas ciliares, nascentes e a
118 importância da elaboração do Plano de Bacias. Deu-se a palavra ao Dr. José Batista, falou
119 sobre a atuação do povo nessa manifestação e questionou sobre as atitudes feitas as
120 escondidas, pois está adutora não poderá ser exemplo da roubalheira que o governo do
121 PT vem se fazendo no Brasil como o que aconteceu com a Petrobras, Caixa Econômica,
122 Banco do Brasil entre outros. Finalizando, a Promotora de Justiça Dra. Luciana falou
123 sobre a importância das deliberações do Comitê e passou a palavra ao Presidente,
124 Anselmo Caires, o mesmo pediu silêncio para todos, e que ouvissem atentamente, porque
125 naquele momento iria ser elaborado uma deliberação, para que os membros do comitê
126 aprovassem ou não, e que após essa aprovação, todos fossem para casa sem dúvidas do
127 que seria pactuado pelo Comitê, com aprovação dos membros e em seguida concordado
128 ou não, pelos representantes do Estado. Prosseguindo, foi lido as propostas da deliberação
129 e o Sr. Presidente pediu para que aqueles que fossem a favor das propostas se
130 levantassem e foi realizada a contagem nominal, dos 10 (dez) membros, todos votaram a
131 favor. As deliberações aprovadas por unanimidade foram: 1) **Suspensão da licitação até**
132 **decisão do conflito do Comitê do São Francisco; 2) Elaboração e apresentação pelo**
133 **Governo ao CBH-PASO, para alternativas das barragens para assegurar água ao**
134 **abastecimento dos outros municípios; 3) Projeto de adequação das tecnologias dos**
135 **pequenos agricultores com apoio do Governo e eletrificação das margens do rio; 4)**
136 **Plano de Bacia dos Rios Paramirim e Santo Onofre.** Não havendo nada mais a tratar,
137 eu, Sílvio Aparecido Rego Silva, lavrei a presente ata que será assinada abaixo.

138 Paramirim BA, 29 de abril de 2015. Nada mais havendo a tratar, eu,
139 Sílvio Aparecido Rego Silva assinei esta ATA.

140 Paramirim, 29 de Abril de 2015.

Anselmo Barbosa Caires
Presidente CBH-PASIO

Sílvio Aparecido Rego Silva
Secretário



PROJETO DE SEGURANÇA HIDRICA DA BACIA DO RIO PARAMIRIM

A Bacia do Paramirim contém 09 municípios (Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso Ibitipanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires e Tanque Novo), perfazendo um total de 9.600 km² de extensão e é um dos menores territórios de identidade da Bahia. A população identificada no censo de 2013 foi de 185.037 habitantes. É o território que possui a menor participação na estrutura do PIB estadual, com apenas 0,4% do total de riquezas.

Os dados censitários do IBGE indicam que nos últimos 20 anos a população dos municípios componentes desse território cresceu 15%, saindo de 162.966 habitantes para 185.037 habitantes. Em contrapartida, as sedes municipais saíram de 35.451 habitantes para 61.762 habitantes, com um incremento de aproximadamente 75%.

Esse fato, por si só, demonstra a aceleração do processo de urbanização neste território, com o crescimento mais que proporcional - em relação ao resto do território - do consumo de água nos centros urbanos, determinando uma completa revisão das prioridades de distribuição da água disponível entre seus diversos principais usos, ou seja: consumo humano, dessedentação animal e uso para atividades econômicas (irrigação).

A necessidade de garantia da Segurança Hídrica no território, em especial assegurando o acesso à água nas diversas comunidades já implantadas; a necessidade de preservação de sua principal fonte de abastecimento no momento atual, a barragem do Zabumbão; e, necessidade de ampliação da capacidade de reservação de água em todo o território; foram os pressupostos que determinaram a definição do projeto de Segurança Hídrica do Vale do Paramirim.

O projeto visa – num horizonte de 50 anos – assegurar o fornecimento de água para o abastecimento da crescente população urbana do território e – no mínimo – a sua atual produção agropecuária, concomitantemente. Ele objetiva, ainda, criar as condições infraestruturais que possibilitem a neutralização de divergências e a construção de um consenso entre os diversos interesses representados nos diversos usos da água, em um momento onde o aumento da demanda para consumo urbano, ensejou o surgimento de elevado potencial de conflito com os já existentes diversos usos deste recurso finito.

Para materializar estes objetivos, que permitirão superar as questões conflituosas, o **Governo do Estado** apresenta um conjunto de ações e projetos, concretizados em um calendário de ações de ampliação da capacidade de reservação e distribuição de água, revitalização e saneamento da Bacia Hidrográfica, bem como, melhorias estruturais para

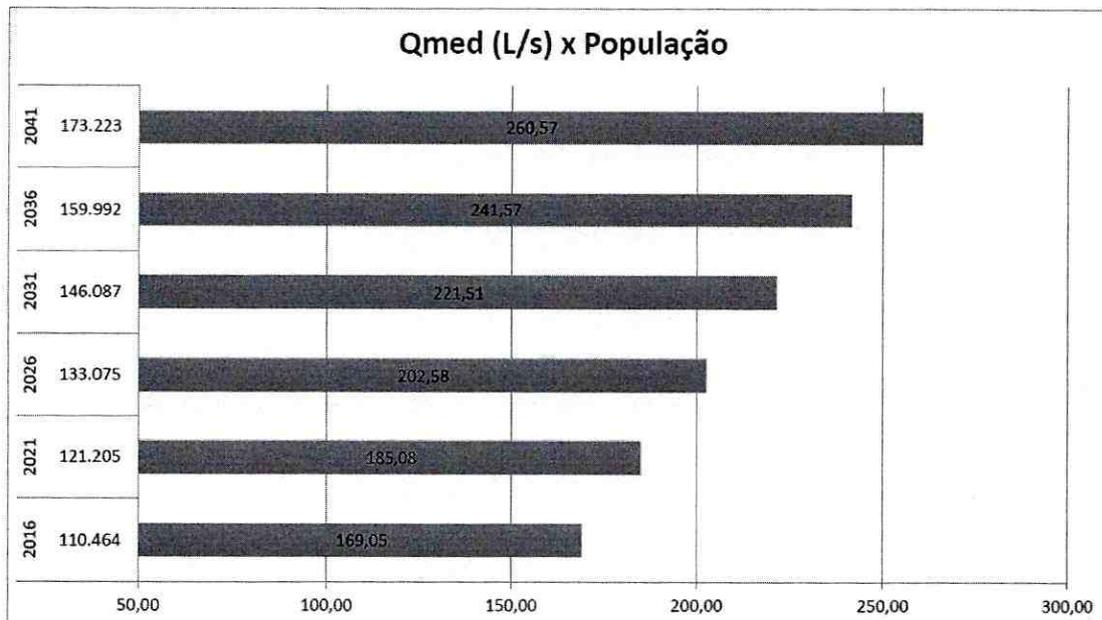
reforçar a oferta e racionalizar o uso da água, tudo, visando perseguir a segurança hídrica de forma sustentável no Vale do Paramirim, na forma de um PDR- Programa de Desenvolvimento Regional, que objetiva, além do exposto, ações que visam dinamizar o **Território da Bacia do Paramirim**, sem agredir suas identidades e estimulando ações articuladas com vistas a redução das desigualdades regionais e promoção de igualdade no acesso a oportunidade de desenvolvimento.

A estratégia fundamental nessa construção do **Governo do Estado da Bahia**, passa de forma concreta, pela construção de uma proposta de consenso com a sociedade e uma mobilização efetiva dos atores políticos, sociais e produtivos, para criar condições de implementação de uma política pública de caráter mais permanente, visando o desenvolvimento local e regional.

As intervenções propostas pelo Governo do Estado objetivam assegurar a oferta de água para usos múltiplos para toda a população local, garantido a qualidade da água e o desenvolvimento regional.

As principais ações deste projeto serão:

- **Implantação de uma adutora para abastecimento humano em zonas urbanas**, que permitirá a ampliação da oferta de água em 6 sedes municipais e algumas localidades rurais da região e que irá beneficiar cerca de 50 mil pessoas. Estes investimentos gerarão empregos diretos durante as obras, além de novos postos de trabalho permanentes nos municípios envolvidos, ao reforçar as condições para o desenvolvimento da economia local. As obras da adutora devem ser concluídas até 2017, cabendo observar que a previsão de demanda marginal de água para consumo urbano através da nova adutora será, no horizonte de 10 anos, equivalente a 100 l/s, ou cerca de 20% do volume de água que será economizado com a Racionalização e Modernização da Irrigação.



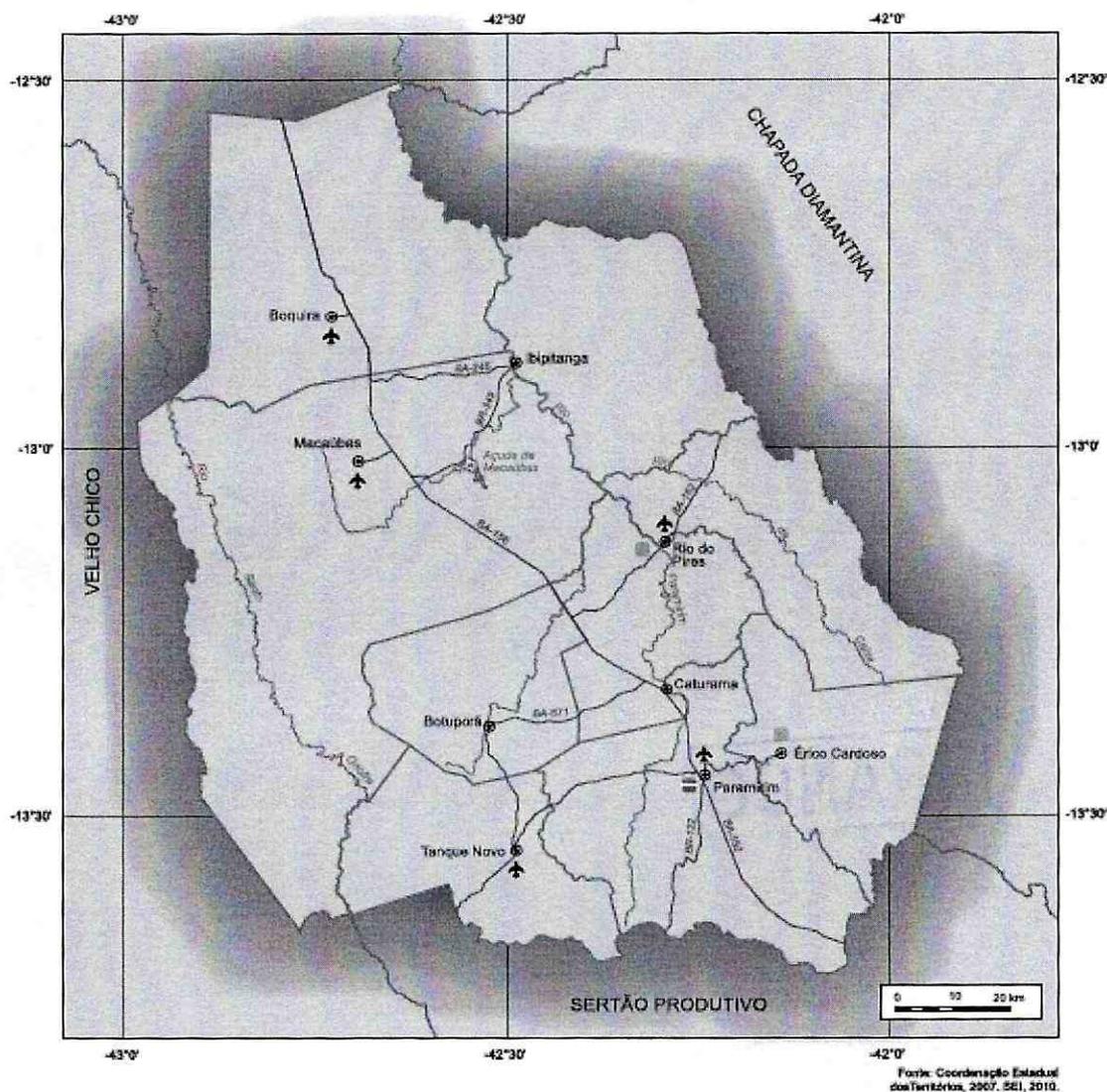
- **Construção de duas barragens**, respectivamente nos Rios da Caixa e dos Remédios. O investimento estimado para a construção é de R\$ 110 milhões e vai permitir o reforço da disponibilidade de água na Bacia do Paramirim, possibilitando, futuramente, o abastecimento de novas localidades, a fim de garantir a segurança hídrica no alto e médio Paramirim. A previsão é que as duas barragens sejam concluídas nos próximos 5 anos.
- **Eletrificação do Vale**. Projeto objetivando levar energia elétrica para a região do Vale do Paramirim, condição imprescindível para a modernização da irrigação no local, que será uma das atividades iniciais do processo e deverá ser realizado durante o ano de 2016.
- **Modernização da Irrigação no Vale do Paramirim**, com investimento estimado em R\$ 23,4 milhões e finalização prevista para 2017, em especial com a **implantação de 2 adutoras para irrigação**, racionalizando o uso da água a jusante da Barragem do Zambumbão, onde hoje esta atividade se desenvolve através de alagamento e uso de valas, com desperdício de grande volume de água em uma região semiárida. Esta ação permite assegurar que não haverá redução da capacidade de irrigação nesta área para os irrigantes, já que parte da vazão atualmente utilizada através de captação a fio d'água - aquela extraída diretamente do leito do rio da ordem hoje de 1.000 l/s, será otimizada, com muito menos perdas, mantendo-se o volume de no

mínimo 500 l/s para uso na irrigação. Complementarmente, será articulado pelo Governo, junto a instituições financeiras públicas, a oferta de financiamento para viabilizar a aquisição de kits de irrigação adequados, possibilitando que, além dos ganhos de eficiência na condução da água, sejam também acrescidos os ganhos com a aplicação localizada.

- **Cadastramento de irrigantes do Vale do Paramirim**, que já foi iniciado e deve ser finalizado ainda em 2015, permitindo ter-se uma avaliação efetiva do número de irrigantes atuando no Vale e o volume de água utilizado nesta atividade.
- **Elaboração do Plano de Bacias**, através do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), autarquia vinculada à Sema, que investirá cerca de R\$ 4,95 milhões na construção do Plano de Bacia dos Rios Paramirim e Santo Onofre. A previsão é que o Plano fique pronto no primeiro semestre de 2017.
- **Implantação do Esgotamento Sanitário de Érico Cardoso**, para assegurar a melhoria da qualidade da água na Barragem do Zambumbão. O projeto está em fase de revisão e a previsão é que as obras sejam iniciadas em 2016.

O Projeto de **SEGURANÇA HIDRICA DA BACIA DO RIO PARAMIRIM** é, portanto, uma ação ampla e complexiva no território, que visa adaptá-lo para as novas necessidades já existentes e previstas em função da aceleração do processo de urbanização no Território, além de assegurar a ampliação da infraestrutura que dê suporte para a manutenção das atividades econômicas, em especial aquelas ligadas à irrigação e pecuária.

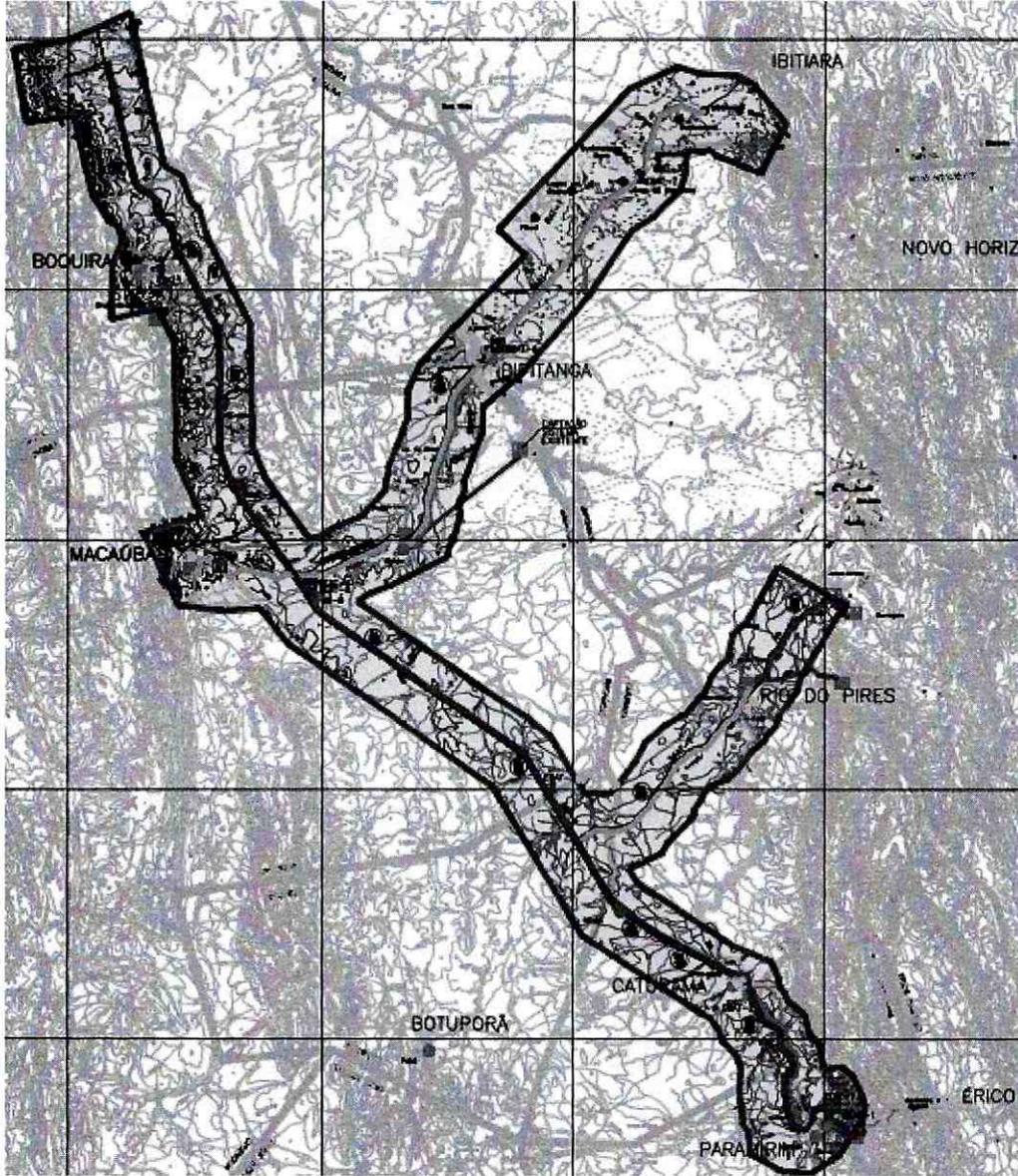
ANEXO I

MAPA DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE BACIA DO PARAMIRIM
**ASPECTOS GERAIS DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
 BACIA DO PARAMIRIM – BAHIA, 2011**

Composição do Território de Identidade Bacia do Paramirim:

- **Municípios (9):** Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires, Tanque Novo.

ANEXO II

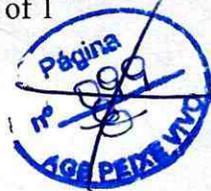
CROQUI DA ADUTORA



ANEXO III

CALENDÁRIO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO VALE DO PARAMIRIM

1. Plano de Bacias:
 - a. Contratação: Dezembro/2015
 - b. Início: Fevereiro/2016
 - c. Conclusão: Junho/2017
2. Cadastro de Usuários:
 - a. Início: Em andamento (Maio/15)
 - b. Término: Agosto/15
3. Eletrificação do Vale:
 - a. Projeto em fase de elaboração. Previsão de conclusão: Dezembro/2015
 - b. Período de implantação: 2016
4. Modernização da Irrigação:
 - a. Elaboração do projeto. Previsão de conclusão: dezembro/2015
 - b. Período de implantação (por fases): 2016/2017
5. Barragens:
 - a. Rio da Caixa:
 - i. Elaboração do Anteprojeto (RDC): Agosto/2015 a junho/2016
 - ii. Licitação e execução da obra: 2017/2018
 - b. Rio dos Remédios:
 - i. Elaboração do Anteprojeto (RDC): 2016
 - ii. Licitação e execução da obra: 2017/2019
6. Esgotamento Sanitário de Érico Cardoso:
 - a. Projeto em revisão. Previsão de conclusão: setembro/15
 - b. Licitação: janeiro/2016
 - c. Início das obras: junho/2016
7. Adutora Zabumbão:
 - a. Início: 2015
 - b. Término: 2017



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CONFLITO ZABUMBÃO - CBH PASO

De: Ana Cristina

Para: anselmo.caires@yahoo.com.br

Cópia: lrpfarias@uol.com.br , breno.lasmar@meloambiente.mg.gov.br , louisdourado@gmail.com ,
rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br

Cópia oculta:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CONFLITO ZABUMBÃO - CBH PASO

Data: 10/08/2015 11:58

image002.jpg 1.26 KB OF CBHSF. 1... .pdf 136.30 KB

Prezado Presidente Anselmo Caires,

Encaminho anexo ofício da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco (CTIL/CBHSF), solicitando informações sobre a instauração do conflito pelo uso da água no âmbito do CBH PASO.

O parecer de admissibilidade foi apresentado na CTIL, porém, como existe uma Deliberação do CBH PASO instaurando o conflito, a Câmara solicita esclarecimentos adicionais para que não haja duplicidade de processos.

Informo que a CTIL se reunirá novamente no dia 3 de setembro de 2015, onde este assunto será novamente pautado. Portanto, solicitamos o envio da resposta em tempo hábil para que possamos distribuir previamente a todos os membros da Câmara.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Ana Cristina da Silveira
Diretora de Integração
Rua Carijós, 166 | 5º andar
Centro | 30.120-060 | Belo Horizonte | MG
Telefone (31) 3207.8500
www.agbpeixe vivo.org.br



Lembre-se: sua senha de acesso no UOL Mail é secreta; não a informe a ninguém.
O UOL Mail jamais solicitará sua senha por e-mail ou por telefone. Alterar senha.



Recife/PE, 7 de agosto de 2015.

Ofício nº 165/2015 - CBHSF/SEC

Prezado Sr. Anselmo Caires,
Presidente do CBH Paramirim e Santo Onofre - CBH PASO

A Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco - CTIL/CBHSF, vem requerer a esse Comitê informações acerca do Procedimento de Conflito de Uso instaurado por meio da Deliberação nº 009/2015, de 02 de abril de 2015, que Institui o conflito pelo uso da água na Barragem Zabumbão, Bacia Hidrográfica do rio Paramirim e Santo Onofre, afluentes do rio São Francisco.

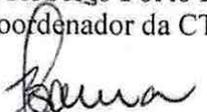
A solicitação em tela tem como objetivo dirimir dúvidas acerca de uma possível duplicidade de instauração de conflito de uso, tendo em vista que esse Colegiado requereu a admissibilidade de tal conflito no âmbito do CBHSF.

Aduzimos que tal informação é essencial para o deslinde do pedido formulado a este Comitê.

Desde já agradecemos e aguardamos o envio das informações supramencionadas.

Atenciosamente,


Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL


Breno Esteves Lasmar
Secretário da CTIL

Paramirim (BA), 11 de Agosto de 2015.

Ofício 052/2015

À

CTIL/CBHSF

Prezado Coordenador CIL/CBHSF

Dr. Luiz Roberto Porto Farias

Saudações!

Em resposta ao ofício 165/2015CBHSF/SEC, endereçado ao CBH-PASO, passamos a responder algumas questões relevantes que precisam ser observadas:

Antes de responder o ofício, é preciso ficar bem claro que o CBH-PASO se valeu, exaustiva e permanentemente de todos os meios, dentro de suas competências legais (prevista no inciso I, art. 4º, Cap. III do seu Regimento Interno), convidando e instando a todas as entidades relacionadas ao Projeto Zabumbão, para o debate construtivo das questões relacionadas ao processo e, com maior ênfase, o próprio INEMA.

O INEMA, além de ser membro-representante nato, com assento permanente e como secretaria-executiva do CBH-PASO, com dever-obrigação inarredável de dar suporte financeiro, técnico, administrativo e operacional, consoante o contido no item 6.2, SEÇÃO II - DA SECRETARIA-EXECUTIVA, art. 12 do Regimento Interno do CBH-PASO.

O CBH-PASO não encontrou apoio e nem foi atendido em suas solicitações reiteradas e nem respeitado em suas decisões legitimadas (Deliberações Normativas). As respostas sempre foram contrapostas e no sentido de levar a cabo o citado projeto, de forma insustentável e inaceitável, atropelando entre outras, a instância legitimada do CBH-PASO.

Ademais, o CBH-PASO se valeu de vários ofícios emitidos, incluindo a Audiência Pública, promovida dentro da Plenária CBH-PASO de 27 de julho de 2015, com participação de todas as entidades e instâncias relacionadas, com fito resolutório para a questão, sem sucesso. Mais ainda, por meio de diversos ofícios encaminhados para INEMA, SEMA, NUSF, CERB/HITA etc., a exemplo do OF CBH-PASO 013/2015 encaminhado.

Rua Professora Francina Neves, S/n - Paramirim-Ba
e-mail: anselmo.caires@yahoo.com.br
Cel: (77) 9921-9647



à Diretora do INEMA (contendo agregados os Ofícios à CERB/HITA, Carta ao Fórum Baiano de Comitês, OF nº 017/2015 à ANA, informando a Admissibilidade; Ofício 015/2015 endereçado à Secretaria de Meio Ambiente da Bahia; Ofício ao Ministério Público nº 018/2015(NUSF), Ofício nº 014/15, endereçado Jeronimo Rodrigues Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia com os citados anexos, Ofício nº 016/15, endereçado Cassio Peixoto, secretário de Irrigação e Infra Estrutura do Estado da Bahia com os citados anexos. Além disso, valeu-se do Ofício 030/2015 questionando ao Secretário da SEMA/BA, sobre o andamento da obra do projeto Zabumbão valendo-se da construção da Casa de Cloração para Ampliação da ETA do sistema de abastecimento de água de Paramirim, fazendo parte do contexto da aludida "segurança hídrica" do Projeto Zabumbão, porquanto contextualiza seis cidades e mais 04(quatro) localidades rurais). A resposta dada pelo Secretário Eugênio Spengler através do ofício s/nº GASEC/2015, não contempla o questionamento feito pelo CBH-PASO. Ao contrário, denota e confirma, claramente, que realmente se trata de uma manobra, com outra forma de projeto, valendo-se da ordem de serviço para justificar o início e assegurar os recursos para o Projeto Zabumbão. Na verdade se trata do mesmo escopo do projeto anterior (TIRAR ÁGUA DO RESERVATÓRIO DO ZABUMBÃO, com cota insuficiente para os usos atuais, pretendidos e futuros). Tudo isto feito à socapa, sem dialogar com o CBH-PASO, mesmo depois da audiência pública. Por tal razão projeto, inviável, insustentável e inadmissível, sendo o ponto fundamental do pleito do CBH-PASO.

Desde a Audiência Pública realizada em 27 de junho de 2012 o CBH-PASO já discutia com o INEMA sobre o uso Sustentável da Água do Zabumbão. Nesta ocasião já se falava sobre o Plano de Bacias, sobre o esgotamento sanitário de Érico Cardoso; sobre o Levantamento das Nascentes; Estudo de Novas Barragens etc. Decorridos três anos, nada foi efetivado.

Em 24 de Outubro 2012 no VI Encontro para discutir as perspectiva da Gestão Ambiental Municipal, promovido pelo Ministério Público (FPI também e 26 de Outubro de 2012 - Audiência Pública após a operação da FPI, promovida pelo CBHSF e conduzida pelo Ministério Público), o então Superintendente de Irrigação do Estado da Bahia se comprometeu (sendo registrado em ata), levantar o modelo ideal de irrigação para modernização da irrigação no Vale do Paramirim. Até hoje nada foi feito.

Está registrado na ata de Reunião Plenária Ordinária do dia 14 de Novembro de 2012 a menção do representante do INEMA presente (a técnica Claudia Regina Freitag), para levantar os dados para a confecção do Plano de bacia, sem nenhuma concretização.

Em reunião no dia 25 de agosto de 2013 na câmara de vereadores de Paramirim os Prefeitos de Paramirim, Caturama, Tanque Novo e Botuporã emitiram um documento assinado por todos os prefeitos e Câmaras de Vereadores dos municípios citados, ao Governador Jacques Wagner, sobre a preocupação da falta d'água para gerações futuras caso fosse feito a adutora, indicando alternativas outras para abastecimento das referidas cidades que pleiteia hoje água do Zabumbão, e nada foi feito, inclusive nem resposta foi dada.

Dia 31 de março de 2015 na Câmara de Vereadores, o Prefeito de Paramirim, solicitou uma reunião com o comitê, irrigantes e sociedade civil onde comunicou que teria tido uma reunião com o Governador Rui Costa. O resultado foi que o Governador Rui Costa comunicou que estava abrindo o edital de licitação e que iria fazer a obra, mesmo sem a anuência do município.

Com estes precedentes de discussões relativas à questão feitas há anos atrás, o CBH-PASO não mais aceita promessas, carta de intenções e similares que não serão cumpridas, a menos que se abra o conflito extrajudicial e, não resolvido por esta via, recorra-se à via judicial, a posteriori.

É importante também mencionar que A INSTAURAÇÃO DO CONFLITO independe de toda e qualquer promessas ou de meras cartas de intenções advindas das instâncias relacionadas, por várias razões de juízo do CBH-PASO. Nenhuma delas ATENDE O PLEITO DO CBH-PASO, que também, não abre mão do seu direito legal de pedir a INSTAURAÇÃO FORMAL E DEFINITIVA DO CONFLITO POR MEIO DA CTIL CBHSF.

O CBH-PASO, não aceita nenhuma ação desviada para justificar a adução a partir do Reservatório do Zabumbão, por todas as razões já exaustivamente apresentadas. A ação de levantamento de nascentes, cadastro de irrigantes, proposta de adequação dos métodos de irrigação, adequação do projeto com diminuição do quantitativo de retirada, etc., fazem parte de um contexto agregado, mas que não é o ponto focal da questão, qual seja: a adução e retirada de água do Reservatório do Zabumbão que não apresenta condições para isso.

É de bom alvitre que o INEMA e as demais instâncias governamentais, se é que querem verdadeiramente a resolução do conflito, que demonstrem com atos claros, com ações concretas e definitivas, dentro da arbitragem, mecanismo legal, adequado e correto para isso, sendo esta a única proposta CBH-PASO. As propostas de elaboração do Plano de Bacia, a proposta de construção das Barragens do rio da Caixa e do rio dos Remédios, além da adequação e suporte extensivo para a irrigação etc., são propostas agregadas, subsidiariamente. O ponto fulcral é a questão mesma do Projeto Zabumbão que não pode considerar a tomada de água para adução, a partir do Reservatório do Zabumbão, inadmitida e não aceita, categoricamente, pelo CBH-PASO.

As demais vias não mais servem para validar os processos que estão em questão, vez que o projeto tem muitos desdobramentos, complicadores e impactos para usos prioritários e demais usos já consolidados. Se for verdade que o INEMA e demais órgãos estaduais relacionados querem a resolução, pois que demonstrem, inequivocamente, aceitando esta via extrajudicial legal e apropriada, posto que não implica e nem acarretará qualquer dano ou prejuízo. Ao contrário servirá como meio próprio para a resolutividade, de forma consensual. Ademais, servirá como mecanismo validado, uma salvaguarda para o caso de o CBH-PASO não se sentir satisfeito ou mesmo se prejudicado, devendo ser utilizado para recorrer aos meios judiciais, esgotada a via extrajudicial aqui proposta.

O CBH-PASO se vale do inciso II, art. 4º, Cap. III do seu Regimento Interno, dentro de suas competências legais definidas, para pedir arbitramento do conflito na CTIL/CBHSF que é a única e definitiva instância extrajudicial de que se valerá, não existindo nenhuma outra paralela e nem concorrente.

Cabe ressaltar que a DN CBH-PASO 009/2015, aprovada em reunião plenária, consta como objeto principal do pleito, a instituição do conflito. Esclarece que, os demais configurados (no âmbito do CBH-PASO e do CONERH) contidos na DN, foram feitos por força de abrangência, porém, **não mais configuram (porque inadequados, e também não validados, sem surtirem qualquer efeito)**, ficando só e somente, no âmbito do CBHSF. Isto com o objetivo claro de que, na CTIL/CBHSF, surta os devidos efeitos legais e institucionais, não pairando qualquer dúvida sobre isto. Sabidamente, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Bahia (CONERH) é presidido pelo Secretário da SEMA (Sr. Eugênio Spengler), que nunca aceitou resolver a questão no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Bahia, no que tange às questões da Bacia do PASO.

Por todas as razões, o CBH-PASO se utiliza do inciso II, art. 4º, Cap. III do seu Regimento Interno, dentro de suas competências, para pedir admissibilidade do conflito com base nas decisões contidas em suas deliberações que não podem configurar concorrentemente a arbitragem nem no âmbito do CBH-PASO e nem do CONERH. Nesta esteira o CBH-PASO argumenta insofismavelmente que, sem prejuízo de cada um e de todos os fundamentos válidos para o pleito: EM RAZÃO DE NÃO POSSUIR CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL LEGAL (CTIL) para tal mister, por tal razão, impossibilitado; também por conta de o CONERH não ser nem legitimado e nem competente para arbitrar sobre a questão que envolve o Reservatório do Zabumbão (de domínio federal – CODEVASF, além de as outorgas estarem sob dominalidade da ANA); além de não se tratar de questão relativa às águas superficiais da bacia, senão, das águas da Barragem do Zabumbão, sendo, portanto, absolutamente fora do âmbito do CONERH. Depreende-se do exposto que não existirá nenhuma outra via extrajudicial concorrente com a CTIL/CBHSF para a arbitragem. Com tais argumentos concretos e plausíveis o CBH-PASO busca na CTIL/CBHSF, como única e última instância extrajudicial que é, não existindo nenhuma outra,

embasando e consubstanciando razões bastantes para elidir qualquer possível dúvida que se aventara sobre alguma prejudicial, por concorrência e triplicidade de instâncias (absolutamente inexistentes, no caso).

Finalmente, respondendo de forma clara e objetiva ao ofício supracitado, informamos que, apesar de a DN CNH-PASO 009/20015 mencionar as três instâncias, o processo sequer foi iniciado tanto no âmbito do CBH-PASO como também não foi instaurado no CONERH, validando as explicitações feitas anteriormente, portanto sem nenhum desdobramento.

O CBH-PASO espera que a CTIL/CBHSF cumpra seu ofício e valide este processo, adiantando que será de suma importância para o CBH-PASO nos desdobramentos que advirão, pelas repercussões relevantes que advirão. Entre outras e a partir daí, o CBH-PASO terá como comprovar, oficial e legalmente, QUE FOI CONTRA O MALFADADO PROJETO DO ZABUMBABÃO, imposto "goela abaixo" nestes moldes inaceitáveis, aferrenhando-se de forma tihosa e valendo-se de todas as manobras pelas instâncias do Governo do Estado da Bahia que se aferra de forma tihosa e sem ampla discussão no Parlamento das Águas dos rios Paramirim, Santo Onofre e do Reservatório do Zabumbão, aviltando as decisões legitimados do seu Colegiado.

A presidência do CBH-PASO se vale de sua prerrogativa legal, como membro executivo da Diretoria do CBH-PASO, eleito e com mandato vigente, com poder outorgado pelo Plenário, para responder o questionamento da CTIL/CBHSF, sem qualquer prejuízo e sem necessidade de levar a trâmites desnecessários e burocráticos decorrentes de uma plenária extraordinária. Por isso, avoca o item **6.1.1 SUBSEÇÃO I - DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA, do seu Regimento Interno que diz:**

"Art. 10º. Compete ao Presidente do CBH-PASO:

I - Representar o CBH-PASO judicial e extrajudicialmente;

VI- Decidir sobre casos de urgência ou inadiáveis, submetendo sua decisão à apreciação do plenário, na reunião á ocorrência, ou em reunião extraordinária convocada para esta finalidade;

VII- Fazer cumprir as decisões do Plenário (sendo especificamente a instauração no âmbito da CTIL/CBHSF, uma delas, grifo nosso)".



Por todas estas razões aludidas, o **CBH-PASO REITERA, PEREMPTORIAMENTE, O PEDIDO DE ADMISSIBILIDADE DO CONFLITO NO ÂMBITO DA CTIL/CBHSF**, reforçando aqui as iniciais do processo, pedindo ainda juntada dos documentos anexos (listados abaixo e que serão enviados pelo correio), pedindo a sua continuidade do processo, pois não existe e nem poderá existir qualquer prejudicial de concorrência em nenhuma outra instância de arbitragem.

Atenciosamente,



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre
Anselmo Barbosa Caires
Presidente

Seguem anexos para a juntada de documentos, que enviaremos posteriormente, via correio:

DVD da I Plenária Extraordinária do de 29 de Abril de 2015.

ATA da Audiência Pública sobre o Uso Sustentável da água do Zabumbão.

Ofício nº 013/2015-Enviado à Marcia Teles.

Ofício nº 017/2015-Enviado à Vicente Andreu.

Ofício nº 015/2015-Enviado à Eugênio Spengler.

Ofício nº 018/2015-Enviado à Luciana Espinheira Khoury.

Ofício nº 014/2015-Enviado à Jeronimo Rodrigues.

Ofício nº 016/2015-Enviado à Cassio Peixoto.

Ofício nº 0030/2015-Enviado à Eugênio Spengler.

Ofício GASEC s/nº/2015-Enviado à Eugênio Spengler.

ATA Reunião da Diretoria do CBH-PASO com a ANA.

Ofício do Prefeito de Paramirim Endereçado ao Governador Rui Costa.

ATA da Reunião Ordinária do CBH-PASO do dia 14 de Novembro de 2012.

Ofício numero 001/2013, dos Prefeitos em Repúdio a adutora do Zabumbão, assinado pelos municípios de Paramirim, Caturama, tanque Novo e Botuporã.



Recife/PE, 7 de agosto de 2015.

Ofício nº 165/2015 - CBHSF/SEC

Prezado Sr. Anselmo Caires,
Presidente do CBH Paramirim e Santo Onofre - CBH PASO

A Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco - CTIL/CBHSF, vem requerer a esse Comitê informações acerca do Procedimento de Conflito de Uso instaurado por meio da Deliberação nº 009/2015, de 02 de abril de 2015, que Institui o conflito pelo uso da água na Barragem Zabumbão, Bacia Hidrográfica do rio Paramirim e Santo Onofre, afluentes do rio São Francisco.

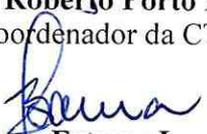
A solicitação em tela tem como objetivo dirimir dúvidas acerca de uma possível duplicidade de instauração de conflito de uso, tendo em vista que esse Colegiado requereu a admissibilidade de tal conflito no âmbito do CBHSF.

Aduzimos que tal informação é essencial para o deslinde do pedido formulado a este Comitê.

Desde já agradecemos e aguardamos o envio das informações supramencionadas.

Atenciosamente,


Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL


Breno Esteves Lasmar
Secretário da CTIL

Paramirim (BA), 11 de Agosto de 2015.

Ofício 052/2015

À

CTIL/CBHSF

Prezado Coordenador CTL/CBHSF

Dr. Luiz Roberto Porto Farias

Saudações!

Em resposta ao ofício 165/2015CBHSF/SEC, endereçado ao CBH-PASO, passamos a responder algumas questões relevantes que precisam ser observadas:

Antes de responder o ofício, é preciso ficar bem claro que o CBH-PASO se valeu, exaustiva e permanentemente de todos os meios, dentro de suas competências legais (prevista no inciso I, art. 4º, Cap. III do seu Regimento Interno), convidando e instando a todas as entidades relacionadas ao Projeto Zabumbão, para o debate construtivo das questões relacionadas ao processo e, com maior ênfase, o próprio INEMA.

O INEMA, além de ser membro-representante nato, com assento permanente e como secretaria-executiva do CBH-PASO, com dever-obrigação inarredável de dar suporte financeiro, técnico, administrativo e operacional, consoante o contido no item 6.2, SEÇÃO II - DA SECRETARIA-EXECUTIVA, art. 12 do Regimento Interno do CBH-PASO.

O CBH-PASO não encontrou apoio e nem foi atendido em suas solicitações reiteradas e nem respeitado em suas decisões legitimadas (Deliberações Normativas). As respostas sempre foram contrapostas e no sentido de levar a cabo o citado projeto, de forma insustentável e inaceitável, atropelando entre outras, a instância legitimada do CBH-PASO.

Ademais, o CBH-PASO se valeu de vários ofícios emitidos, incluindo a Audiência Pública, promovida dentro da Plenária CBH-PASO de 27 de julho de 2015, com participação de todas as entidades e instâncias relacionadas, com fito resolutório para a questão, sem sucesso. Mais ainda, por meio de diversos ofícios encaminhados para INEMA, SEMA, NUSF, CERB/HITA etc., a exemplo do OF CBH-PASO 013/2015 encaminhado.

Rua Professora Francina Neves, S/n - Paramirim-Ba
e-mail: anselmo.caires@yahoo.com.br
Cel: (77) 9921-9647



Em reunião no dia 25 de agosto de 2013 na câmara de vereadores de Paramirim os Prefeitos de Paramirim, Caturama, Tanque Novo e Botuporã emitiram um documento assinado por todos os prefeitos e Câmaras de Vereadores dos municípios citados, ao Governador Jacques Wagner, sobre a preocupação da falta d'água para gerações futuras caso fosse feita a adutora, indicando alternativas outras para abastecimento das referidas cidades que pleiteia hoje água do Zabumbão, e nada foi feito, inclusive nem resposta foi dada.

Dia 31 de março de 2015 na Câmara de Vereadores, o Prefeito de Paramirim, solicitou uma reunião com o comitê, irrigantes e sociedade civil onde comunicou que teria tido uma reunião com o Governador Rui Costa. O resultado foi que o Governador Rui Costa comunicou que estava abrindo o edital de licitação e que iria fazer a obra, mesmo sem a anuência do município.

Com estes precedentes de discussões relativas à questão feitas há anos atrás, o CBH-PASO não mais aceita promessas, carta de intenções e similares que não serão cumpridas, a menos que se abra o conflito extrajudicial e, não resolvido por esta via, recorra-se à via judicial, a posteriori.

É importante também mencionar que A INSTAURAÇÃO DO CONFLITO independe de toda e qualquer promessas ou de meras cartas de intenções advindas das instâncias relacionadas, por várias razões de juízo do CBH-PASO. Nenhuma delas ATENDE O PLEITO DO CBH-PASO, que também, não abre mão do seu direito legal de pedir a INSTAURAÇÃO FORMAL E DEFINITIVA DO CONFLITO POR MEIO DA CTIL CBHSF.

O CBH-PASO, não aceita nenhuma ação desviada para justificar a adução a partir do Reservatório do Zabumbão, por todas as razões já exaustivamente apresentadas. A ação de levantamento de nascentes, cadastro de irrigantes, proposta de adequação dos métodos de irrigação, adequação do projeto com diminuição do quantitativo de retirada, etc., fazem parte de um contexto agregado, mas que não é o ponto focal da questão, qual seja: a adução e retirada de água do Reservatório do Zabumbão que não apresenta condições para isso.

É de bom alvitre que o INEMA e as demais instâncias governamentais, se é que querem verdadeiramente a resolução do conflito, que demonstrem com atos claros, com ações concretas e definitivas, dentro da arbitragem, mecanismo legal, adequado e correto para isso, sendo esta a única proposta CBH-PASO. As propostas de elaboração do Plano de Bacia, a proposta de construção das Barragens do rio da Caixa e do rio dos Remédios, além da adequação e suporte extensivo para a irrigação etc., são propostas agregadas, subsidiariamente. O ponto fulcral é a questão mesma do Projeto Zabumbão que não pode considerar a tomada de água para adução, a partir do Reservatório do Zabumbão, inadmitida e não aceita, categoricamente, pelo CBH-PASO.



As demais vias não mais servem para validar os processos que estão em questão, vez que o projeto tem muitos desdobramentos, complicadores e impactos para usos prioritários e demais usos já consolidados. Se for verdade que o INEMA e demais órgãos estaduais relacionados querem a resolução, pois que demonstrem, inequivocamente, aceitando esta via extrajudicial legal e apropriada, posto que não implica e nem acarretará qualquer dano ou prejuízo. Ao contrário servirá como meio próprio para a resolutividade, de forma consensual. Ademais, servirá como mecanismo validado, uma salvaguarda para o caso de o CBH-PASO não se sentir satisfeito ou mesmo se prejudicado, devendo ser utilizado para recorrer aos meios judiciais, esgotada a via extrajudicial aqui proposta.

O CBH-PASO se vale do inciso II, art. 4º, Cap. III do seu Regimento Interno, dentro de suas competências legais definidas, para pedir arbitramento do conflito na CTIL/CBHSF que é a única e definitiva instância extrajudicial de que se valerá, não existindo nenhuma outra paralela e nem concorrente.

Cabe ressaltar que a DN CBH-PASO 009/2015, aprovada em reunião plenária, consta como objeto principal do pleito, a instituição do conflito. Esclarece que, os demais configurados (no âmbito do CBH-PASO e do CONERH) contidos na DN, foram feitos por força de abrangência, porém, **não mais configuram (porque inadequados, e também não validados, sem surtirem qualquer efeito)**, ficando só e somente, no âmbito do CBHSF. Isto com o objetivo claro de que, na CTIL/CBHSF, surta os devidos efeitos legais e institucionais, não pairando qualquer dúvida sobre isto. Sabidamente, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Bahia (CONERH) é presidido pelo Secretário da SEMA (Sr. Eugênio Spengler), que nunca aceitou resolver a questão no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Bahia, no que tange às questões da Bacia do PASO.

Por todas as razões, o CBH-PASO se utiliza do inciso II, art. 4º, Cap. III do seu Regimento Interno, dentro de suas competências, para pedir admissibilidade do conflito com base nas decisões contidas em suas deliberações que não podem configurar concorrentemente a arbitragem nem no âmbito do CBH-PASO e nem do CONERH. Nesta esteira o CBH-PASO argumenta inofismavelmente que, sem prejuízo de cada um e de todos os fundamentos válidos para o pleito: EM RAZÃO DE NÃO POSSUIR CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL LEGAL (CTIL) para tal mister, por tal razão, impossibilitado; também por conta de o CONERH não ser nem legitimado e nem competente para arbitrar sobre a questão que envolve o Reservatório do Zabumbão (de domínio federal – CODEVASF, além de as outorgas estarem sob dominalidade da ANA); além de não se tratar de questão relativa às águas superficiais da bacia, senão, das águas da Barragem do Zabumbão, sendo, portanto, absolutamente fora do âmbito do CONERH. Depreende-se do exposto que não existirá nenhuma outra via extrajudicial concorrente com a CTIL/CBHSF para a arbitragem. Com tais argumentos concretos e plausíveis o CBH-PASO busca na CTIL/CBHSF, como única e última instância extrajudicial que é, não existindo nenhuma outra,

embasando e consubstanciando razões bastantes para elidir qualquer possível dúvida que se aventara sobre alguma prejudicial, por concorrência e triplicidade de instâncias (absolutamente inexistentes, no caso).

Finalmente, respondendo de forma clara e objetiva ao ofício supracitado, informamos que, apesar de a DN CNH-PASO 009/20015 mencionar as três instâncias, o processo sequer foi iniciado tanto no âmbito do CBH-PASO como também não foi instaurado no CONERH, validando as explicitações feitas anteriormente, portanto sem nenhum desdobramento.

O CBH-PASO espera que a CTIL/CBHSF cumpra seu ofício e valide este processo, adiantando que será de suma importância para o CBH-PASO nos desdobramentos que advirão, pelas repercussões relevantes que advirão. Entre outras e a partir daí, o CBH-PASO terá como comprovar, oficial e legalmente, QUE FOI CONTRA O MALFADADO PROJETO DO ZABUMBABÃO, imposto "goela abaixo" nestes moldes inaceitáveis, aferrenhando-se de forma tihosa e valendo-se de todas as manobras pelas instâncias do Governo do Estado da Bahia que se aferra de forma tihosa e sem ampla discussão no Parlamento das Águas dos rios Paramirim, Santo Onofre e do Reservatório do Zabumbão, aviltando as decisões legitimados do seu Colegiado.

*A presidência do CBH-PASO se vale de sua prerrogativa legal, como membro executivo da Diretoria do CBH-PASO, eleito e com mandato vigente, com poder outorgado pelo Plenário, para responder o questionamento da CTIL/CBHSF, sem qualquer prejuízo e sem necessidade de levar a trâmites desnecessários e burocráticos decorrentes de uma plenária extraordinária. Por isso, avoca o item **6.1.1 SUBSEÇÃO I - DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA, do seu Regimento Interno que diz:***

"Art. 10º. Compete ao Presidente do CBH-PASO:

I - Representar o CBH-PASO judicial e extrajudicialmente;

VI- Decidir sobre casos de urgência ou inadiáveis, submetendo sua decisão à apreciação do plenário, na reunião á ocorrência, ou em reunião extraordinária convocada para esta finalidade;

VII- Fazer cumprir as decisões do Plenário (sendo especificamente a instauração no âmbito da CTIL/CBHSF, uma delas, grifo nosso)".



Por todas estas razões aludidas, o **CBH-PASO REITERA, PEREMPTORIAMENTE, O PEDIDO DE ADMISSIBILIDADE DO CONFLITO NO ÂMBITO DA CTIL/CBHSF**, reforçando aqui as iniciais do processo, pedindo ainda juntada dos documentos anexos (listados abaixo e que serão enviados pelo correio), pedindo a sua continuidade do processo, pois não existe e nem poderá existir qualquer prejudicial de concorrência em nenhuma outra instância de arbitragem.

Atenciosamente,



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre
Anselmo Barbosa Caires
Presidente

Seguem anexos para a juntada de documentos, que enviaremos posteriormente, via correio:

DVD da I Plenária Extraordinária do de 29 de Abril de 2015.

ATA da Audiência Pública sobre o Uso Sustentável da água do Zabumbão.

Ofício nº 013/2015-Enviado à Marcia Teles.

Ofício nº 017/2015-Enviado à Vicente Andreu.

Ofício nº 015/2015-Enviado à Eugênio Spengler.

Ofício nº 018/2015-Enviado à Luciana Espinheira Khoury.

Ofício nº 014/2015-Enviado à Jeronimo Rodrigues.

Ofício nº 016/2015-Enviado à Cassio Peixoto.

Ofício nº 0030/2015-Enviado à Eugênio Spengler.

Ofício GASEC s/nº/2015-Enviado à Eugênio Spengler.

ATA Reunião da Diretoria do CBH-PASO com a ANA.

Ofício do Prefeito de Paramirim Endereçado ao Governador Rui Costa.

ATA da Reunião Ordinária do CBH-PASO do dia 14 de Novembro de 2012.

Ofício numero /2013, dos Prefeitos em Repúdio a adutora do Zabumbão, assinado pelos municípios de Paramirim, Caturama, tanque Novo e Botuporã.

Ofício do Prefeito de Paramirim, posicionando contra a Adutora protocolado na governadoria do Estado da Bahia.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA DO ZAMBUMBÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho de dois e mil e doze, tendo como local o Centro Cultural Nabor Cayres de Britto, com endereço na Avenida São José, s/n, Paramirim, Bahia, foi realizada audiência pública sobre O Uso Sustentável da Água do Zabumbão, sendo Mestre de Cerimônia o Srº Anselmo Caires. Compôs a mesa o Srº João, Representante do INEMA, onde o mesmo ressaltou a importância da colaboração e parceria com a Prefeitura de Paramirim, o Srº Jakson Souza, Coordenador Territorial da Bacia do São Francisco, representado por Vanoel, Presidente do Sindicato de Professores, onde falou da importância de uma ação local que repercute em uma ação mundial, referente a redução do nível da água do Zabumbão expondo os resíduos sólidos que se fixam no fundo da Barragem, o Srº João Teixeira Ramos, Presidente da Câmara de Vereadores da Prefeitura de Paramirim e Representante das Câmaras de Vereadores da Bacia do Paramirim, que elucidou sobre o tratamento das margens do Rio de Paramirim e a falta de tratamento de esgoto das cidades vizinhas principalmente Érico Cardoso, pois o mesmo vem sendo depositado as margens do Rio que abastece a Barragem, e passando as mãos um relatório sobre a Barragem do Zabumbão ao Gerente Regional da EMBASA e ao Superintendente da CODEVASF sobre a atual situação da Barragem, o Srº Everardo Caires, Secretário Municipal Municipal de Paramirim, o Srº José Barbosa Leão, ex-Prefeito Municipal de Paramirim, ressaltando os transtornos sobre a história da construção da Barragem, o Drº João Paulo de Souza, médico e Prefeito Municipal de Érico Cardoso, que iniciou sua explanação falando sobre a responsabilidade de todos sobre o tratamento de esgoto e se fazer uma campanha de educação sobre e o meio ambiente reunindo os municípios vizinhos, o Drº Jurandir Martins Leão, médico e Representante da Sociedade Civil, reiterou a fala do Srº José Barbosa falando sobre a dificuldade da implantação da Barragem e o controle de abertura de comportas, por fim sugeriu que para se abrir as comportas seja formada uma Comissão Gestora de Paramirim, a definição de Projetos para perenizar o Rio Paramirim, a disponibilização de energia nos leitos do rio além do sistema monofásico, apoio técnico na implantação de novas tecnologias, o financiamento de obras por intermédio do Banco do Brasil e Banco do Nordeste para sistema de irrigação, desmatamento das margens dos rios e nascentes, e lutar pela criação da agricultura irrigada, o Srº Agostinho, Gerente Regional em Exercício da EMBASA, através de suas anotações ressaltou a importância da criação do Comitê Gestor fazendo um elo entre INEMA, o antigo INGÁ e outros órgãos ambientais, o Drº Marcelo Brito, advogado, Vice- Prefeito e representando o Prefeito Municipal de Paramirim, falando sobre o uso lógica da abertura da comportas e problemas próximos e futuros, como a seca, e a gestão democrática da CODEVASF sobre o uso da água da Barragem, ressaltando a destruição das matas ciliares, rios e nascentes, o Srº Lourival Gusmão, Superintendente da CODEVASF, explanando sobre o problema da seca e afirmando a retórico de que todos são culpados pela falta de água, sugerindo a marcação de outra reunião para se

tratar do assunto com dados objetivos: previsão de crescimento da população , possibilidade de disponibilização de água para irrigação, se chover quanto, população baseada no último censo demográfico de cada município da região que faz parte da bacia para criação de dados estatísticos e levantamento de probabilidades, a Exmª Srª Drª Luciana Houry, Promotora de Justiça e Coordenadora da Promotoria Regional do Meio Ambiente de Paulo Afonso, Coordenadora do Núcleo do São Francisco (NUSF) e ex-Titular desta Comarca, iniciou sua falando da criação da Comissão de Gestão da Barragem e Plano de Bacia e Comitê, respeitando as decisões do Colegiado, lembrou os Termos de Ajustamento de Conduta para a implantação da Educação Ambiental, que deverão ser implementadas ações pelos municípios para evitar novos danos e garantir melhores condições de compreensão dos problemas ambientais existentes. Falou sobre a importância de garantir que o comitê de bacia do Paramirim seja priorizado na gestão das águas que deve ser respeitado nas decisões sobre a gestão da barragem de Zabumbão. Falou ainda que as questões ambientais são sistêmicas e é preciso garantir a melhoria da qualidade ambiental como um todo para que tenhamos uma qualidade da água que é direito de todos. Também é importante garantir a implementação dos sistemas municipais de meio ambiente. Informou que esteve na presidência da FUNASA cobrando para que haja a implementação da obra de esgotamento sanitário de Érico Cardoso que deverá se contemplado com a revitalização. Pelo Dr. Délio Viana Martins disse que o povo precisa se manifestar sobre a abertura dessas comportas, pois é o povo a maior autoridade após a Constituição Federal e disse que é preciso que todos os produtores sejam conscientizados e cobrados nesse sentido. Falou ainda que caso haja a liberação de água do modo como está deverão ser responsabilizados; O vereador Inei disse que os demais Municípios não estiveram solidários com a situação de Érico Cardoso, mas acha importante que isso seja feito agora. Ressaltou o problema grande que foi enfrentado na região da barra que o seu povo foi chamado de índio e outras coisas por se colocar contrário à mineradora, mas foi vencedora a luta da comunidade pelo meio ambiente. O agrônomo Joel Vieira apresentou preocupações com a retirada de água para abastecer outros municípios e poderá ter outras consequências futuras de falta de água na região. Hoje a barragem de Zabumbão abastece muitos municípios da região. Deliberações: 1- Reforçar a necessidade de esgotamento sanitário de Érico Cardoso; 2- Criação do Comitê gestor da Barragem do Zabumbão a ser implementado na plenária do Comitê de Bacia do Paramirim; 3- Enquanto não se delibera sobre o Comitê Gestor não deverá ser alterada a situação da comporta da Barragem sem anuência dos Representantes do Comitê que estão presentes nesta audiência: Prefeitura de Paramirim (Anselmo), INEMA (João Batista) e CODEVASF (Edson); 4- Deverão ser realizados estudos sobre o abastecimento de [água atual da barragem e a projeção futura a ser realizado pela EMABASA; 5- Levantamento das nascentes de Érico Cardoso, identificando as mesmas geograficamente bem como os impactos sofridos pelas mesmas; 6- Fazer o levantamento nas outorgas concedidas de água da barragem do Zabumbão a ser realizado pelo INEMA; 7 – Estudo para verificar a possibilidade de restaurar o volume originário da Barragem a ser feito pela CODEVASF; 8- Realizar estudo de novas barragens para perenizar o Rio Paramirim a ser feito pela CODEVASF; 9- É fundamental suplementar o Plano de Bacias do Paramirim; 10- Fazer fiscalização sobre os usos da água clandestina que captam a água da barragem do Zabumbão – a ser implementado pelo INEMA; 11- Destacou-se a necessidade de haver pelos municípios a implementação do sistema municipal de Meio Ambiente para garantir o acompanhamento dos danos ambientais e realizar fiscalização; 12- Importante observar de que o Programa de Revitalização contemple a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]

universalidade do acesso aos serviços de esgotamento sanitário não apenas contemplando a sede municipal.

E nada mais havendo encerrou-se esta audiência pública e lavrei a presente Ata que será assinada pelos componentes da mesa.

João do Sonny
Guando W. B.
João de X. R.
Antonio Manoel M. M.
Luciano de S. S.
Queluz
Fernando M. S.
José R. R.
Adilson S. B.
Alfonso M. S.
P. R. B.
Felton de S. S.
Guando T. B.
Valdirino Cardoso Bonfim
Antonio B. B.
Maurício Cardoso B.
J. M. C.
João B. de S.
Antonio Silvano N. N.
Egon S.
Gilberto B. de S.
João de S.
R. S.
L. B.

Paramirim (BA), 06 de Abril de 2015.

Ofício 013/2015

A Diretoria do INEMA

Salvador-BA

A/C Senhora

Dr. Marcia Telles

REF – Admissibilidade do processo sobre conflito do uso de água na região do médio São Francisco, nos afluentes Paramirim e Santo Onofre.

Prezados Senhor:

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre, maior afluente da margem direita do Rio São Francisco na região fisiografia do médio São Francisco, representado por senhor presidente **Anselmo Barbosa Caires**, baseado no Art.38, Inciso II da Lei nº 9.433/97 que “atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos”, vem informar que foi aprovado Deliberação numero 009/2015, como também solicitou conforme o exposto no Art. 2º da DELIBERAÇÃO CBHSF nº 82 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, “O pedido de instauração de processo administrativo para instaurar o conflitos de uso de recursos hídricos ao presidente do CBHSF, que posteriormente, o encaminhará à Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL para exame, na forma do artigo 1º, inciso V, da Deliberação CBHSF nº 26, de 09 de dezembro de 2005”.

Atenciosamente,

Anselmo Barbosa Caires
Presidente

ANEXOS:

Deliberação número 009/2015

Ofício ao Presidente CBHSF-Anivaldo Miranda

Projeto Executivo da CERB/HITA Engenharia

Carta do Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas

Ofício 001/2015 do Comitê a ANA

Resposta da ANA ao Ofício 001/2015

Monitoramento do Açude de Zabumbão em 2014/2015

Ata X Plenária Ordinária realizada dia 02 de Abril de 2015 - mais publicação de abertura de licitação da obra

Rua Professora Francina Neves, S/n - Paramirim-Ba no bloco, em 31/03/15.

e-mail: anselmo.caires@yahoo.com.br

Cel: (77) 9921-9647

Paramirim (BA), 06 de Abril de 2015.

Ofício 017/2015

Ao Presidente da Agência Nacional de águas ANA.
Brasília-DF
A/C Senhor
Dr. Vicente Andreu

REF – Admissibilidade do processo sobre conflito do uso de água na região do médio São Francisco, nos afluentes Paramirim e Santo Onofre.

Prezados Senhor:

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre, maior afluente da margem direita do Rio São Francisco na região fisiografia do médio São Francisco, representado por senhor presidente **Anselmo Barbosa Caires**, baseado no Art.38, Inciso II da Lei nº 9.433/97 que “atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos”, vem informar que foi aprovado Deliberação numero 009/2015, como também solicitou conforme o exposto no Art. 2º da DELIBERAÇÃO CBHSF nº 82 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, “O pedido de instauração de processo administrativo para instaurar o conflitos de uso de recursos hídricos ao presidente do CBHSF, que posteriormente, o encaminhará à Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL para exame, na forma do artigo 1º, inciso V, da Deliberação CBHSF nº 26, de 09 de dezembro de 2005”.

Atenciosamente,


Anselmo Barbosa Caires
Presidente

ANEXOS:

Deliberação número 009/2015

Ofício ao Presidente CBHSF-Anivaldo Miranda

Projeto Executivo da CERB/HITA Engenharia

Carta do Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas

Ofício 001/2015 do Comitê a ANA

Resposta da ANA ao Ofício 001/2015

Monitoramento do Açude de Zabumbão em 2014/2015

Ata X Plenária Ordinária realizada dia 02 de Abril de 2015 - mais publicação de abertura de licitação da obra

Rua Professora Francina Neves, S/n - Paramirim-Ba no 63E, em 31/03/15.

e-mail: anselmo.caires@yahoo.com.br

Cel: (77) 9921-9647

Paramirim (BA), 06 de Abril de 2015.

Ofício 018/2015

Ao Ministério Público da Bahia
Salvador- BA
A/C Senhora
D.D. Luciana Espinheira da Costa Khoury.

REF – Admissibilidade do processo sobre conflito do uso de água na região do médio São Francisco, nos afluentes Paramirim e Santo Onofre.

Prezada Senhora:

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre, maior afluente da margem direita do Rio São Francisco na região fisiografia do médio São Francisco, representado por senhor presidente Anselmo Barbosa Caires, baseado no Art.38, Inciso II da Lei nº 9.433/97 que “atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos”, vem informar que foi aprovado Deliberação numero 009/2015, como também solicitou conforme o exposto no Art. 2º da DELIBERAÇÃO CBHSF nº 82 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, “O pedido de instauração de processo administrativo para instaurar o conflitos de uso de recursos hídricos ao presidente do CBHSF, que posteriormente, o encaminhará à Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL para exame, na forma do artigo 1º, inciso V, da Deliberação CBHSF nº 26, de 09 de dezembro de 2005”. Diante das ações tomadas pelo comitê, solicitamos desta Promotoria apoio junto aos Orégãos envolvidos para que possamos garantir os usos múltiplos as camadas envolvidas,

evitando o stress Hídrico, da população atendida hoje e as que irão ser atendidas posteriormente, caso haja viabilidade técnica.

Atenciosamente,



Anselmo Barbosa Caires
Presidente

ANEXOS:

Deliberação número 009/2015

Ofício ao Presidente CBHSF-Anivaldo Miranda

Projeto Executivo da CERB/HITA Engenharia

Ofício 001/2015 do Comitê a ANA

Resposta da ANA ao Ofício 001/2015

Monitoramento do Açude de Zabumbão em 2014/2015

Ata X Plenária Ordinária realizada dia 02 de Abril de 2015

Aviso de Licitação.



Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre
Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012



Paramirim (BA), 06 de Abril de 2015.

Ofício 014/2015

A Secretaria de Desenvolvimento Rural
Salvador-BA
A/C Senhor
Dr. Jeronimo Rodrigues

REF – Admissibilidade do processo sobre conflito do uso de água na região do médio São Francisco, nos afluentes Paramirim e Santo Onofre.

Prezados Senhor:

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre, maior afluente da margem direita do Rio São Francisco na região fisiografia do médio São Francisco, representado por senhor presidente Anselmo Barbosa Caires, baseado no Art.38, Inciso II da Lei nº 9.433/97 que "atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos", vem informar que foi aprovado Deliberação numero 009/2015, como também solicitou conforme o exposto no Art. 2º da DELIBERAÇÃO CBHSF nº 82 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, "O pedido de instauração de processo administrativo para instaurar o conflitos de uso de recursos hídricos ao presidente do CBHSF, que posteriormente, o encaminhará à Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL para exame, na forma do artigo 1º, inciso V, da Deliberação CBHSF nº 26, de 09 de dezembro de 2005".

Atenciosamente,

Anselmo Barbosa Caires
Presidente -

ANEXOS:

Deliberação número 009/2015

Ofício ao Presidente CBHSF-Anivaldo Miranda

Projeto Executivo da CERB/HITA Engenharia

Carta do Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas

Ofício 001/2015 do Comitê a ANA

Resposta da ANA ao Ofício 001/2015

Monitoramento do Açude de Zabumbão em 2014/2015

Ata X Plenária Ordinária realizada dia 02 de Abril de 2015 mais publicações de abertura de licitação da d

Rua Professora Francina Neves, S/n - Paramirim-Ba no BOC, em 31/03/15.

e-mail: anselmo.caires@yahoo.com.br

Cel: (77) 9921-9647

Paramirim (BA), 06 de Abril de 2015.

Ofício 016/2015

A Secretaria Estadual de Infra Estrutura Hídrica e saneamento
Salvador-BA
A/C Senhor Secretário
Dr. Cassio Peixoto.

REF – Admissibilidade do processo sobre conflito do uso de água na região do médio São Francisco, nos afluentes Paramirim e Santo Onofre.

Prezados Senhor:

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre, maior afluente da margem direita do Rio São Francisco na região fisiografia do médio São Francisco, representado por senhor presidente **Anselmo Barbosa Caires**, baseado no Art.38, Inciso II da Lei nº 9.433/97 que “atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos”, vem informar que foi aprovado Deliberação numero 009/2015, como também solicitou conforme o exposto no Art. 2º da DELIBERAÇÃO CBHSF nº 82 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, “O pedido de instauração de processo administrativo para instaurar o conflitos de uso de recursos hídricos ao presidente do CBHSF, que posteriormente, o encaminhará à Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL para exame, na forma do artigo 1º, inciso V, da Deliberação CBHSF nº 26, de 09 de dezembro de 2005”.

Atenciosamente,

Anselmo Barbosa Caires
Presidente

ANEXOS:

Deliberação número 009/2015

Ofício ao Presidente CBHSF-Anivaldo Miranda

Projeto Executivo da CERB/HITA Engenharia

Carta do Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas

Ofício 001/2015 do Comitê a ANA

Resposta da ANA ao Ofício 001/2015

Monitoramento do Açude de Zabumbão em 2014/2015

Ata X Plenária Ordinária realizada dia 02 de Abril de 2015 mais publicação de abertura de licitação da obra

Rua Professora Francina Neves, S/n - Paramirim-Ba no 001, em 31/03/15.

e-mail: anselmo.caires@yahoo.com.br

Cel: (77) 9921-9647

Paramirim (BA), 15 de Junho de 2015.

Ofício 030/2015

Ao Secretário Estadual do Meio Ambiente (SEMA)
D.D. Eugênio Spengler
Salvador-BA

REF – Esclarecimento andamento obra adutora do Zabumbão.

Prezado Senhor:

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre, maior afluente da margem direita do Rio São Francisco na região fisiográfica do médio São Francisco, representado por seu presidente **Anselmo Barbosa Caires**, baseado no Art.38, Inciso II da Lei nº 9.433/97 que “atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos”, vem através desta, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o motivo da revogação do processo licitatório RDC Presencial 150001 publicada no diário oficial do Estado dia 27 de Maio de 2015, cujo objeto é a ampliação da oferta de água das sedes municipais de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibitipanga, Macaúbas e atendimento das Covas da mandioca, Lagoa da Pedra, Morrinhos e Queimada Nova no município de Ibitipanga?
2. A construção da Casa de Cloração para ampliação da ETA do Sistema de Abastecimento de água de Paramirim faz parte do conjunto da obra de ampliação da oferta de água das sedes municipais de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibitipanga, Macaúbas e atendimento das Covas da mandioca, Lagoa da Pedra, Morrinhos e Queimada Nova no município de Ibitipanga?

Sem mais para o momento, enviamos votos de estima e consideração, aguardando posicionamento.

Atenciosamente,


Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre
Anselmo Barbosa Caires
Presidente

ANEXO:

Placa da obra de Construção da casa de Cloração da ETA de Paramirim.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PAC2
CIDADES MELHORES

Construção da Casa de Cloração para ampliação da ETA do Sistema de Abastecimento de Água de Paramirim, no Estado da Bahia.

Valor Total da Obra: R\$ 149.542,29
Comunidade: Paramirim
Município: Paramirim - BA
Objeto: Abastecimento de Água

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal
Início da Obra: 04/06/2015
Término da Obra: 02/08/2017

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ministerio das
Cidades

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Corb
CORPORATIVO DE REGULAÇÃO DE BARRIOS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente
Gabinete do Secretário - GASEC



Salvador, 30 de junho de 2015.
Of. GASEC n. /2015

Ao Ilmo. Senhor
ANSELMO BARBOSA CAIRES
Presidente
Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre
Paramirim/BA

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício n. 030/2015 deste Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre (CBHPASO) informo que, em função dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado durante a I Plenária Extraordinária do CBHPASO, realizada no dia 29.04.2015, na cidade de Paramirim, com a participação do Ministério Público do Estado da Bahia, foi revogado processo licitatório RDC Presencial 150001, conforme publicação do Diário Oficial do Estado do dia 17.05.2015.

Os compromissos assumidos pelo Governo do Estado na oportunidade foram: contratação de projeto para a construção das Barragens dos Rios da Caixa e dos Remédios; elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre; modernização da irrigação no Vale do Paramirim; e implantação do esgotamento sanitário de Érico Cardoso.

A construção da Casa de Cloração para ampliação da ETA do Sistema de Abastecimento de Água de Paramirim se constitui em uma das fases de implantação do Projeto de Segurança Hídrica do Vale do Paramirim.

Atenciosamente,


Estênio Spengler
Secretário

ExpressoLivre - ExpressoMail



3420350037987

Enviado por: "Comitê 1/2 de Bacias Hidrográficas Rios Paramirim e Santo Onofre" <cbhpasocomite@yahoo.com.br>
 De: cbhpasocomite@yahoo.com.br
 Para: "secretario.sema@sema.ba.gov.br" <secretario.sema@sema.ba.gov.br>
 "luciananusf@gmail.com" <luciananusf@gmail.com>, "lucianakhoury@mp.ba.gov.br" <lucianakhoury@mp.ba.gov.br>, "Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Guanambi" <meioambienteguanambi@mpba.mp.br>, "MACIEL OLIVEIRA" <macielpenedo@yahoo.com.br>, "Anivaldo de Miranda Pinto" <anivaldodemirandapinto@gmail.com>, "Rodrigo Flecha Ferreira Alves" <rodrigof@ana.gov.br>, "edison.ribeiro@sema.ba.gov.br" <edison.ribeiro@sema.ba.gov.br>, "cibele.carvalho@sema.ba.com.br" <cibele.carvalho@sema.ba.com.br>, "Cibele Oliveira de Carvalho" <cibele.carvalho@sema.ba.gov.br>
 Com Cópia: de Miranda Pinto" <anivaldodemirandapinto@gmail.com>, "Rodrigo Flecha Ferreira Alves" <rodrigof@ana.gov.br>, "edison.ribeiro@sema.ba.gov.br" <edison.ribeiro@sema.ba.gov.br>, "cibele.carvalho@sema.ba.com.br" <cibele.carvalho@sema.ba.com.br>, "Cibele Oliveira de Carvalho" <cibele.carvalho@sema.ba.gov.br>
 Data: 15/06/2015 16:27 (31 minutos atrás)
 Assunto: Esclarecimento Faz
 Anexos: | Scan0030.pdf (707 KB)

Sr. Secretário, boa tarde!

Em anexo, solicitação do Comitê CBH-PASO, para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Anselmo Barbosa Caires
 Presidente CBH-PASO

Ao Sr. Edison Ribeiro

Ao eum PrimentA - lo
 Solicito minuta de resp
 ao documento em anexo

Seiva de Carvalho Chaves

Assessor Técnico
 Matrícula nº 27.577.212-9
 SEMA / GASEC

16/06/15

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARAMIRIM E SANTO ONOFRE – CBHPASO COM TÉCNICOS DE MARCO REGULATÓRIO DA ANA, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2015 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PARAMIRIM, NA CIDADE DE PARAMIRIM, BAHIA.

1 Aos Nove Dias (09) do mês de Julho de dois mil e quinze (2015), na Secretaria Municipal de
2 Agricultura de Paramirim, situada na Rua Professora Francina Neves, nº55, na cidade de
3 Paramirim, Bahia, reuniram-se os membros da diretoria do CBH-PASO, conforme determina
4 o art. 17 do Regimento Interno, juntamente com técnicos de marco regulatório da ANA, bem
5 como envolvidos, para tratar da seguinte pauta: 1. Expor para a ANA situações e alternativas
6 para a construção de uma solução que evite o colapso hídrico na Bacia do Paramirim. 2. O
7 que Ocorrer. Foi registrada a presença de Wilde C. Gontijo Junior – ANA, Wesley Gabrieli de
8 Souza – ANA, Angêla Damasceno – Socióloga Representando o Ministério Público (Parceria
9 ANA e Ministério Público), Sérgio Farias -Hidrólogo CODEVASF, Robson Martins - Vice-
10 Prefeito, Dr. João Ricardo Brasil Matos – Representante OAB Seção Brumado, Manoel
11 Cardoso Bonfim – Presidente da associação dos Irrigantes do Vale do Paramirim, João
12 Teixeira Ramos – Presidente da Câmara de Vereadores de Paramirim, José Olinto Pereira
13 Leão – Dr. Jurandir Martins Leão – Representante da Sociedade Civil, Antônio Carlos –
14 Chefe da EBDA, Gilênio Nunes Caldeira – Representante SEPLAN, Gildásio – Secretário de
15 Agricultura de Caturama, Leonardo – Secretário Executivo do Consórcio de Prefeitos do Vale
16 do Paramirim, Luiz Carlos M. Cardoso – Site Focado em Você.com, Silvano R. de Lima –
17 Jornal O Grito, Izaias Rodrigues de Lima – Presidente do Jornal Correio do Vale do
18 Paramirim, Antônio Chaves de Oliveira (Tõe de Amanso) – Usuário e Sílvio Netto das Neves
19 Filho – Diretor de Licenciamento Ambiental. Às 9hs, Anselmo Barbosa Caires, presidente do
20 Comitê, saudou a todos os presentes e fez a chamada dos seguintes presentes para compor a
21 mesa, Wilde Gontijo Junior – ANA, Wesley Gabrieli de Souza – ANA, Angêla Damasceno –
22 Socióloga Representando o Ministério Público (Parceria UFBA e Ministério Público), Robson
23 Martins, vice-prefeito e João Teixeira Ramos Presidente da Câmara de Vereadores de
24 Paramirim. Anselmo justificou da marcação da reunião nesta presente data, através da
25 solicitação da ANA, a partir de sua agenda de trabalho na Bahia com a diretoria do Comitê,
26 pois a ANA estaria fazendo Alocação de água nos açudes de Mirorós no dia 07/07/2015 e
27 Ceraíma dia 10/07/2015, ressaltando que a presença da SEMA e EMBASA seria meramente
28 observadora, pois o momento seria ANA e Diretoria do Comitê. Destacou que como
29 presidente do CBH-PASO, atua de forma voluntária, e que sem o município de Paramirim, e
30 boa vontade do Prefeito Dr. Júlio para custear os trabalhos não seria possível. Relembrou
31 ainda o atropelamento do projeto do Governo do Estado da Bahia para implantação da
32 Adutora do Zabumbão para atendimento de água tratada de mais cinco municípios, como Rio
33 do Pires, Macaúbas, Ibitipanga, Boquirá, Oliveira dos Brejinhos e localidade de Ibitiara, da



CBH - PASO

Preservando o nosso maior bem

Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012

Página
nº 130
6

Página
109
AGE PERE VIVO

34 importância da ANA em balizar e fazer marco regulatório do Zabumbão e que não vê
35 confiabilidade no projeto. Ressaltou que a perspectiva de chuva não é boa. Falou do descaso
36 da recuperação da barragem Zabumbão, que apesar de ser iniciada foi interrompido por falta
37 de pagamento através da CODEVASF a empresa ganhadora da obra. Destacando que não
38 quer ser empecilho do desenvolvimento no vale do Paramirim, mas quer segurança hídrica;
39 lembrou que foi dito em audiência pública promovida pelo governo do Estado da Bahia que
40 para ter confiança, tem que fazer primeiro as obras de construção das barragens do Rio da
41 Caixa e Rio dos remédios, como também modernização da irrigação do vale do Paramirim,
42 destacou também a credibilidade dos Políticos, com exceções, mas que hoje em dia ficamos
43 preocupados em relação a uma obra dessa magnitude, com tanto recursos em jogo. Há três
44 anos e meio atrás, em audiência pública, destacaram que o governo faria eletrificação e
45 modernização do Vale do Paramirim, mas não fizeram, por isso não estavam confiando.
46 Passou a palavra para Wesley Gabrieli de Souza – ANA, que destacou que o objetivo da vinda
47 da ANA para a presente reunião foi para ouvir e conhecer a situação, falou da coordenação
48 nova da ANA, que o trabalho já havia sido feito, mas que havia a necessidade do que estava
49 sendo feito devido aos problemas hídricos, necessidade de critérios mais claros, da
50 importância da metodologia e das regras para alocação. Agradeceu ao comitê pela
51 oportunidade, elogiando a mobilização pelo conflito potencial, que a população estava atenta
52 aos possíveis problemas pelas intervenções, como no caso da adutora, e disse que era
53 fundamental a confiança nas instituições destacado por Anselmo, quando o mesmo falou da
54 importância da ANA como órgão federal. Destacou que não vieram fazer alocações por não
55 ter condição, uma vez que não sabem a capacidade de água, demanda futura, perspectiva da
56 modernização do vale do Paramirim, e que são necessárias para a construção de marco
57 regulatório, que seria estabelecer critérios de divisão de águas com base em curvas guia de
58 alerta que fazem parte da metodologia da ANA, Anselmo esclareceu, que marco regulatório é
59 a distribuição aos usos múltiplos da água neste momento, que hoje o uso do Zabumbão
60 restringe ao consumo humano das cidades de Paramirim, Caturama Tanque Novo, Botuporã,
61 e irrigação, mas o que Wesley quis dizer é que não se tem essas bases que assegurem a
62 segurança hídrica. Wesley prosseguiu dizendo como uma nova proposta, que “abaixo da
63 curva verde” seria para priorizar o abastecimento da cidade, seriam feitas as alocações,
64 destacando que veio ouvir, veio conhecer. Passada a palavra para Wilde Gontijo Junior -
65 ANA, disse que pela mobilização pela adutora, o comitê tem de se fortalecer, e ser mais
66 participativo até na alocação. Devido a crise hídrica, o cenário atual não é de abundância de
67 água como havia antigamente, o sistema funciona a partir da crise, é o momento para avaliar
68 se estamos fazendo a coisa certa. Falou que a ANA cedeu duas outorgas preventivas para a
69 Bahia, uma pra CERB e uma pra SEAGRI com a finalidade de construção de adutoras, CERB
70 consumo Humano, SEAGRI irrigação do vale do Paramirim, e que o Estado teria que
71 apresentar os projetos para a ANA, tanto da ampliação para consumo humano e como
72 também de modernização da irrigação do vale do Paramirim, do que ele pretende executar,
73 assim teria que ser analisado pela ANA, para em seguida fornecer ou não a outorga definitiva
74 para os referidos projetos, mas que em momento algum foi apresentado. Destacou que o
75 momento é de terem a maior quantidade de informações e saber da forma mais precisa
76 possível quanto de água entra no açude o ano todo, como ele esta sendo gerenciando, quais
77 são os usos pendurados nele, usuários montantes (irrigantes de Érico Cardoso), tendo como



CBH - PASO

Preservando o nosso maior bem

Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012

Página
nº 131

Página
nº 130
AGB PEIXE VIVO

78 princípio: racionalidade do uso, aprimorando técnicas de utilização, técnicas de abastecimento
79 e usos agrícolas (maior uso aqui), e que só assim o projeto seria analisado para ver o marco
80 regulatório e liberação de outorga. Explanou que situações de crise e situações normais são
81 diferentes e aqui tem que ser negociado como será feito (lembrou de São Paulo com o sistema
82 Cantareira), apresentar demandas quanto ao uso da água e outras necessidades, o que o comitê
83 com os usuários tem de informação pra eles pra eles realizarem o trabalho. Wesley disse que
84 faltam informações para ser feito isso. Passada a fala ao vice-prefeito Robson Martins, o
85 mesmo cumprimentou a mesa, falando da importância da reunião e do estudo para que se
86 passe algo confiável, a cada reunião fica mais preocupado com a confiança desse projeto,
87 questionou como que o governo lança um edital sem esses estudos que a ANA solicita, falou
88 que olhando para a capacidade do Zabumbão, não há condições, que há quatro anos não
89 atinge a cota de 40.000.000m³, perguntou se a outorga preventiva da direito de efetivar a
90 adutora, foi esclarecido pelos técnicos que não, somente dá direitos para que apresentem os
91 estudos, o vice-prefeito sugestionou que a ANA deve se manifestar logo, a partir do atropelo
92 do governo que passou por cima da própria Agência, finalizando dizendo que confia nesta
93 instituição. Anselmo intercalou a fala pronunciando que concordava com a fala do vice-
94 Prefeito. Passando a palavra ao Presidente da Câmara, o mesmo saudou os presentes, falando
95 novamente da surpresa de não terem sido feitas os estudos necessários, destacando que o
96 reservatório não está em sua capacidade para atender o projeto. Falou do aumento do
97 consumo acompanhado do aumento do crescimento populacional, obras inacabadas do
98 Estado, descaso da Codevasf com o reservatório, que a cada dia está defasado. Falou que é um
99 reservatório doente, uma vez que a água que cai na barragem é o esgoto a céu aberto do
100 município de Érico Cardoso, finalizando sua fala, frisou da necessidade da modernização do
101 vale. Passando a palavra para Ângela, representante do Ministério Público, a mesma
102 cumprimentou a mesa, falou do entendimento e defesa do processo, a ideia é de que não só a
103 dimensão econômica sejam priorizados, mas a social e ambiental das águas, interesse social e
104 de engenharia na expectativa de resolver o conflito, um ambiente de negociação, avançar
105 entendendo cada lugar neste papel, defender direitos e que sejam assegurados o social,
106 ambiental e econômica e que o projeto único sirva de avanço de gestão e acompanhamento
107 importante para outros comitês da Bahia. Silvio Netto, pediu a palavra, destacando a fala do
108 Presidente da Câmara, e que tudo foi atropelado, destacando a construção da casa de cloração
109 na ETA de Paramirim, que caracteriza como obra da adutora iniciada, preocupado disse que
110 há 20% de assoreamento no rio, calha do Paramirim, disse ainda que Macaúbas não quer
111 saber da adutora, eles não participaram de nenhuma reunião que trata deste assunto, essa
112 reunião com a ANA, as vezes não é da expectativa de muitos em posicionamento, mas para
113 balizar e chegar num consenso e questionou “ e se a ANA não fornecer a Outorga , para onde
114 iria o dinheiro”. Sérgio hidrólogo da Codevasf, destacou que ainda bem que a barragem é
115 federal, se fosse estadual, estaria mais complicado. Passada a palavra ao doutor Jurandir
116 Martins Leão, o mesmo falou que não sabe de técnico, mas que vê evidencias, disse que em
117 Macaúbas não está faltando água , agora, em Rio do Pires, falta, mas para sanar essa
118 dificuldade, existem rios em que podem ser construídos barragens lá. Lembrou de Ceraíma,
119 falando como aquele projeto foi irresponsável, que ficaram três anos sem água, e por fim
120 levaram a água do São Francisco e ninguém foi responsabilizado. Sílvio intercalou dizendo
121 que a calha do rio pra Feira Nova está completamente assoreada. Passada a fala para Manoel

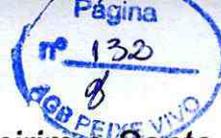


CBH - PASO

Preservando o nosso maior bem

Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012



122 Bonfim Cardoso, presidente da associação dos irrigantes, cumprimentou a mesa, e lembrou da
123 manifestação popular, do dia 29 de Abril de 2015, das várias audiências que foram realizadas
124 no ano passado, e que no dia 18 de março pelo comunicado do prefeito de Paramirim, Dr.
125 Júlio Bernardo, que souberam da abertura do edital, e que começaram a entender e correr
126 atrás. Destacou a falta de eletrificação das margens do rio Paramirim, e o uso de bombas em
127 um único transformadores, tendo que irrigar em horários que o preço da energia é caro, que
128 não podem usar a tarifa verde que a energia não aguenta, ficando caro para os produtores. O
129 vice-prefeito Robson, pediu um minuto, passou para a ANA, um ato protocolado por Dr. Júlio
130 Bernardo, no gabinete do governador, documento que mostra soluções, sugestões e que
131 mesmo assim o governo não se sensibilizou. Dr. Jurandir pediu pra registrar que o Rio da
132 Caixa tem o potencial maior que o do Paramirim com capacidade de armazenar 30.000m³, e
133 que em toda audiência eles falam que o rio é menor. Robson esclareceu que a Bacia é menor,
134 mas o rio é maior que o Rio Paramirim. Passando a palavra para José Olinto, vereador, o
135 mesmo cumprimentou a todos, questionou a vazão regularizada 1.050l/s, quais as
136 consequências já que não foi feito nenhum estudo. Questionou que levou a água pra sede,
137 sendo que quem precisa mais é o interior. Falou que o IDH mais baixo é no Estado da Bahia,
138 sendo que temos um potencial hídrico que vai além de consumo humano e dessedentação
139 animal. Falou que Macaubas não usa 40% do manancial de lá, e frisou que se não houvesse
140 alternativas seria compreensível, mas existem. Passando a palavra a Dr. João Ricardo, ele
141 agradeceu o apoio da ANA, pontuou o cenário atual, tendo o governo do Estado como
142 inimigo da população Paramirinhense. Já existe consciência dos irrigantes que tem que ser
143 melhorado a irrigação, e se não foi melhorado é que não houve assistência técnica ainda.
144 Governo quer levar água pra população que não precisa, existe na margem do próprio rio, já
145 dos municípios que são abastecidos, mas existem comunidades que ainda não estão chegando
146 água da EMBASA, “como que o governo não cuidou da casa e quer levar água para o
147 vizinho”. Existem outras soluções mais viáveis. Questão das nascentes não existe nenhum
148 projeto de preservação das nascente e reflorestamento de mata ciliar em município algum.
149 Chamou a atenção da EMBASA para fazer um trabalho atuante. Disse que não é contra
150 nenhum dos municípios, mas a bandeira que defende é da sobrevivência autônoma, e disse
151 que vai lutar contra a adutora, mesmo se a ANA disser que o projeto é viável, pois sabem que
152 existe outras alternativas, só quer garantir a forma de sobrevivência digna. Passando a palavra
153 para Antônio Chaves de Oliveira, conhecido por Tõe de Amanso, o mesmo cumprimentou a
154 todos, brevemente contou sua história como agricultor, e alertou quanto às vegetações as
155 margens do rio, uma vez que a água da intendência está com dificuldade de passar por conta
156 dessas vegetações que represam a água antes de chegar ao local. Agradeceu a ANA, que se
157 não fosse a sua intervenção, não teríamos uma segurança maior, comparando-a até com a
158 polícia regional, no sentido de proteger os cidadãos, para que não haja irregularidades. Sílvio
159 Netto quis ressaltar que Oliveira dos Brejinhos fica mais perto do Rio São Francisco, mais
160 viável do que levar uma adutora daqui para lá. Gilênio da SEPLAN, falou que a tempos há a
161 irrigação por inundação e até hoje o Governo do Estado não só o Governo atual, mas os
162 anteriores não deu a devida atenção, pediu a ANA que olhasse a situação, que preocupante,
163 que nosso território tem o menor IDH do Estado da Bahia, precisa-se de sistema de assistência
164 técnica, eletrificação, e isso preciso ser adequado ao Plano de Bacias, dizendo que há outras
165 soluções para atendimento de água para os municípios que pretende ser abastecidos por essa

Rua Professora Francina Neves, S/n - Paramirim-Ba

e-mail: cbhpasocomite@yahoo.com.br / anselmo.caires@yahoo.com.br

CEL. (77) 0071 0617



CBH - PASO

Preservando a nosso maior bem

Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012



166 adutora que o estado pretende implantar, que talvez até para os municípios atendidos hoje
167 podem ficar sem água, caso não faça um trabalho digno e tecnicamente estudado pela ANA.
168 Passando a palavra para Geovane, representando a EMBASA, lembrou que foi um dos
169 membros que participou da fundação do Comitê, que esse era o momento de levantar dados
170 para balizar a tomada de decisões, sendo interesses de populações futuras, disse que a
171 EMBASA estará contribuindo de alguma forma, e que auxiliará em todas as informações
172 necessárias para construção do entendimento do recurso hídrico em sua totalidade. O
173 Jornalista do site regional em Paramirim "Focado em Você" Luiz Carlos, perguntou: "O
174 governo pode fazer a obra sem fornecer a Outorga Definitiva da ANA?", a resposta do técnico
175 da ANA Wilde, foi que como usuário precisa de autorização para utilizar a água, o Governo
176 pode fazer a obra, mas não pode fazer o uso da água em a Outorga Definitiva. Manoel,
177 Presidente dos Irrigantes, falou da Frente Popular em Defesa das Águas do Zabumbão, que
178 hoje é registrada no fórum de Paramirim. Leonardo do consórcio, na pessoa do prefeito de
179 Ibipitanga, disse que a sociedade tem um espaço relevante, e que tem que ter seu espaço
180 assegurado, que deve-se debater de forma como está sendo debatido, ratificando a posição
181 contra a construção da adutora, mas sobretudo que a posição hoje é de buscar segurança
182 hídrica e desenvolvimento como todo para a região, pediu que tivessem um olhar mais
183 sensível, buscar união dos prefeitos, juntamente com o Estado para que o conjunto de obras
184 seja executado, como esgotamento sanitário, eletrificação, enfim. Anselmo encerrou a
185 reunião, dizendo que em relação ao processo da adutora, a única coisa que lhe justifica uma
186 obra dessa magnitude, é que o Ministério de Integração Nacional não iria reconhecer
187 financeiramente o valor do montante dos recursos, se não fosse tantos municípios a serem
188 relacionados, nada mais me justifica! Pediu aos técnicos que qualquer passo daqui pra frente,
189 que não concedessem a anuência sem o Plano de Bacia, sabendo que o estado sabe que isso é
190 importante, questionou onde estava o dinheiro liberado pelo governo federal dos 14 Comitês
191 para fazer o plano. Aproveitou a oportunidade para encaminhar ofício ao Rodrigo Flecha,
192 solicitando liberação de 1.000.00m³ de água para Caturama e Feira Nova. Robson pediu que a
193 ANA não cedesse às pressões de Paramirim e nem do Governo do Estado da Bahia, mas que
194 façam um trabalho do ponto de vista técnico, mas que a preocupação da população
195 Paramirinhense é que vai faltar água no nosso município. Como últimas considerações, Wilde
196 relatou que colheu as informações para completar o trabalho, a senário histórica hídrico
197 mudou, a crise que estamos atravessando, não é uma crise que vai ficar esquecida, vai marcar,
198 pois já estamos vivenciando a muito tempo. Sobre Zabumbão, disse que deve-se certificar a
199 vazão que ele pode produzir e garantia de recurso hídrico, as garantias estão vinculados ao
200 tipo de uso, estudos hidrológicos, e que estão sendo refeitos, teremos em breve informações
201 do que o açude pode oferecer, em relação as demandas, vai ser objeto de observação da ANA,
202 disse que não existe só esse manancial aqui, existe no subsolo, Codevasf estudou mais de
203 dez barramentos na época, também a necessidade de fortalecer as comunidades locais, digno
204 da confiança de vocês, potencializada do uso daqui, para aumentar a eficiência da irrigação.
205 Com isso, recebendo o projeto do governo, vão analisar, e num segundo momento,
206 conversarem com o Governo da Bahia, Comitê e sociedade local, avaliação sob ponto de vista
207 hídrico e passar pelos pontos seguintes. Sobre o plano de bacias, não existe obrigação da
208 ANA em esperar o plano de bacias, eles tem outras referências. A Outorga, a ANA aprova ou
209 não aprova, ou aprova com condicionantes. Disse ainda que o Governo privilegia





CBH - PASO

Preservando o nosso maior bem

Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012



210 investimentos nessa área, devido à crise hídrica (do ponto de vista político). Buscar melhor
211 solução, em um tempo razoável de tempo. Não somos nem contra nem a favor, “Nós somos
212 técnicos e vamos analisar e ver qual a melhor ação, no momento que se tem alternativas ver a
213 mais adequada, na conjuntura da população”. Não havendo nada mais a tratar, eu, Géssica
214 Silva Ferreira, Secretaria AD-HOC, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada
215 abaixo. Paramirim – BA, 09 de julho de 2015. Nada mais havendo a tratar, eu,
216 Géssica Silva Ferreira Géssica Silva Ferreira e assinei esta ATA. Paramirim, 09 de
217 Julho de 2015.



Anselmo Barbosa Caires
Presidente CBH-PASO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARAMIRIM E SANTO ONOFRE-CBHPASO. REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2012 NO CENTRO CULTURAL NABOR CAIRES DE BRITO, PARAMIRIM-BA.

Aos Catorze dias do mês de Novembro de 2012, no Centro Cultural Nabor Caires de Brito, situado à Rua São José, S/N centro na cidade de Paramirim, reuniu-se ordinariamente os membros do Comitê das Bacias hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre e convidados. O Presidente Dermeval Gervasio de Oliveira iniciou a reunião justificando a pouca atividade do Comitê no segundo semestre de 2012 em razão das eleições municipais que envolveu diversos membros e dificultou a realização das plenárias em algumas cidades previamente escolhida para sediar as mesmas, explicou a pouca frequência na atual reunião como reflexo ainda das eleições. Solicitou que o técnico do INEMA o Sr. João Batista secretariasse a reunião devido a ausência da Secretária de Ofício, a ATA da última reunião foi lida e aprovada sem ressalvas. Gilênio Caldeira sugeriu que a diretoria do comitê deveria visitar as associações de irrigantes de Paramirim e Caturama acalmando os irrigantes que foram notificados durante a última FPI - Fiscalização Participativa e Integrada da Bacia do Rio São Francisco e explicando as ações que serão desenvolvidas pelo Comitê para tentar solucionar os conflitos de usos da água na bacia. João Batista propôs a criação de uma Câmara Técnica que funcionaria como Câmara Consultiva no baixo Paramirim para inserir os municípios próximos a foz do Rio Paramirim nas discussões do Comitê, assegurando o mesmo nível de participação dos municípios da Bacia do Rio Santo Onofre e do Território de Identidade do Paramirim. O Presidente do Comitê Dermeval informou que o mandato da atual diretoria encerra-se no dia 17 de Novembro de 2012 e que solicitará ao INEMA, com a aprovação do plenário, a prorrogação das eleições para a 1ª Reunião de 2013 quando teremos a presença dos novos representantes do Poder público Municipal indicados pelos prefeitos eleitos dos municípios membros do CBHPASO. Informou que esta atitude é importante devido ao fato de vários prefeitos que eram membros do comitê não conseguirem a reeleição e que será necessário uma mobilização a partir de janeiro informando aos novos gestores a existência, atribuições e importância do comitê. A proposta foi acatada por todos sendo escolhidos para compor a comissão eleitoral os membros João Batista - INEMA, Gilênio Caldeira -SEPLAN, território do Paramirim e Jose Raimundo da Silva - SAAE MACAUBAS, aprovando a Deliberação Nº 04 que trata da Eleição de diretoria e preenchimento dos cargos em vacância. Anselmo Caires leu a sumula da reunião do Ministério Público com membros do CBHPASO no dia 23 de outubro, durante a FPI, para instruir o Procedimento de Investigação 692.0.12.8806/2012 que apura o funcionamento do comitê e a implantação dos instrumentos de gestão das águas nas bacias dos rios Paramirim e Santo Onofre. Na sumula os membros do comitê relatam também algumas pendências financeiras do órgão gestor com alguns membros, como o ressarcimento das Passagens de Gilênio Caldeira para o ENCOB - Fortaleza e as passagens de Dermeval para o Fórum Baiano de Comitês, Claudia Freitag sugeriu que o presidente encaminhasse ao INEMA cobrando solução para o problema. A pedido do presidente João Batista fez uma breve apresentação sobre as ações do INEMA durante a FPI e o problema da mortandade de peixes na lagoa de Paramirim, Gilênio Caldeira propôs que a indicação para a Câmara Técnica de Uso Racional da Água, que substituirá a Comissão Provisória de acompanhamento da Liberação de água da Barragem do Zabumbão, seja formada na próxima reunião quando teremos as presenças dos

representantes das associações de irrigantes de Paramirim e Caturama permitindo uma composição tripartite da comissão. Silvio Aparecido externou a sua insatisfação com a operação do INEMA/EMBASA no ultimo mês de outubro para abastecer a cidade de Ibitipitanga, rebaixando através de sifões o barramento do barreirinho, informando que encaminhou denúncias a promotoria ao que considerou um desperdício de água e mostrou-se disposto a participar da comissão de acompanhamento da liberação de água da barragem do Zabumbão. Anselmo Caires sugeriu que o comitê sempre se pronunciasse exigindo da EMBASA a condução de água somente através de adutoras evitando o desperdício de água com a liberação pelo rio, Jose Raimundo perguntou sobre a capacidade do reservatório do Zabumbão atender a todos os municípios do território da bacia do Paramirim, Sergio da EMBASA informou que os nove municípios consumiriam apenas o correspondente a 4% do volume total de acumulação da barragem do Zabumbão. O plenário aprovou o encaminhamento da moção Nº 03 que solicita a prefeitura de Paramirim o aproveitamento da água da Intendência, correspondente a vazão ecológica do arcaico sistema de gestão ainda em uso no Paramirim, para aumentar o volume de água na Lagoa e solucionar o problema da mortandade de peixes e a limpeza dos canais entre o rio e a lagoa. Bem como o uso da água da Intendência para amenizar o problema da falta d'água rio abaixo pois as chuvas caíram na região ainda não foram suficientes para solucionar o problema. A técnica do INEMA Claudia Regina Freitag representando a Coordenação de Planejamento da Diretoria das Águas explanou sobre a planos de bacias e enquadramento e o papel do comitê nas etapas de elaboração. Durante a sua apresentação Claudia respondeu diversos questionamentos a respeito de diagnósticos, prognósticos, metas, cenários e ações de um plano de bacia e sobre a metodologia de construção e aprovação de uma proposta de enquadramento de rio. O Promotor de Justiça Regional Ambiental Dr. Moacir Silva do Nascimento Júnior justificou o seu atraso devido a um compromisso em Bom Jesus da Lapa, Parabenizou Claudia pela sua apresentação e mostrou-se preocupado com a abertura do ano fiscal e suas possíveis implicações no atraso dos trabalhos dos comitês no ano de 2013. Instruiu o comitê a encaminhar ao ministério Público denúncias em que os poderes públicos contrariem as decisões dos conselhos. Planejando as ações para o próximo ano foi definido o seguinte calendário de reuniões do CBHPASO: 1ª Reunião Ibotirama – 13 de Março, 2ª Reunião Macaúbas –29 de maio, 3ª Reunião Igarorã – 28 de Agosto, 4ª Reunião Rio do Pires- 13 de Novembro. Nos informes finais João Batista fez um breve relato do Seminário sobre Controle Social na Elaboração de Planos de Bacias e sobre o XIV ENCOB realizado em Cuiaba-MT no período de 05 a 09 de novembro. O presidente agradeceu a presença de todos principalmente do Promotor de Justiça Regional ambiental Dr. Moacir Silva do Nascimento Júnior e encerrou a reunião e eu João Batista dos Santos Júnior lavrei a referida ata .

João Batista dos Santos Júnior

Dermeval Gervasio de Oliveira

INEMA

Presidente

Exmº. Srº. Governador do Estado da Bahia.

DD. Jaques Wagner.

Senhor Governador,

Por intermédio do presente, os municípios de Paramirim, Caturama, Botuporã e Tanque Novo, por via dos representantes dos Poderes Executivos e Legislativos, todos, sub-assinados, vêm, a presença de Vossa Excelência expor e requerer o que se segue:

1. Afigura-se, consignar, em síntese, que o Estado da Bahia elaborou projeto, com visos a captação de água da barragem do Zabumbão, que se encontra sediada no município de Paramirim, com finalidade de resolver o abastecimento humano dos municípes de Rio do Pires, Ibitipanga, Macaúbas e Boquira.

2. Ocorre, todavia, que malgrado a sensibilidade de todos os signatários, frente à tormentosa situação de falta de água, dos nossos conterrâneos, o fato é que as águas do Zabumbão, já se mostram insuficientes para atender a crescente população, dos quatro municípios peticionários, senão vejamos:

Tecnicamente, gizando, a predita barragem, possui capacidade de volume máximo de 60.900.000 m³, encontrando-se, na atualidade, com volume acumulado de 20.723.000 m³, perfazendo, 34,1% de sua capacidade, ao passo, que se restam, mais de 100 dias, para o início das chuvas, que se apresentam irregulares, com índices pluviométricos, a cada ano, menores, fato este indene de dúvidas.

Em sendo assim, levando-se em consideração, o volume gasto, mensal, pela Embasa, somado com a evaporação média, e a vazão ecológica/projeto atual, certamente, iniciaremos o mês de novembro do corrente ano, acaso, sem chuvas, o que nos parece provável, face às previsões climáticas, com sérias dificuldades para o abastecimento humano das municipalidades reivindicantes, com interrupção total da fluência de água do Rio Paramirim.

4. Neste naipe, fácil se torna concluir, que o custoso projeto governamental, acima mencionado, necessita ser revisto, a fim se não se tornar inócuo, desprovido de finalidade pública, eis que além de não resolver o problema a que se destina, comprometerá, radicalmente, o já preocupante abastecimento de água potável a população dos municípios/postulantes, que conta, aproximadamente, com 60.000 habitantes.

5. Doutro norte, se verificam, alternativas outras, menos onerosas ao erário estadual, com desiderato público assegurado, para sanar a falta de abastecimento de água nos municípios destacados, como a construção de barragem no fluente Rio da Placa, na municipalidade de Rio do Pires, bem como a captação de água, de volume inquestionável, do Rio São Francisco, cuja cidade de Ibotirama, a 65 km de Boquira, se abastece.

6. Desta forma, diante das informações circunstanciadas, roga-se ao elevado espírito público de Vossa Excelência, no sentido de obstar a realização das obras planejadas, de captação de água da barragem do Zabumbão, para distribuição a outras municipalidades, pois, certamente, a curto prazo, essas águas não mais serão suficientes, para saciar a sede dos habitantes, que hoje se saciam.

Paramirim, em 13 de agosto de 2013.



[Handwritten signature]

JULIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT

Prefeito Municipal de Paramirim

[Handwritten signature]
ANTÔNIO ROBSON BITTENCOURT MARTINS

Vice Prefeito de Paramirim

Vereadores de Paramirim:

[Handwritten signature]

Raimundo Marcelo Magalhães Oliveira

[Handwritten signature]
Antônio José Rodrigues

Antônio José Rodrigues

[Handwritten signature]

João Teixeira Ramos

[Handwritten signature]

Orlando Flor e Silva

[Handwritten signature]

José Olinto Pereira Leão

[Handwritten signature]

Antônio Maria Souza Ramos

[Handwritten signature]

Joaquim Francisco da Silva

[Handwritten signature]

Evandro Carlos Oliveira e Silva

[Handwritten signature]

João de Almeida



George Luiz Magalhães Tanajura
George Luiz Magalhães Tanajura

Joaquim Rodrigues Sobrinho
Joaquim Rodrigues Sobrinho

Hugo Guedes Mendonça
HUGO GUEDES MENDONÇA

Prefeito Municipal de Caturama

Hélio de Oliveira Mata
HÉLIO DE OLIVEIRA MATA

Vice-Prefeito

Vereadores de Caturama:

Orlando Silva Costa
Orlando Silva Costa

Nélio Bispo Araújo
Nélio Bispo Araújo

Osirio Martins de Oliveira

Edilson Amara de Souza
Edilson Amara de Souza

José Costa Barbosa
José Costa Barbosa

Luis Carlos Araújo Santos

Nelson Ramos Nascimento
Nelson Ramos Nascimento

Antenor José Domingues
Antenor José Domingues



João Dioranes de Oliveira

OTAVIANO JOAQUIM FILHO
OTAVIANO JOAQUIM FILHO

Prefeito Municipal de Botuporã

Vereadores de Botuporã:

Honório Andrade Silva
Honório Andrade Silva

Glauber Magalhães Marques
Glauber Magalhães Marques

Adriano Souza das Neves
Adriano Souza das Neves

Edimar Magalhães de Oliveira
Edimar Magalhães de Oliveira

Maurício Vicente da Silva
Maurício Vicente da Silva
Maria da Conceição Pereira Gomes

Adilson da Silva Pereira
Adilson da Silva Pereira

Valdivino Cardoso Bomfim
Valdivino Cardoso Bomfim

Florisvaldo dos Santos Souza



[Signature]
JOSÉ MESSIAS CARNEIRO

Prefeito Municipal de Tanque Novo

[Signature]
SEBASTIÃO CARDOSO PIMENTA

Vice-Prefeito

Vereadores de Tanque Novo:

[Signature]
Adilton Lopes Cardoso

[Signature]
Isac Castro dos Santos

Luiz Alvino da Silva

[Signature]
Manoel Cardoso Pimenta

Jovino Gomes Carneiro

[Signature]
Epaminondas Cardoso da Silva

Valdemar Cardoso

[Signature]
Francisco Guedes dos Santos

[Signature]
Ademir Ferreira Lessa Silva

[Signature]
Maria Lucia Xavier Silva

[Signature]
Ana Bela Carneiro Batista



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Paramirim



Paramirim – Bahia, 11 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tanque Novo.

Handwritten signature and date: 12/05/15

Pelo presente, forneço a Vossa Excelência cópia do MEMORIAL, ora anexado, dirigido ao Governador do Estado da Bahia, reportando sobre a inviabilidade da obra da adutora que visa captar água da Barragem do Zabumbão, situada nesta municipalidade.

Cordialmente,
Subcrevo-me.

Handwritten signature of Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt

Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Paramirim



Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia.

O MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.675.491/0001-12, representado legalmente pelo Prefeito, Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt, sub assinado, vem à honrosa presença de Vossa Excelência apresentar

MEMORIAIS,

pelos fundamentos fáticos abaixo compendiados:

1. Reporta o presente memorial sobre o Projeto do Estado da Bahia que visa por meio de adutora transpor águas da Barragem do Zabumbão, cujo reservatório é situado nesta municipalidade, a fim de abastecer população dos municípios de Rio do Pires, Ibipitanga, Macaúbas, Boquira, Oliveira dos Brejinhos e Ibitiara, portanto com expectativa de fornecer para abastecimento humano água a uma população de 256 mil habitantes, eis que somada aqui a população que já se encontra abastecida pelo açude do Zabumbão (Paramirim, Caturama, Tanque Novo e Botuporã).



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Paramirim



2. Ocorre, todavia, que o projeto da adutora do Zabumbão se entremostra inviável, razão pela qual se postula pela sua paralisação, pelos motivos sinteticamente traduzidos:

3. Inquestionavelmente, a construção da adutora trará dificuldades e não soluções para o abastecimento de água à população dos municípios envolvidos na temática, agravará a crise hídrica que se apresenta patente em todo nosso Brasil.

Nesta perspectiva, veja-se que a Agência Nacional de Águas – ANA – aponta, conforme outorga preventiva, que o volume de água a ser utilizado anualmente, se construída a adutora, seria na ordem de 12 milhões de m³, o que somado com a evaporação e o volume ecológico, em um ano não teríamos água para abastecer a toda população planejada, eis que na atualidade o reservatório do Zabumbão encontra-se com 32 milhões de m³, ocasionando, assim, danos irreparáveis a população dos quatro municípios, Paramirim, Caturama, Tanque Novo e Botuporã, então abastecidos dignamente, cuja água inclusive serve para a dessedentação animal, bem como a produção da agricultura familiar, sustento dos ribeirinhos.

4. Neste contexto, apresenta-se a Vossa Excelência alternativas outras, pelo que se parece, corroboradas pelos Prefeitos dos municípios a ser contemplados pelo projeto da adutora do Zabumbão, a saber:

4.1. O Município de Rio do Pires tem manifestado, de forma expressa e categórica, que o abastecimento de água aos seus munícipes



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Paramirim



seria melhor atendido com a construção da Barragem do Rio da Caixa, com capacidade de armazenamento de 24 milhões de m³, aliás, projeto este já sinalizado como viável pelo Governo do Estado, o que poderia solucionar indiscutivelmente a distribuição de água não só para o referido município, bem assim para outros circunvizinhos;

4.2. De igual forma, a municipalidade de Ibipitanga solucionaria o abastecimento de água com elevação das cristas das barragens existentes, cuja reserva de água proporciona o abastecimento humano atual, além da construção de uma nova outra barragem, a armazenar água do Rio Remédio, projeto este também sinalizado como viável pelo Governo do Estado, com volume de armazenamento de 15 milhões de m³;

4.3. Os Municípios de Macaúbas e Oliveira dos Brejinhos verberam aos ventos que não possuem qualquer limitação na atualidade no tocante à distribuição de água à população, sendo anseio da municipalidade de Macaúbas a construção de barragem no Rio Santo Onofre;

4.4. No que se reporta ao Município de Boquira a resolução do abastecimento de água seria resolvido com a construção de barragem no denominado Riacho de São Marcos, com capacidade de armazenamento de 34 milhões de m³, podendo, ainda, ser abastecida a antedita municipalidade com a construção de adutora, a custos significativamente menores, a fim de captar água armazenada pela construção dos novos mananciais, seja pela Barragem do Rio Remédio, seja pela Barragem do Rio da Caixa;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Paramirim



4.5. Neste sentir, o povoado do Mucambo, pertencente ao município de Ibitiara, a ser contemplado com águas da adutora do Zabumbão, poderia ser satisfatoriamente atendido com a captação de água da Barragem do Rio Remédio, rediga-se, com capacidade de armazenamento de 15 milhões de m³.

5. Vale observar, outrossim, que a Barragem do Zabumbão, conta na atualidade com armazenamento de 32 milhões de m³ de água, ao passo que a construção dos novos reservatórios, acima libelados, terão previsibilidade de armazenamento de 73 milhões de m³, demonstrando, de forma inequívoca a viabilidade das medidas supra descritas.

6. De mais a mais, o Município de Paramirim objetivando resolver a temerária falta de água para abastecimento humano dos quatro municípios atendidos, com a média populacional atual de 56 mil habitantes, se comprometerá a proceder a revitalização do Rio Paramirim, recuperando a mata ciliar, norteando, ainda, os irrigantes a utilizar sistema que permita a racionalização do uso das águas, para tanto aguarda-se a eletrificação das margens do rio, projeto este apresentado ao Governo do Estado da Bahia, com sinalização de aprovação, permitindo a sobrevida da economia local, evitando o indesejável desemprego, reflexo da estagnação da economia.

Ademais, consigna-se que as águas do Rio Paramirim encontram-se poluídas pelos dejetos e esgotos jorrados em seu curso, dado a ausência do sistema de saneamento básico do município de Érico Cardoso, bem como, a não conclusão de tais sistemas iniciados e não operacionalizados nas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Paramirim



idades de Paramirim, Caturama e Rio do Pires, obras então supervisionadas pela CODEVASF.

7. Nesta linha de raciocínio lógico, proporá ao Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre, que a água da intendência seja disponibilizada aos finais de semana, de forma habitual, com desiderato de resolver o impasse pela falta de água verificada na comunidade de Feira Nova, município de Caturama.

8. Pelo exposto, o Prefeito Municipal de Paramirim, Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt, reitera a sua posição contrária ao Projeto do Governo do Estado da Bahia que visa construir a adutora a partir da Barragem do Zabumbão, rogando a sua paralisação, postulando também pelo estudo de bacias, visando a resolução da crise hídrica, objeto desta temática.

Em termos, pede deferimento.

Paramirim – Bahia, 11 de maio de 2015

Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt

Prefeito Municipal

Maceió/AL, 17 de agosto de 2015.

Ofício nº 171/2015 - CBHSF/SEC

Aos

Membros da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL

Assunto: Convocação para Reunião Extraordinária da CTIL/CBHSF

Os membros da **Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL/CBHSF** estão convocados para reunião extraordinária dia **3 de setembro de 2015**, das **8h30 às 18h00**, na sede da AGB Peixe Vivo, localizada na rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, **Belo Horizonte/MG**.

PAUTA:

1. Abertura
2. Verificação de quórum e informes sobre a pauta
3. Aprovação da memória da reunião CTIL realizada em Recife/PE, dias 6 e 7 de agosto de 2015 (anexo)
4. Análise do juízo de admissibilidade do processo sobre conflito de uso na região do médio São Francisco solicitado pelo CBH PASO - Paramirim e Santo Onofre (anexos)
5. Avaliação e emissão de parecer sobre o Contrato de Gestão a ser firmado entre AGB Peixe Vivo e Agência Nacional de Águas para atendimento ao CBHSF
6. Assuntos gerais
7. Encerramento

Favor confirmar presença por e-mail: secretaria@cbhsaofrancisco.org.br ou pelo telefone: (31) 3207.8500 - AGB Peixe Vivo.

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

RELATORIA DE PARECER SOBRE ADMISSIBILIDADE OU NÃO DE CONFLITO NO ÂMBITO DO CBHSF (CTIL)

INTERESSADO: COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PARAMIRIM E SANTO ONOFRE – CBH-PASO

RELATOR DESIGNADO: Luiz Alberto Rodrigues Dourado- Membro da CTIL CBHSF

ASSUNTO: ANÁLISE E FORMULAÇÃO DE PARECER ADMISSIBILIDADE OU NÃO, EM RELAÇÃO AO PROJETO ZABUMBÃO ENCETADO PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Trata-se de requerimento formulado pelo Subcomitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre (CBH-PASO), afluyente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), instigando a admissibilidade e instauração de procedimento de arbitragem de conflito de uso dos recursos hídricos, com espeque no inciso II do artigo 38 da Lei nº. 9433/97.

A justificativa apresentada pelo demandante, para embasar o epigrafado pedido, tem fulcro no Projeto Zabumbão, encetado pelo Governo do Estado da Bahia, conforme projeto disponibilizado pela Empresa HITA Engenharia e Arquitetura Ltda. (Projeto Executivo da 1ª etapa do Sistema de Suprimento de Água Potável, a partir da Barragem de Zabumbão).

Sabidamente, o Projeto Zabumbão tem como contratante a Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia – CERB – empresa de capital misto vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) e como contratada a HITA Engenharia e Arquitetura Ltda. A pretensão, segundo argumentação apresentada na peça vestibular e também no bojo do citado projeto, de levar água a partir do reservatório do Zabumbão, no município de Paramirim/BA, objetivando: ampliação da oferta de água para atendimento aos sistemas existentes e/ou a serem implantados, contemplando várias sedes municipais de Boquira, Macaúbas, Ibipitanga, Rio do Pires e diversas outras localidades, urbanas e rurais, pertencentes aos referidos municípios, além do município de Caturama.

A análise de mérito é adstrita à questão conflituosa ensejada, a partir da análise técnica e situacional do reservatório (constante nas Notas técnicas da ANA anexadas), em relação à indisponibilidade do reservatório para o atendimento de usos já consolidados, sem se ater a mérito de prioridades etc.

Com efeito, sentindo-se prejudicado com a forma em que o projeto está concebido, que pode, ainda segundo argumentação esposada pelo CBH-PASO. Esta instância Colegiada foi legitimada pela Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Bahia (CONERH) nº. 66, de 25 de março de 2010. Suas áreas de atuação estão inseridas na Região de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) XX, de acordo com o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), aprovado pela Resolução CONERH nº 43, de 02 de março de 2009. A Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre é constituída pelas sub-bacias dos Rios Paramirim e Santo Onofre, e pelos pequenos afluentes estaduais da margem direita do Rio São Francisco.

O CBH-PASO alega que o projeto pode causar sérios prejuízos de cunho socioeconômico à população da região, onde já estão consolidados diversos usos prioritários e múltiplos, existindo alternativas melhores. Pretende ainda o peticionário que à luz dos diversos documentos apresentados, deflagrar o conflito de uso para arbitragem pelo CBHSF, Comitê da Bacia Hidrográfica principal, em face de ser reservatório sob a dominialidade da Agência Nacional de Água (ANA) que controla o reservatório.

A Nota Técnica nº 1400/2013/GEOOUT-ANA, assinala que:

Caracterização física

9. O açude Zabumbão, localizado no rio Paramirim (bacia hidrográfica do rio São Francisco), Município de Paramirim – BA, é de propriedade da CODEVASF e entrou em operação em 1998. Ele possui volume máximo de acumulação de 60,85 hm³, volume morto de 5 hm³ e drena uma bacia de, aproximadamente, 100 km², regularizando uma vazão de 1,28 m³/s.

Sendo a outorga federal, de dominialidade da Agência Nacional de Água (ANA), haja vista que o projeto prevê a tomada d'água a partir do reservatório do Zabumbão, cabe ao CBHSF atender o pleito suscitado pelo CBH- PASO, inobstante ser a bacia de domínio estadual (não sendo este o fulcro do pleito).

De fato, a peça pórtico sustenta em apertada síntese que o projeto da do Governo do Estado da Bahia prima pela transferência direta das águas do Zabumbão, que apresenta cenário crítico de escassez e vários problemas já para o abastecimento e outros usos existentes, com previsível comprometimento de usos prioritários já atendidos, atropelando a instância legitimada do CBH-PASO e contrariando a Nota Técnica da ANA e demais dados apresentados na peça exordial.

Em face à magnitude de processos que fazem parte do pleito, o relator se vê obrigado a analisar vários aspectos relacionados, incluindo as necessárias digressões, com o objetivo mesmo de esclarecer e criticar o assunto em causa, para fundamentar e consubstanciar seu juízo claro e sólido

sobre a questão de mérito, qual seja, a admissibilidade ou não do conflito, para dar o seu parecer com cognição.

Repisa-se, em se tratando de outorga federal, que há o inescandível interesse do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco que pode e deve socorrer o pleito legítimo do CBH PASO, já que o volume atual do reservatório é crítico e conflita com os interesses do Estado da Bahia.

Nesta esteira o CBH-PASO se vale do fato de o açude ser de domínialidade federal, para recorrer à interveniência do CBHSF buscando socorro para dirimir o conflito que emerge a partir da contratação por meio do Edital supracitado. Objetiva com isso isolar a instância proponente do projeto, de influências político-institucionais não isentas e nem independentes (INEMA/CONERH/BA), já que as instâncias envolvidas (CERB, INEMA etc.) estão sob o completo domínio e controle governamental, fato que consubstancia solidamente a argumentação do CBH-PASO.

A ANA, por meio da Resolução 96/2014 estabeleceu que a Cota de Alerta era de 15hm³. No caso do pedido da derivação de 6,2hm³, esta cota sobrelevaria 27,0 hm³. Por todas as consabidas razões a ANA NÃO AUTORIZOU a descarga de 6,2 hm³. O próprio órgão estadual de recursos hídricos da Bahia, o INEMA, também se manifestou na citada NT e, além de concordar "in totum" com o parecer da ANA, ratificando a inexistência de condições favoráveis para a pretendida derivação, indicou outras soluções mais viáveis e exequíveis para o abastecimento de água do Rio do Pires, Macaúbas, Ibipitanga e Boquira.

Robustecendo ainda mais e de forma peremptória o pleito do CBH-PADO recorreremos, entre outras diretivas também apresentadas pelo proponente, a descritiva técnica do problema, emitida pela ANA/SER/COOUT, em resposta ao CBH-PASO, caracterizando a deflagração de conflito, vez que dá azo ao pleito do CBH-PASO em relação ao projeto apresentado pelo Governo da Bahia, com diversas instâncias relacionadas.

A complexidade sócio-hidroambiental e os impactos decorrentes do empreendimento, encampado de forma açodada, com se afigura claramente na contratação do RDC 150001 da CERB, reforça ainda mais o lídimo pleito do CBH-PASO. Além disso, denota ainda, que não existem garantias assecuratórias de abastecimento total para o contingente populacional existente (56 mil habitantes) e nem ao contingente populacional previsto no escopo do projeto, que se somará. Nesta esteira, poderá resultar em graves e irreparáveis consequências em várias dimensões, mormente, se tomarmos a exigibilidade legal (Lei 9.433/97) de se assegurar a sustentabilidade em todas as dimensões, o evitamento de conflitos e a salvaguarda para os usos atuais e futuros (prioritários e múltiplos).

Verifica-se claramente que o projeto já deflagrou um conflito de grandes proporções como se observa na Audiência e Reunião do CBH-PASO, conforme Reunião Plenária Extraordinária de 29/04/2015 (inclusive com o registro de participação da comitiva do Governo da Bahia, composta pelo secretário da Casa Civil, Bruno Dauster, pelo secretário do Desenvolvimento Rural, Jerônimo Rodrigues e pelo chefe de gabinete da Secretaria de Recursos Hídricos, José Olímpio), estampando com toda a sua força legal de instância legitimada, por meio da DN CBH-PASO 10/2015, contrapondo-se ao aludido projeto.

ASPECTOS LEGAIS RELACIONADOS A SEREM CONSIDERADOS

A Lei 9.433/97 reconheceu no plano do Direito Positivo, a limitabilidade da água (gênero), conforme se infere no seu art. 1º, sendo imperativa a proteção institucionalizada da água de forma precaucional e preventiva de conflitos sócio-hidroambientais.

Definitivamente, a conjuntura situacional enseja a adoção dos princípios da precaução e da prevenção, basilares em sede do Direito Ambiental, seguindo-se complementarmente, os princípios da razoabilidade e da eficiência, norteadores do regime de direito público, aqui invocados, para promover a supremacia da justiça social ampla. Há que se considerar que existe um leque amplo de alternativas mais viáveis, exequíveis e sustentáveis, em todas as dimensões exigíveis e que bem podem mais e melhormente, agasalhar todos os lícitos interesses que estão postos sem comprometer nenhum. Isto já foi proposto pelo CBH-PASO como solução para a dirimção do conflito e resolução da problemática do abastecimento e dos demais usos.

Considerando o disposto nas Notas Técnicas e as Resoluções da Agência Nacional de Água (ANA), além de todo o marco regulatório construído pela ANA, especificamente, para o Açude do Zabumbão, com regramentos estabelecidos adremente e contrários ao projeto;

Considerando todos os documentos que servem de base argumentativa para o pleito do CBH-PASO, apensados à peça pòrtico;

Considerando que foram expostos exaustivamente os prós e contra do projeto em audiência pública de milhares de pessoas, configurando taxativa e publicamente, o conflito; em face dos fortes argumentos expostos, com razões suficientes e motivadoras do litígio ou *causa litis*;

Considerando, por fim, a inexistência de garantias e salvaguardas (não contidas no projeto) para a sustentabilidade e evitação de conflitos e por todas as razões apresentadas;

Considerando ainda a requisição feita pela CTIL/CBHSF para o CBH-PASO esclarecer se a existência de instauração do conflito também corre no próprio comitê e no CONERH tendo como resposta do CBH-PASO: que não existe nenhuma instauração de conflito e nenhuma outra instância, além da CTIL/CBHSF, inclusive apresentando as seguintes argumentações plausíveis:

- 1- Que não há possibilidade de ocorrer instauração no âmbito do CXBH-PASO em decorrência de não existir CTIL para fazê-lo, agregando-se ainda o fato de o INEMA, em sendo Secretária-Executiva do CBH-PASO configurar prejudicial.
- 2- Que não existe possibilidade legal de instauração, no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Bahia (CONERH) tendo em vista que o conflito se refere ao Reservatório do Zabumbão, de dominialidade federal, restando tão somente o âmbito da CTIL/CBHSF para o socorro extrajudicial,

A RELATORIA PROPUGNA:

A ADMISSIBILIDADE DO CONFLITO SUSCITADA PELO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAMIRIM E SANTO ONOFRE (CBH-PASO), de forma iniludível, insofismável e inarredável, por imposição ética ao complexo formado pela relação entre o ser humano e os recursos hídricos, validando os delineamentos exarados no art. 32, inciso II, art. 35 e art. 38, inciso II, da Lei 9.433/97), no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do CBHSF, a quem se incumbe o papel conciliador extrajudicial, para a adoção das providências cabíveis que o caso requer, já que só resta esta via extrajudicial para atendimento do pleito do CBH-PASO, subcomitê afluente do CBHSF. Este é o parecer.

Morro do Chapéu, 22 de agosto de 2015.

Luiz Alberto Rodrigues Dourado
Luiz Alberto Rodrigues Dourado
Relator ad hoc

MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTIL (Gestão 2013/2016)

4ª REUNIÃO DE 2015

- 1. Data e horário:** 03 de setembro de 2015
- 2. Local:** Sede da AGB Peixe Vivo
- 3. Endereço:** Rua dos Carijós, 166 – 5º andar. Centro. Belo Horizonte/MG.
- 4. Participantes:**

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Antônio Thomaz da Matta Machado	Instituto Guaicuy
2	Mônica Portela Lima	INEMA
3	Denise Bernardes Couto	FIEMG
4	Luiz Alberto Rodrigues Dourado	FEPEAL
5	Moisés Menezes dos Santos	AFAF
6	Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho	Associação Comunitária Sobradinho II
7	Luiz Roberto Porto Farias	SEMARH/AL - Coordenador da CTIL
8	Wellington de Santana	SEMARH/SE
9	Ana Cristina da Silveira	AGB Peixe Vivo
10	Rúbia Santos Barbosa Mansur	AGB Peixe Vivo
11	David França	AGB Peixe Vivo
12	Wilton Mercês	Yayá Comunicação Integrada

- 5. Ausências justificadas:** Sonáli Cavalanti Oliveira e Douglas Falcão (CHESF), Marcelo Silva Ribeiro (FDA).

DISCUSSÕES, RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:

Item 1 - Abertura

O coordenador da CTIL, Roberto Farias, deu boas vindas a todos e declarou aberta a reunião às 9h00m.

Item 2 - Verificação de quórum e informes sobre a pauta

Atingido o quórum, o coordenador da CTIL faz a leitura do Ofício 003/2015 da Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte – AFAF, em que solicitam a substituição do Sr. Carlos Ney Nascimento pelo Sr. Moisés Menezes dos Santos. Roberto Farias dá as boas vindas ao novo representante da AFAF e solicita que o mesmo se apresente. Com a palavra, Moisés Menezes se apresenta e explana sobre sua experiência profissional e formação. Na sequência, Ana Cristina da Silveira, repassa para o coordenador da CTIL os

documentos físicos originais, relativos ao processo de conflito de uso do Zabumbão encaminhados pelo CBH PASO. O coordenador irá entregar tais documentos aos funcionários da AGB Peixe Vivo em Maceió, local em que se encontra o processo.

Item 3 - Aprovação da Memória da Reunião da CTIL, realizada em Recife/PE, dias 6 e 7 de agosto de 2015

Ata aprovada após observações, correções e melhoria na redação. Wellington Santana sugere que a Memória da Reunião seja mais completa.

Item 4 - Análise do juízo de admissibilidade do processo sobre conflito de uso na região do médio São Francisco solicitado pelo CBH PASO - Paramirim e Santo Onofre.

O coordenador da CTIL explica que o CBH PASO abriu mão de instaurar processo de conflito de uso, para que a matéria seja avaliada pelo CBHSF. Na sequência passa a palavra para o relator do processo, Luiz Dourado que faz a leitura dos trechos essenciais do Parecer sobre admissibilidade ou não de conflito de uso no âmbito do CBHSF. Após prestar esclarecimentos, Roberto Farias passa a palavra para Sra. Mônica Portela que diz que o momento é de negociação e não para instauração de um conflito. Fala ainda que a deliberação do CBH PASO que instaura o conflito deve ser anulada, pois segundo a lista de presença da reunião não houve quórum para deliberar, segundo o Regimento Interno do comitê. Diz ainda que o CBH PASO não tem legitimidade, pois não é uma entidade jurídica (cita a lei 9.784/99), além de que o abastecimento urbano é uso prioritário. Na sequência, Luiz Dourado, fala que a nulidade do processo deveria ter sido solicitada anteriormente. Cita os documentos que estão no processo que demonstram as tentativas de negociação do CBH PASO, além de que o processo dentro do comitê não é regido pela lei 9784/99 pois é extrajudicial. Após discussões, Roberto Farias explica que a solicitação de nulidade deverá ser resolvida junto ao mérito. Explica os trâmites do processo segundo a DN CBHSF 82/2014. Fala que no momento a CTIL está na fase de admitir ou não o conflito.

Após votação, a CTIL aprova o parecer de admissibilidade do processo, com abstenções da FIEMG e INEMA.

Comissão: Luiz Alberto Rodrigues Dourado (relator), Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho e Moisés Menezes dos Santos.

Encaminhamento: Envio de ofício ao INEMA e SEMA notificando a instauração do processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelo CBH PASO.

Na sequência, o coordenador da CTIL solicita a inversão da pauta para se discutir primeiro sobre o Contrato de Gestão.

Item 6 – Debate sobre a proposta de questionário relativo ao Indicador 5 do Contrato de gestão

Luiz Dourado explana sobre reunião com representantes da ANA – Humberto Gonçalves, Victor Sucupira e Paulo Varella em Maceió, que contou também com a presença do presidente do CBHSF, Anivaldo Miranda e Roberto Farias. Diz que na nova versão do Contrato de Gestão serão exigidas maiores responsabilidades da AGB Peixe Vivo e do CBHSF. O CBHSF será interveniente com obrigações contratuais. Fala das inovações como premiações para o bom desempenho. Informa que os representantes da ANA compreenderam a defasagem da equipe da agência. Diz ainda que a aprovação do Contrato de Gestão poderá encontrar dificuldades junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Na oportunidade, Mônica Portela diz que na CTIL/CNRH os setores de irrigação e indústria fizeram o questionamento sobre a viabilidade financeiras das agências. A plenária do CNRH será no dia 23 de setembro de 2015.

A CTIL discutiu sobre a minuta do questionário que será aplicado junto aos membros do CBHSF para avaliação do desempenho da agência, em alternativa ao questionário já aplicado.

Maria do Socorro diz que a agência deve ser avaliada pela DIREC e pelas Câmaras Técnicas, e que a comunicação nas instâncias do CBHSF deve ser aprimorada. Antes de aplicar o questionário deve haver uma capacitação.

Roberto Farias sugere que seja feita uma pesquisa interna para elaborar uma capacitação. Antônio Thomaz diz que o instrumento que deve ser repensado, pois não é eficiente.

Encaminhamento: Recomenda que o CBHSF faça uma capacitação com seus membros antes da aplicação do questionário.

Encaminhamento: Recomenda que a proposta do questionário submetida a CTIL seja melhorada pelo GACG, que deverá socializar para as demais Câmaras Técnicas.

Item 5 - Análise das minutas de deliberação que dispõem sobre estrutura e funcionamento das Câmaras Técnicas e das Câmaras Consultivas Regionais

Após discussões e complementos a CTIL aprova as minutas de deliberação que dispõem sobre estrutura e funcionamento das Câmaras Técnicas e das Câmaras Consultivas Regionais.

Encaminhamento: A AGB Peixe Vivo deverá encaminhar a CTIL as minutas com as complementações consolidadas.

Item 7 – Assuntos Gerais

- Roberto Farias informa que pesquisou sobre cursos de mediação e arbitragem para que os membros da CTIL se capacitem. Na Fundação Getúlio Vargas - FGV e Escola Nacional de Mediação - ENAM oferecem o curso, mas devem ser provocados.

Encaminhamento: A CTIL irá encaminhar ofício a DIREX para que o CBHSF junto com a AGB Peixe Vivo provoquem as instituições supramencionadas para oferecer o curso a CTIL.

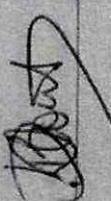
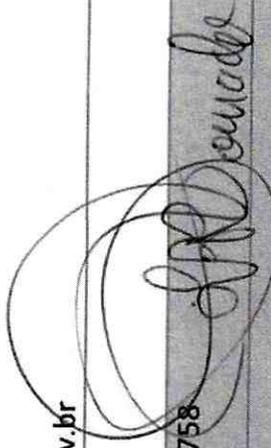
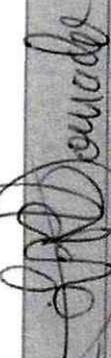
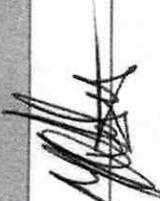
- Maria do Socorro solicita que a CTIL encaminhe ofício a DNOCS informando que a mesma está designada a compor a comissão do procedimento de conflito de Uso ° 002/2015.

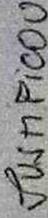
- Ana Cristina da Silveira explana sobre o andamento da atualização do PRH SF e do III Encontro dos Comitês Afluentes, que será realizado no dia 23/09/2015.

Item 8 – Encerramento

O coordenador da CTIL agradece a participação de todos e encerra a reunião.

Belo Horizonte/MG, 03 de setembro de 2015.

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
1. Antônio Thomaz da Matta Machado	Instituto Guaicuy	(31) 3409.9818/9992.8453 thomaz@medicina.ufmg.br	
2. Mônica Portela Lima	SEMAMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia	(71) 3118.4101/4142 monica.lima@inema.ba.gov.br	
3. Denise Bernardes Couto	FIEMG - Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais	(31) 3263.4508 dcouto@fiemg.com.br	
4. Breno Esteves Lasmar	SEMAD - Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais	(31) 9843.0970/3915.1265/39151308 brenolasmar@hotmail.com breno.lasmar@meioambiente.mg.gov.br	
5. Luiz Alberto Rodrigues Dourado	FEPEAL - Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas	(74) 3653.2733 / 8831.4220 / 9105.9758 louisdourado@gmail.com	
6. Moisés Menezes dos Santos	AFAF - Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte	(74) 99996544 menezesba@gmail.com	

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
7.	Sonáli Cavalcanti Oliveira	(81) 3229.4153/9991.9949 sonali@chesf.gov.br	
	Douglas Falcão Wanderley	(81) 3229.4032/9242.0501 dfalcao@chesf.gov.br	
8.	Marcelo Silva Ribeiro	(82) 3315.2693/9675.4954/88905058 marceloribeiro_6@hotmail.com	
9.	Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho	(38) 3221.2377/3223.3399/8836.6876 mariasocorro.msma@gmail.com maria.socorro@dnocs.gov.br	
10.	Antônio Fernandes de Jesus Vieira	dinamam@hotmail.com (75) 8865.1195 / 9207.2799	AUSENTE
11.	Luiz Roberto Porto Farias	(82) 3515.2678 / 9359.9918/9359.2945 lrpfarias@uol.com.br	

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
12.	Sérgio Silva de Araújo UFAL	(79) 9981.9913 araujosergio2011@gmail.com	AUJENTE
13.	Wellington de Santana SEMARH/SE	(79) 3179.7343 wellington.santana@semarh.se.gov.br	

PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	TELEFONE/ E-MAIL	ASSINATURA
1. Wiltton Juncos ¹	ASCOM/CBHSF	wiltton@paya.com.br (71) 8184-5469	
2. David Cavetinho	AGBTU	assessoria.juridica@agbpeixeiro.org.br	
3. Ana C. Siqueira	AGBTV	ai@agbpeixeiro.org.br	
4. Rubia S. B. Mansur	"	rubia.mansur@agbpeixeiro.org.br	
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

Maceió, 09 de setembro de 2015.

Of. nº 06/2015 - CTIL/CBHSF

Ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia
A/C Sra. Márcia Telles
Diretora Geral

Assunto: Conflito de Uso das águas do Rio São Francisco.
Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015 CBHSF

Senhora Diretora,
Com os nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, NOTIFICAMOS V. As. quanto à instauração do processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelo CBH PASO – Paramirim e Santo Onofre.

Encaminhamos cópia integral do processo aberto e abrimos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para a apresentação de suas respostas e considerações, bem como a juntada da documentação que entender cabível.

Todo o processo está disponível no portal do CBHSF e pode ser acessado através do link:
<http://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/procedimentos-de-conflito-de-uso/2015-2/>

Toda troca de e-mails relativos a este processo deve ser realizado pelo e-mail:
conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Maceió, 09 de setembro de 2015.

Of. nº 07/2015 - CTIL/CBHSF

À Secretaria do Meio Ambiente da Bahia

A/C Sr. Eugênio Spengler

Secretário

C/C Edison Ribeiro dos Santos

Superintendente de Políticas e Planejamento Ambiental

Assunto: Conflito de Uso das águas do Rio São Francisco.

Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015 CBHSF

Senhor Secretário,
Com os nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, NOTIFICAMOS V. Sa. quanto à instauração do processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelo CBH PASO – Paramirim e Santo Onofre.

Encaminhamos cópia integral do processo aberto e abrimos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para a apresentação de suas respostas e considerações, bem como a juntada da documentação que entender cabível.

Todo o processo está disponível no portal do CBHSF e pode ser acessado através do link:

<http://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/procedimentos-de-conflito-de-uso/2015-2/>

Toda troca de e-mails relativos a este processo deve ser realizado pelo e-mail:
conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

in:sent



E-mail

Mover para a Caixa de Entrada

ESCREVER

Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015 - Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

Entrada (3)

Com estrela

Enviados

Rascunhos

Mais

Pesquisar pessoas...

- di
- Edison Ribeiro do...
- eva.tatiane
- juliana.araujo
- Maciel Oliveira
- manoel.vieira
- maria.socorro
- Presidente do CB...
- rubia.mansur
- secretario.sema

Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>

para secretario.sema, Edison, Cco:rubia.mansur, Cco:lrpfarias, Cco:Maciel, Cco:Presidente, Cco:di, Cco:eva.tatiane, Cco:manoel.vieira, Cco:juli

Prezado Sr. Secretário
Eugênio Spengler,

Por solicitação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CBHSF, encaminhamento no link abaixo cópia integral do processo de Procediment
Informe que o processo físico foi encaminhado hoje pelos correios com AR.

<http://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/procedimentos-de-conflito-de-uso/2015-2/>

Gentileza confirmar recebimento deste e-mail.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rúbia Mansur
rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br

Rua Carjós, 166 | 5º andar
Centro | 30.120-060 | Belo Horizonte | MG
Telefone (31) 3207.8500 | (31) 3207.8526
www.agbpeixe vivo.org.br



Assessoria Técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

07 2015_OF. CTIL.

Clique aqui para [Responder](#), [Responder a todos](#) ou [Encaminhar](#)

0 GB (0%) de 30 GB usados
[Gerenciar](#)

[Requisitos do programa](#)

Powered by



Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>



Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015 - Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>

9 de setembro de 2015 10:20

Para: marcia.telles@inema.ba.gov.br

Cc: Edison Ribeiro dos Santos <edison.ribeiro@sema.ba.gov.br>

Cco: rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br, lrfarias@uol.com.br, di@agbpeixe vivo.org.br,

louisdourado@gmail.com, menezesba@gmail.com, maria.socorro@dnocs.gov.br,

juliana.araujo@agbpeixe vivo.org.br, manael.vieira@agbpeixe vivo.org.br, eva.tatiane@agbpeixe vivo.org.br, Maciel

Oliveira <secretaria@cbhsaofrancisco.org.br>, Presidente do CBHSF <presidencia@cbhsaofrancisco.org.br>

Prezada Sra. Diretora

Márcia Telles,

Por solicitação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CBHSF, encaminho no link abaixo cópia integral do processo de Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015 para a apresentação de considerações.

Informo que o processo físico foi encaminhado hoje pelos correios com AR.

<http://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/procedimentos-de-conflito-de-uso/2015-2/>

Gentileza confirmar recebimento deste e-mail.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rúbia Mansur

rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br

Rua Carijós, 166 | 5º andar

Centro | 30.120-060 | Belo Horizonte | MG

Telefone (31) 3207.8500 | (31) 3207.8526

www.agbpeixe vivo.org.br

Fwd: Cópia RESPOSTA - Conflito 02/2015

De Conflito de Uso 
Par eva.tatiane@agbpeixe vivo.org.br , manoel.vieira@agbpeixe vivo.org.br ,
a LUIZ ALBERTO RODRIGUES
DOURADO , lrpfarias@uol.com.br , di@agbpeixe vivo.org.br 
Dat Hoje 09:37
a

Mensagem 1 de 1343
change-formatchange-format

• **Processo de Conflito de Uso nº 02-2015 CBHSF.pdf**

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Larissa Cayres de Souza** <larissa.cayres@sema.ba.gov.br>
Data: 29 de setembro de 2015 14:59
Assunto: Cópia RESPOSTA - Conflito 02/2015
Para: "conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br"
<conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>
Cc: Edison Ribeiro dos Santos <edison.ribeiro@sema.ba.gov.br>

Prezado Senhor,

segue - à pedido do Sr. Secretário Eugênio Spengler - cópia da **Resposta** relativa ao Conflito de Uso CBHSF n. 02/2015.

Informo que a via original do referido documento foi encaminhado no dia de hoje (23/09), via postal, para o Escritório Central da Agência Peixe Vivo.

Peço, por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Att.

Larissa Cayres de Souza
Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia
(71) 3115-3892



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Gabinete do Secretário



Salvador, 28 de setembro de 2015

Ref.: Processo de Conflito de Uso nº 002/2015 CBHSF

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ ROBERTO PORTO FARIAS
Coordenador
Câmara Técnica Institucional e Legal
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 07/2015 – CTIL/CBHSF e considerando o prazo estabelecido pelo art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, **O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE** encaminha **RESPOSTA** a essa Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) quanto ao conflito de uso das águas de afluente do Rio São Francisco, suscitado pelo Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paramirim e Santo Onofre (CBH PASO), com base nos fatos e argumentos abaixo apresentados:

ASPECTOS PRELIMINARES

Preliminarmente é importante ressaltar que o presente conflito pelo uso dos recursos hídricos foi suscitado pelo CBH PASO e versa sobre conflito entre os usos irrigação e abastecimento humano. A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e em seu artigo 9º apresenta o rol de legitimados como interessados no processo administrativo, ou seja, aqueles que podem figurar no pólo ativo em conflitos relacionados aos recursos hídricos. São estes:

- I - pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;

- II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;
- III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;
- IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

Ou seja, a Lei que disciplina os processos administrativos não prevê a possibilidade de comitês de bacias hidrográficas figurarem no pólo ativo em conflitos relacionados a recursos hídricos, apesar de serem reconhecidos como entes de Estado e terem suas competências definidas em Lei específica (Lei nº 9.433/97).

Além disso, não consta no rol de competências dos comitês de bacias hidrográficas trazidas pelo artigo 38 da Lei nº 9.433/97, suscitar conflitos relacionados aos recursos hídricos. O CBH PASO figurar como autor no presente processo afronta diretamente o princípio da legalidade na administração pública, o qual os comitês de bacias hidrográficas estão diretamente atrelados, por serem entes de Estado.

DA RPGA PARAMIRIM E SANTO ONOFRE

A Região de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) dos Rios Paramirim e Santo Onofre é constituída pelas sub-bacias dos rios Paramirim, Santo Onofre e de pequenos afluentes estaduais da margem direita do Rio São Francisco, apresentando os limites geográficos ao leste, com as RPGA do Rio de Contas, Rio Paraguaçu e Rio Verde e Jacaré; a sudoeste, com a RPGA do Rio Carnaíba de Dentro; a oeste, com a RPGA dos Riachos da Serra Dourada e do Brejo Velho e; ao norte com a RPGA do Lago do Sobradinho. A RPGA abrange um total de 27 municípios.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento, objeto deste conflito, se constitui na implantação de uma adutora para abastecimento humano em zonas urbanas, que permitirá a ampliação da oferta de água em 6 sedes municipais e algumas localidades rurais da região. Estes investimentos gerarão empregos diretos durante as obras, além de novos postos de trabalho permanentes nos municípios envolvidos, ao reforçar as condições para o desenvolvimento da economia local.

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA terá um comprimento de 208 km (diâmetros variando de 50mm a 500mm), tendo no início do plano, previsto para 2016, atender uma população de 110.084 habitantes, com vazão inicial de 171,16 l/s. No entanto, na fase final do plano (2041), pretende-se atender 173.677 habitantes, com uma vazão de 260,94 l/s.

O SIAA foi planejado para reforço de 6 sedes municipais e 7 localidades da região de Ibitiara e Ibipitanga e as obras devem ser concluídas até 2017.



Municípios e localidades a serem beneficiados:

Sedes Municipais:	Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Macaúbas, Ibipitanga e Boquira
Localidades de Ibipitanga:	Pitucy, Covas da Mandioca, Lagoa da Prata, Morrinhos, e Queimada Nova
Localidades de Ibitiara:	Mocambo e Sussuarana
População total a ser beneficiada:	45.923 habitantes (2017)
Valor do Investimento:	R\$ 160.735.102,41 (Fonte de recurso: OGU / PAC - Semiárido)
Prazo da obra:	18 meses
Outorga emitida pela ANA:	423,90 l/s
Situação licitação:	Suspensa

DO CONFLITO PELO USO DA ÁGUA

A Deliberação CBH-PASO nº 09, de 02 de abril de 2015, que instituiu o conflito pelo uso da água na Barragem do Zabumbão, na Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre, afluentes do Rio São Francisco, considera que com a entrada em operação da adutora deverá aumentar a cota de alerta, pois serão mais de 196.640 mil habitantes a serem abastecidos pela Barragem, o que trará, segundo suas considerações, sérias restrições ao uso da água para a irrigação na região. Fica caracterizado assim o conflito pelo uso dos recursos hídricos entre o abastecimento humano e a irrigação.

DA ESCASSEZ HÍDRICA NA REGIÃO

Um dos principais fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos determina que em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais. Esse fundamento é recepcionado também pela Política de Recursos Hídricos do Estado da Bahia por meio do inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009.

As bacias dos rios Paramirim e Santo Onofre apresentam um regime pluviométrico irregular, gerando um escoamento superficial da ordem de 25ml/ano (parcela da chuva que escoar), sendo o índice de variabilidade de cerca de 1%, possuindo, portanto, um alto índice de estiagem. Essas bacias possuem uma economia alicerçada na pecuária de criação extensiva de gado, além das policulturas de subsistência nas áreas de sequeiro, resultando, desta forma, na necessidade de garantir a segurança hídrica para a população no que tange ao abastecimento humano, criação de animal e produção de alimentos, segundo Projeto Executivo da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia – CERB/HITA Engenharia (março/2012).

Além disso, os cursos d'água são bastante assoreados nessa região e seca completamente nos meses sem chuva.

DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTES

Dos sistemas de abastecimento de água existentes na área de abrangência do projeto, cinco merecem destaque: o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Macaúbas, operado pela prefeitura municipal, o SAA de Boquira, operado pelo Sistema Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE) local e o Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Ibipitanga, o SAA da sede de Rio do Pires e o SIAA de Paramirim, operados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa).

A equipe técnica da HITA Engenharia visitou a área em estudo, em mais de uma oportunidade, com o intuito de obter informações acerca dos sistemas existentes e dos municípios e localidades a serem contemplados pelo projeto.

As informações coletadas junto aos operadores dos sistemas existentes visitados ratificaram o exposto no Programa de Necessidades da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB), ressaltando que em geral os sistemas existentes na área de abrangência do projeto apresentam atendimentos precários em virtude, principalmente, da insuficiência quantitativa dos mananciais utilizados no fornecimento de água para a população.

O SIAA de Paramirim atende atualmente os municípios de Paramirim, Botuporã, Caturama e Tanque Novo, além de diversas localidades. Este sistema, operado pela Embasa e vinculado a unidade de negócios de Caetitê, fornece atualmente água de boa qualidade às populações atendidas e em quantidade satisfatória na maior parte do ano. O problema que ocorre atualmente é que no entorno da BA-152, entre os municípios de Caturama e Rio do Pires, existem, segundo a Embasa, 300 moradias que não são atendidas pelo sistema.

O SAA de Macaúbas, atualmente operado pelo SAAE local, encontra-se em estado precário com relação ao fornecimento de água às populações. Segundo o "Relatório das condições atuais de abastecibilidade de água da cidade de Macaúbas e busca de alternativas para suas necessidades futuras", desenvolvido pelo SAAE local, a vazão ofertada atualmente pelo sistema é da ordem de 41 l/s, sendo que a vazão necessária para um atendimento satisfatório é da ordem de 46,32 l/s, valor este definido com base em estudos do consumo *per capita* útil, realizados para a elaboração do projeto da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do sistema de esgotamento sanitário em 2006.

O SAA de Boquira, atualmente operado pelo SAAE, vinculado a prefeitura de Boquira, encontra-se com atendimento insatisfatório, resultando na falta de água em algumas localidades que fazem parte do sistema. Além disso, a área de estocagem e de mineração desativadas de galena pode ter contaminado os mananciais superficiais e subterrâneos da região.

Quanto ao abastecimento de água na região, o município de Rio do Pires, conforme aponta o Atlas de Abastecimento de Águas, da Agência de Águas (ANA/2015) possui necessidade de obter um novo manancial de captação, em virtude da indisponibilidade

de água no Rio do Pires. O SAA de Rio do Pires é operado pela Embasa e está vinculado à unidade de negócios de Caetité. Este sistema apresenta atendimento insuficiente, em virtude das limitações dos mananciais superficiais, resultando na falta de água em alguns logradouros por períodos superiores a 24 h e inferiores a 72 h.

O SIAA do município de Ibipitanga atualmente é operado pela Embasa e contempla, além da sede, localidades rurais do município de Macaúbas sendo a principal a localidade de Açude. Segundo o pessoal de operação da Embasa, a água disponibilizada neste sistema é de boa qualidade, mas a vazão fornecida atualmente às populações é inferior a vazão necessária, em virtude principalmente da intermitência do manancial supridor, o Rio Paramirim.

As localidades rurais previstas para serem contempladas na primeira etapa de projeto possuem sistemas isolados de abastecimento de água bastante singelos. O atendimento é deficitário e irregular. Na grande maioria das localidades, frequentemente, o abastecimento precisa ser reforçado com carros-pipas.

Como exposto anteriormente, o grande problema dos sistemas existentes na região corresponde aos mananciais supridores. A exceção é o SIAA de Paramirim, cuja captação da água bruta é realizada no Rio Paramirim, na barragem do Zabumbão. Isto reforça ainda mais a justificativa para elaboração do presente projeto, onde a proposição é ampliar a oferta de água na região a partir da barragem do Zabumbão, local onde o manancial não é intermitente.

Ou seja, os principais problemas apresentados nos sistemas existentes das sedes municipais e localidades estão relacionados ao atendimento, ou seja, **a falta de água** em alguns locais, caracterizando a escassez hídrica na região, ressaltando, mais uma vez, que por determinação legal, em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais.

DO USO PERDULÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA REGIÃO

O CBH PASO afirma que com a entrada em operação da adutora proposta deverá aumentar a cota de alerta da Barragem Zabumbão e, trará restrições ao uso da água para irrigação. Além disso, o Comitê aponta que há mais de cinco anos o açude não atinge volume superior a 50% da capacidade, o que inviabilizaria qualquer projeto de realocação hídrica.

No entanto, é possível observar o uso perdulário que é dado a água na região pelos usuários que suscitam o conflito por meio do CBH PASO, ressaltando-se, nesse ponto, a total incongruência da alegação, conforme demonstrado em registro fotográfico anexo a esta Resposta.

Além disso, é em atenção a outro fundamento importantíssimo da Política Nacional de Recursos Hídricos - que determina que a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas - que o projeto de SIAA, objeto deste conflito, não se restringe exclusivamente à construção da adutora para abastecimento humano. Faz parte de seu escopo a modernização da irrigação na área de influência do projeto.

O sistema de irrigação atualmente existente na região é predominante por gravidade (inundação e sulcos) e a condução da água é feita por valetas derivadas de açudes / barragens de nível, construídos com forquilhas de madeira e impermeabilizados à montante com argila e cascalho (muitos desses açudes foram recuperados pela CODEVASF) e reconstruídos usando-se a tecnologia de gabião (pedra / tela). Destacam-se os açudes Zabumbão, Tota, São João, Pajeú, Periperi, da Rua e Bebedouro no município de Paramirim e Faxina, Adolfo, Pedrinhas, Marota, Umbuzeiro, Diolindo, Mangues e dos Teixeiras em Carturama.

Vale enfatizar que a Lagoa da Tabua, outra fonte importante de suprimento de água para a irrigação, situada no limite dos municípios de Paramirim e Caturama, tem como principal fonte de fornecimento de água o rio Paramirim, que através de um canal faz seu abastecimento de forma permanente.

Com uma área de aproximadamente 200 ha, existem empreendimentos utilizando tecnologia moderna, com sistemas de irrigação localizada (micro aspersão e gotejamento), cultivando predominantemente frutas e sistema de aspersão convencional em pastagens. As captações de água encontradas nesses projetos, exigentes de energia para pressurização, são feitas diretamente nas bacias hidráulicas dos açudes, na calha do rio e na Lagoa da Tabua. Uma substancial parcela desses produtores utiliza como fonte de energia motores diesel.

Diante do observado na estrutura predominante da irrigação, o modelo ultrapassado que ao disponibilizar a água nos barramentos de nível e fazendo sua distribuição de forma indiscriminada e perdulária, com uma baixa eficiência na condução até as propriedades e na aplicação dentro das parcelas, não contribui, de forma alguma, para a promoção do desenvolvimento sustentável do Vale do Paramirim.

DO CADASTRO DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O Governo do Estado da Bahia, por meio do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), vinculado a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), está realizando, desde a segunda quinzena de maio de 2015, o cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia do Rio Paramirim, na área de influência da Barragem do Zabumbão.

O cadastro está sendo realizado inicialmente no município de Paramirim - em parceria com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura - uma vez que o INEMA emitiu Notificação Nº 2015-002415/TEC/NOT-0658 em nome da Associação dos Irrigantes do Vale do Paramirim. A referida Notificação determinou à Associação:

- 1. Substituir o método de irrigação atualmente utilizado, sulco ou inundação, por outro ambientalmente adequado, pois essa metodologia não é outorgada pelo INEMA;*
- 2. Requerer junto ao INEMA a outorga ou dispensa de outorga para fins de captação de água para irrigação dos empreendimentos dos associados;*

3. Esta associação deverá encaminhar a este órgão no prazo abaixo sinalizado a relação dos associados que atenderam as orientações. O não atendimento poderá implicar na adoção das medidas legais cabíveis.

Em resposta à Notificação, a Associação dos Irrigantes do Vale do Paramirim protocolou junto ao INEMA uma lista contendo 165 (cento e sessenta e cinco) irrigantes. Na primeira viagem de campo, foi fornecida pela Secretária Municipal de Agricultura e pela EBDA uma lista contendo 349 (trezentos e quarenta e nove) irrigantes. Esta segunda lista norteou o desenvolvimento do trabalho de campo.

Excetuando-se as captações com bomba, nos cadastros realizados no município de Paramirim ainda não se têm um método definido para a medição de vazão da captação, já que a grande maioria dos usuários capta através de canais de derivação (popularmente conhecidos como regos) que inundam os terrenos a serem irrigados. Está sendo realizada articulação entre a Coordenação de Gestão do Cadastro (COGEC) e a Coordenação de Monitoramento (COMON) do INEMA para desenvolvimento de técnica para a medição da vazão dos regos.

A equipe da COGEC/INEMA tem a expectativa de conclusão dos cadastros de usuários de recursos hídricos do Vale do Paramirim até dezembro/2015.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO

Em Audiência Realizada no dia 29 de abril de 2015, no Município de Paramirim, com a participação do Ministério Público e diversos atores sociais da região, foram firmados 4 compromissos entre os presentes e o Governo do Estado da Bahia:

- Elaboração do Plano de Bacias
- Contratação do Projeto para a construção das Barragens dos Rios da Caixa e dos Remédios
- Modernização da Irrigação no Vale do Paramirim
- Implantação do esgotamento sanitário do Município de Érico Cardoso

ELABORAÇÃO DO PLANO DE BACIAS

O Plano de Bacias visa gerar elementos e meios que permitam ao CBH PASO, ao INEMA e aos demais componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos gerirem efetiva e sustentavelmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de modo a garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável nas bacias. O Plano das Bacias Hidrográficas dos rios Paramirim e Santo Onofre encontra-se em fase de licitação, conforme o seguinte cronograma:



175
6
108 PEIXE VIVO

Página
174
108 PEIXE VIVO

Etapa da Licitação do Plano	Licitação pelo SWAp	Licitação pelo INEMA
TDR elaborado	29 de maio de 2015	29 de maio de 2015
Aviso de Licitação	17 de junho de 2015	16 de junho de 2015
Elaboração da Lista-Curta	30 de julho de 2015	-
Elaboração da SDP em português e inglês	10 de setembro de 2015	-
Abertura das Propostas	13 de novembro de 2015	31 de julho de 2015
Avaliação da Proposta Técnica	30 de novembro de 2015	17 de agosto de 2015
Não objeção do Banco Mundial	14 de dezembro de 2015	-
Avaliação da Proposta Financeira	14 de janeiro de 2016	25 de agosto de 2015
Negociação com a Empresa Vencedora	21 de janeiro de 2016	-
Assinatura do Contrato	22 de fevereiro de 2016	01 de setembro de 2015
Início do Contrato	29 de fevereiro de 2016	02 de setembro de 2015
Término do Contrato	29 de abril de 2017	02 de novembro de 2016

O Plano de Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre está orçado em R\$ 2,5 milhões, com prazo de execução de 14 meses.

CONTRATAÇÃO DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS DOS RIOS DA CAIXA E DOS REMÉDIOS

O Governo do Estado da Bahia construirá duas novas Barragens no Vale do Paramirim. Com a implantação das Barragens do Rio da Caixa e do Rio dos Remédios, afluentes do Rio Paramirim, nos próximos cinco anos, haverá reforço da disponibilidade de água na Bacia do Paramirim, permitindo o abastecimento de novas localidades, a exemplo de Oliveira dos Brejinhos e novas áreas irrigadas, garantindo assim, a segurança hídrica e os usos múltiplos dos recursos hídricos em seu alto e médio curso.

RIO DA CAIXA	RIO DOS REMÉDIOS
Coordenadas do Sítio: Latitude – 13° 02' 06" S / Longitude – 42° 09' 09" W	Coordenadas do Sítio: Latitude – 12° 57' 39" S / Longitude – 42° 09' 56" W
Área da Bacia: 662,33 Km ²	Área da Bacia: 914,44 Km ²
Volume armazenável médio: 17.703.750 m ³	Volume armazenável médio: 24.442.524 m ³
Projeto a iniciar: R\$ 2,2 Milhões	Projeto a iniciar: R\$ 2,2 Milhões
Situação atual: edital concluído e a ser publicado para contratação do pré-projeto	Situação atual: estudos preliminares concluídos

1

MODERNIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO NO VALE DO PARAMIRIM



A concepção do projeto desenvolvido para a modernização da agricultura irrigada no Vale do Rio Paramirim, com a participação direta da Secretaria de Agricultura do Estado (SEAGRI), atende as demandas identificadas nas audiências realizadas nos municípios, onde a economia agrícola tem na irrigação seu principal sustentáculo.

Além do aspecto de oportunizar a todos os atuais irrigantes de participarem do processo de inclusão no modelo de modernização idealizado, o projeto traz a visão de não incluir novas áreas irrigadas, com a atual disponibilidade ofertada somente pela barragem do Zabumbão, freando assim, a expansão do eminente conflito pelo uso da água.

Outro aspecto importante a ser considerado é o aproveitamento de uma estrutura hidráulica existente há décadas e que foi melhorada pelo poder público, no caso as barragens galgáveis de nível, que bem operadas, não oferecem nenhum impedimento no fluxo da água do rio Paramirim, constituindo-se sim, como um ponto de regulação ao longo do rio e uma boa estrutura de captação para a irrigação.

Economicamente a solução proposta é bem mais vantajosa que aquela preconizada, através da qual a condução da água seria feita por adutoras (projeto da Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia) e as estações de pressurização implantadas a partir desses dutos. Referido projeto, em princípio, só beneficiaria o município de Paramirim e teria um custo de 23 milhões de reais só para a implantação das adutoras. Com a inclusão do município de Caturama, compromisso assumido nas audiências, haverá necessidade de ampliação das adutoras, aumentando assim os investimentos no sistema de condução.

As etapas de pressurização e distribuição da água até as propriedades e a instalação dos hidrantes são comuns as duas opções, tanto a da condução através de adutoras, quanto a feita diretamente, no rio, usando-se os açudes como o ponto de captação. As linhas de distribuição de energia tanto em alta tensão como em baixa tensão serão semelhantes em qualquer das alternativas. Desta maneira o custo de mais de 23 milhões de reais das adutoras seria eliminado, ficando somente o investimento que é comum as duas opções, estimado em aproximadamente, sete milhões de reais e mais as pequenas obras de melhoramento dos açudes escolhidos.

O projeto propõe a modernização do modelo atualmente praticado e seguirá as seguintes diretrizes:

- a) manutenção da estrutura fundiária existente;
- b) oportunidade a todos os atuais irrigantes de participarem do projeto de modernização da irrigação;
- c) inclusão dos quatro municípios (Caturama, Érico Cardoso, Paramirim e Rio do Pires), que têm na irrigação sua principal atividade agrícola, no projeto de modernização da agricultura irrigada;
- d) análise da manutenção das estruturas dos açudes existentes, principalmente os que foram recuperados pela CODEVASF;
- e) implantação de projeto de eletrificação do Vale;

- f) garantia da continuidade da produção das áreas que possuem tecnologia de irrigação;
- g) assistência técnica específica para agricultura irrigada.

O projeto de modernização da agricultura irrigada no Vale do Rio Paramirim está em fase final de elaboração e, em breve, deverá ser apresentado aos usuários da região para ajustes finais.

O projeto visando o fornecimento de energia elétrica para a região do Vale do Paramirim é condição imprescindível para a modernização da irrigação no local. Inicialmente será atendida apenas a demanda do município de Paramirim, Povoados de Lagoa da Porta e Periperi, cujo projeto foi elaborado pela Prefeitura do Município, com orçamento elaborado pela Coelba no valor de R\$2,43 milhões de reais.

O Governo do Estado assumiu compromisso de iniciar a obra em 2016, estando atualmente buscando recursos para financiamento desta ação.

IMPLANTAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÉRICO CARDOSO

A implantação do Esgotamento Sanitário de Érico Cardoso visa assegurar a melhoria da qualidade da água na Barragem do Zabumbão. O projeto está em fase de revisão e a previsão é que as obras sejam iniciadas em 2016. O valor estimado para a obra é de R\$6 milhões de reais.

BENEFÍCIOS COM OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

O Governo do Estado da Bahia prevê que com os compromissos assumidos com a sociedade do Vale do Paramirim será possível aumentar a oferta de água, garantindo a segurança hídrica para o abastecimento humano e para a irrigação, melhorar o aproveitamento dos recursos hídricos locais e proporcionar mais economia no investimento dos recursos, além de preservar outras bacias hidrográficas e realizar ações associadas de revitalização de mananciais e preservação da Bacia do Paramirim.

DOS PEDIDOS

Diante dos fatos e argumentos expostos, o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, por meio de sua **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE** requer, salvo melhor entendimento dessa Câmara Técnica Institucional e Legal, que:

- 1) Seja decretada a nulidade do presente processo em face de erro quanto à legitimidade do interessado no processo administrativo;
- 2) Em não se acatando o pedido anterior, que seja convocada a audiência de conciliação, conforme disposto no § 2º, do art. 4º, da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, uma vez ser essa a via considerada pelo GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA como prioritária para a composição do presente conflito;



- 3) Em não sendo possível a composição do conflito por meio da conciliação, que o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco **DELIBERE** pela prioridade do abastecimento humano e dessedentação de animais em face da irrigação, no uso dos recursos hídricos da Barragem do Zabumbão.


Eugênio Spengler
Secretário

Anexos:

Publicação Suspensão Licitação

Registro fotográfico COGEC/INEMA

ANEXO

PUBLICAÇÃO SUSPENSÃO LICITAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB**

AVISO DE REVOGAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº 150001 - CERB

O Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, no uso de suas atribuições estatutárias e levando em conta o interesse público da Administração REVOGA o processo licitatório RDC Presencial 150001 cujo objeto é a ampliação da oferta de água das sedes municipais de Boquera, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibitanga e Macaúbas e atendimento das localidades de Mocambo e Sussuarana no Município de Ibitara, Pitucy, Cevas da Mandioca, Lagoa da Pedra, Mominhos e Queimada Nova no Município de Ibitipitana, no Estado da Bahia. 27 de maio de 2015. Marcus Vinicius Ferreira Bulhões - Diretor Presidente

ANEXO

BARRAGEM DO ZABUMBÃO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

AÇUDE ZABUMBÃO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

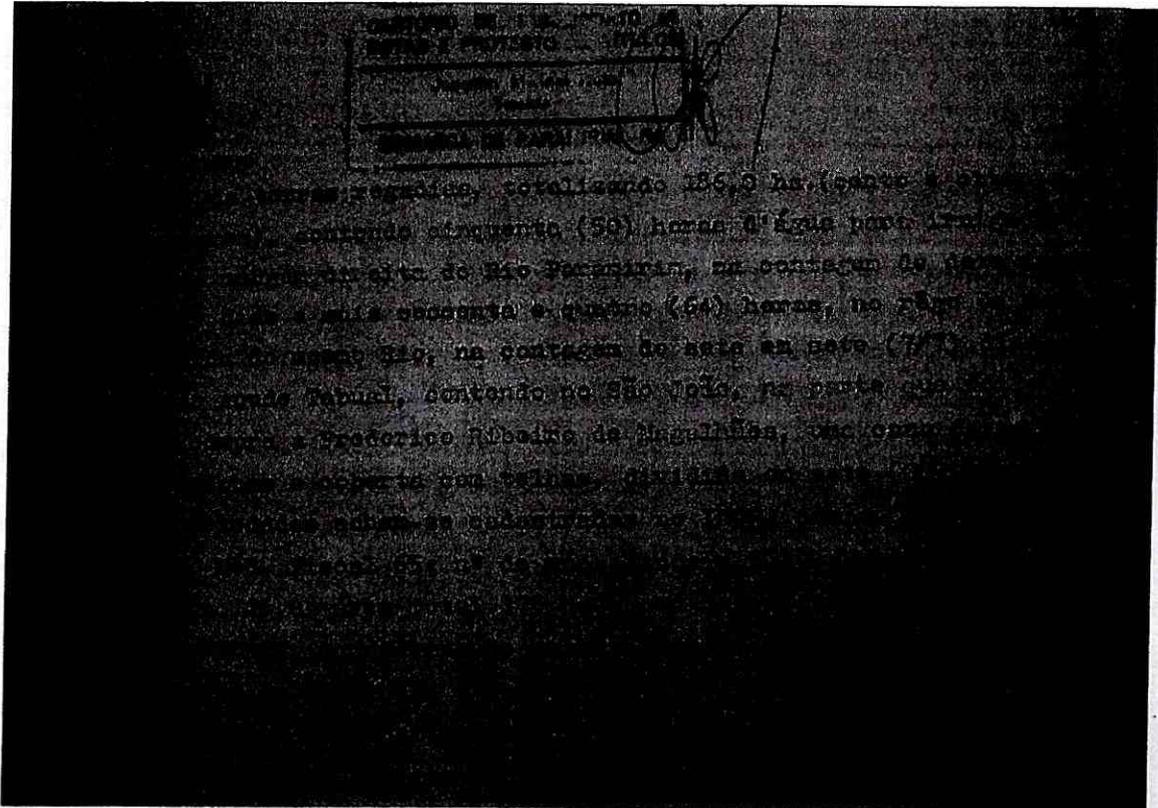
"REGO MESTRE" COM SAÍDA DO AÇUDE DO ZABUMBÃO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

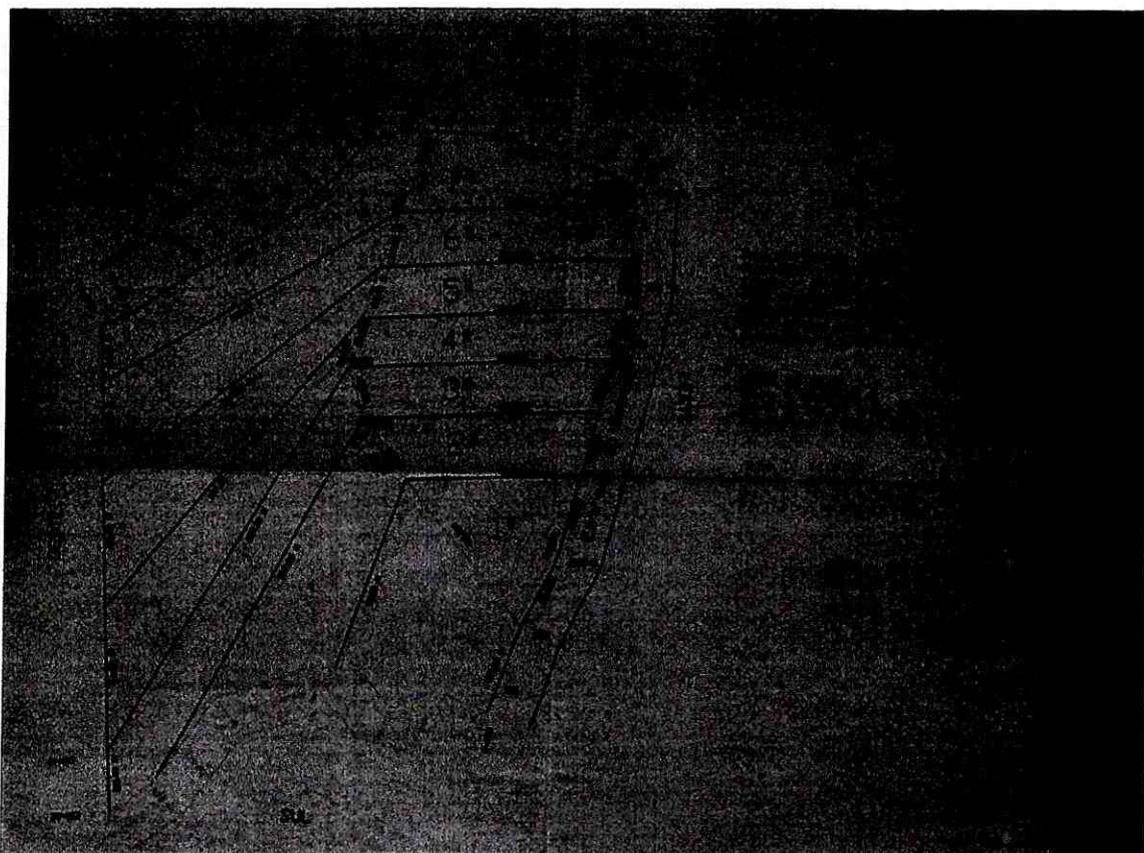
REGISTRO DE PROPRIEDADE EM CARTÓRIO CONSTANDO INFORMAÇÃO SOBRE DIREITO DE CONSUMO DE ÁGUA/ HORA



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

PROPRIEDADE DIVIDIDA COM ÁREA DE SECO E IRRIGÁVEL



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

REGO COM ESTRUTURA EM CIMENTO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

REGO SEM ESTRUTURA DEFINIDA



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

REGO RECOBERTO COM VEGETAÇÃO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

TERRENO INUNDADO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

LAGOA FORMADA POR REGO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

PLANTAÇÃO INUNDADA POR REGO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

AÇUDE DO PAJEÚ



Fonte: COGEC/INEMA/2015

Assunto **ENC: Resposta SEMA Zabumbão**
De Rubia Mansur <rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br>
Para 'Eva Tatiane de Lima Costa'
<eva.tatiane@agbpeixe vivo.org.br>
Data 01/10/2015 13:50
Prioridade Mais alta



Prezados,

Em conversa com a Rosa do INEMA a mesma informou que a resposta da SEMA engloba também contribuições do INEMA. A resposta foi conjunta.

Atenciosamente,

Rúbia Mansur

Analista Ambiental

Rua Carijós, 166 | 5º andar

Centro | 30.120-060 | Belo Horizonte | MG

Telefone (31) 3207-8500

www.agbpeixe vivo.org.br



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
MARCELA TEILLES (SEMA)

ENDEREÇO / ADRESSE
CAB. AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6ª AVENIDA, n.º 600

CEP / CODE POSTAL: **41.745-900** CIDADE / LOCALITÉ: **SAI VADOR** UF: **BA** PAIS / PAYS: **BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
completo de uso das águas do rio São Francisco - Procedimento Resol.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Chamyres Santos

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
14/09/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
CDD BOCA DO RIO
14 SET. 2015
Adriano Izidio
Mat. 89256786 ECT/DR/BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
EUGENIO SPEDIGLER (SEMA)

ENDEREÇO / ADRESSE
3ª AVENIDA, n.º 990, PLATAYORMA IV, ALA NORTE, 4ª

CEP / CODE POSTAL: **41.745-005** CIDADE / LOCALITÉ: **SAI VADOR** UF: **BA** PAIS / PAYS: **BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
completo de uso das águas do rio São Francisco - Proced. Resolução

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Umaldo dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
14/09/2015

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
CDD BOCA DO RIO
15 SET. 2015
Adriano Izidio
Mat. 89256786 ECT/DR/BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Gabinete do Secretário

RECEBEMOS
Data: 05 / 10 / 15
Hora: 08 : 00
21/10/15



Salvador, 28 de setembro de 2015
Ref.: Processo de Conflito de Uso nº 002/2015 CBHSF



Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ ROBERTO PORTO FARIAS
Coordenador
Câmara Técnica Institucional e Legal
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

COMARCA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 07/2015 – CTIL/CBHSF e considerando o prazo estabelecido pelo art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, **O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE** encaminha **RESPOSTA** a essa Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CTIL/CBHSF) quanto ao conflito de uso das águas de afluentes do Rio São Francisco, suscitado pelo Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paramirim e Santo Onofre (CBH PASO), com base nos fatos e argumentos abaixo apresentados:

ASPECTOS PRELIMINARES

Preliminarmente é importante ressaltar que o presente conflito pelo uso dos recursos hídricos foi suscitado pelo CBH PASO e versa sobre conflito entre os usos irrigação e abastecimento humano. A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e em seu artigo 9º apresenta o rol de legitimados como interessados no processo administrativo, ou seja, aqueles que podem figurar no pólo ativo em conflitos relacionados aos recursos hídricos. São estes:

- I - pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;

- II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;
- III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;
- IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.



Ou seja, a Lei que disciplina os processos administrativos não prevê a possibilidade de comitês de bacias hidrográficas figurarem no pólo ativo em conflitos relacionados a recursos hídricos, apesar de serem reconhecidos como entes de Estado e terem suas competências definidas em Lei específica (Lei nº 9.433/97).

Além disso, não consta no rol de competências dos comitês de bacias hidrográficas trazidas pelo artigo 38 da Lei nº 9.433/97, suscitar conflitos relacionados aos recursos hídricos. O CBH PASO figurar como autor no presente processo afronta diretamente o princípio da legalidade na administração pública, o qual os comitês de bacias hidrográficas estão diretamente atrelados, por serem entes de Estado.

DA RPGA PARAMIRIM E SANTO ONOFRE

A Região de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) dos Rios Paramirim e Santo Onofre é constituída pelas sub-bacias dos rios Paramirim, Santo Onofre e de pequenos afluentes estaduais da margem direita do Rio São Francisco, apresentando os limites geográficos ao leste, com as RPGA do Rio de Contas, Rio Paraguaçu e Rio Verde e Jacaré; a sudoeste, com a RPGA do Rio Carnaíba de Dentro; a oeste, com a RPGA dos Riachos da Serra Dourada e do Brejo Velho e; ao norte com a RPGA do Lago do Sobradinho. A RPGA abrange um total de 27 municípios.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento, objeto deste conflito, se constitui na implantação de uma adutora para abastecimento humano em zonas urbanas, que permitirá a ampliação da oferta de água em 6 sedes municipais e algumas localidades rurais da região. Estes investimentos gerarão empregos diretos durante as obras, além de novos postos de trabalho permanentes nos municípios envolvidos, ao reforçar as condições para o desenvolvimento da economia local.

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA terá um comprimento de 208 km (diâmetros variando de 50mm a 500mm), tendo no início do plano, previsto para 2016, atender uma população de 110.084 habitantes, com vazão inicial de 171,16 l/s. No entanto, na fase final do plano (2041), pretende-se atender 173.677 habitantes, com uma vazão de 260,94 l/s.

O SIAA foi planejado para reforço de 6 sedes municipais e 7 localidades da região de Ibitiara e Ibitipanga e as obras devem ser concluídas até 2017.

Municípios e localidades a serem beneficiados:

Sedes Municipais:	Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Macaúbas, Ibipitanga e Boquira
Localidades de Ibipitanga:	Pitucy, Covas da Mandioca, Lagoa da Prata, Morrinhos, e Queimada Nova
Localidades de Ibitiara:	Mocambo e Sussuarana
População total a ser beneficiada:	45.923 habitantes (2017)
Valor do Investimento:	R\$ 160.735.102,41 (Fonte de recurso: OGU / PAC - Semiárido)
Prazo da obra:	18 meses
Outorga emitida pela ANA:	423,90 l/s
Situação licitação:	Suspensa

DO CONFLITO PELO USO DA ÁGUA

A Deliberação CBH-PASO nº 09, de 02 de abril de 2015, que instituiu o conflito pelo uso da água na Barragem do Zabumbão, na Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre, afluentes do Rio São Francisco, considera que com a entrada em operação da adutora deverá aumentar a cota de alerta, pois serão mais de 196.640 mil habitantes a serem abastecidos pela Barragem, o que trará, segundo suas considerações, sérias restrições ao uso da água para a irrigação na região. Fica caracterizado assim o conflito pelo uso dos recursos hídricos entre o abastecimento humano e a irrigação.

DA ESCASSEZ HÍDRICA NA REGIÃO

Um dos principais fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos determina que em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais. Esse fundamento é recepcionado também pela Política de Recursos Hídricos do Estado da Bahia por meio do inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009.

As bacias dos rios Paramirim e Santo Onofre apresentam um regime pluviométrico irregular, gerando um escoamento superficial da ordem de 25ml/ano (parcela da chuva que escoar), sendo o índice de variabilidade de cerca de 1%, possuindo, portanto, um alto índice de estiagem. Essas bacias possuem uma economia alicerçada na pecuária de criação extensiva de gado, além das policulturas de subsistência nas áreas de sequeiro, resultando, desta forma, na necessidade de garantir a segurança hídrica para a população no que tange ao abastecimento humano, criação de animal e produção de alimentos, segundo Projeto Executivo da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia – CERB/HITA Engenharia (março/2012).

Além disso, os cursos d'água são bastante assoreados nessa região e seca completamente nos meses sem chuva.



DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTES

Dos sistemas de abastecimento de água existentes na área de abrangência do projeto, cinco merecem destaque: o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Macaúbas, operado pela prefeitura municipal, o SAA de Boquira, operado pelo Sistema Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE) local e o Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Ibipitanga, o SAA da sede de Rio do Pires e o SIAA de Paramirim, operados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa).

A equipe técnica da HITA Engenharia visitou a área em estudo, em mais de uma oportunidade, com o intuito de obter informações acerca dos sistemas existentes e dos municípios e localidades a serem contemplados pelo projeto.

As informações coletadas junto aos operadores dos sistemas existentes visitados ratificaram o exposto no Programa de Necessidades da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB), ressaltando que em geral os sistemas existentes na área de abrangência do projeto apresentam atendimentos precários em virtude, principalmente, da insuficiência quantitativa dos mananciais utilizados no fornecimento de água para a população.

O SIAA de Paramirim atende atualmente os municípios de Paramirim, Botuporã, Caturama e Tanque Novo, além de diversas localidades. Este sistema, operado pela Embasa e vinculado a unidade de negócios de Caetitê, fornece atualmente água de boa qualidade às populações atendidas e em quantidade satisfatória na maior parte do ano. O problema que ocorre atualmente é que no entorno da BA-152, entre os municípios de Caturama e Rio do Pires, existem, segundo a Embasa, 300 moradias que não são atendidas pelo sistema.

O SAA de Macaúbas, atualmente operado pelo SAAE local, encontra-se em estado precário com relação ao fornecimento de água às populações. Segundo o "Relatório das condições atuais de abastecibilidade de água da cidade de Macaúbas e busca de alternativas para suas necessidades futuras", desenvolvido pelo SAAE local, a vazão ofertada atualmente pelo sistema é da ordem de 41 l/s, sendo que a vazão necessária para um atendimento satisfatório é da ordem de 46,32 l/s, valor este definido com base em estudos do consumo *per capita* útil, realizados para a elaboração do projeto da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do sistema de esgotamento sanitário em 2006.

O SAA de Boquira, atualmente operado pelo SAAE, vinculado a prefeitura de Boquira, encontra-se com atendimento insatisfatório, resultando na falta de água em algumas localidades que fazem parte do sistema. Além disso, a área de estocagem e de mineração desativadas de galena pode ter contaminado os mananciais superficiais e subterrâneos da região.

Quanto ao abastecimento de água na região, o município de Rio do Pires, conforme aponta o Atlas de Abastecimento de Águas, da Agência de Águas (ANA/2015) possui necessidade de obter um novo manancial de captação, em virtude da indisponibilidade

3

de água no Rio do Pires. O SAA de Rio do Pires é operado pela Embasa e está vinculado à unidade de negócios de Caetité. Este sistema apresenta atendimento insuficiente, em virtude das limitações dos mananciais superficiais, resultando na falta de água em alguns logradouros por períodos superiores a 24 h e inferiores a 72 h.

O SIAA do município de Ibipitanga atualmente é operado pela Embasa e contempla, além da sede, localidades rurais do município de Macaúbas sendo a principal a localidade de Açude. Segundo o pessoal de operação da Embasa, a água disponibilizada neste sistema é de boa qualidade, mas a vazão fornecida atualmente às populações é inferior a vazão necessária, em virtude principalmente da intermitência do manancial supridor, o Rio Paramirim.

As localidades rurais previstas para serem contempladas na primeira etapa de projeto possuem sistemas isolados de abastecimento de água bastante singelos. O atendimento é deficitário e irregular. Na grande maioria das localidades, frequentemente, o abastecimento precisa ser reforçado com carros-pipas.

Como exposto anteriormente, o grande problema dos sistemas existentes na região corresponde aos mananciais supridores. A exceção é o SIAA de Paramirim, cuja captação da água bruta é realizada no Rio Paramirim, na barragem do Zabumbão. Isto reforça ainda mais a justificativa para elaboração do presente projeto, onde a proposição é ampliar a oferta de água na região a partir da barragem do Zabumbão, local onde o manancial não é intermitente.

Ou seja, os principais problemas apresentados nos sistemas existentes das sedes municipais e localidades estão relacionados ao atendimento, ou seja, **a falta de água** em alguns locais, caracterizando a escassez hídrica na região, ressaltando, mais uma vez, que por determinação legal, em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais.

DO USO PERDULÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA REGIÃO

O CBH PASO afirma que com a entrada em operação da adutora proposta deverá aumentar a cota de alerta da Barragem Zabumbão e, trará restrições ao uso da água para irrigação. Além disso, o Comitê aponta que há mais de cinco anos o açude não atinge volume superior a 50% da capacidade, o que inviabilizaria qualquer projeto de realocação hídrica.

No entanto, é possível observar o uso perdulário que é dado a água na região pelos usuários que suscitam o conflito por meio do CBH PASO, ressaltando-se, nesse ponto, a total incongruência da alegação, conforme demonstrado em registro fotográfico anexo a esta Resposta.

Além disso, é em atenção a outro fundamento importantíssimo da Política Nacional de Recursos Hídricos - que determina que a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas - que o projeto de SIAA, objeto deste conflito, não se restringe exclusivamente à construção da adutora para abastecimento humano. Faz parte de seu escopo a modernização da irrigação na área de influência do projeto.

O sistema de irrigação atualmente existente na região é predominante por gravidade (inundação e sulcos) e a condução da água é feita por valetas derivadas de açudes / barragens de nível, construídos com forquilhas de madeira e impermeabilizados à montante com argila e cascalho (muitos desses açudes foram recuperados pela CODEVASF) e reconstruídos usando-se a tecnologia de gabião (pedra / tela). Destacam-se os açudes Zabumbão, Tota, São João, Pajeú, Periperi, da Rua e Bebedouro no município de Paramirim e Faxina, Adolfo, Pedrinhas, Marota, Umbuzeiro, Diolindo, Mangues e dos Teixeiras em Carturama.

Vale enfatizar que a Lagoa da Tabua, outra fonte importante de suprimento de água para a irrigação, situada no limite dos municípios de Paramirim e Caturama, tem como principal fonte de fornecimento de água o rio Paramirim, que através de um canal faz seu abastecimento de forma permanente.

Com uma área de aproximadamente 200 ha, existem empreendimentos utilizando tecnologia moderna, com sistemas de irrigação localizada (micro aspersão e gotejamento), cultivando predominantemente frutas e sistema de aspersão convencional em pastagens. As captações de água encontradas nesses projetos, exigentes de energia para pressurização, são feitas diretamente nas bacias hidráulicas dos açudes, na calha do rio e na Lagoa da Tabua. Uma substancial parcela desses produtores utiliza como fonte de energia motores diesel.

Diante do observado na estrutura predominante da irrigação, o modelo ultrapassado que ao disponibilizar a água nos barramentos de nível e fazendo sua distribuição de forma indiscriminada e perdulária, com uma baixa eficiência na condução até as propriedades e na aplicação dentro das parcelas, não contribui, de forma alguma, para a promoção do desenvolvimento sustentável do Vale do Paramirim.

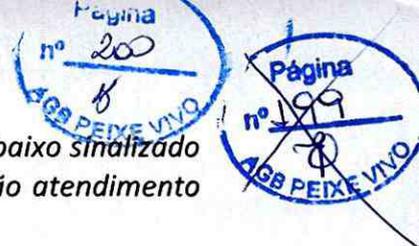
DO CADASTRO DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O Governo do Estado da Bahia, por meio do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), vinculado a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), está realizando, desde a segunda quinzena de maio de 2015, o cadastro de usuários de recursos hídricos da Bacia do Rio Paramirim, na área de influência da Barragem do Zabumbão.

O cadastro está sendo realizado inicialmente no município de Paramirim - em parceria com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura - uma vez que o INEMA emitiu Notificação Nº 2015-002415/TEC/NOT-0658 em nome da Associação dos Irrigantes do Vale do Paramirim. A referida Notificação determinou à Associação:

- 1. Substituir o método de irrigação atualmente utilizado, sulco ou inundação, por outro ambientalmente adequado, pois essa metodologia não é outorgada pelo INEMA;*
- 2. Requerer junto ao INEMA a outorga ou dispensa de outorga para fins de captação de água para irrigação dos empreendimentos dos associados;*

3. Esta associação deverá encaminhar a este órgão no prazo abaixo sinalizado a relação dos associados que atenderam as orientações. O não atendimento poderá implicar na adoção das medidas legais cabíveis.



Em resposta à Notificação, a Associação dos Irrigantes do Vale do Paramirim protocolou junto ao INEMA uma lista contendo 165 (cento e sessenta e cinco) irrigantes. Na primeira viagem de campo, foi fornecida pela Secretária Municipal de Agricultura e pela EBDA uma lista contendo 349 (trezentos e quarenta e nove) irrigantes. Esta segunda lista norteou o desenvolvimento do trabalho de campo.

Excetuando-se as captações com bomba, nos cadastros realizados no município de Paramirim ainda não se têm um método definido para a medição de vazão da captação, já que a grande maioria dos usuários capta através de canais de derivação (popularmente conhecidos como regos) que inundam os terrenos a serem irrigados. Está sendo realizada articulação entre a Coordenação de Gestão do Cadastro (COGEC) e a Coordenação de Monitoramento (COMON) do INEMA para desenvolvimento de técnica para a medição da vazão dos regos.

A equipe da COGEC/INEMA tem a expectativa de conclusão dos cadastros de usuários de recursos hídricos do Vale do Paramirim até dezembro/2015.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO

Em Audiência Realizada no dia 29 de abril de 2015, no Município de Paramirim, com a participação do Ministério Público e diversos atores sociais da região, foram firmados 4 compromissos entre os presentes e o Governo do Estado da Bahia:

- Elaboração do Plano de Bacias
- Contratação do Projeto para a construção das Barragens dos Rios da Caixa e dos Remédios
- Modernização da Irrigação no Vale do Paramirim
- Implantação do esgotamento sanitário do Município de Érico Cardoso

ELABORAÇÃO DO PLANO DE BACIAS

O Plano de Bacias visa gerar elementos e meios que permitam ao CBH PASO, ao INEMA e aos demais componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos gerirem efetiva e sustentavelmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de modo a garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável nas bacias. O Plano das Bacias Hidrográficas dos rios Paramirim e Santo Onofre encontra-se em fase de licitação, conforme o seguinte cronograma:



Etapa da Licitação do Plano	Licitação pelo SWAp	Licitação pelo INEMA
TDR elaborado	29 de maio de 2015	29 de maio de 2015
Aviso de Licitação	17 de junho de 2015	16 de junho de 2015
Elaboração da Lista-Curta	30 de julho de 2015	-
Elaboração da SDP em português e inglês	10 de setembro de 2015	-
Abertura das Propostas	13 de novembro de 2015	31 de julho de 2015
Avaliação da Proposta Técnica	30 de novembro de 2015	17 de agosto de 2015
Não objeção do Banco Mundial	14 de dezembro de 2015	-
Avaliação da Proposta Financeira	14 de janeiro de 2016	25 de agosto de 2015
Negociação com a Empresa Vencedora	21 de janeiro de 2016	-
Assinatura do Contrato	22 de fevereiro de 2016	01 de setembro de 2015
Início do Contrato	29 de fevereiro de 2016	02 de setembro de 2015
Término do Contrato	29 de abril de 2017	02 de novembro de 2016

O Plano de Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre está orçado em R\$ 2,5 milhões, com prazo de execução de 14 meses.

CONTRATAÇÃO DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS DOS RIOS DA CAIXA E DOS REMÉDIOS

O Governo do Estado da Bahia construirá duas novas Barragens no Vale do Paramirim. Com a implantação das Barragens do Rio da Caixa e do Rio dos Remédios, afluentes do Rio Paramirim, nos próximos cinco anos, haverá reforço da disponibilidade de água na Bacia do Paramirim, permitindo o abastecimento de novas localidades, a exemplo de Oliveira dos Brejinhos e novas áreas irrigadas, garantindo assim, a segurança hídrica e os usos múltiplos dos recursos hídricos em seu alto e médio curso.

RIO DA CAIXA	RIO DOS REMÉDIOS
Coordenadas do Sítio: Latitude – 13 ^o 02' 06" S / Longitude – 42 ^o 09' 09" W	Coordenadas do Sítio: Latitude – 12 ^o 57' 39" S / Longitude – 42 ^o 09' 56" W
Área da Bacia: 662,33 Km ²	Área da Bacia: 914,44 Km ²
Volume armazenável médio: 17.703.750 m ³	Volume armazenável médio: 24.442.524 m ³
Projeto a iniciar: R\$ 2,2 Milhões	Projeto a iniciar: R\$ 2,2 Milhões
Situação atual: edital concluído e a ser publicado para contratação do pré-projeto	Situação atual: estudos preliminares concluídos

MODERNIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO NO VALE DO PARAMIRIM



A concepção do projeto desenvolvido para a modernização da agricultura irrigada no Vale do Rio Paramirim, com a participação direta da Secretaria de Agricultura do Estado (SEAGRI), atende as demandas identificadas nas audiências realizadas nos municípios, onde a economia agrícola tem na irrigação seu principal sustentáculo.

Além do aspecto de oportunizar a todos os atuais irrigantes de participarem do processo de inclusão no modelo de modernização idealizado, o projeto traz a visão de não incluir novas áreas irrigadas, com a atual disponibilidade ofertada somente pela barragem do Zabumbão, freando assim, a expansão do eminente conflito pelo uso da água.

Outro aspecto importante a ser considerado é o aproveitamento de uma estrutura hidráulica existente há décadas e que foi melhorada pelo poder público, no caso as barragens galgáveis de nível, que bem operadas, não oferecem nenhum impedimento no fluxo da água do rio Paramirim, constituindo-se sim, como um ponto de regulação ao longo do rio e uma boa estrutura de captação para a irrigação.

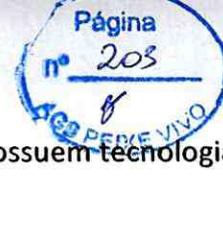
Economicamente a solução proposta é bem mais vantajosa que aquela preconizada, através da qual a condução da água seria feita por adutoras (projeto da Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia) e as estações de pressurização implantadas a partir desses dutos. Referido projeto, em principio, só beneficiaria o município de Paramirim e teria um custo de 23 milhões de reais só para a implantação das adutoras. Com a inclusão do município de Caturama, compromisso assumido nas audiências, haverá necessidade de ampliação das adutoras, aumentando assim os investimentos no sistema de condução.

As etapas de pressurização e distribuição da água até as propriedades e a instalação dos hidrantes são comuns as duas opções, tanto a da condução através de adutoras, quanto a feita diretamente, no rio, usando-se os açudes como o ponto de captação. As linhas de distribuição de energia tanto em alta tensão como em baixa tensão serão semelhantes em qualquer das alternativas. Desta maneira o custo de mais de 23 milhões de reais das adutoras seria eliminado, ficando somente o investimento que é comum as duas opções, estimado em aproximadamente, sete milhões de reais e mais as pequenas obras de melhoramento dos açudes escolhidos.

O projeto propõe a modernização do modelo atualmente praticado e seguirá as seguintes diretrizes:

- a) manutenção da estrutura fundiária existente;
- b) oportunidade a todos os atuais irrigantes de participarem do projeto de modernização da irrigação;
- c) inclusão dos quatro municípios (Caturama, Érico Cardoso, Paramirim e Rio do Pires), que têm na irrigação sua principal atividade agrícola, no projeto de modernização da agricultura irrigada;
- d) análise da manutenção das estruturas dos açudes existentes, principalmente os que foram recuperados pela CODEVASF;
- e) implantação de projeto de eletrificação do Vale;

- f) garantia da continuidade da produção das áreas que possuem tecnologia de irrigação;
- g) assistência técnica específica para agricultura irrigada.



O projeto de modernização da agricultura irrigada no Vale do Rio Paramirim está em fase final de elaboração e, em breve, deverá ser apresentado aos usuários da região para ajustes finais.

O projeto visando o fornecimento de energia elétrica para a região do Vale do Paramirim é condição imprescindível para a modernização da irrigação no local. Inicialmente será atendida apenas a demanda do município de Paramirim, Povoados de Lagoa da Porta e Periperi, cujo projeto foi elaborado pela Prefeitura do Município, com orçamento elaborado pela Coelba no valor de R\$2,43 milhões de reais.

O Governo do Estado assumiu compromisso de iniciar a obra em 2016, estando atualmente buscando recursos para financiamento desta ação.

IMPLANTAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÉRICO CARDOSO

A implantação do Esgotamento Sanitário de Érico Cardoso visa assegurar a melhoria da qualidade da água na Barragem do Zabumbão. O projeto está em fase de revisão e a previsão é que as obras sejam iniciadas em 2016. O valor estimado para a obra é de R\$6 milhões de reais.

BENEFÍCIOS COM OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

O Governo do Estado da Bahia prevê que com os compromissos assumidos com a sociedade do Vale do Paramirim será possível aumentar a oferta de água, garantindo a segurança hídrica para o abastecimento humano e para a irrigação, melhorar o aproveitamento dos recursos hídricos locais e proporcionar mais economia no investimento dos recursos, além de preservar outras bacias hidrográficas e realizar ações associadas de revitalização de mananciais e preservação da Bacia do Paramirim.

DOS PEDIDOS

Diante dos fatos e argumentos expostos, o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, por meio de sua **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE** requer, salvo melhor entendimento dessa Câmara Técnica Institucional e Legal, que:

- 1) Seja decretada a nulidade do presente processo em face de erro quanto à legitimidade do interessado no processo administrativo;
- 2) Em não se acatando o pedido anterior, que seja convocada a audiência de conciliação, conforme disposto no § 2º, do art. 4º, da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, uma vez ser essa a via considerada pelo GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA como prioritária para a composição do presente conflito;

- 3) Em não sendo possível a composição do conflito por meio da conciliação, que o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco **DELIBERE** pela prioridade do abastecimento humano e dessedentação de animais em face da irrigação, no uso dos recursos hídricos da Barragem do Zabumbão.



Eugênio Spengler
Secretário

Anexos:

Publicação Suspensão Licitação

Registro fotográfico COGEC/INEMA

ANEXO

PUBLICAÇÃO SUSPENSÃO LICITAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB**

AVISO DE REVOGAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 150001 – CERB

O Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, no uso de suas atribuições estatutárias e levando em conta o interesse público da Administração REVOGA o processo licitatório RDC Presencial 150001 cujo objeto é a ampliação da oferta de água das sedes municipais de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibitipanga e Macaúbas e atendimento das localidades de Mocambo e Sussuarana no Município de Ibitiara, Pitucy, Covas da Mandioca, Lagoa da Pedra, Mominhos e Queimada Nova no Município de Ibitipitana, no Estado da Bahia. 27 de maio de 2015. Marcus Vinicius Ferreira Bulhões - Diretor Presidente

BRANCO

ANEXO

BARRAGEM DO ZABUMBÃO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

AÇUDE ZABUMBÃO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

"REGO MESTRE" COM SAÍDA DO AÇUDE DO ZABUMBÃO

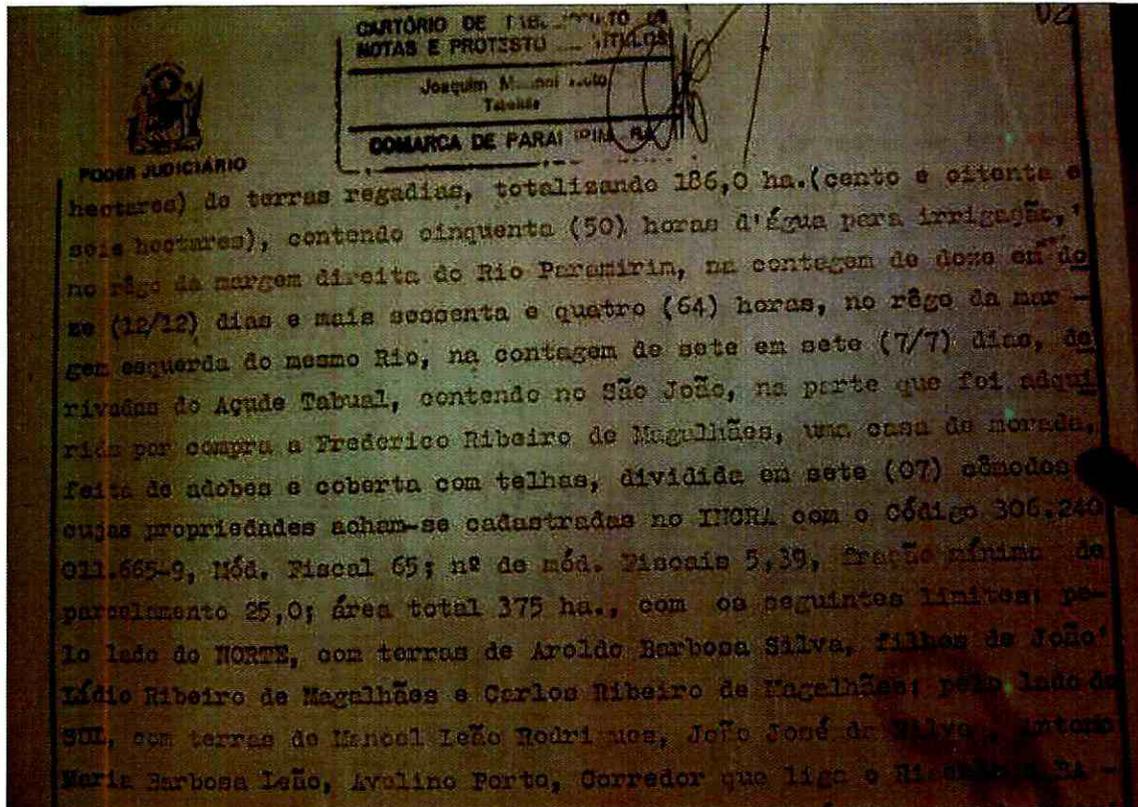


Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO



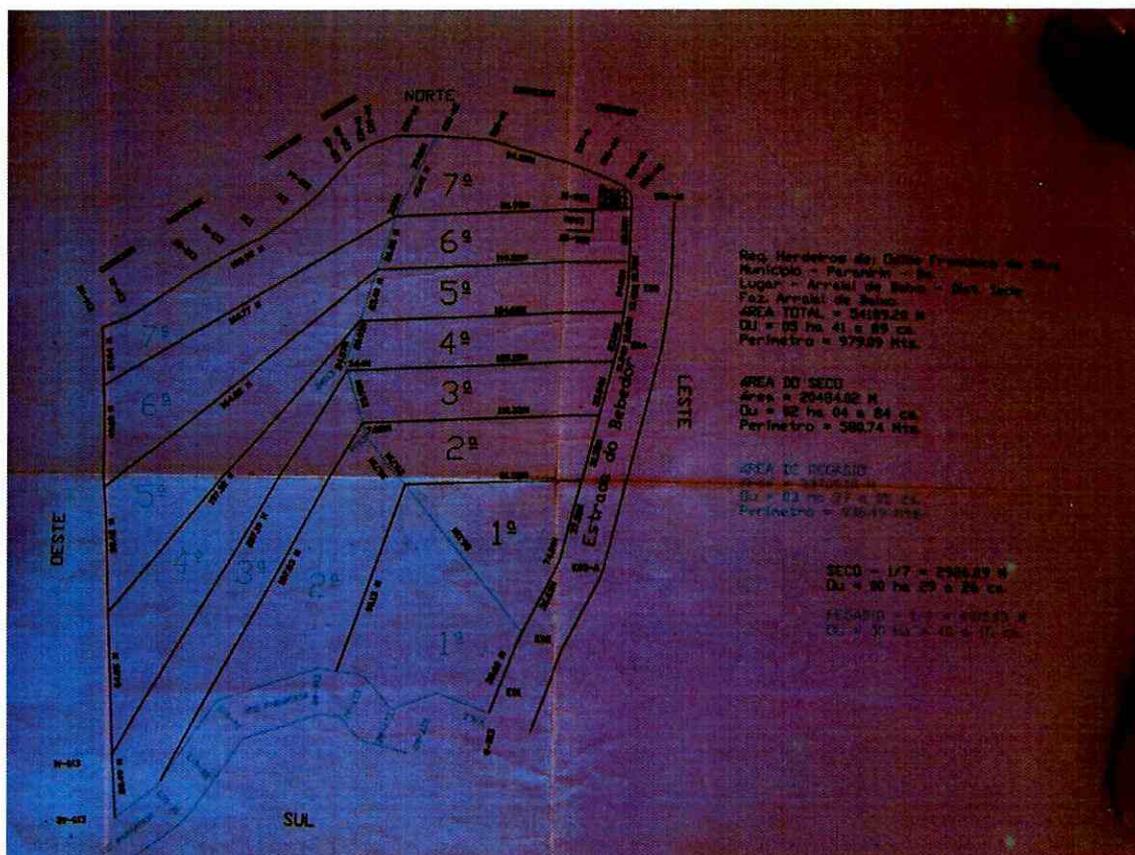
REGISTRO DE PROPRIEDADE EM CARTÓRIO CONSTANDO INFORMAÇÃO SOBRE DIREITO DE CONSUMO DE ÁGUA/ HORA



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

PROPRIEDADE DIVIDIDA COM ÁREA DE SECO E IRRIGÁVEL



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

REGO COM ESTRUTURA EM CIMENTO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

REGO SEM ESTRUTURA DEFINIDA



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

REGO RECOBERTO COM VEGETAÇÃO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

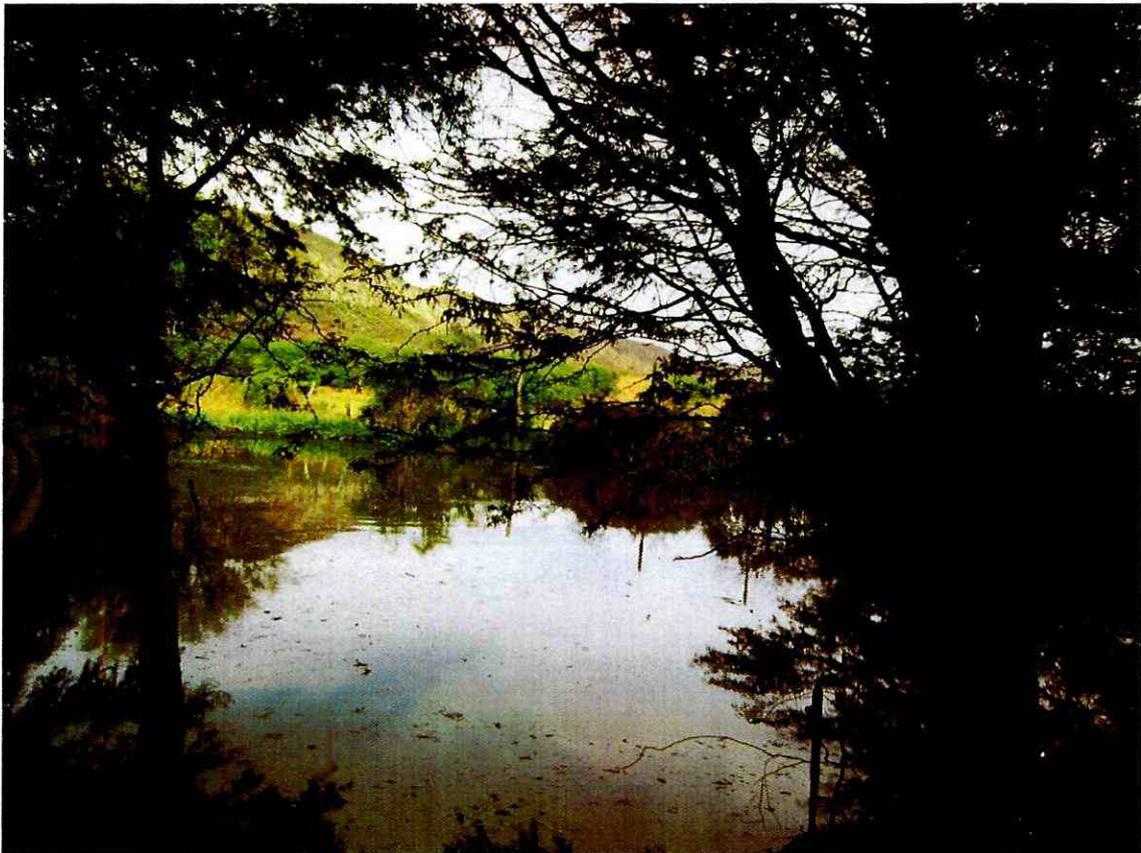
TERRENO INUNDADO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

LAGOA FORMADA POR REGO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

PLANTAÇÃO INUNDADA POR REGO



Fonte: COGEC/INEMA/2015

ANEXO

AÇUDE DO PAJEÚ



Fonte: COGEC/INEMA/2015

RECEBEMOS

Data: 05/10/15

Nome: *Adriano*

Adriano



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Carta
9912231612-DR/BA
SEMA
CORREIOS

DH

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP

PESO / WEIGHT (kg) *0,138*

JH 37457988 5 BR

AGÊNCIA PEIXE VIVO
Rua Carijós, Nº 166, 5º andar

Maceió, 06 de outubro de 2015.

Of. nº 10/2015 - CTIL/CBHSF

Aos interessados:

Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO
Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA/BA
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA

Assunto: Convocação para Audiência de Conciliação

Ref. Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015 CBHSF

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS V. Sa. para a Audiência de Conciliação relativo ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **22 de outubro de 2015 às 08h30m no Atlantic Suites**, localizado à **Av. Álvaro Otacílio, nº 4065, Praia de Jatiúca – Maceió/Alagoas. CEP: 57.036-850.**

Para ver o processo completo, acesse o link:

<http://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/procedimentos-de-conflito-de-uso/2015-2/>

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL



Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO - PROCEDIMENTO DE CONFLITO DE USO Nº 002/2015 - ZABUMBÃO

1 mensagem

Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br> 6 de outubro de 2015 11:34
Para: anselmo.caires@yahoo.com.br, Edison Ribeiro dos Santos <edison.ribeiro@sema.ba.gov.br>, Larissa Cayres de Souza <larissa.cayres@sema.ba.gov.br>, secretario.sema@sema.ba.gov.br, marcia.telles@inema.ba.gov.br
Cc: lrpfarias@uol.com.br, LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOURADO <louisdourado@gmail.com>, maria.socorro@dnocs.gov.br, Moises Menezes <menezesba@gmail.com>, Presidente do CBHSF <presidencia@cbhsaofrancisco.org.br>, rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br, eva.tatiane@agbpeixevivo.org.br, manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br, AGB PEIXE VIVO <juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br>, di@agbpeixevivo.org.br, ohany@agbpeixevivo.org.br

Prezados,

A coordenação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, nos termos do Art. 4º da DN CBHSF 82, de 20/11/2014, **CONVOCA** as entidades Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO, Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA/BA e Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia - INEMA, para **Audiência de Conciliação** a se realizar em **22/10/2015 às 08h30m** no **Atlantic Suítes Maceió, Av. Álvaro Otacílio, 4065, Praia de Jatiúca. Maceió/AL**, relativo ao processo de conflito de uso das águas do rio São Francisco nº 002/2015.

Luiz Roberto Porto Farias-Coordenador da CTIL/CBHSF.

Segue anexo o Ofício de convocação.

Gentileza confirmar recebimento da convocação e presença na audiência.

Atenciosamente,

Rúbia Mansur

AGB Peixe Vivo



10 2015_OF. CTIL_CBHSF - CONVOCAÇÃO AUDIENCIA CONCILIAÇÃO ZABUMBÃO.pdf
214K



Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO - PROCEDIMENTO DE CONFLITO DE USO Nº 002/2015 - ZABUMBÃO

Anselmo <anselmo.caires@yahoo.com.br>

6 de outubro de 2015 12:38

Para: Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>

Cc: Edison Ribeiro dos Santos <edison.ribeiro@sema.ba.gov.br>, Larissa Cayres de Souza <larissa.cayres@sema.ba.gov.br>, "secretario.sema@sema.ba.gov.br" <secretario.sema@sema.ba.gov.br>, "marcia.telles@inema.ba.gov.br" <marcia.telles@inema.ba.gov.br>, "lrpfarias@uol.com.br" <lrpfarias@uol.com.br>, LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOURADO <louisdourado@gmail.com>, "maria.socorro@dnocs.gov.br" <maria.socorro@dnocs.gov.br>, Moises Menezes <menezesba@gmail.com>, Presidente do CBHSF <presidencia@cbhsaofrancisco.org.br>, "rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br" <rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br>, "eva.tatiane@agbpeixe vivo.org.br" <eva.tatiane@agbpeixe vivo.org.br>, "manoel.vieira@agbpeixe vivo.org.br" <manoel.vieira@agbpeixe vivo.org.br>, AGB PEIXE VIVO <juliana.araujo@agbpeixe vivo.org.br>, "di@agbpeixe vivo.org.br" <di@agbpeixe vivo.org.br>, "ohany@agbpeixe vivo.org.br" <ohany@agbpeixe vivo.org.br>

Acusamos o recebimento deste e-mail, e confirmamos a nossa presença.

Anselmo Caires

Enviado do meu iPhone

Em 06/10/2015, às 11:34, Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br> escreveu:

Prezados,

A coordenação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, nos termos do Art. 4º da DN CBHSF 82, de 20/11/2014, **CONVOCA** as entidades Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO, Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA/BA e Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia - INEMA, para **Audiência de Conciliação** a se realizar em **22/10/2015 às 08h30m no Atlantic Suites Maceió, Av. Álvaro Otacilio, 4065, Praia de Jatiúca. Maceió/AL**, relativo ao processo de conflito de uso das águas do rio São Francisco nº 002/2015.

Luiz Roberto Porto Farias-Coordenador da CTIL/CBHSF.

Segue anexo o Ofício de convocação.

Gentileza confirmar recebimento da convocação e presença na audiência.

Atenciosamente,

Paramirim (BA), 13 de Outubro de 2015.

Ofício 057/2015

À

CTIL/CBHSF

Prezado Coordenador CTL/CBHSF

Dr. Luiz Roberto Porto Farias

REF: Juntada de documentos do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paramirim e Érico Cardoso, Associação dos Irrigantes do Vale do Paramirim, aderindo ao Polo ativo CBH-PASO.

Senhor Coordenador.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos em anexo ofícios dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Érico Cardoso e Paramirim aderindo ao polo ativo do CBHPASO, reforçando ao legítimo pleito instaurado pelo CBHPASO, no que se refere ao projeto malfadado que o estado esta da Bahia está pretendendo implantar, através de adutora de água tratada a partir do Zabumbão para atendimento de mais sete cidades.

Atenciosamente,



Anselmo Barbosa Caires-Presidente CBHPASO
Coordenador adjunto do Fórum Baiano de Comitês

Seguem anexos para a juntada de documentos, que enviaremos posteriormente, via correio:

Ofício do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Érico Cardoso.

Ofício da Associação dos Irrigantes do Vale do Paramirim.

Ofício do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paramirim.

ATA da XI Plenária Ordinária do CBH-PASO realizada dia 30 de Setembro de 2015.

Deliberação CBH-PASO nº 11/2015 de 03 de Junho de 2015

Deliberação CBH-PASO nº 12/2015 de 30 de Setembro de 2015



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Érico Cardoso

FUNDADO EM 26 DE OUTUBRO de 1987-RECINHECIDO PELO M. T. P. S. em 02.07.1988

CNPJ: 16.415.077/0001-62

Praça da Matriz, 166

Ao
Coordenador da CTIL/CBHSF
Dr. Roberto Porto Farias
Belo Horizonte MG

Senhor Coordenador,

Ao Cumprimenta-lo cordialmente, venho por este instrumento legal requerer à CTIL/CBHSF(Câmara Técnica Institucional e Legal do CBHSF), aderir ao polo ativo, juntar-se ao CBH-PASO(Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre), para reforçar o lido pleito.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Érico Cardoso. 13 de Outubro de 2015.



Edelzute Abreu Ramos

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Érico Cardoso



Reconheço como autêntica a firma de
Edelzute Abreu Ramos
assinada com o meu sinal público do fô
Lico Cardoso Ba 13 / 10 / 2015


MARLI XAVIER DE ALMEIDA JR. DA M
Oficiala

Marli X. de Almeida
Oficiala do Reg. Civil
Cad. N° 808.950-7

ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO VALE DO PARAMIRIM

Av. Macaúbas nº 422-Paramirim/Bahia-CEP: 46.190.000

CGC: 01.610.569/0001-31

Fundação: 06 de Dezembro de 1196



Ofício nº 009/2015

Ao
Coordenador da CTIL/CBHSF
Dr. Roberto Porto Farias
Belo Horizonte MG

Senhor Coordenador,

Ao Cumprimenta-lo cordialmente, venho por este instrumento legal requerer à CTIL/CBHSF (Câmara Técnica Institucional e Legal do CBHSF), aderir ao polo ativo, juntar-se ao CBH-PASO (Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre), para reforçar o lúdimo pleito.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Paramirim, 14 de Outubro de 2015.



Manoel Cardoso Bonfim

Presidente da Associação dos Irrigantes do Vale do Paramirim

~~Requerido por semelhança, a (s) firma (s) de~~

Sr. Manoel Cardoso Bonfim

assinada (s) com o meu sinal público, em
Paramirim, Ba. 14 / 10 / 2015

JOAQUIM MANOEL NETO
TABELIÃO DE NOTAS
Cad. 800.902-3
0588.AB035052-0
MARCA DE PARAMIRIM

TABELIONATO DE NOTAS / FUNÇÃO DE PROTESTO DE TITULOS
DISTRITO SEDE DA COMARCA DE PARAMIRIM
Fórum Des. Amando de Almeida Alcântara
Av. Inim Dauce, 31 - Centro - CEP: 46190-000 FONE: (77) 3471-2154
PARAMIRIM - BAHIA

Av Macaubas, 422-Paramirim-Bahia
e-mail: irrigantesdovaledoparamirim@gmail.com
Telefone (77)99906-6166



SINDICATO DOS TRABALHADORES e TRABALHADORAS RURAIS DE PARAMIRIM.

FUNDADO EM 26/05/1971 – RECONHECIDO PELO MTPS, EM 11/01/1972 – CNPJ 13.675.376/0001-48

RUA CEL. RAFAEL RODRIGUES, S/N.º - 0 XX 77 471 2165 FAX 0XX 77 471 2401

e-mail – strparamirim@hotmail.com
CEP 46 190 000 – PARAMIRIM - BA.

Ofício 11/2015

Do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paramirim
Armando Rodrigues Moitinho.

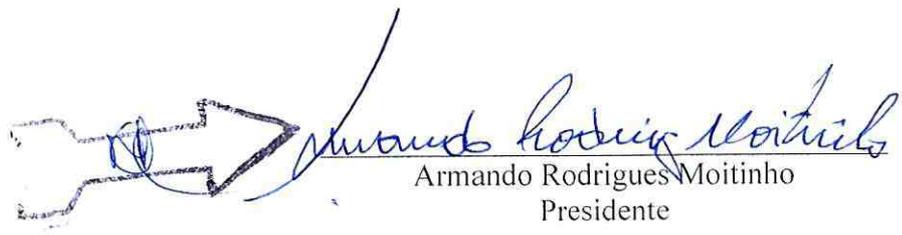
Ao
Coordenador da CTIL/CBHSF
Dr. Roberto Porto Farias
Belo Horizonte MG

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por este instrumento legal requerer à CTIL/CBHSF(Câmara Técnica Institucional e Legal do CBHSF), aderir ao pólo ativo, juntar-se ao CBH-PASO(Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre), para reforçar o lúdimo pleito.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Paramirim -Ba., 13 de Outubro de 2015.


Armando Rodrigues Moitinho
Presidente

Armando Rodrigues Moitinho
Presidente
CPF 181.905.295-87

reconheço, por semelhança, a (s) firma (s) de:
Armando Rodrigues Moitinho

emitido (s) com o meu selo pública, dou fe
Paramirim, Ba, 13 / 10 / 2015

RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA
Escritório de Cartório
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial de Registro
0588.AB034993-9
Consulte o selo em www.qba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS C/ FUNÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DISTRITO SEDE DA COMARCA DE PARAMIRIM
Fórum Des. Armando de Almeida Alcântara
Av. Imã Dulce, 31 - Centro - CEP: 46190-000 FONE: (77) 3471-2154
PARAMIRIM - BAHIA



CBH - PASO
Preservando o nosso maior bem

Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012



ATA DA XI PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARAMIRIM E SANTO ONOFRE – CBHPASO, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015 NA CÂMARA DE VEREADORES, NA CIDADE DE BOQUIRA, BAHIA.

1 Aos Trinta Dias (30) do mês de Setembro de dois mil e quinze (2015), na Câmara de
2 Vereadores, situado na Rua Assunção, S/N, na cidade de Boquira, Bahia, reuniram-se em
3 terceira convocação ordinária os membros do CBH-PASO, conforme determina o art. 17
4 do Regimento Interno e a convocatória datada de vinte e oito (28) de Agosto de 2015,
5 para tratar da seguinte pauta: 1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 2. Leitura da
6 Ata da Reunião do dia 03 de junho de 2015 em Ibotirama; 3. Leitura e Aprovação da
7 Deliberação numero 11/2015; 4. Leitura e Aprovação da Deliberação numero 12/2015, que
8 promove a adequação da Deliberação numero 009/2015; 5. Formação da Comissão Eleitoral para
9 Renovação dos Membros do CBH-PASO; 6. O Que Ocorrer. **Foi registrada a presença de**
10 **08 membros titulares do Comitê e 01 suplente**, em terceira convocação as 11h00,
11 registrando-se também a presença do Sr. Edison Ribeiro Superintendente de Políticas
12 Ambientais da Secretaria Estadual de Meio Ambiente. 1. Abertura; o Presidente do Comitê
13 o Sr. Anselmo Caires informou a pauta da plenária, agradeceu a câmara pela cessão do espaço e o
14 Sr. Agostinho pela organização da reunião. 3. Leitura e aprovação da Ata da ATA da Plenária do
15 dia 03 de Junho de 2015 em Ibotirama, O Sr. Aristóteles solicitou que constasse em ATA a
16 proposta apresentada por ele em Ibotirama, de se assinar um TAC-Termo de Ajuste de Conduta
17 determinando que toda intervenção nos Rios Paramirim e Santo Onofre fosse feita após a
18 elaboração do plano de Bacia. Na leitura da ATA da reunião da Diretoria do CBHPASO com
19 ANA-Agencia Nacional das Aguas, o Sr. Agostinho solicitou que na próxima reunião com a
20 ANA os outros municípios interessados no conflito se fizessem presente, O Sr. Edison Ribeiro
21 informou que o convite para a mesma foi expedida pela ANA e que na próxima reunião todos
22 deverão estar presentes inclusive o poder publico estadual. 4. Na aprovação da Deliberação Nº
23 11/2015 Anselmo informou que enviou a deliberação via e-mail para os membros proporem
24 mudanças e não recebeu retorno, Agostinho não concordou com numero total de habitantes de
25 196.000 no horizonte do projeto, Com o auxilio do Sr. Edison Ribeiro os dados foram
26 atualizados para 110.000 mil habitantes. O Sr. João Batista colocou não ver necessidade da
27 deliberação já que o estado como financiador da obra, legalmente é o responsável e o comitê não
28 se omitiu ao debater o problema, a deliberação foi aprovada com 05 (cinco) votos favoráveis e
29 03 (três) contrários; 5. Na apresentação de Anselmo na reunião dos Comitês afluentes do São
30 Francisco em Brasília, o Sr. Agostinho sugeriu que nas próximas reuniões o presidente citasse
31 em suas apresentações as audiências publicas promovidas pelo governo para debater o conflito
32 em varias cidades da bacia e não somente a audiência de Paramirim, 6. A Comissão Eleitoral foi
33 composta pelo INEMA representado por João Batista dos Santos Junior, conforme parágrafo
34 primeiro, art. 21 da resolução Nº 52, Orlando Rosa de Araújo - Sociedade Civil, Silvio Netto



CBH - PASO
Preservando o nosso maior bem

Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre
Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012



35 das Neves Filho - Usuário, Leonardo Ramon Pereira Carvalho - Usuário, Antônio Almeida da
36 Silva - APLB/FUNDEB Setor Público Estadual e Antonio Carlos da Silva Pinheiro - Sociedade
37 Civil, 7. A plenária indicou a Sra. Edelize Abreu Ramos para representar o CBHPASO no 17º
38 ENCOB Em Caldas Novas- Goiás. O Sr. Edison Ribeiro informou que o estado da Bahia assinou
39 quatro compromissos na plenária do dia 29 de abril de 2015 e encaminhou no dia 29/09 para o
40 comitê do São Francisco as respostas solicitadas pelo mesmo para solução do conflito instalado
41 no mesmo, com o plano de execução da obra no ritmo que leve a segurança hídrica como
42 discutido nas audiências públicas, informou que encontra-se aberto a manifestação de interesse
43 das empresas internacionais de concorrerem a execução do plano de bacia dos rios Paramirim e
44 Santo Onofre, exigência do banco mundial para licitação do plano, informou ainda que o
45 cadastramento esta bem avançado e foi feito um levantamento das nascentes que devem ser
46 restaurados via recursos destinados a recuperação da mata Atlântica através do edital do BNDES
47 e que a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia-SEMA e o INEMA estão
48 planejando uma estruturação dos comitês, com a disponibilidade de técnicos como ponto focal e
49 contratação de estagiarias para auxiliar os comitês. Daniel mostrou-se preocupado com os
50 pequenos proprietários que não podem contratar consultorias para cadastramento das
51 propriedades no CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, Edison Ribeiro
52 informou que a SEMA com recursos do BNDES deve lançar um edital para contratar empresas
53 voltadas ao cadastramento dos imóveis rurais com até 04 (quatro) módulos fiscais e que o estado
54 pretende cadastrar o máximo de propriedades até 2016. Não havendo nada mais a tratar, eu,
55 Sílvio Aparecido Rego Silva, lavrei a presente ATA que será
56 assinada abaixo. Boquira – BA, 30 de setembro de 2015.


Anselmo Barbosa Caires
Presidente CBH-PASO


Sílvio Aparecido Rego Silva
Secretário

DELIBERAÇÃO CBH-PASO Nº 11/2015, DE 03 de JUNHO DE 2015.

Institui responsabilidade pelo uso da água na Barragem do Zabumbão, Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre, afluentes do rio São Francisco.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PARAMIRIM E SANTO ONOFRE, instituído pela Resolução nº 66 de 25 de março de 2010 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH (Decreto número 1454 de 18 de dezembro de 2012), no exercício da Competência que lhe foi outorgada como órgão colegiado, de caráter consultivo Normativo e deliberativo, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao CONERH, e

CONSIDERANDO que a água é um bem de domínio público, limitado e dotado de valor econômico:

CONSIDERANDO que a gestão de recursos hídricos deve sempre, no âmbito da Bacia Hidrográfica, proporcionar o uso múltiplo das águas;

CONSIDERANDO que a Bacia Hidrográfica é a unidade territorial para implementações das Políticas de Recursos Hídricos (federal e estadual):

CONSIDERANDO que o Art. 38, inciso II, da Lei nº 9.433/97 atribui aos Comitês de Bacia Hidrográfica a competência para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos;

CONSIDERANDO a necessidade de observar o Art. 37 da CF que institui os princípios fundamentais da Administração Pública e a Lei nº 9.784/98 que estabelece os princípios e procedimentos do processo administrativo em geral;



CONSIDERANDO que a Barragem do Zabumbão é uma obra da **CODEVASF**, construída em rios de domínio do Estado da Bahia e o Estado só tem competência legal para outorgar a água das calhas dos rios Paramirim e Santo Onofre, cabendo à competência única e exclusiva a Agência Nacional das Águas – ANA, a operar e outorgar as águas do lago da Barragem;

CONSIDERANDO que a ANA publicou a **RESOLUÇÃO** nº 96, de 27 de janeiro de 2014, estabelecendo operação da COTA DE ALERTA da referida barragem;

CONSIDERANDO que a adutora projetada pelo Governo do Estado da Bahia, com pedido de **OUTORGA PREVENTIVA** (que não dá direito de uso, mas apenas reserva águas para fins de projeto), concedida pela ANA através da **RESOLUÇÃO** Nº 446/2013, com validade até 17 de abril de 2016 à Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia – **CERB**, com finalidade de abastecimento público para uma população de 196.640 mil habitantes;

CONSIDERANDO que com a eventual entrada em operação dessa nova adutora deverá aumentar a cota de alerta, pois serão mais 196.640 mil habitantes a serem abastecidos pela Barragem do Zabumbão;

CONSIDERANDO que o princípio da “**prevenção e precaução**” deve ser obrigatoriamente considerado no semiárido e que existe alternativa real de captação das águas do rio São Francisco ou Construção das Barragens do Rio da Caixa em Rio do Pires, Rio Remédios em Ibipitanga e Riacho São Marcos em Boquira para atender estes municípios;

CONSIDERANDO os imponderáveis da natureza no cenário atual/futuro e que as Organizações das Nações Unidas – **ONU** indica 1.200 m³/h/ano como reservatório para uma comunidade não passar stress hídrico;

CONSIDERANDO que os irrigantes abastecidos pela barragem (90%) noventa por cento é classificados de agricultura familiar de subsistência;

CONSIDERANDO que a barragem do Zabumbão a mais de quatro anos não ultrapassou de 50% (cinquenta por cento) do seu volume, e que no mês de novembro do ano de 2014,

chegou ao seu mais crítico nível desde o fechamento das comportas, chegando a 17.000.000m³;

RESOLVE:

Art. 1º. O CBH-PASO (Comitê de Bacias Hidrográficas dos rios Paramirim e Santo Onofre), deixa claro ante o veredito solene da consciência Pública dos produtores da bacia do Paramirim que todo e qualquer impacto e suas consequências direta e indireta, decorrente do projeto da implantação da adutora a partir do Zabumbão para atendimento de mais seis localidades, a ser nos moldes apresentados pelo Governo do estado da Bahia, por meio de suas instancias relacionadas são de inteira responsabilidade do Governo do Estado;

Art. 2º. Outrossim, que por conta de sua assunção direta de responsabilidade por projeto os agentes do Governo do Estado devem arcar com as indenizações e compensações financeiras, ambientais e sociais;

Art. 5º. Esta DELIBERAÇÃO entrará em vigor a partir da aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre.

Boquira (BA), 30 de Setembro de 2015.


Anselmo B. Caires

Presidente do CBH dos rios Paramirim e Santo Onofre
Coordenador Adjunto do FÓRUM BAIANO DE COMITÊS


Silvio Aparecido Rego Silva

Secretário do CBH dos rios Paramirim e Santo Onofre

DELIBERAÇÃO Nº 12/2015, de 30 de Setembro 2015.

**Adequação do Artigo 2º de Admissibilidade do conflito
no CBH-PASO e no CONHER.**

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PARAMIRIM E SANTO ONOFRE,
instituído pela Resolução nº 66 de 25 de março de 2010 do Conselho Estadual de Recursos
Hídricos - **CONERH** (Decreto número 1454 de 18 de dezembro de 2012), no exercício da
Competência que lhe foi outorgada como órgão colegiado, de caráter consultivo Normativo e
deliberativo, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. e
vinculado ao **CONERH**, e,

CONSIDERANDO que em face de impedimento Legal e Institucional de efetivar a instauração
de conflito no âmbito do CBH-PASO e do CONERH resolve:

Art. 1º- Suprimi-los no artigo 2º, da DN 009/2015 mantendo unicamente a instauração de
conflito da CTIL-CBHSF.

Art. 2º- Esta DELIBERAÇÃO. Entrará em vigor a partir da aprovação pelo Plenário do comitê
das Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre.

Boquira (BA), 30 de Setembro de 2015.


Anselmo Barbosa Caires
Presidente do CBH dos rios Paramirim e Santo Onofre


Silvio Aparecido Rego Silva
Secretário do CBH dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Recebido em 22/10/2015
enviado

Ofício 058/2015

À CTIL/CBHSF

Prezado Coordenador

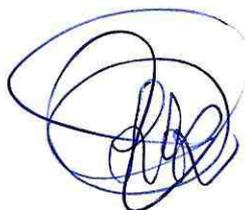
Dr. Luiz Roberto Porto Farias

Belo Horizonte-MG

REF. – Contraposição às argumentações da Secretaria de Meio Ambiente da Bahia (SEMA) e rejeição aos pedidos por ela feitos.

Primeiramente, vale aclarar que se trata de uma questão hídrica, onde o INEMA e não a SEMA deveria competentemente atuar, **Conforme dispõe a Lei nº 11.050 de 06 de junho 2008 que criou o Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ, alterado pela Lei nº 12.2012 de 04 de maio de 2011 que alterou para Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, como também através da Lei nº 12.377/2011, Art. 146, § 1º, III “O Instituto de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – INEMA, é o órgão executor da Política Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos...”** Lamentavelmente o INEMA se omite da questão de sua pertinência institucional e deixa a SEMA atuar em seu lugar, constituindo-se em uma estranha anomalia. E aqui não tem valor qualquer alegação de que a SEMA têm a mesma finalidade que o INEMA, haja vista que, inquestionavelmente, é o INEMA a secretaria-executiva do CBH-PASO. Independentemente de a SEMA invocar a Lei 9.784/99 que rege o processo da Administração Pública **Federal, (grifo nosso)**, comete grave erro ao desconsiderar e menoscabar o constante na Lei das Águas 9.433/97), que prevê sabiamente a arbitragem de conflitos hídricos pelos comitês.

No caso em tela, o CBH- PASO ficou impossibilitado, por estar desprovido de Câmara Técnica pertinente (CTIL) e mesmo assim, impossibilitado pela pressão direta do INEMA dentro do CBH-PASO no processo, por ser o Conselho estadual de recursos Hídricos da Bahia (CONERH), absolutamente incompetente para arbitrar conflito do Reservatório do Zabumbão (de dominialidade federal), razões bastantes para recorrer, exclusiva e legitimamente, à CTIL/CBHSF, como socorro providencial, porquanto o Estado com suas instâncias, configuram interesses diametralmente opostos ao CBH-PASO e a milhares de pessoas relacionadas, tendo em jogo interesses difusos e coletivos na questão, que extrapolam tais âmbitos.



A suscitação da arbitragem do conflito se deve, categoricamente, pelo fato anômalo de a Secretaria Executiva do CBH-PASO (INEMA) ter demonstrado até então desrespeito, vilipêndio e afronta às decisões legitimadas do CBH-PASO, onde tem assento permanente.

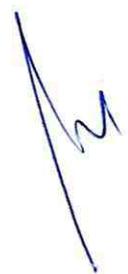
Ademais, demonstrou completa omissão, já que não cumpre seu dever-obrigação de dar suporte financeiro, administrativo, operacional e técnico ao CBH-PASO, que de há muito reclamara o Plano de Bacia, adequação da irrigação no Vale do Paramirim, obras estruturais de reservatórios e sustentabilidade hídrica por meio de projetos sustentáveis em todas as dimensões.

Além disso, o INEMA, em relação ao conflito que culminou com a grande audiência pública em Paramirim, tem atuado de forma completamente reativa, apresentando sempre promessas vãs que principiam desde 2011. Jamais o INEMA e a SEMA demonstraram coerência, a partir da confecção primeira e antecedentemente, do Plano de Bacia do PASO, como recomendam expressamente, todos os dispositivos regulamentares e legais, para nortear os demais planos, projetos e programas governamentais que devem ser subordinados, indefectivelmente, ao Plano Estadual e ao Plano Diretor da Bacia.

Contraria e impertinente atua de forma desconectada e destrambelhada a ponto de promover, como o malfadado projeto, um conflito de grades e terríveis proporções sócio-hidroambientais, com escapismos e manobras, mesmo avocando os aspectos prioritários.

Descura-se das consequências nefastas decorrente de um projeto mal elaborado, sujeito a efeitos catastróficos, porquanto eivado insustentabilidade geral que pode se degradingolar para insegurança social e hídrica, em uma bacia altamente vulnerabilizada no aspecto hídrico, ambiental e social.

Isto porque despreza outras formas de projetos melhores e mais eficientes que asseguram sustentabilidade maior, a exemplo da adução direta a partir da calha do rio São Francisco, feitura de duas barragens estratégicas de reservação (Rio da Caixa e dos Remédios), adequação de culturas e da irrigação, controle, disciplinamento, extensão rural e ordenamento do território do Vale do Paramirim, abastecimento e tratamento de esgotos, entre outras obras estratégicas que garantem, verdadeiramente, a ampliação e triplicação do abastecimento, real segurança hídrica e social, já insistentemente sugeridas pelo CBH-PASO, com apoio das populações relacionadas. Tais propostas fizeram parte da DN nº 010/2015 de 29 de Abril de 2015 do PASO, objetivando, acima de tudo o atendimento aos usos prioritários e também aos demais usos múltiplos (exarados na Lei 9.433/97), que não podem ser desconsiderados, sob pena de se criar insustentabilidade hídrica e social, comprometendo até os usos prioritários já existentes.



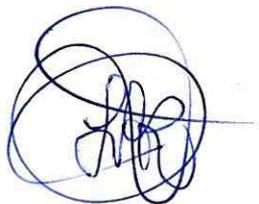
Definitivamente, a adutora a partir do reservatório do Zabumbão resulta inviável e insustentável, sabendo-se que existem alternativas melhores. Ocorre que o estado da Bahia, de forma tihosa e insidiosa, insiste em não utilizar corretamente os recursos (da ordem de quase 170 milhões- PAC Semiárido), para fazer obras "baratas", inviáveis e insustentáveis que podem ter consequências catastróficas.

A questão intrínseca não se estriba em rechaçar a obra para usos prioritários como alega inconveniente e falaciosamente a SEMA, não sendo este o fulcro da questão. A problemática é mais profunda já que a validação do projeto se reverberará nos demais usos múltiplos com consequências nefastas para milhares de pessoas que consolidaram outros usos múltiplos, já que o projeto quer avocar usos prioritários de forma anômala e inconsequente, comprometendo a sobrevivência de milhares de pessoas. Isto ocorrerá fatalmente, por não observar às outras formas de projetos mais viáveis e completamente sustentáveis, que atendem todos os demais interesses postos, sobretudo a triplicação **de usos prioritários, objetivo do pleito do CBH-PASO**, salvaguardando a segurança hídrica estratégica, de longo prazo e com alcance Inter geracional (como dispõe a Lei 9.433/97), diferentemente do que alega a SEMA em sua invectiva.

O objetivo do PASO vai mais além da visão tacanha e míope do projeto do Estado da Bahia que apenas quer assegurar os recursos do PAC Semiárido sem qualquer planejamento Inter setorial.

No que diz respeito à alegação da SEMA de que existe uso perdulário de recursos hídricos na região, isto manifesta claramente a assunção de "meã culpa" do Estado da Bahia que não teve competência para monitorar, fiscalizar e disciplinar os agricultores do Vale do Paramirim e adjacências, em relação ao uso de tecnologias sustentáveis de irrigação, adequação de culturas, suporte de extensão rural estratégica, requerida insistentemente pelo CBH-PASO, prefeitos etc., ao longo da calha dos rios, já que estes estão sob sua tutela jurisdicional. Uma falha inaceitável que se agrega ao fato de o INEMA não ter cumprido com a recuperação das nascentes, controle ambiental, cadastro de usuários parcial, pífio que resulta em improficuidade manifesta.

Ademais, o cadastro de responsabilidade da Bahia está muito defasado, incompleto, inconsistente, como se verifica inquestionavelmente, na grande lacuna de dados que a Bahia apresenta para o Médio e Submédio São Francisco (incluindo a Bacia do PASO), dificultando e comprometendo a atualização do Plano Diretor de Bacia do Rio São Francisco. Para ratificar, observa-se na Sinopseda Conjuntura Nacional de recursos Hídricos apresentados pela ANA, à Bahia como único estado da federação que não apresenta um dado sequer em relação a outorgas, com cadastro inconfiável, uma terrível e grande anomalia de dados.



No que tange às promessas de confecção do Plano de Bacia do PASO, vale ressaltar que deveria anteceder a qualquer projeto, sobretudo este apresentado, mais um sofismade enganação que sofre permanente solução de continuidade ao longo de quase cinco anos, devendo ter sido feito antes do projeto, ensejando mais outra grave anomalia.

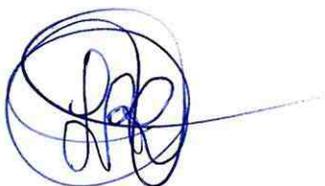
Vale ressaltar também que, após consulta do CBH-PASO ao Coordenador de marco regulatório da ANA, Dr. Wesley Gabrieli de Souza, fomos informados que a ANA ainda não recebeu nem a adequação do projeto e muito menos a solicitação do quantitativo da outorga definitiva. Menos ainda, onde será a tomada de água do projeto e outros aspectos técnicos relativos, demonstrando como está destrambelhado o projeto do Governo da Bahia.

Por outro lado, o cronograma de "promessas" apresentado difere dos demais feitos há anos por apresentar mais componentes. O CBH-PASO só pode considerar tais promessas, no caso de o Estado da Bahia e suas respectivas instâncias, assumirem um compromisso formal, nos moldes de um TAC com o MPE e demais atores interessados, com todas as garantias assecuratórias para real cumprimento. NÃO DE OUTRA FORMA.

A propósito se os responsáveis pelo projeto tiverem coerência que assim demonstre por esta via legítima, porque tanto o CBH-PASO como milhares de pessoas não podem aceitar via diversa para resolução do pleito.

Por fim, resulta disparatado, entre outros, o pedido específico de decretação de nulidade do processo, suscitado pela SEMA, posto que observa, entre outras coisas a competência que tem o CBHSF, por meio de sua CTIL para arbitrar o conflito que é eminentemente extrajudicial, com proposta de conciliação (espontânea e de ambas as partes). Para eliminar cabalmente o supositício da alegação o CBH-PASO se vale da aderência de três instituições solidárias (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Érico Cardoso, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paramirim, ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO VALE DO PARAMIRIM,) que se apresentaram como aderentes ao polo ativo, reforçando o lídimo pleito do CBH-PASO, extinguindo o reles argumento da SEMA de que o CBH-PASO não pode suscitar a arbitragem do conflito, argumento que rui definitivamente.

O governo da Bahia precisa entender, definitivamente, que o fato de o comitê ser ente de Estado, com participação da sociedade, não está diretamente atrelado ao governo e se pauta pelas atribuições e competências para assegurar usos prioritários e múltiplos de forma sustentável. O que o CBH-PASO almeja é que não se cometam os mesmos erros de Ceariam em Guanambi e de Gentil do Ouro e também em Irecê onde ocorreu colapso hídrico, resultando em uma adutora a partir do rio São Francisco, tardiamente.



Em relação à questão da escassez existente na região é preciso se valer dos princípios fundamentais que norteiam a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) que determina que, em situação escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e dessedentação de animais. O CBH-PASO concorda inteiramente, porém, o projeto só seguiria esta via se não tivesse opções outras, mais viáveis e exequíveis, para atender toda a demanda das populações do Vale do Paramirim, a partir de uma adutora do rio São Francisco (Paratinga ou Ibotirama), a construção das barragens do rio da Caixa, com capacidade de 20.000.000m³, do rio dos Remédios, com 25.000.000m³ e também a barragem do Santo Onofre, com capacidade de 105.000.000m³. O governo não pretende gastar o dinheiro todo com obras estruturais estratégicas.

É contraditória a alegação do Estado de que economia dessas bacias estálicerçada na pecuária de criação extensiva de gado, além das policulturas de subsistência nas áreas de sequeiro, com a necessidade de garantir a segurança hídrica para a população em relação ao abastecimento humano, pecuária e produção de alimentos, segundo projeto executivo da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia-CERB/HITA Engenharia (março de 2012). É fato que a adutora ao entrar em carga total, elevará de forma insuportável a cota de alerta atual (determinada pela ANA), passando de 15.000.000m³ para 40.000.000m³. Com isto, sacrificará terminantemente a economia de um vale produtor de carne e leite, pois a água que temos só atenderá, de forma insuficiente, um contingente populacional restrito, levando ainda ao colapso de abastecimento existente nas cidades. Onde está a segurança hídrica para os usos difusos? Isto demonstra completa incongruência do projeto.

Os sistemas já atendidos pelo Zabumbão, nas cidades de Paramirim, Tanque Novo, Botuporã e Caturama, já operam precariamente por falta de investimentos do Estado. São cidades distantes em um raio de 25km do Zabumbão. Paradoxal e inadvertidamente, o Estado quer implantar uma Adutora desta magnitude!

A SEMA informa que em Boquira, o sistema de abastecimento, através do SIAA, opera precariamente, inclusive menciona que a área de estocagem e de mineração de galena desativada, pode ter contaminado os mananciais superficiais e subterrâneos da região. Diante disso, onde fica o papel do INEMA na sua obrigação-dever de fiscalizar? A inoperância do órgão mostra a completa irresponsabilidade por parte da gestora dos recursos hídricos na cidade de Boquira, já que os lençóis subterrâneos (de sua dominialidade) estão contaminados. A responsabilidade por tais descalabros é exclusivamente do órgão Gestor INEMA!! Em Boquira, já existe um Plano Diretor local que sinaliza a construção de uma barragem, precisamente, no Riacho do Magro, com capacidade de armazenamento de 45.000.000m³, sendo deveras estratégica.



Com a construção da Barragem do Rio da Caixa, com capacidade de 20.000.000m³ a cidade de Rio do Pires solucionará seu abastecimento.

Com a construção da Barragem do Rio dos Remédios com capacidade de 25.000.000m³, a cidade de Ibipitanga resolverá a falta de água que existe para a população.

A SEMA ao citar o modelo de irrigação praticados pelos irrigantes do Vale do Paramirim, mencionando que é ultrapassado, que possui distribuição de forma desordenada, que apresenta baixa eficiência e que não contribui, segundo o INEMA, de forma alguma para a promoção do desenvolvimento sustentável do Vale do Paramirim é desarrazoada. A SEMA se esquece de sua responsabilidade em relação ao ordenamento, controle, disciplinamento dos irrigantes. Há décadas os governos prometem a modernização da irrigação, sem nunca efetivarem um modelo adequado para a substituição dessa irrigação no Vale do Paramirim. Falta coerência ao governo da Bahia.

A SEMA menciona a Associação dos Irrigantes foi notificada, determinando-lhe a substituição do método de irrigação. As outorgas são requeridas junto ao INEMA que tem a responsabilidade. Até mesmo os poços tubulares abertos pelo Estado ESTÃO SEM OUTORGA!

Em relação à modernização da irrigação, a SEMA menciona que vai modernizar não só o Vale do município de Paramirim, como também os municípios de Caturama, Rio do Pires. Ocorre que a irrigação existente, não consegue alcançar a fronteira com Caturama por falta água. Então como é que atenderá o município de Rio do Pires, com o volume previsto no projeto nestas condições?

Sobre a promessa de fazer o esgotamento de Érico Cardoso, trata-se de mais uma promessa que não se cumprirá já que não existe projeto para isso e nem dotação orçamentária.

O CBH-PASO não confia em promessas do Estado da Bahia, principalmente diante desta crise financeira e política que o Estado da Bahia e o país estão atravessando e, muito menos, na falácia posta pela SEMA de pedir extinção da arbitragem: "uma vez ser a via considerada pelo GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA como prioritária para a composição do conflito". Só nestes termos é que os comitês são legítimos?

Tais alegações e pedidos postos pela SEMA só demonstram, inequivocamente, a má-vontade institucional da SEMA/INEMA em resolverem esta questão extrajudicialmente, de forma conciliadora e amigável, já que se aferra desdenhosamente a criar imbróglis, filigranas e manobras obstrutivas, sem se ater à questão de fundo que é a resolutividade de um grande problema sócio-hidroambiental e afrontando o pleito legitimado do CBH-PASO.



O CBH-PASO deixa claro que não alega e nem alegará, sob nenhuma forma, obstrução aos usos prioritários, senão que busca sua ampliação viável, sustentável.

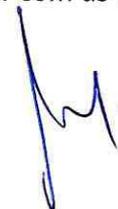
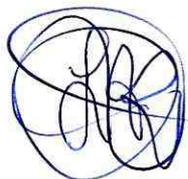
No que se refere à ampliação da adutora em perímetro urbano, o CBH-PASO questiona como serão feitas as ligações domiciliares já atendidas com água tratada na zona rural. Serão desligadas? Fato concreto é que o projeto só está relacionando ligações na sede dos municípios para não alarmar com relação às ligações que serão atendidas para viabilizar o projeto.

No que diz respeito à alegação de que a implantação desses investimentos irão gerar empregos diretos durante as obras, além de novos postos de trabalhos permanentes nos municípios, é de estranhar, porquanto todos os municípios já têm trabalhadores em seus sistemas (SIAA), portanto, nenhum posto de trabalho novo será acrescentado.

A adutora caso entre em funcionamento com carga total prevista para 2016, atenderá uma população de 110.084 habitantes. Ocorre que o governo oculta e não informa que existem 56.000 habitantes, atualmente, atendidos pelo abastecimento da EMBASA, a partir do Zabumbão.

Por tal razão, aproveita ainda para registrar publicamente seu posicionamento por mais usos prioritários (triplicação do abastecimento), além de preservar todos os usos existentes e ampliar demais usos múltiplos com sustentabilidade exigível em todas as dimensões, mesmo o Comitê não tendo o seu Plano de Bacia e nenhum dos instrumentos definidos e consagrados pela Lei nº 9.433/97 para nortear e disciplinar qualquer empreendimento que impacte os recursos hídricos observa-se ainda que, por falta destes indicadores, o INEMA se vale da CONJUNTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL, edição 2014, confeccionado pela Agência Nacional das Águas - ANA, tabela 11 (volume de vazões outorgadas em rios federais e estaduais), onde se constata iniludivelmente, que a Bahia foi o único estado da federação que não disponibilizou os dados para ANA, como também não o fez para a empresa NEMUS, responsável pela atualização do Plano de Bacia do São Francisco.

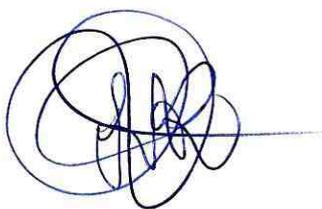
Como o Princípio da Prevenção e da Precaução representam requisitos primordiais na gestão dos recursos hídricos, mormente quando se trata de abastecimento humano e dessedentação animal (usos prioritários), mas também os usos múltiplos, para assegurar a estabilidade socioambiental a diversos agricultores que dependem da água para sua sobrevivência. Neste sentido, é o CBH-PASO que mantém a tese de que o governo e o Estado da Bahia precisam assegurar todos os instrumentos de gestão e fazer todos os investimentos necessários para o Vale do Paramirim. Para isso, deve valer-se do BALANÇO HÍDRICO para poder decidir que quantidade e qual a qualidade de água existe no reservatório, para compartilhar com as outras



idades, de forma viável, sustentável e com todas as garantias requeridas pela segurança hídrica aventada, não de forma díspar.

Finalmente, aproveita para responsabilizar o Estado da Bahia pelas consequências decorrentes da implantação de um projeto deste jaez, com este feitio, pedindo que seja responsabilizado administrativo, civil e penalmente pelas consequências desastrosas, conforme DN/CBH-PASO/ 11/2015.

Paramirim, 20 de Outubro de 2015.



Anselmo Cajres
Presidente do CBH-PASO
Coordenador do Fórum Baiano de Comitês

ANEXO AO PROCESSO DE CONFLITO
DE USO 002/2015

MÍDIA DIGITAL – GRAVAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE
CONCILIAÇÃO, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO
DE 2015, EM MACEIÓ/AL

PROCEDIMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO DE USO Nº 002/2015

SUSCITANTE: Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO.

SUSCITADOS: Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA/BA e Instituto do Meio Ambiente e recursos Hídricos do Estado da Bahia.

ADERENTES AO POLO ATIVO: Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Érico Cardoso e Parnamirim e Associação dos Irrigantes do Valo do Parnamirim

ASSUNTO: Conflito pelo uso das águas do Rio São Francisco, Bacia dos Rios Parnamirim e Santo Onofre – Adutora do Zabumbão

RELATOR: Luiz Alberto Rodrigues Dourado

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Nº 002/2015 – CTIL – CBHSF

Nos termos do art. 4º, da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CTIL-CBHSF abaixo assinados reuniram-se no dia 22 de outubro de 2015, às 08 horas e 30 minutos, na Sala Guaxuma do Hotel Atlantic Suites, localizado na Av. Álvaro Otacílio, nº 4065, bairro Jatiúca, Maceió, Alagoas, em Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco Nº 002/2015, suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO.

Os interessados foram devidamente convocados para a presente Audiência, conforme Of. nº 10/2015 - CTIL/CBHSF, expedido a todos com comprovantes de recebimentos validados pelos Avisos de Recebimento “ARs” anexos ao processo.

Apregoadas as partes às 08:57 horas estavam presentes:

Luiz Roberto Porto Farias – Coordenador da CTIL

Luiz Alberto Rodrigues Dourado - Relator do Processo de Conflito de Uso 002/2015

Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho – membro da Comissão Processante

Moisés Menezes dos Santos – membro da Comissão Processante

Eugênio Spengler – Secretário de Estado da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia -SEMA/BA

Larissa Cayres – SEMA/BA

Mariana Vidal – SEMA/BA

Anselmo Caires – Presidente do CBH Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO

Angela Damasceno - assessoria técnica do Ministério Público Estadual da Bahia- MPE/BA

Mônica Portella Lima – membro da CTIL em representação à SEMA/BA

Sérgio Silva de Araújo – membro da CTIL

Marcelo Ribeiro – membro da CTIL

Presentes as partes, o Coordenador da Comissão Processante, Luiz Alberto Rodrigues Dourado declara aberta a Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas no Rio São Francisco (nº 002/2015). O coordenador explica a todos os presentes como será realizado o andamento da reunião, recomendando o estabelecimento do tempo de 30 minutos para que cada parte apresente seus argumentos. O Sr. Anselmo Caires, ressaltando a importância da audiência, solicita que esse tempo seja ampliado. O Sr. Luiz Dourado estabelece o tempo de 40 minutos para as alegações de cada parte. A Sra. Ângela Damasceno informa que o Ministério Público Estadual da Bahia, por meio do Núcleo de Defesa da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (NUSF) está presente na reunião como participante do processo de conciliação. O Sr. Anselmo Caires dá seu posicionamento pelo CBH Paramirim e Santo Onofre (CBH-PASO), informando que os documentos mencionados foram encaminhados à CTIL. No momento seguinte, a Sra. Maria Socorro informa que os citados documentos já estão anexados ao processo, nas folhas 221 a 240. O Sr. Luiz Dourado então passa a palavra ao Sr. Eugênio Spengler para apresentação dos argumentos do Governo do Estado da Bahia, oportunidade em que suas assessoras solicitam cópia dos documentos referenciados pelo Presidente do CBH PASO. Toda a documentação foi entregue bem como a cópia do pronunciamento do Sr. Anselmo Caires, cujo original fora, no momento, anexada ao processo. Na sequência à contra argumentação do Sr. Anselmo Caires, o Sr. Secretário Eugênio Spengler faz questão de enfatizar que fosse registrado em ata que em nenhum momento o Governo do Estado da Bahia quando apresentou em sua defesa as fotos dos métodos de irrigação utilizados, objetivava culpar os irrigantes e que mencionou e mandou fotos apenas para dar ciência à CTIL da real situação da irrigação na bacia, ineficiente, não por culpa dos irrigantes, mas pela falta de infraestrutura, especialmente, de energia elétrica. O Sr. Luiz Dourado solicita que cada parte apresente suas propostas. O Sr. Anselmo Caires afirma que o PASO não concorda de forma alguma com a construção da adutora sem as obras de segurança hídrica. Solicita que as alternativas apresentadas pelo Estado sejam iniciadas previamente, entre elas a análise com dados de disponibilidade hídrica para verificação da necessidade de suporte da adução, elaboração do cadastro de toda a bacia, contemplando todos os usos, para então, de posse desses estudos, subsidiar a ANA para calcular concretamente a real disponibilidade hídrica. Além disso, devem ser consideradas as demais ações de segurança hídrica já apresentadas pelo CBH-PASO, constantes no processo. O Sr. Luiz Dourado solicita que a Sra. Angela se pronuncie. A Sra. Angela informa que o MPE está aberto para auxiliar na elaboração de um possível TAC. O Sr. Eugênio Spengler informa que já está com o edital elaborado para contratar o projeto executivo de construção da barragem do rio das Caixas e que já foram iniciados os trâmites para elaboração do plano de bacia, além do cadastramento dos usuários. Informa que precisa consultar o Governo do Estado da Bahia sobre a solicitação de

paralisação da obra da adutora, pois é uma decisão maior, assim como as alternativas apresentadas, solicitando um prazo de 15 dias para essa verificação. O Sr. Anselmo Caires informa não ter objeção em relação ao prazo solicitado. A Sra. Maria Socorro registra que deverá compatibilizar o prazo com a agenda da CTIL. O Sr. Luiz Dourado, após verificar agenda da CTIL/CBHSF, a agenda do secretário Sr. Eugênio Spengler, define a data de 04 de novembro, na cidade de Salvador, para realização da continuidade dessa audiência, ora a com apresentação da proposta do Governo do Estado da Bahia. Assim, as partes já estão notificadas da continuidade dessa audiência de conciliação definida para a cidade de Salvador, no dia 04 de novembro às 8:30, em local a ser definido posteriormente. Não mais havendo, o Sr. Luiz Dourado finaliza a audiência às 11:22, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes, enfatizando que se encontra gravada em áudio e vídeo.

Maceió, 22 de Outubro de 2015.

Luiz Roberto Porto Farias – Coordenador da CTIL

Luiz Alberto Rodrigues Dourado – Relator do Processo de Conflito de Uso 002/2015

Moisés Menezes dos Santos – membro da Comissão Processante

Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho – membro da Comissão Processante

Anselmo Caires – CBH Paramirim e Santo Onofre

Eugênio Spengler – Secretário de Estado - SEMA/BA em representação ao Governador do Estado

MACEIÓ/AL, 22 DE OUTUBRO DE 2015

LISTA DE PRESEÇA



NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
1. Mariana de Aguiar Mendes A. Carneiro	Assoc. Sob. ambiental DNOCs	(38) 3221-6192	<i>[Signature]</i>
2. Luiz Alberto Rodrigues Demada	AGB Peixe Vivo	82-3325-2244	<i>[Signature]</i>
3. <i>[Signature]</i>	AGB Peixe Vivo	82-999608299	<i>[Signature]</i>
4. Manoel Vieira Jr.	ENEMA	71-999629816	<i>[Signature]</i>
5. Moníca P. Lima	UFAL	77-999819913	<i>[Signature]</i>
6. Sérgio Silva de Azevedo	UFAL	74-99999-6544	<i>[Signature]</i>
7. Moisés Menezes dos Santos	AFAP	(82) 99359-9918	<i>[Signature]</i>
8. Roberto Farias	CTU/CBHS	(71) 9996-6104	<i>[Signature]</i>
9. Larissa Cayres	Sema	(71) 3115 3807	<i>[Signature]</i>
10. Eugênio Spengler	Sema/BA		<i>[Signature]</i>
11. Mariana Vidal	Sema / BA	(71) 31153807	<i>[Signature]</i>

MACEIÓ/AL, 22 DE OUTUBRO DE 2015

LISTA DE PRESEÇA

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
1.	Amílcar D. Barros	CBH-PAR	(71) 9 9921-9647	
2.	DELANE BARROS	YAYÁ COMUNICAÇÃO	(82) 99942-0547 (71) 98217-8688	
3.	Angela P. Damascena	MPB Bahia	(71) 9237-5537	
4.	Wagner Ribeiro	CTIL	(82) 996754954	
5.	Porcelan N. Oling	CBHSF	(31) 8838-5873	
6.	Wivaldo Azevedo	CBHSF	(31) 82385822	
7.	André C. Silveira	AGRPPV	(51) 32078500	
8.				
9.				
10.				

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Marcia Tellez - F.Nema

ENDEREÇO / ADRESSE

Av. Luis Nhamo Filho n° 600 6ª avenida - CAB

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ UF PAÍS / PAYS

41.745-900 Sobradá BA Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício convocação audiência conciliação

Processo Zabumbã

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Chamyas Santo

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

08/10/15

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION

CDD BOCA DO RIO

07 OUT. 2015

ECT/DRIBA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Auriano Izidile
 Mat. 89256786

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Eupímio Sanguin - SEMA - BA

ENDEREÇO / ADRESSE

CAB - 3ª avenida n° 390 - Plataforma IV - Alto Norte

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ UF PAÍS / PAYS

41.745-005 SALVADOR BA Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício convocação audiência conciliação

Processo Zabumbã

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION

Ofício CBHSF nº 202/2015

Maceió/AL, 23 de outubro de 2015.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -
CODEVASF

Dr. Felipe Mendes de Oliveira
PRESIDENTE

Assunto: Convocação para Audiência de Conciliação

Ref. Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS V. Sa. para a audiência de conciliação relativa ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre - CBH PASO.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **04 de novembro de 2015**, às 08h30, no hotel Mercure Salvador Rio Vermelho Hotel, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, bairro Rio Vermelho, Salvador - BA. Para ver o processo completo, acesse o link: <http://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/procedimentos-de-conflito-de-uso/2015-2/>

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário do CBHSF

Ofício CBHSF nº 203/2015

Maceió/AL, 23 de outubro de 2015.

À Agência Nacional de Águas - ANA
Dr. Vicente Andreu Guillo
DIRETOR PRESIDENTE

Assunto: Convocação para Audiência de Conciliação

Ref. Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015

Prezado Diretor Presidente,

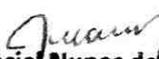
Com nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS V. Sa. para a audiência de conciliação relativa ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre - CBH PASO.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **04 de novembro de 2015**, às 08h30, no hotel Mercure Salvador Rio Vermelho Hotel, localizado na rua Fonte do Boi, nº 215, bairro Rio Vermelho, Salvador - BA. Para ver o processo completo, acesse o link: <http://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/procedimentos-de-conflito-de-uso/2015-2/>

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Maciel Nunes de Oliveira
Secretário do CBHSF

Página nº 259
AGB PERSEVIVO

Página nº 249
AGB PERSEVIVO

Página nº 254
AGB PERSEVIVO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

ENDEREÇO / ADRESSE
Setor Policial, Areas Qd. 3 Bl. B, L, M, T
70610-200 Brasília DF BRASIL

CEP / CODE POSTAL: 70610-200 CIDADE / LOCALITE: Brasília UF: DF PAIS / PAYS: BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON: 4/11/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: CDDT 04 NOV DR/BSB

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: Mauritan de O. Bispo
 Agência Nacional de Águas
 Rubrica e Mat. do Empregado / SIGNATURE DE L'AGENT: Mat. 8.130.981-0

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 168 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CODEVASF

ENDEREÇO / ADRESSE
S6AN Quadra 601 Conj 1 Edif Manoel Naves
70830-019 Brasília DF BRASIL

CEP / CODE POSTAL: 70830-019 CIDADE / LOCALITE: Brasília UF: DF PAIS / PAYS: BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON: 5/11/15

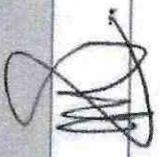
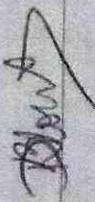
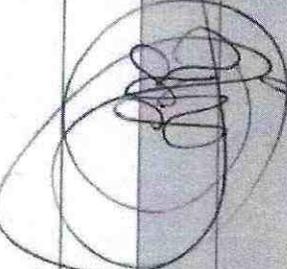
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: DD-01 03 NOV 2015 DR/BSB

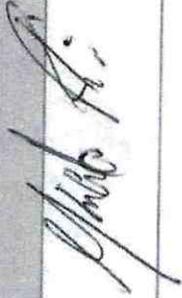
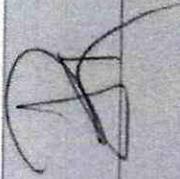
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: Dionilton Miguel da Fonseca
 Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional
 Rubrica e Mat. do Empregado / SIGNATURE DE L'AGENT: Mat. 8.129.738-6

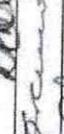
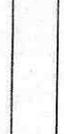
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 168 mm

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
1. Antônio Thomaz da Matta Machado	Instituto Guaicuy	(31) 3409.9818/9992.8453 thomaz@medicina.ufmg.br	
2. Mônica Portela Lima	SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia	(71) 3118.4101/4142 monica.lima@inema.ba.gov.br	
3. Denise Bernardes Couto	FIEMG - Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais	(31) 3263.4508 dcouto@fiemg.com.br	
4. Breno Esteves Lasmar	SEMAD - Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais	(31) 9843.0970/3915.1265/39151308 brenolasmar@hotmail.com breno.lasmar@meioambiente.mg.gov.br	
5. Luiz Alberto Rodrigues Dourado	FEPEAL - Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas	(74) 3653.2733 / 8831.4220 / 9105.9758 louisdourado@gmail.com	
6. Moisés Menezes dos Santos	AFAF - Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte	(74) 99996544 menezesba@gmail.com	

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
7. Sonáli Cavalcanti Oliveira	CHESF	(81) 3229.4153/9991.9949 sonali@chesf.gov.br	
Douglas Falcão Wanderley	CHESF	(81) 3229.4032/9242.0501 dfalcao@chesf.gov.br	
8. Marcelo Silva Ribeiro	FDA - Fórum de Defesa Ambiental	(82) 3315.2693/9675.4954/88905058 marceloribeiro_6@hotmail.com	
9. Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho	Associação Comunitária do Sobradinho II	(38) 3221.2377/3223.3399/8836.6876 mariasocorro.msma@gmail.com maria.socorro@dnocs.gov.br	
10. Antônio Fernandes de Jesus Vieira	Povos indígenas Tuxá	dinamam@hotmail.com (75) 8865.1195 / 9207.2799	
11. Luiz Roberto Porto Farias	SEMARH/AL	(82) 3515.2678 / 99359.9918/9359.2945 lrpfarias@uol.com.br	

NOME	INSTITUIÇÃO	CONTATOS (E-MAIL E TELEFONES)	ASSINATURA
Ana C. Silveira	AGB Peixe Vivo	(31) 32078500	
Juliano S. Duarte	AGB Peixe Vivo	82- 33252244	
João Herculino M. Oliveira	CBHSF	81/ 8238-5873	
Denise Bernardes Bando	FIENG - CTIL/CBHSF	(31) 99712-5497	
Quela Dornascano	NPB - BA (NUBF)	(71) 9237-5537	
M. M. M. M. S. S. S.	CBH - PASO	(71) 99921-9647	
Raniel E. de Oliveira	Accom / Sema	(41) 3115-6622	
Bruno Jacim dos Filhos	DIEAG / INEMA	(71) 3118-4104	
Selvana Mendes	COAGS / Cooac. Cooac. - BA	(71) 3115-6041	
JOSÉ OLÍMPIO	SIHS	(71) 3115-6277	
SERGIO COELHO	CODEVASF	71 9103 6789	
ANTONIO CARLOS	CODEVASF	71 3231-2000	
LARISSA CAYRES	SEMA	71 3115-3892	
Engenheiro Amador	Sema/BA	(71) 3115 3807	
Quilbaldo M. Miranda	CBHSF	(82) 999817982	
Roberto Farias	CTIL/CBHSF	(82) 99359-9918	
Ricardo F. Coelho	Y&P/COMSF	(91) 3754-2765	

PROCEDIMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO DE USO Nº 002/2015

SUSCITANTE: Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO.

SUSCITADOS: Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA/BA e Instituto do Meio Ambiente e recursos Hídricos do Estado da Bahia.

ADERENTES AO POLO ATIVO: Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Érico Cardoso e Parnamirim e Associação dos Irrigantes do Valo do Parnamirim

ASSUNTO: Conflito pelo uso das águas do Rio São Francisco, Bacia dos Rios Parnamirim e Santo Onofre – Adutora do Zabumbão

RELATOR: Luiz Alberto Rodrigues Dourado

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO Nº 002/2015 – CTIL – CBHSF

Nos termos do art. 4º, da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CTIL-CBHSF abaixo assinados, reuniram-se no dia 04 de novembro de 2015, às 09 horas, no Hotel Mercure Rio Vermelho, localizado na Rua Fonte de Boi, nº 215, bairro Rio Vermelho, Salvador, Bahia, em Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco Nº 002/2015, suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO.

Os interessados foram devidamente convocados para a presente Audiência, conforme Of. nº 10/2015 - CTIL/CBHSF, expedido a todos com comprovantes de recebimentos validados pelos Avisos de Recebimento “ARs” anexos ao processo.

Apregoadas as partes, às 09:29 horas estavam presentes:

Luiz Roberto Porto Farias – Coordenador da CTIL

Luiz Alberto Rodrigues Dourado - Relator do Processo de Conflito de Uso 002/2015

Moisés Menezes dos Santos – membro da Comissão Processante

Eugênio Spengler – Secretário de Estado da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - SEMA/BA

Larissa Cayres – SEMA/BA

Silvana Mendes – Casa Civil/BA

José Olimpio - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia

Anselmo Caires – Presidente do CBH Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO

Sérgio Coelho – CODEVASF

Antônio Carlos - CODEVASF

Angela Damasceno - assessoria técnica do Ministério Público Estadual da Bahia- MPE/BA

Luciana Khoury - Ministério Público Estadual da Bahia- MPE/BA

Mônica Portella Lima – membro da CTIL em representação à SEMA/BA

Denise Bernardes Couto - membro da CTIL em representação à FIEMG

Sérgio Silva de Araújo – membro da CTIL em representação à UFAL

Marcelo Ribeiro – membro da CTIL em representação ao FDA

Wellington de Santana - membro da CTIL em representação à SEMARH/SE

Presentes as partes, o Coordenador da Comissão Processante, Luiz Alberto Rodrigues Dourado declara aberta a continuidade da Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas no Rio São Francisco (nº 002/2015). O coordenador apresenta os presentes e na sequência contextualiza o que foi definido para a presente reunião referente à consulta, pelo Sr. Eugênio Spengler, ao Governo do Estado da Bahia sobre a proposta do CBH PASO para possibilitar a conciliação, passando a palavra ao Secretário de Estado da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia. O Sr. Eugênio Spengler informa que a posição oficial Governo do Estado da Bahia é a não concordância com a proposição apresentada pelo CBH PASO de suspender todas as ações voltadas para a construção e instalação da adutora para abastecimento humano e que só discutiria isso após a construção da Barragem do Rio da Caixa e as outras ações. O Sr. Luiz Dourado então passa a palavra para o Presidente do CBH PASO, Sr. Anselmo Caires, o qual informa que se mantém na mesma posição em relação à segurança hídrica do vale do Parnamirim, haja vista, segundo ele, que está sendo observado o risco eminente para as comunidades envolvidas de uso difuso, tendo em vista a situação crítica atual do Zabumbão, o qual, se não chover, entra em estado de alerta. Informa ainda que devido a isso a irrigação está suspensa por segurança de abastecimento humano. O Sr. Luiz Dourado informa que diante dessa posição, gostaria de passar a palavra para os técnicos do Estado e para representantes do Ministério Público da Bahia. O Sr. José Olimpio, técnico da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, realiza uma apresentação do projeto e a necessidade de sua execução. Explica como foi feito o planejamento da concepção da adutora e os objetivos da estrutura, destacando sua importância para abastecimento humano, especialmente para as cidades de Buquira e Rio do Pires. Informa que a vazão prevista para a adutora é de 260 l/s para o ano 2041, explicando que foi feita uma simulação para 2021, entendendo que nesse ano a barragem do Rio da Caixa já estará pronta e a adutora do rio Zabumbão e Buquira já estará sendo reforçada com água do Rio da Caixa. Em 2021, nessas condições, a adutora irá captar 198 l/s. O Sr. Anselmo Caires questiona o Sr. José Olimpio sobre indefinições e dúvidas quanto ao volume de alerta previsto no projeto do Zabumbão, cita as falhas nas barragens da CODEVASF, relata ausência de assistência técnica, destacando, com isso, a preocupação com as consequências desse projeto para a irrigação. A Sra. Luciana Khoury

ressaltou a importância da apresentação do projeto pelo Sr. José Olimpio para melhor entendimento de suas características e opina que a Agência Nacional de Águas deveria estar acompanhando cada proposta e informando suas consequências técnicas, além de elucidando os dados para os membros do Comitê, Governo e usuários de água. Informa que oficiou a ANA, a qual não enviou nenhuma informação solicitada. O Sr. Luiz Dourado esclarece que a CTIL encaminhou ofício à ANA e à CODEVASF, também realizando questionamentos e convocando para a audiência de conciliação. O Sr. Antônio Carlos, representante da CODEVASF, opina que a outorga deve ser baseada em volume, não em vazão, e sugere a realização de simulações no projeto. O Sr. Eugênio Spengler informa que já está sendo discutida no Estado uma mudança na Lei Estadual de Recursos Hídricos, e que será submetida ao CONERH e aos comitês, com a adoção de outorga tendo como base o volume a ser captado, com revisão ao final do período de chuva, considerando a recarga do aquífero ou a recarga do reservatório. Informa que foi publicado no DOE de 04/11/2015 um edital de contratação de até R\$ 110 milhões para o serviço de ATER para o Estado da Bahia. Destaca ainda que, se for necessário, o Governo do Estado da Bahia está disposto a assinar um TAC, devendo ter nesse documento a instalação da adutora para abastecimento humano e, a partir do momento que serão disponibilizadas luz elétrica e adutora para irrigação, deverá haver a obrigação de adesão ao novo sistema e modernização da irrigação, com cobrança pelo uso da água e outorga, sendo assim um termo de compromisso não apenas do Estado, mas um acordo com todos os usuários para racionalização pelo uso da água. Ressalta ainda que a ANA deverá se manifestar, tendo em vista que ela é a gestora, informando que telefonou para a Agência solicitando o envio de um representante para essa reunião. O Sr. Luiz Dourado solicita ao Governo do Estado o projeto na versão completa e resumida com as adequações realizadas, e a partir daí, com base nesse projeto e a outorga solicitada, serão solicitadas essas informações à ANA. O Sr. Eugênio Spengler esclarece que todas as informações solicitadas pela ANA foram enviadas e que todas as futuras solicitações serão atendidas. Informa que o Estado continuará toda a tramitação para realização da licitação. O Sr. José Olimpio informa que o projeto executivo de irrigação será adequado em conjunto com o CBH PASO. O Sr. Anselmo Caires solicita que, para isso, todas as informações solicitadas sejam disponibilizadas. Ficou definido que as entidades envolvidas enviarão ao CBHSF as informações a serem solicitadas pelo CBHSF à ANA, sendo estabelecidos prazos para esse encaminhamento. Assim, o Governo do Estado irá encaminhar ao CBHSF e ao CBHPASO o projeto e as informações a serem solicitadas à ANA, até o dia 11 de novembro. O Sr. Anselmo Caires informa que após 5 dias do recebimento o CBH PASO encaminhará ao CBHSF suas informações. A CODEVASF também encaminhará informações sobre suas barragens até o dia 11 de novembro. Todas as informações serão encaminhadas por via física e eletrônica pela CTIL às partes. A partir daí, o CBHSF irá solicitar à ANA as informações, a qual terá como prazo 10 dias para resposta, após a data de recebimento. A Sra. Luciana Houry informa que a Sra. Angela Damasceno é socióloga e está desenvolvendo um trabalho sobre conflitos de uso e realizará visitas na região ouvindo as associações e comunidades envolvidas, além de representantes das entidades, disponibilizando as informações

que estão sendo levantadas. O Sr. Luiz Dourado agradece e solicita o envio desses dados para o CBHSF. Não mais havendo, o Sr. Luiz Dourado finaliza a audiência às 12:06, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes, enfatizando que se encontra gravada em áudio e vídeo.

Maceió, 04 de Novembro de 2015.

Luiz Roberto Porto Farias – Coordenador da CTIL

Luiz Alberto Rodrigues Dourado - Relator do Processo de Conflito de Uso 002/2015

Moisés Menezes dos Santos – membro da Comissão Processante

Eugênio Spengler – Secretário de Estado da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - SEMA/BA

Anselmo Caires – Presidente do CBH Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO

Antônio Carlos - CODEVASF

Luciana Khoury - Ministério Público Estadual da Bahia- MPE/BA



Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>



Enc: Adutora Zabumbão

7 mensagens

Jose Olimpio de Moraes <joseolimpio.morais@sihs.ba.gov.br>

11 de novembro de 2015 13:27

Para: "conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br" <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>

De: Jose Olimpio de Moraes

Enviado: quarta-feira, 11 de novembro de 2015 13:53

Para: ctil_cbhsf@googlegroups.com

Assunto: Enc: Adutora Zabumbão

De: Jose Olimpio de Moraes

Enviado: quarta-feira, 11 de novembro de 2015 13:49

Para: anselmo.caires@yahoo.com.br; secretaria@cbhsaofrancisco.org.br

Assunto: Enc: Adutora Zabumbão

De: Jose Olimpio de Moraes

Enviado: quarta-feira, 11 de novembro de 2015 13:36

Para: ctilcbhs@googlegroups.com

Cc: secretaria@cbhsaofrancisco.org.br; anselmo.caires@yahoo.com.br

Assunto: Adutora Zabumbão

Aos Membros da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco - CTIL-CBHS:

Em atenção aos compromissos assumidos pelo Governo do Estado da Bahia na última reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco - CTIL-CBHS, encaminhamos por meio digital os arquivos:



- Nota Técnica do Projeto de Segurança Hídrica do Vale do Paramirim (13KB)
- Projeto Executivo da 1ª etapa do Sistema de Suprimento de Água Potável, a partir da Barragem de Zabumbão (124KB)
- Planta do Projeto Executivo da Aduora (16MB)
- Escopo do Projeto de Modernização da Irrigação (7MB)
- Relatório de visita para reconhecimento de sítios de barragens - bacias dos rios da Caixa e Remédios (14MB). Será anexado na pasta de arquivos do Google Groups - ctilcbhs@googlegroups.com

O Projeto Executivo completo já à disposição para consulta na Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, tem limitações para ser enviado por via digital, razão pela qual está sendo remetida a Síntese do referido Projeto.

Estes documentos aqui anexados estão sendo encaminhados pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA através do Correio.

Saudações

José Olímpio Rabelo de Moraes
Diretor de Revitalização de Bacias Hidrográficas
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento -SIHS
Telefone: (71) 3115-6278

4 anexos

 **DE-1-AIZB-00-0-001-R1.pdf**
16183K

 **NOTA TÉCNICA PARAMIRIM 1.docx**
13K

 **Resumo_Zabumbao_Adequado (2).docx**
125K

 **PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO NO VALE DO PARAMIRIM.docx**
6902K

Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>

11 de novembro de 2015 16:14

Para: Jose Olimpio de Moraes <joseolimpio.morais@sihs.ba.gov.br>, Larissa Cayres de Souza

<larissa.cayres@sema.ba.gov.br>

Cc: lrpfarías@uol.com.br, rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br, di@agbpeixevivo.org.br, LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOURADO <louisdourado@gmail.com>

Prezados Sr. José Olímpio e Sra. Larissa Cayres

confirmamos o recebimento dos arquivos e aguardamos os documentos físicos, conforme acordado na audiência de Conciliação do Processo de Conflito de Uso 002/2015, ocorrida na cidade de Salvador, no dia 4 de novembro de 2015.

No entanto, a pedido do Coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, será necessário o seguinte ajuste no documento abaixo:

Nota Técnica do Projeto de Segurança Hídrica do Vale do Paramirim - identificação do órgão que elaborou o documento e assinatura da pessoa responsável.

NOTA TÉCNICA

Projeto de Segurança Hídrica do Vale do Paramirim

A presente Nota Técnica tem como objetivo mostrar a situação atual do Projeto de Segurança Hídrica do Vale do Paramirim apresentado em maio de 2015.

OBJETO

O Projeto tem como objetivo garantir a segurança hídrica no Vale do Rio Paramirim, abrangendo todo o Território de Identidade do Vale do Paramirim, assegurando o fornecimento de água, em quantidade e qualidade, a todas as sedes municipais de forma sustentável, evitando a repetição do quadro de emergência que se abateu durante a estiagem 2011/2014 nas áreas urbanas, em especial na cidade de Boquira.

COMPROMISSOS E ENCAMINHAMENTOS

1- Implantação de uma adutora para a ampliação do fornecimento de água nos municípios de Paramirim, Caturama, Botuporão e Tanque Novo, já atendidos pela barragem de Zabumbão; e o abastecimento das sedes municipais de Rio do Pires, Ibipitanga, Macaúbas e Boquira, além de sete povoados distribuídos nos municípios de Ibipitanga e Ibitiara.

O processo de licitação para a construção está em andamento.

2- Projeto e construção de duas barragens nos rios da Caixa e Remédios, afluentes do rio Paramirim, localizados à jusante da barragem de Zabumbão, que funcionarão como um grande reforço na oferta de água.

A CERB já fez o levantamento exploratório e preparou o Termo de Referência do anteprojeto da barragem do rio da Caixa. Iniciando o processo licitatório ainda este ano.

As ações para a barragem do rio dos Remédios serão desenvolvidas em 2016.

3- Modernização dos sistemas de irrigação existentes nos municípios de Paramirim e Caturama, com a substituição do modelo atual por gravidade por outro de maior economia de água, sistema localizado.

Foi desenvolvido um novo estudo, com base no aproveitamento dos atuais açudes com a implantação de estações de pressurização coletivas a partir dessas estruturas existentes. Os projetos específicos por unidade de bombeamento serão feitos com a participação dos irrigantes.

4- Eletrificação do Vale com a implantação de linha de transmissão trifásica, fundamental para garantir a economicidade da modernização dos sistemas de irrigação, a verticalização da produção e a energização das residências.

Está sendo negociado com a COELBA a sua implantação. A condução do processo conduzido pela CASA CIVIL e a SEINFRA.

5- Elaboração do Plano de Bacia, incluindo o cadastro de usuários

Está em andamento o processo de contratação, com previsão de execução em dezoito meses. O cadastro de usuários já teve seus trabalhos de campo realizados e no momento estão sendo tabulado os dados.

6- Implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade Erico Cardoso.

O projeto executivo sendo readequado com base nos condicionantes apresentados pela EMBASA, a partir do qual será licitada a obra.

José Olímpio Rabelo de Moraes

Diretor de Revitalização de Bacias

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

I. SÍNTESE E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

I.1. FICHA TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

Denominação do Empreendimento

Projeto Executivo da 1ª etapa do Sistema de Suprimento de Água Potável, a partir da Barragem de Zabumbão, município de Paramirim/BA, objetivando: ampliação da oferta de água para atendimento aos sistemas existentes ou a serem implantados, contemplando as sedes municipais de Boquira, Macaúbas, Ibipitanga, Rio do Pires e diversas outras localidades, urbanas e rurais, pertencentes aos referidos municípios, além do município de Caturama e SIAA para as localidades de Mocambo e Sussuarana, município de Ibitiara e Covas da Mandioca, Pitucy, Queimada Nova, Lagoa da Pedra e Morrinhos no município de Ibipitanga, no Estado da Bahia.

Localização Espacial Relativa | Anexo I (Mapa de Localização)

Qualificação Geopolítica

✓ População Beneficiada e Demandas Relacionadas

População Projetada

Localidade	População Total Projetada (hab.)						
	2011	2016	2021	2026	2031	2036	2041
Caturama	9.115	10.587	12.296	14.281	16.586	19.168	21.719
Zona Urbana	2.454	2.907	3.444	4.081	4.835	5.696	6.564
Zona Rural	6.661	7.680	8.852	10.200	11.751	13.472	15.155
Rio do Pires	4.242	4.640	5.057	5.512	6.007	6.524	6.987
Zona Urbana	4.242	4.640	5.057	5.512	6.007	6.524	6.987
Ibipitanga	14.438	15.851	17.403	19.106	20.976	22.958	24.819
Zona Urbana	5.277	5.890	6.382	6.906	7.412	7.878	8.345
Zona Rural	9.161	9.961	11.021	12.200	13.564	15.080	16.474
Macaúbas	14.577	15.441	16.328	17.243	18.174	19.101	19.911
Zona Urbana	14.577	15.441	16.328	17.243	18.174	19.101	19.911
Boquira	7.300	8.106	8.555	8.998	9.312	9.573	9.864
Zona Urbana	7.300	8.106	8.555	8.998	9.312	9.573	9.864
Oliveira dos Brejinhos	5.163	5.597	6.156	6.938	7.868	8.988	10.338
Zona Urbana	5.163	5.597	6.156	6.938	7.868	8.988	10.338
Botuporã	11.255	11.731	12.229	12.747	13.286	13.830	14.319
Zona Urbana	4.137	4.460	4.808	5.182	5.586	6.007	6.400
Zona Rural	7.118	7.271	7.421	7.565	7.700	7.823	7.919
Paramirim	21.451	23.871	26.564	29.562	32.897	36.479	39.882
Zona Urbana	10.267	11.504	12.630	13.497	14.195	14.723	15.297
Zona Rural	11.184	12.367	13.934	16.065	18.702	21.756	24.585

População Projetada (continuação)

Localidade	População Total Projetada (hab.)						
	2011	2016	2021	2026	2031	2036	2041
Tanque Novo	16.523	18.624	20.992	23.661	26.669	29.941	33.085
Zona Urbana	7.495	8.393	9.246	10.185	11.220	12.278	13.086
Zona Rural	9.028	10.231	11.746	13.476	15.449	17.663	19.999
Ibitiara (Localidades)	1.592	1.729	1.912	2.115	2.351	2.615	2.858
Mocambo	1.503	1.634	1.807	2.000	2.223	2.472	2.700
Sussuarana	89	95	105	115	128	143	158
TOTAL GERAL	177.754	188.372	200.058	212.899	227.047	242.119	256.345

Demandas de Projeto

Municípios	Vazão Média - Água Tratada (l/s)				Vazão Máxima Diária para 21 horas - Água Tratada (l/s)			
	2011	2021	2031	2041	2011	2021	2031	2041
Caturama	12,74	17,25	23,35	30,69	17,47	23,66	32,02	42,09
Zona Urbana	4,26	5,98	8,39	11,40	5,84	8,20	11,51	15,63
Zona Rural	8,48	11,27	14,96	19,29	11,63	15,46	20,52	26,45
Rio do Pires	7,36	8,78	10,43	12,13	10,09	12,04	14,30	16,64
Zona Urbana	7,36	8,78	10,43	12,13	10,09	12,04	14,30	16,64
Ibipitanga	13,82	16,69	19,78	22,88	18,96	22,90	27,12	31,38
Zona Urbana	9,16	11,08	12,87	14,49	12,56	15,20	17,65	19,87
Zona Rural	4,66	5,61	6,91	8,39	6,40	7,70	9,47	11,50
Covas da Mandioca	0,05	0,06	0,07	0,09	0,07	0,08	0,10	0,12
Pitucy	0,28	0,34	0,42	0,51	0,38	0,47	0,58	0,70
Queimada Nova	0,09	0,11	0,13	0,16	0,12	0,15	0,18	0,22
Lagoa da Pedra	0,09	0,11	0,14	0,17	0,12	0,15	0,19	0,23
Morrinhos	0,13	0,15	0,19	0,23	0,18	0,21	0,26	0,32
Macaúbas	25,31	28,35	31,55	34,57	34,71	38,88	43,27	47,41
Zona Urbana	25,31	28,35	31,55	34,57	34,71	38,88	43,27	47,41
Boquira	12,67	14,85	16,17	17,13	17,38	20,37	22,18	23,49
Zona Urbana	12,67	14,85	16,17	17,13	17,38	20,37	22,18	23,49
Oliveira dos Brejinhos	8,96	10,69	13,66	17,95	12,29	14,66	18,73	24,62
Zona Urbana	8,96	10,69	13,66	17,95	12,29	14,66	18,73	24,62
Total1	80,86	96,61	114,94	135,35	110,90	132,51	157,62	185,62

Reforço para o SIAA de Paramirim

Botuporã	16,24	17,80	19,50	21,19	22,27	24,41	26,74	29,06
Zona Urbana	7,18	8,35	9,70	11,11	9,85	11,45	13,30	15,24
Zona Rural	9,06	9,45	9,80	10,08	12,43	12,96	13,44	13,82
Paramirim	32,06	39,67	48,45	57,86	43,97	54,40	66,45	79,35
Zona Urbana	17,82	21,93	24,64	26,56	24,44	30,08	33,79	36,43
Zona Rural	14,24	17,74	23,81	31,30	19,53	24,33	32,65	42,93
Tanque Novo	24,50	31,00	39,15	48,18	33,90	42,51	53,69	66,08

Zona Urbana	13,01	16,05	19,48	22,72	17,84	22,01	26,72	31,16
Zona Rural	11,49	14,95	19,67	25,46	15,76	20,50	26,98	34,92
Total 2	72,80	88,47	107,10	127,23	99,84	121,33	146,88	174,49
Ibitiara (Localidades)	1,90	2,27	2,77	3,36	2,61	3,11	3,80	4,61
Mocambo	1,66	1,99	2,44	2,96	2,28	2,73	3,35	4,06
Sussuarana	0,24	0,28	0,33	0,40	0,33	0,38	0,45	0,55
Total 3	1,90	2,27	2,77	3,36	2,61	3,11	3,80	4,61
TOTAL GERAL	155,56	187,35	224,81	265,94	213,35	256,95	308,30	364,72

✓ **Municípios e Localidades Atendidas**

Município	Localidade
Caturama	Zona Urbana e Zona Rural
Rio do Pires	Zona Urbana
Ibipitanga	Zona Urbana e Zona Rural
Macaúbas	Zona Urbana
Boquira	Zona Urbana
Oliveira dos Brejinhos	Zona Urbana
Botuporã	Zona Urbana e Zona Rural
Paramirim	Zona Urbana e Zona Rural
Tanque Novo	Zona Urbana e Zona Rural
Ibitiara	Mocambo e Sussuarana

Qualificação do Empreendimento

✓ **Estruturas de Captação**

A captação de água bruta será realizada por meio de conjuntos motor-bomba, instalados sobre flutuante, no lago da represa de Zabumbão. Este local, próximo do ponto de captação existente do SIAA de Paramirim, é de fácil acesso, o que facilitará a operação e manutenção da mesma. Outro ponto positivo é o fato de que existe rede de energia elétrica no local. As bombas da captação recalcarão a água bruta para a nova ETA em área contígua à área de tratamento do SIAA de Paramirim, operado pela EMBASA.

Barriletes

O flutuador será conectado à adutora de água bruta através de mangote flexível (DN350) até uma caixa de transição.

A caixa de transição abrigará duas válvulas de retenção e dois registros de gaveta chato com flanges e cabeçote DN350, sendo todas as peças em ferro fundido. Abrigará ainda duas ventosas de tríplice função DN100 em ferro fundido. A partir daí a adutora de água bruta seguirá até a área da nova Estação de Tratamento de

Água. Foi previsto um trecho envelopado em concreto simples, tendo início logo após a caixa de transição e seguindo até o outro lado da barragem.

Bombas

A captação funcionará com três conjuntos motor-bomba, sendo dois operando em paralelo e um como reserva. Na primeira etapa a vazão total de captação será de 934,32 m³/h.

As principais características de cada bomba estão apresentadas no quadro a seguir.

Principais Características dos Conjuntos Motor-Bomba

Elementos	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Re-autoescorvante
Nº de unidades	3 (2+1)
Vazão de Projeto (m ³ /h)	663,05
AMT máxima (m.c.a)	22,60
Potência (CV)	200

✓ Estruturas de Recalque

Foram propostas dez estações elevatórias de água tratada, para garantir o atendimento às localidades previstas para serem contempladas na primeira etapa. Sendo seis estações elevatórias de água tratada convencionais, ou seja, com poço de sucção, e quatro do tipo *booster*, conforme quadro a seguir:

Estação Elevatória de Água Tratada 1 (EEAT1)

A EEAT1 ficará situada na área da ETA projetada, em Paramirim, e será do tipo convencional, com poço de sucção. Terá a finalidade de recalcar a água até uma estação elevatória intermediária, que será do tipo *booster*.

Principais Características dos Conjuntos Motor-Bomba da EEAT1

Elementos	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Bipartida de Eixo Horizontal
Nº de unidades	2 (1+1)
Vazão de Projeto (m ³ /h)	684,83
AMT máxima (m.c.a)	68,93
Potência (CV)	250

Estação Elevatória de Água Tratada 2 - Tipo Booster (EBAT2)

Foi prevista a implantação de uma estação elevatória intermediária, do tipo booster, logo a montante da sede de Caturama. Esta elevatória será responsável por recalcar a água tratada para o reservatório estratégico a jusante de Caturama.

Principais Características dos Conjuntos Motor-Bomba da EBAT2

Elementos	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Bipartida de Eixo Horizontal
Nº de unidades	2 (1+1)
Vazão de Projeto (m3/h)	684,83
AMT máxima (m.c.a)	68,50
Potência (CV)	250

Estação Elevatória de Água Tratada 3 - Tipo Booster (EBAT3)

A EBAT3 ficará situada a jusante da derivação para Rio do Pires e será do tipo booster. Terá a finalidade de recalcar a água tratada até o reservatório estratégico logo a montante da derivação para Ibipitanga.

Principais Características dos Conjuntos Motor-Bomba da EBAT3

Elementos	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Bipartida de Eixo Horizontal
Nº de unidades	2 (1+1)
Vazão de Projeto (m3/h)	473,40
AMT máxima (m.c.a)	83,34
Potência (CV)	250

Estação Elevatória de Água Tratada 4 (EEAT4)

A EEAT4 ficará situada próxima à derivação para Ibipitanga e será do tipo convencional. Terá a finalidade de recalcar a água até a EEAT5.

Principais Características dos Conjuntos Motor-Bomba da EEAT4

Elementos	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Centrífuga de Eixo Horizontal
Nº de unidades	2 (1+1)
Vazão de Projeto (m3/h)	173,20
AMT máxima (m.c.a)	57,27
Potência (CV)	75

Estação Elevatória de Água Tratada 5 (EEAT5)

A EEAT5 ficará situada entre a derivação para Macaúbas e a derivação para Boquira, e será do tipo convencional. Terá a finalidade de recalcar a água até o reservatório estratégico a ser construído no ponto mais alto do caminhamento da adutora principal, próximo do limite entre os municípios de Macaúbas e Boquira.

Principais Características dos Conjuntos Motor-Bomba da EEAT5

Elementos	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Centrífuga de Eixo Horizontal
Nº de unidades	2 (1+1)
Vazão de Projeto (m ³ /h)	173,20
AMT máxima (m.c.a)	66,29
Potência (CV)	75

Estação Elevatória de Água Tratada 6 (EEAT6)

A EEAT6 ficará situada em Ibipitanga, e será do tipo convencional, com poço de sucção. Terá a finalidade de recalcar a água até a EBAT7, que será do tipo booster.

Principais Características dos Conjuntos Motor-Bomba da EEAT6

Elementos	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Centrífuga de Eixo Horizontal
Nº de unidades	2 (1+1)
Vazão de Projeto (m ³ /h)	58,00
AMT máxima (m.c.a)	51,85
Potência (CV)	25

Estação Elevatória de Água Tratada 7 - Tipo Booster (EBAT7)

A EEAT7 ficará situada entre os povoados de Morrinhos e Covas da Mandioca, e será do tipo booster. Terá a finalidade de recalcar a água até a localidade de Mocambo.

Principais Características dos Conjuntos Motor-Bomba da EBAT7

Elementos	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Centrífuga de Eixo Horizontal
Nº de unidades	2 (1+1)
Vazão de Projeto (m ³ /h)	17,75
AMT máxima (m.c.a)	65,21
Potência (CV)	10

Estação Elevatória de Água Tratada 8 (EEAT8)

A EEAT8 ficará situada próxima a derivação para Ibipitanga e será do tipo convencional, com poço de sucção. Terá a finalidade de recalcar a água até a EEAT9, que será também do tipo convencional.

Principais Características dos Conjuntos Motor-Bomba da EEAT8

Elementos	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Centrífuga de Eixo Horizontal
Nº de unidades	2 (1+1)
Vazão de Projeto (m3/h)	170,68
AMT máxima (m.c.a)	71,02
Potência (CV)	75

Estação Elevatória de Água Tratada 9 (EEAT9)

A EEAT9 ficará situada no início da derivação para Macaúbas e será do tipo convencional, com poço de sucção. Terá a finalidade de recalcar a água tratada até Macaúbas.

Principais Características dos Conjuntos Motor-Bomba da EEAT9

Elementos	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Centrífuga de Eixo Horizontal
Nº de unidades	2 (1+1)
Vazão de Projeto (m3/h)	170,68
AMT máxima (m.c.a)	91,33
Potência (CV)	100

Estação Elevatória de Água Tratada 10 - Tipo Booster (EBAT10)

A EBAT-10 ficará situada no início da derivação para Boquira e será do tipo booster. Terá a finalidade de recalcar a água tratada até a sede de Boquira.

Principais Características dos Conjuntos Motor-Bomba da EBAT10

Elementos	Segunda Etapa
Tipo da bomba	Centrífuga de Eixo Horizontal
Nº de unidades	2 (1+1)
Vazão de Projeto (m3/h)	84,56
AMT máxima (m.c.a)	32,50
Potência (CV)	20

✓ Estruturas de Adução

Adutora de Água Bruta

A Adutora de Água Bruta terá início no local da captação e seguirá até a área da nova ETA, em Paramirim. De início serão dois mangotes de borracha PN-10 em paralelo, com DN 300 cada um, extensão de 150m até uma caixa de transição. A partir daí seguirá até a ETA com uma linha com 1.491,00m de extensão, sendo um trecho inicial de 22,00 m de extensão constituído de dois tubos paralelos em aço DN 300, envelopado em concreto e outro trecho de 1.469,00m, em F°F° K7 DN 450.

Adutoras de Água Tratada (AAT)

O quadro a seguir apresenta de forma resumida as extensões, diâmetros e materiais, por trecho, do sistema de adução.

Características das Adutoras

Nome	Tipo	Trecho	Extensão (m)	DN	Material	Vazão (l/s)	
						1ª Etapa	2ª Etapa
AAT1	Recalque	Tramo 2: EEAT1 até Ponto Alto (E642)	12.900,00	400	F°F°K7	135,61	190,23
	Recalque	Tramo 3: Ponto Alto (E642) até EBAT2	2.120,00	400	F°F°K7	135,61	190,23
	Recalque	Tramo 4: EBAT2 até Der. Sede Caturama	1.200,00	400	F°F°K7	135,61	190,23
	Recalque	Tramo 5: Der. Sede Caturama até RE Caturama	11.194,00	400	F°F°K7	124,32	169,30
AAT2	Gravidade	Tramo 1: RE Caturama até Der. Rio do Pires	6.634,12	400	PVC DEF°F° PN-10	119,68	161,30
	Gravidade	Tramo 2: DER. Rio do Pires até EBAT3	5.251,88	400	PVC DEF°F° PN-16	99,91	131,50
	Recalque	Tramo 3: EBAT3 até Ponto Alto (E2476)	10.280,00	400	PVC DEF°F° PN-16	99,91	131,50
	Recalque	Tramo 4: Ponto Alto (E2476) até RE Ibipitanga	16.171,90	400	PVC DEF°F° PN-10	99,91	131,50
AAT3	Recalque	Tramo 2: EEAT4 até EBAT5	9.398,00	300	PVC DEF°F° PN-10	35,03	48,11
	Recalque	Tramo 3: EBAT5 até RE Macaúbas	6.774,00	300	PVC DEF°F° PN-10	35,03	48,11
AAT4	Gravidade	Tramo 1: RE Macaúbas até Est. 4491+8,00m	7.900,00	300	PVC DEF°F° PN-10	35,03	48,11
	Gravidade	Tramo 2: Est. 4491+8,00m até Der. Boquirá	2.731,09	300	PVC DEF°F° PN-16	35,03	48,11

Características das Subadutoras e Ramais

Nome	Tipo	Trecho	Extensão (m)	DN	Material	Vazão (l/s)	
						1ª Etapa	2ª Etapa
SAAT1	Gravidade	Tramo 1: Der. AAT2 até Ponto Alto (E288)	5.760,00	300	PVC DEF°F°	19,77	29,86
	Gravidade	Tramo 2: Ponto Alto (E288) até Ponto Alto (E526)	4.760,00	250	PVC DEF°F°	19,77	29,86
	Gravidade	Tramo 3: Ponto Alto (E526) até Baixada do Rio do Pires	4.480,00	250	PVC DEF°F°	12,04	16,64
	Gravidade	Tramo 3: Ponto Alto (E526) até Der. Rio do Pires	4.260,86	250	PVC DEF°F°PN-16	12,04	16,64
SAAT2	Gravidade	Tramo 1: RE Ibipitanga até Der. Açude	10.400,18	300	PVC DEF°F°	26,01	35,98
	Gravidade	Tramo 2: Der. Açude até Ponto Alto (E591)	1.487,82	250	PVC DEF°F°	26,01	35,98
	Gravidade	Tramo 3: Ponto Alto (E591) até Ponto Alto (E1183)	11.840,00	250	PVC DEF°F°	26,01	35,98
	Gravidade	Tramo 4: Ponto Alto (E1183) até Baixada do Rio Paramirim	1.600,00	250	PVC DEF°F°	26,01	35,98
	Gravidade	Tramo 5: Baixada do Rio Paramirim até Der. Ibipitanga	2.828,20	250	PVC DEF°F°PN-16	26,01	35,98
	Gravidade	Tramo 6: Der. Ibipitanga até EEAT6	916,80	200	PVC DEF°F°	10,81	16,11
	Recalque	Tramo 7: EEAT6 até Ponto Alto (E1680)	4.595,00	200	PVC DEF°F°	10,81	16,11
	Recalque	Tramo 8: Ponto Alto (E1680) até Der. Pitucy	4.320,30	150	PVC DEF°F°	4,16	6,20
	Recalque	Tramo 9: Der. Pitucy até Der. Queimada Nova	8.386,13	150	PVC DEF°F°	3,55	5,27
	Recalque	Tramo 10: Der. Queimada Nova até EBAT7	1.213,57	100	PVC DEF°F°	3,32	4,93
	Recalque	Tramo 11: EBAT7 até Der. Morrinhos	132,52	150	PVC DEF°F°	3,32	4,93
	Recalque	Tramo 12: Der. Morrinhos até Ponto Alto (E2443)	1.207,48	150	PVC DEF°F°	3,11	4,61
	Recalque	Tramo 13: Ponto Alto (E2443) até Der. Sussuarana	4.600,00	150	PVC DEF°F°	3,11	4,61
	Recalque	Tramo 14: Der. Sussuarana até Der. Mocambo	3.269,57	150	PVC DEF°F°	2,73	4,06
SAAT3	Recalque	Tramo 1: EEAT8 até EEAT9	7.672,00	300	PVC DEF°F°	38,88	47,41
	Recalque	Tramo 2: EEAT9 até Der. Macaúbas	2.420,00	300	PVC DEF°F°PN-16	38,88	47,41
SAAT4	Gravidade	Tramo 1: Der. AAT4 até EBAT10	2.040,00	200	PVC DEF°F°PN-16	20,37	23,49
	Recalque	Tramo 2: EBAT10 até Der. Boquira	1.629,06	200	PVC DEF°F°	20,37	23,49
RAT 1	Recalque	Tramo 1: Der. Pituci até Pituci	4.780,00	50	PVC PBA CL20	0,62	0,93
RAT 2	Recalque	Tramo 1: Der. RAT 2 até Der. Covas da Mandioca	350,00	50	PVC PBA CL20	0,23	0,34
	Recalque	Tramo 2: Der. Covas da Mandioca até RED Queimada Nova	2.173,89	50	PVC PBA CL20	0,15	0,22

Nome	Tipo	Trecho	Extensão (m)	DN	Material	Vazão (l/s)	
						1ªEtapa	2ªEtapa
RAT 3	Recalque	Der. RAT3 até Morrinhos	1.305,00	50	PVC PBA CL20	0,21	0,32

✓ Estruturas de Tratamento

Em virtude das características da água da Barragem de Zabumbão, que apresenta razoável variação de cor, a proposição dos novos módulos de tratamento com configuração de estação de tratamento de água (ETA) do tipo completa, se configura como a mais eficiente. De fato, a ETA existente para atender o SIAA de Paramirim é do tipo completa, e a EMBASA está satisfeita com o seu desempenho, motivo que reforçou a opção pela ETA completa. A ETA existente tem capacidade para tratar 80l/s.

Esse módulo de tratamento existente será complementado com três novos módulos de tratamento, cada um com capacidade para tratar 150l/s, sendo que apenas dois deles serão construídos na primeira etapa. Um desses dois módulos será construído ao lado do módulo existente, na parte mais alta da área da ETA, e reforçará a vazão para o SIAA de Paramirim. O segundo módulo de tratamento, também a ser construído na primeira etapa, e o terceiro módulo de tratamento, a ser construído na segunda etapa, serão implantados na parte mais baixa da área da ETA, e atenderão o novo SIAA (Caturama, Rio do Pires, Ibipitanga, Macaúbas, Boquirá, Oliveira dos Brejinhos e as localidades de Sussuarana e Mocambo, no município de Ibitiara).

Para o novo sistema, serão construídas as seguintes unidades independentes daquelas do sistema existente: Tanque de Contato, com capacidade de 1.000m³, Poço de Sucção, também com capacidade de 1.000m³, e Estação Elevatória de Água Tratada. A lavagem dos filtros será feita por bombeamento direto, a partir do poço de sucção.

Ainda na área da ETA será implantado um sistema para o tratamento dos efluentes. Neste processo, a parte líquida retornará à ETA, para que a água seja reaproveitada, e o lodo será descartado como resíduo sólido. Esta unidade tem a finalidade de reter o lodo decorrente dos processos de descarga dos decantadores e de lavagem dos filtros.

Estrutura de Entrada

Na estrutura de entrada será feita a medição da vazão de água bruta, a mistura dos reagentes e a divisão da vazão. A vazão de água bruta será dividida para quatro módulos de tratamento. A priori, um de 90 l/s e três de 150l/s.

Módulo de Tratamento

Cada módulo de tratamento será composto por dois blocos compactos, construídos em concreto armado, com a seguinte configuração:

- No primeiro bloco, um floculador hidráulico e três decantadores de fluxo vertical, equipados com placas ou lonas inclinadas, para aceleração da decantação;
- No segundo bloco, três filtros rápidos de fluxo descendente, com leito simples de areia, lastro de seixo rolado e fundo falso com blocos Leotech.

Floculadores com Chicanas ou Orifícios

Propõe-se construir o floculador hidráulico com chicanas verticais, assentadas em quatro trechos de canal longitudinal, e com gradientes hidráulicos decrescentes, de maneira a otimizar a formação dos flocos. Na concepção deste tipo de floculador as chicanas subdividem cada trecho, configurando um canal com escoamento alternadamente ascendente e descendente entre as chicanas, e com extensão total maior que a do próprio trecho. As perdas de carga mais significativas correspondem a cada mudança de direção do escoamento.

Decantadores de Fluxo Vertical Acelerado

Propõe-se implantar, em cada módulo, três decantadores de fluxo vertical acelerado. Cada decantador terá largura de 3,90m, comprimento de 12,00m, e altura útil de 3,05m. Os decantadores serão equipados com lonas assentadas em paralelo, e com inclinação de 60°, que funcionarão como módulos de alta taxa de decantação. Essas lonas terão espaçamentos horizontais de aproximadamente 12,50cm, extensão de 1,20m, ou de 1,04m na projeção vertical, e dimensão horizontal suficiente para ocupar a largura de cada decantador.

Filtração

Cada módulo de tratamento terá três filtros rápidos de fluxo descendente, com câmara única e leito simples de areia. As dimensões de cada filtro, 3,90m x 4,80m, resultam numa área superficial de 18,72m². As taxas de filtração normal correspondentes serão inferiores a 250m³/m²/dia. O leito de areia será sustentado por um lastro de seixos rolados graduado. A coleta de água filtrada, e a distribuição de água de lavagem serão feitas, por baixo desse lastro, através de fundo falso confeccionado com blocos Leotech.

Casa de Química

A Casa de Química existente será aproveitada, e abrigará os equipamentos de dosagem dos reagentes líquidos. Na área externa serão implantados os tanques de armazenamento dos reagentes líquidos, preservando o parque para estacionamento das carretas e equipamentos de transferência.

Casa de Cloração

O sistema de cloração será instalado em edificação independente, que substituirá o galpão existente. Essa edificação deve ser bem arejada e equipada com respiradores de segurança, para minimizar os riscos de acidentes que o cloro possa provocar. Sua estrutura será em concreto armado, alvenaria de blocos cerâmicos revestida interna e

externamente com argamassa e combogós. A cobertura será com telhas cerâmicas e madeiramento de boa qualidade. A área total construída será de 47,55m².

Galpão do Compressor

O ar comprimido para a lavagem dos filtros será proporcionado por um sistema compressor/tanque de ar comprimido, abrigado em galpão independente.

Tanque de Contato/Poço de Sucção

O Tanque de Contato e o Poço de Sucção serão construídos numa estrutura conjunta, com câmaras de 1.000m³ cada um, e interligados por um extravasor e por uma tubulação DN600, equipada com válvula borboleta triexcêntrica (contatos em inox), com motor elétrico e acionamento a distância, que funcionará como *bypass* entre as duas câmaras.

Estação Elevatória de Água de Lavagem

A EEAT-1 será implantada na área da ETA, em local próximo do Poço de Sucção projetado de 1000m³, e abrigará os recalques para a EBAT-2 e para a lavagem dos filtros da ETA.

As principais características dos conjuntos motor-bomba que serão responsáveis pela lavagem dos filtros estão apresentadas no quadro a seguir.

Principais Características dos Conjuntos Motor-Bomba para Lavagem dos Filtros

Elementos	Etapa Única
Tipo da bomba	Centrífuga – Eixo Horizontal
Nº de unidades	2 (1+1)
Vazão de Projeto (l/s)	249,60
AMT máxima (m.c.a)	15,00
Potência (CV)	75,00

Sistema de Tratamento dos Efluentes

As descargas dos decantadores e dos efluentes de lavagem dos filtros da ETA serão tratados numa Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (ETL), a ser implantada na parte mais baixa da mesma área da ETA. Esta unidade tem a finalidade de reter o lodo decorrente dos processos de decantação e de lavagem dos filtros e garantir o reaproveitamento da água após a decantação do lodo. Este lodo, depois de seco deverá ser descartado em área anexa à área da ETA, a ser desapropriada. As características da área e do descarte do lodo serão melhor apresentados no tópico Disposição Final do Lodo.

✓ Estruturas de Reservação

Os volumes necessários foram calculados adotando-se a metodologia largamente utilizada e aceita por organismos financiadores, que é de armazenagem de $\frac{1}{5}$ a $\frac{1}{3}$ do volume máximo diário. Nas visitas de campo para as localidades previstas para serem contempladas nesta etapa do projeto, pôde-se observar que nenhum reservatório existente seria passível de aproveitamento, seja pelo estado de conservação ou pela cota de implantação desfavorável em que se encontram. No quadro a seguir apresenta-se a identificação, a vazão, a capacidade e material dos reservatórios que serão responsáveis pelo abastecimento das localidades nesta etapa de implantação do sistema.

Reservatórios das Localidades do SIAA de Zabumbão

Localidade	Q Máx.Diária (l/s)		% Atribuída	Reservação Necessária (m³)		Reservação (m³)				Observação
	2021	2041		2021	2041	Recom.	Existente	Novo	Tipo	
Mocambo	2,76	4,13	40%	95,39	142,66	150	2x10	150	Concreto	-
Sussuarana	0,16	0,24	40%	5,39	8,29	10		10	Fibra	-
Covas da Mandioca	0,07	0,11	40%	2,49	3,73	10	10	10	Fibra	-
Pitucy	0,41	0,61	40%	14,10	21,15	25		30	Fibra	Reservatório para Pitucy e Lagoa da Pedra. Cap. 2x15m³ - Fibra.
Lagoa da Pedra	0,13	0,20	40%	4,56	7,05	10				
Queimada Nova	0,13	0,19	40%	4,56	6,64	10		10	Fibra	-
Morrinhos	0,18	0,28	40%	6,22	9,54	10		10	Fibra	-

Além dos reservatórios de distribuição de água supramencionados, foram previstos três novos reservatórios apoiados dispostos de forma estratégica ao longo dos traçados das adutoras, em pontos de cotas mais elevadas. Estes reservatórios estratégicos terão a dupla finalidade de absorver as variações horárias de consumo no sistema e de permitir a alimentação das localidades inseridas nas correspondentes áreas de abrangência ao longo das três horas de pico de consumo em que as unidades de recalque estiverem sem operar. Os três reservatórios estratégicos (RE's) foram identificados como:

- RE de Caturama, localizado a jusante da sede de Caturama, com 2.000m³ de capacidade;
- RE de Ibipitanga, a ser construído a montante da derivação para Ibipitanga, com 1.000m³ de capacidade. Também terá a função de funcionar como poço de sucção das EEAT-4 e EEAT-8;
- RE de Macaúbas, localizado no limite entre os municípios de Macaúbas e Boquira, com 1.000m³ de capacidade.

Todo o sistema proposto será implantado em área já antropizada, tornando-se desnecessária a elaboração de um projeto de recomposição ambiental.

✓ Estruturas de Distribuição

O dimensionamento e posterior detalhamento das redes de distribuição para as localidades contempladas determinaram as extensões, por diâmetro, apresentadas no quadro a seguir.

Redes de Distribuição das localidades do SIAA de Zabumbão

Localidade	Extensão (m)				
	DN50	DN75	DN100	DN 150	Total
Mocambo	6.201	946	-	334	7.481
Sussuarana	1.873	-	-	-	1.873
Pitucy e Lagoa da Pedra	8.134	179	-	-	8.313
Covas da Mandioca	687	-	-	-	687
Queimada Nova	2.910	-	-	-	2.910
Morrinhos	2.746	-	-	-	2.746

O quadro a seguir apresenta o número de ligações domiciliares necessárias em início de plano para as localidades previstas para serem contempladas nesta etapa.

Número de Ligações por Localidade

Localidade	Número de ligações
Mocambo	403
Sussuarana	24
Pitucy	60
Lagoa da Pedra	20
Covas da Mandioca	10
Queimada Nova	19
Morrinhos	27



ANEXO AO PROCESSO DE CONFLITO DE USO 002/2015

MÍDIA DIGITAL – CD CONTENDO A PLANTA DO
PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA (DE-1-AIZB-00-
R1.pdf)

O DOCUMENTO FOI ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO GOVERNO DO
ESTADO DA BAHIA, EM EMAIL ENVIADO NO DIA 11 DE NOVEMBRO
DE 2015, ATENDENDO AO ACORDADO NA AUDIÊNCIA DE
CONCILIAÇÃO OCORRIDA EM 04/11/2016, NA CIDADE DE
SALVADO/AL



**PROCEDIMENTO DE RESOLUÇÃO DE
CONFLITO DE USO Nº 002/2015**

**Arquivo: Planta do Projeto Executivo da
Adutora (DE-1-AIZB-00-R1.pdf)**

**Anexo do Ofício CTIL/CBHSF nº
001/2016**



ANEXO AO PROCESSO DE CONFLITO DE USO 002/2015

MÍDIA DIGITAL – CD CONTENDO A PLANTA DO
PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA (DE-1-AIZB-00-
R1.pdf)

O DOCUMENTO FOI ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO GOVERNO DO
ESTADO DA BAHIA, EM EMAIL ENVIADO NO DIA 11 DE NOVEMBRO
DE 2015, ATENDENDO AO ACORDADO NA AUDIÊNCIA DE
CONCILIAÇÃO OCORRIDA EM 04/11/2016, NA CIDADE DE
SALVADO/AL



**PROCEDIMENTO DE RESOLUÇÃO DE
CONFLITO DE USO Nº 002/2015**

**Arquivo: Planta do Projeto Executivo da
Adutora (DE-1-AIZB-00-R1.pdf)**

**Anexo do Ofício CTIL/CBHSF nº
001/2016**



PROJETO ZABUMBÃO

MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
DO VALE DO RIO PARAMIRIM



PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO NO VALE DO PARAMIRIM

Informações gerais

Após as Audiências Públicas realizadas nos municípios de Boquira, Rio do Pires, Érico Cardoso e Paramirim e a reunião com os movimentos sociais do Território de Identidade da Bacia do Paramirim, no município de Paramirim, na semana de 25 a 28 de maio de 2015, foram esclarecidos muitos pontos sobre a agricultura irrigada desenvolvida nos municípios de Caturama, Érico Cardoso, Paramirim e Rio do Pires que têm sua economia agrícola fortemente sustentada na irrigação.

Dados da pesquisa da Produção Agrícola Municipal - PAM do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ano 2013, contendo informações sobre área colhida, quantidade produzida e valor da produção das lavouras temporárias e permanentes e associando-as ao perfil das culturas relacionadas, demonstram o seguinte:

- a) as áreas com lavouras irrigadas tem a seguinte distribuição: Caturama - 185 ha, Érico Cardoso - 510 ha, Paramirim - 314 ha e Rio do Pires - 92 ha, totalizando 1.101 ha;
- b) a participação percentual das lavouras irrigadas na produção agrícola total dos quatro municípios tem o seguinte comportamento: Caturama - 63,5%, Érico Cardoso - 91,3%, Paramirim - 78% e Rio do Pires - 50,6%.

O Documento "Cadastro dos Usuários do Rio Paramirim" (Diagnóstico Preliminar da Bacia), elaborado pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, destaca as condições de degradação dos solos na área de aluvião do Vale do Paramirim, em consequência da irrigação praticada sem critérios técnicos e ambientais. Esse Cadastro realizado no ano 2000, indica uma área total irrigada de 1.240 ha, com a seguinte distribuição: Caturama / Rio do Pires - 418 ha, Érico Cardoso - 392 ha e Paramirim - 430 ha.

Trabalho realizado em março de 2015, pela Prefeitura Municipal de Paramirim, através de sua Secretaria de Agricultura, indica a existência de 1.296 ha irrigados só no município de Paramirim, com 272 propriedades e 246 proprietários. Deve-se ressaltar que esse número foi obtido através de informações declaratórias.

O Governo do Estado da Bahia está realizando um cadastro de usuários de água da Bacia do Paramirim, na área de influência da barragem do Zabumbão, através do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, pertencente a Secretária do Meio Ambiente - SEMA, iniciado na segunda quinzena de maio de 2015.

Estrutura de Irrigação

O sistema de irrigação predominante é por gravidade (inundação e sulcos) e a condução da água é feita por valetas derivadas de açudes / barragens de nível construídos com forquilhas de madeira e impermeabilizados à montante com argila e cascalho, muitos desses açudes foram recuperados pela CODEVASF e reconstruídos usando-se a tecnologia de gabião (pedra / tela). Destacam-se os açudes Zabumbão, Tota, São João, Pajeú, Periperi, da Rua e Bebedouro no município de Paramirim e Faxina, Adolfo, Pedrinhas, Marota, Umbuzeiro, Diolindo, Mangues e dos Teixeiras em Carturama.

Vale enfatizar que a lagoa da Tabua, outra fonte importante de suprimento de água para a irrigação, situada no limite dos municípios de Paramirim e Caturama tem como principal fonte de fornecimento de água o rio Paramirim que através de um canal faz seu abastecimento de forma permanente.

Com uma área de aproximadamente 200 ha, existem empreendimentos utilizando tecnologia moderna, com sistemas de irrigação localizada (micro aspersão e gotejamento) cultivando predominantemente frutas e sistema de aspersão convencional em pastagens. As captações de água encontradas nesses projetos privados, exigentes de energia para pressurização, são feitas diretamente nas bacias hidráulicas dos açudes, na calha do rio e na lagoa da Tabua. Uma substancial parcela desses produtores utilizam como fonte de energia motores diesel.

Diante do observado na estrutura predominante da irrigação, o modelo ultrapassado que ao disponibilizar a água nos barramentos de nível e fazendo sua distribuição de forma indiscriminada e perdulária, com uma baixa eficiência na condução até as propriedades e na aplicação dentro das parcelas, não contribui, de forma alguma, para a promoção do desenvolvimento sustentável do Vale do Paramirim.

No ano de 2005 a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aqüicultura - SEAGRI, consciente da necessidade do uso racional da água de irrigação, visando otimizar a eficiência de condução e aplicação e procurando ampliar ao máximo a área irrigada, elaborou o projeto "Sistema de Distribuição de Água a partir da Barragem do Zabumbão", com o objetivo de atender áreas irrigáveis localizadas nos primeiros 10 km ao longo do rio Paramirim à jusante da barragem do Zabumbão, com captação na válvula dispersora da tomada de água da barragem. A adução feita através de tubulações nas duas margens do rio, com tomadas individuais nas propriedades cortadas pelas adutoras, deveria atender 137 agricultores ao todo, sendo 37 na margem esquerda e 100 na margem direita.

O Projeto da SEAGRI, em princípio, contemplaria somente áreas localizadas no município de Paramirim. Assim mesmo nem todos os irrigantes existentes naquele momento, teriam a oportunidade de adesão ao programa de modernização da irrigação preconizado.

Fotos e imagem atualizadas



Barragens galgáveis Paramirim / Caturama

Açudes município de Paramirim

Página
nº 280
R
AGB PEIXE VIVO

Página
nº 283
AGB PEIXE VIVO



Açude Zabumbão



Açude da Rua



Açude Baixinha



Açude São João



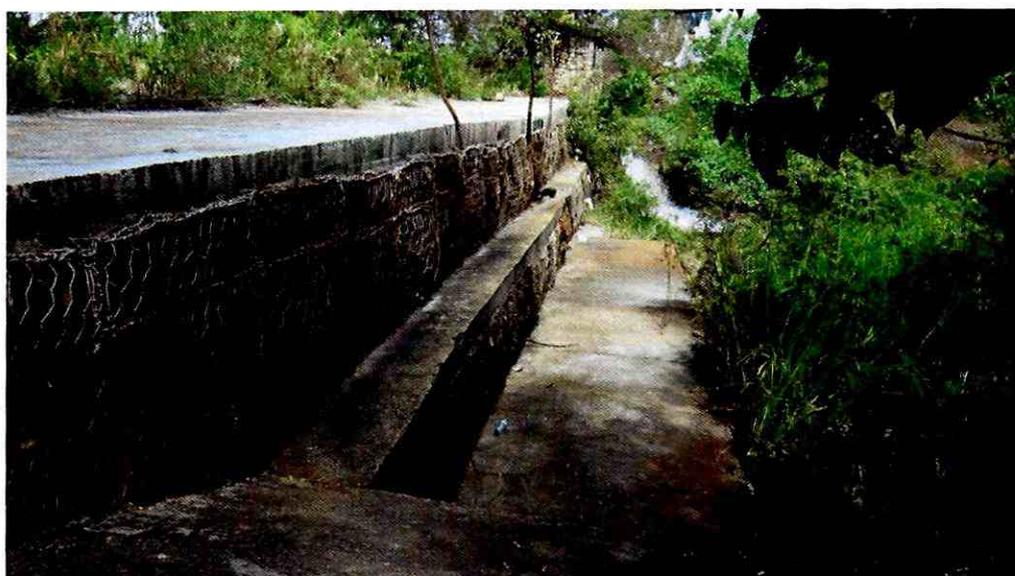
Açude Tota



Açude Pajeú



Açude Periperi



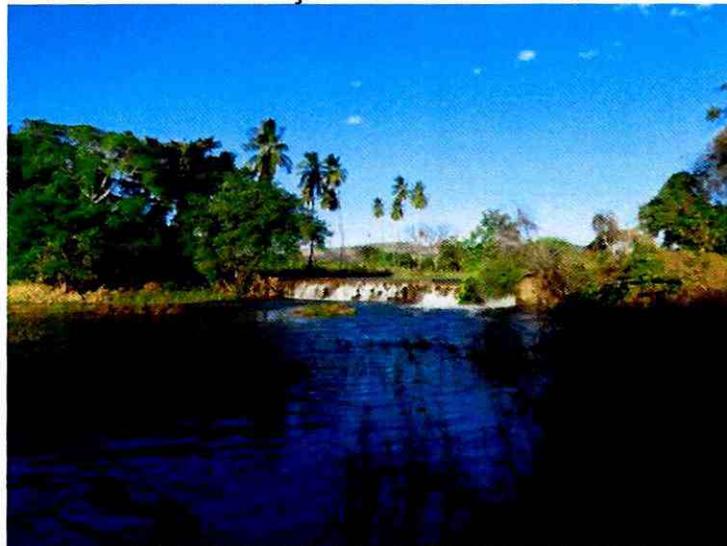
Açude Bebedouro



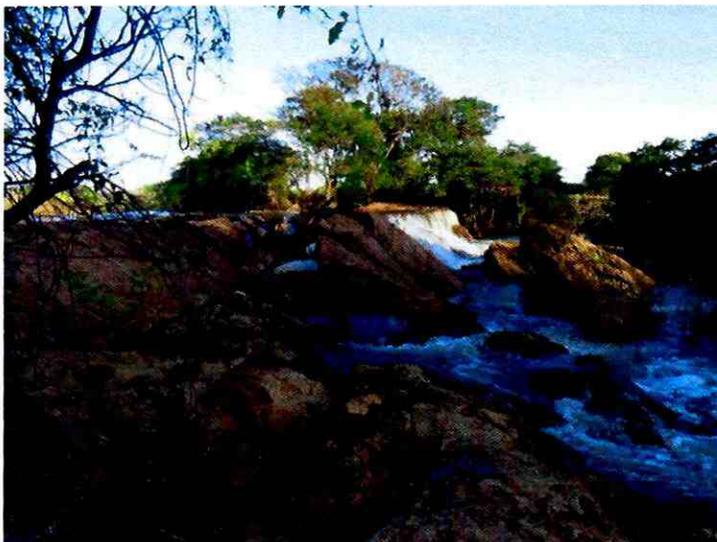
Açude Faxina



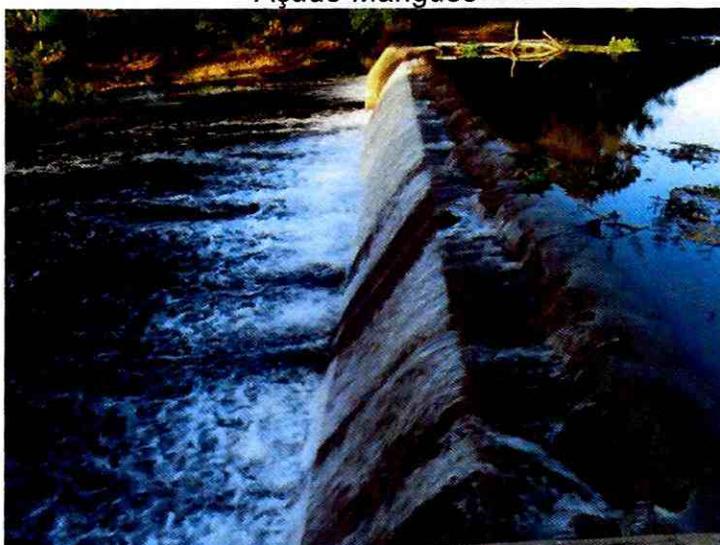
Açude Peneira



Açude Adolfo



Açude Manguês



Açude Marota



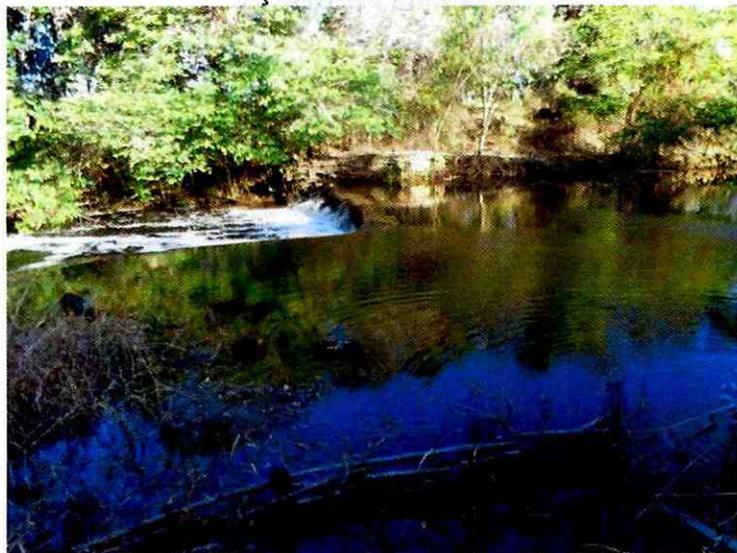
Açude Pedrinhas



Açude Covas da Mandioca



Açude dos Teixeiras



Açude Umbuzeiro



Açude Antenor de Marieta



Açude Valdim de Adelino



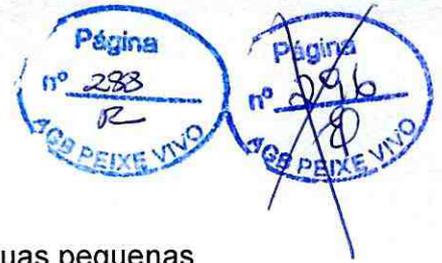
Açude Passagem de Pedra



Açude Diolindo



Açude Olaria



As fotos e imagens apresentadas indicam a existência de vinte e duas pequenas barragens galgáveis, que recebem a denominação local de açudes, sendo oito em Paramirim e quatorze em Caturama, guardando as seguintes extensões e distâncias médias entre os açudes: no município de Paramirim, em linha reta é de 10.840 m e 1.204 m e margeando o rio é de 16.258 m e 1.806 m, respectivamente; no município de Caturama simultaneamente é de 20.703 m e 1.479 m em linha reta e margeando o rio é de 25.875 m e 1.848 m.

As condições em que se encontram atualmente, os mencionados açudes podem ser classificadas como: a) em bom estado de conservação, b) em condição regular de conservação e c) em situação precária de conservação.

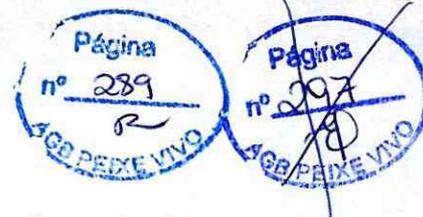
Os açudes localizados no município de Paramirim enquadrados no primeiro item são, da Rua, São João, Tota, Pajeú, Periperi e Bebedouro; em condição regular, Zabumbão; e com conservação precária, Baixinha.

Os açudes implantados no município de Caturama apresentam a seguinte situação: boas condições, Peneira, Pedrinhas, Umbuzeiro, dos Teixeiras e Diolindo; situação regular, Faxina, Mangues, Marota, Covas da Mandioca e Olaria; e estado precário, Adolfo, Antenor de Marieta, Valdim de Adelino e Passagem de Pedra.

Questões e reivindicações dos irrigantes

Vários questionamentos foram levantados quando das discussões nas Audiências Públicas e na reunião com os Movimentos Sociais, aos quais seguem sintetizados:

- a) manutenção da estrutura fundiária existente;
- b) oportunidade a todos os atuais irrigantes de participarem do projeto de modernização da irrigação;
- c) inclusão dos quatro municípios (Caturama, Érico Cardoso, Paramirim e Rio do Pires), que têm na irrigação sua principal atividade agrícola, no projeto de modernização da agricultura irrigada;
- d) analisar a manutenção das estruturas dos açudes existentes, principalmente os que foram recuperados pela CODEVASF;
- e) implantação de projeto de eletrificação do Vale;
- f) assegurar a continuidade da produção das áreas que possuem tecnologia na eficiência do uso da água de irrigação;
- g) assistência técnica específica para agricultura irrigada;



Concepção do projeto

O projeto será desenvolvido dentro dos seguintes princípios: aproveitamento de forma racional e eficiente da infraestrutura física dos barramentos existentes; manutenção da atual estrutura fundiária; aproveitamento do atual arranjo da distribuição da água, tanto no aspecto físico quanto no organizacional; atualização das referências técnicas de irrigação; e acarretando o mínimo impacto ao meio ambiente.

a) Trecho barragem do Zabumbão - Caturama

Projetos das unidades de irrigação coletiva, incluindo o dimensionamento e as especificações das estruturas físicas e dos equipamentos de uso comum até a entrada das propriedades beneficiadas com o sistema de modernização, de acordo com o seguinte encaminhamento:

- 1) implantação de estações coletivas de pressurização com captação nas barragens de nível selecionadas;
- 2) construção de linha de transmissão trifásica em toda a extensão do trecho;
- 3) rebaixamento da energia para as estações de pressurização;
- 4) implantação da rede pressurizada de distribuição de água para as propriedades;
- 5) instalação de hidrantes, com medição individual da pressão e da vazão em cada propriedade;
- 6) construção de caminhos de serviço ao lado da rede principal de distribuição;

As unidades coletivas de pressurização e distribuição da água de irrigação terão seus projetos elaborados com a participação dos proprietários e serão definidas as vazões individualizadas por usuário, com a fixação de uma vazão máxima a ser estipulada e compatível com a disponibilidade total a ser fixada pelo gestor das águas da barragem do Zabumbão, a Agência Nacional de Águas - ANA.

b) Trecho Caturama - Rio do Pires

Serão desenvolvidas ações de Assistência Técnica e Extensão Rural objetivando o aproveitamento da disponibilidade da água acumulada nos barramentos existentes ao longo do rio com a substituição dos atuais sistemas de irrigação por gravidade para modelos de irrigação localizada. Essas intervenções serão feitas de forma individualizada.

Após conclusão das barragens do rio da Caixa e do rio dos Remédios, que terá como consequência uma maior e mais segura oferta de água para os usos múltiplos, com destaque a agricultura irrigada, serão estudadas alternativas de implantação de sistemas coletivos de pressurização, condução e distribuição de água dentro do mesmo modelo desenvolvido no trecho Zabumbão - Caturama.

c) Trecho à montante da barragem do Zabumbão (Érico Cardoso)

Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural para de forma individualizada e ou coletiva modernizar os sistemas de irrigação substituindo os atuais modelos de sulco e inundação.

Os cuidados com a agricultura irrigada, nessa área devem ser redobrados, especialmente em função da manutenção da qualidade da água na barragem do Zabumbão e de se evitar o assoreamento do referido manancial.

Simulação da disponibilidade de água da barragem do Zabumbão

Existem três fontes de informação disponíveis sobre os dados da vazão regularizada da barragem de Zabumbão, quais sejam: projeto da THEMAG - 1981, 1.280 l/s; alocação de água e a disponibilidade hídrica do açude Zabumbão da ANA - 2015, 813 l/s; e informações hidrológicas na bacia do rio Paramirim - barragem de Zabumbão de hidrólogo da CERB Martha Schaer Barbosa - 2015, 1.170 l/s.

Utilizando os mencionados números, distribuídos pelos usos ecológico, abastecimento e irrigação, verifica-se a repartição abaixo (Quadro 01):

Quadro 01 - Dados de vazão (l/s)

	THEMAG	ANA	CERB
Total	1.280	813	1.170
Ecológica	256	163	234
Abastecimento	188	188	188
Irrigação	836	462	748

Fonte SIHS

Observação: a) não foi considerado a dessedentação animal que será atendida pela vazão ecológica; b) os consumos industrial, mineração e comercial estão incluídos na vazão de abastecimento; c) a vazão ecológica representa 20% da vazão total; a vazão de abastecimento corresponde a do projeto da adutora Zabumbão - Boquira para o ano de 2021, início da operação da barragem do rio da Caixa.

A vazão de irrigação e as respectivas áreas irrigadas, nos três municípios localizados à jusante da barragem, tomando-se como base os dados da ANA e da CERB e descartando-se o da THEMAG em função da defasagem de tempo, deve obedecer a seguinte distribuição (Quadro 02):

Quadro 02 - Vazão versus área

MUNICÍPIO	VAZÃO (l/s)		ÁREA (ha)	
	ANA	CERB	ANA	CERB
Total	462	748	660	1.068
Caturama	143	232	205	320
Paramirim	245	396	350	566
Rio do Pires	74	120	105	182

Fonte SIHS

Observação: a) foram utilizados os dados oficiais do PAM/IBGE, ano 2013, que distribui a área irrigada com 31% em Caturama, 53% em Paramirim e 16% em Rio do Pires; b) vazão unitária adotada com a modernização da irrigação de 0,7 l/s/ha

Conclusão

A concepção do projeto desenvolvido para a modernização da agricultura irrigada no Vale do Rio Paramirim atende as demandas identificadas nas audiências realizadas nos municípios, onde a economia agrícola tem na irrigação seu principal sustentáculo.

Além do aspecto de oportunizar a todos os atuais irrigantes de participarem do processo de inclusão no modelo de modernização idealizado, o projeto traz a visão de não incluir novas áreas irrigadas, com a atual disponibilidade ofertada somente pela barragem do Zabumbão, freando assim, a expansão do eminente conflito pelo uso da água.

Outro aspecto importante a ser considerado é o aproveitamento de uma estrutura hidráulica existente há décadas e que foi melhorada pelo poder público, no caso as barragens galgáveis de nível, que bem operadas, não oferecem nenhum impedimento no fluxo da água do rio Paramirim, constituindo-se sim, como um ponto de regulação ao longo do rio e uma boa estrutura de captação para a irrigação.

Economicamente a solução proposta é bem mais vantajosa que aquela preconizada, através da qual a condução da água seria feita por adutoras (projeto SEAGRI) e as estações de pressurização implantadas a partir desses dutos. Referido projeto, em princípio, só beneficiaria o município de Paramirim e teria um custo de 23 milhões de reais só para a implantação das adutoras. Com a inclusão do município de Caturama, compromisso assumido nas audiências, haveria necessidade de ampliação das adutoras, aumentando assim os investimentos no sistema de condução.

As etapas de pressurização e distribuição da água até as propriedades e a instalação dos hidrantes são comuns as duas opções, tanto a da condução através de adutoras, quanto a feita diretamente, no rio, usando-se os açudes como o ponto de captação. As linhas de distribuição de energia, tanto em alta tensão como em baixa tensão, serão semelhantes em qualquer das duas alternativas. Desta maneira o custo de mais de 23 milhões de reais das adutoras seria eliminado, ficando somente o investimento que é comum as duas opções, estimado em aproximadamente, sete milhões de reais e mais as pequenas obras de melhoramento dos açudes escolhidos.



Página
nº 293
R
408 PEIXE VIVO

~~Página
nº 301
408 PEIXE VIVO~~

**RELATÓRIO DE VISITA PARA RECONHECIMENTO
DE SÍTIOS DE BARRAGENS**

BACIAS DOS RIOS DA CAIXA E REMÉDIOS

DMAB

Maio 2015

OBJETIVO

A visita realizada em 13 e 14/5/2015 teve como finalidade o reconhecimento de sítios de barragens nas sub- bacias dos rios dos Remédios e da Caixa, afluentes pela margem direita do rio Paramirim.

LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS SÍTIOS E BACIAS VISITADAS.

Os sítios de barragens visitados do rio da Caixa e do rio dos Remédios localizam-se no município de Rio do Pires nas coordenadas UTM respectivamente 809747N; 8547394E e 807836N; 8568521E.

Na bacia do rio da Caixa foi observado um ponto na ponte sobre este rio, localizada na coordenada 799979N; 8555860E que pode servir de orientação para estimativas de ordem de grandeza de vazões que passaram ao longo dos últimos anos com informações obtidas por moradores da região. Da mesma forma, na bacia do rio dos Remédios foi observado um ponto na ponte sobre este rio, nas coordenadas 801816N; 8563009E, próximo à localidade de Ibiajara.

Nos pontos observados que serviram de seções comparativas de produção hídrica entre as duas bacias destaca-se que na do rio da caixa, a largura da seção da ponte é de 50 a 60m com elevação de 6,0m em relação a cota mais baixa da seção e a água já atingiu algumas vezes esta cota, (Foto 1) e a do rio dos remédios, com seção aproximada de 40m e elevação da ordem de 3,5m na cota mais baixa da seção a água atinge esporadicamente a elevação de 2,5m, segundo informações obtidas com pessoas que residem nestas áreas (Foto 2). Portanto, comparativamente é de se concluir preliminarmente que a bacia do rio da Caixa tem uma produção hídrica superior ao do rio dos Remédios.

O sítio do rio da Caixa apresenta aspectos satisfatórios em relação a reservação, topografia do eixo e condições geológicas-geotécnicas, possibilitando preliminarmente a implantação de barragem. A bacia de inundação ou hidráulica apresenta forma compatível para acumulação da ordem de 20.000.000 (vinte milhões de metros cúbicos)

para uma barragem com altura da ordem de 25 a 30m. Dentro da bacia de inundação existem aproximadamente 25 casas que inicialmente serão necessárias a relocação e desapropriação.

Geologicamente o sitio está inserido em litologia de rochas quartzíticas do grupo Paraguaçu e rochas do complexo cristalino-migmatítico. Na área de influência da bacia hidráulica além de rochas quartzíticas observa-se afloramentos de rochas cristalinas micáceas, alteradas, resultando solos avermelhados, argilosos, (Foto12) que poderão servir para uma possibilidade de concepção em barragem de terra. No eixo da barragem predomina rochas quartzíticas e uma tendência para concepção de barragem em CCR. Registramos que não foi possível alcançar o melhor eixo possível barragem, nos limitando a uma distância média de 150 a 200m, devido às dificuldades de acessos e presença de água na calha do rio. (Fotos 6 e 7)

Ainda a respeito do rio da Caixa, além do sitio visitado existe pelo menos mais uma alternativa de sitio, localizado nas coordenadas 813889N; 8541448E, selecionado em estudos de imagem do Google Earth, que deverá ser melhor avaliado na ocasião dos estudos para o projeto.

O sitio visitado do rio dos Remédios dista aproximadamente 11km da localidade de Ibiajara, no sentido de Novo Horizonte, nas coordenadas 807836N; 8568521E. O acesso é precário com rampas acentuadas dificultando o transito de caminhões, principalmente carregados.

O eixo visualizado apresenta extensão da ordem de 470m para uma barragem com altura aproximada de 25m. A bacia de inundação ou hidráulica apresenta forma compatível para acumulação da ordem de 20.000.000 (vinte milhões de metros cúbicos) para uma barragem com altura da ordem de 20 a 25m. (Fotos 3,4 e 5)

Geologicamente o sitio está inserido em litologias de rochas quartzíticas do grupo Paraguaçu, com afloramento na margem direita de quartzito com estratificação NNW-SSE com possibilidades de implantação de vertedouro lateral numa possível concepção de barragem de terra. Não foi visualizado no talvegue do rio afloramento de rocha. Na margem esquerda existem alguns rolados nas proximidades da calha do rio não sendo

possível atravessar para esta margem visando uma melhor avaliação, devido a presença de água.

Frente aos aspectos geológico-geotécnicos observados, o sítio em apreço apresenta forte possibilidade de concepção de barragem de terra. Ocorre que, preliminarmente, na área de influência direta do eixo predominam rochas arenosas, não se observando manchas de solos com boas características para execução de maciço de terra. Os solos com melhores características para esta finalidade ocorrem na parte baixa deste trecho da bacia, nas proximidades de Ibiajara, com a presença do complexo migmatítico.

Ainda a respeito do rio dos Remédios, além do sítio visitado existe pelo menos mais uma alternativa de sítio, localizado nas coordenadas 807530N; 8565487E, selecionado em estudos de imagem do Google Earth, que deverá ser melhor avaliado na ocasião dos estudos para o projeto.

HIDROLOGIA

Os rios da Caixa e dos Remédios estão situados na mesma região hidrológica do trecho alto do rio Paramirim, apresentando características físicas similares em relação a pluviometria, altitude, relevo e cobertura vegetal, de forma a admitir a utilização de metodologia de regionalização de vazões.

As séries de precipitação obtidas para este trecho da bacia, Ibiajara, Água Quente e Paramirim, têm período de observação concentrado entre 1965 e 1989. Na Figura 1, abaixo, pode-se observar a similaridade de distribuição de chuvas entre os postos considerados para determinação da precipitação média na bacia, que apresentam precipitação média de 763,7 mm anuais.

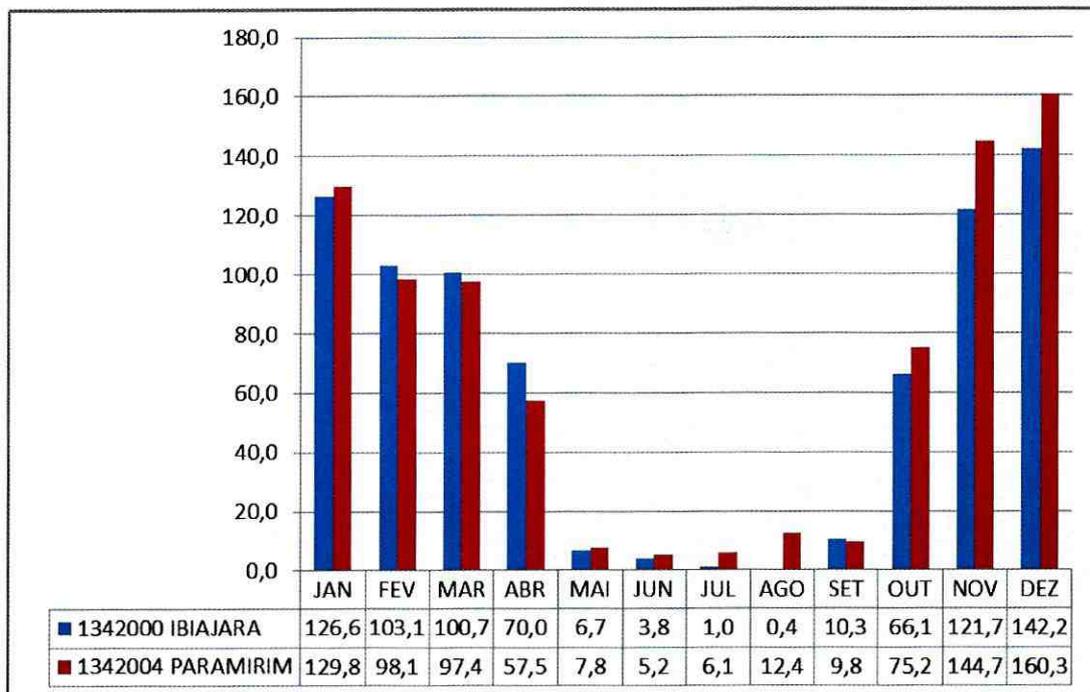


Figura 1: Precipitações médias na bacia do rio Paramirim – Trecho Alto (1965 a 1989).

O estudo de vazões médias foi realizado utilizando-se os dados do posto 46200000 em Érico Cardoso, que tem uma série de dados de vazão completa no período de 2001 a 2006. O posto 46295000 Ponte BR 242 em Oliveira dos Brejinhos foi usado como elemento de estudo da relação entre chuva e vazão nos períodos onde esses dados não estão disponíveis no trecho em estudo. A boa correlação $> 90\%$ entre as vazões observadas em Érico Cardoso e neste último posto permite estimar que a série de vazões do período 2000 a 2006 em que não existem dados de chuva na região considerada para implantação de barramentos é representativa do comportamento médio da bacia (Figura 2).

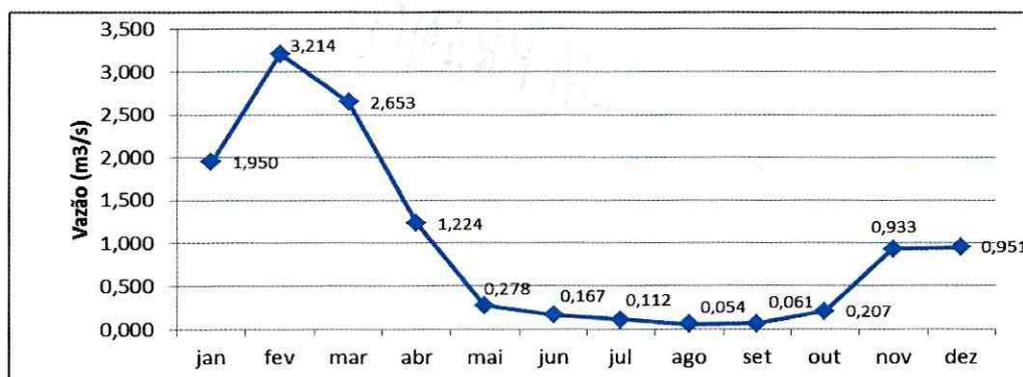


Figura 2: Vazões médias em Érico Cardoso (2000 a 2007).

A regionalização de vazões é usada para estimar variáveis hidrológicas em locais onde eles são insuficientes. No caso da bacia do rio Paramirim, os dados de vazão no posto em Érico Cardoso foram utilizados para calcular as vazões esperadas no rio dos Remédios e rio da Caixa, resultando em uma produção de água maior na bacia do rio dos Remédios, que tem uma área cerca de 50 % maior que o rio da Caixa. Contudo, a visita aos sítios indicou uma situação inversa, em que a bacia menor, aparentemente, tem uma maior produção de água. É possível que pequenas variações climáticas e a diferença de forma entre as bacias podem ter gerado essa discrepância, que merece estudos mais aprofundados. Sugere-se a realização de delimitação das bacias de contribuição nas seções de controle em planta, como também uma nova visita a campo a esses pontos, ao posto do rio Paramirim (46200000) e aos sítios identificados para implantação das barragens para a realização de medições e observações detalhadas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

Os sítios visitados apresentam, de forma geral, características e potencialidades para continuidade dos estudos. O do rio da Caixa, no nosso entendimento, baseado nas informações obtidas até o momento, apresenta preliminarmente melhores condições para viabilizar a implantação de barragem no que relaciona à capacidade de produção hídrica da bacia, facilidade de acessos, obtenção de materiais para construção e transporte de materiais.

Recomendamos que os estudos sejam prosseguidos levando em consideração as seguintes fases:

- Estudo de escolha de sítios de barragem envolvendo a realização de estudos topográficos, geológico-geotécnicos, hidrológico, econômicos, sociais e ambientais, visando a escolha do sítio com maior potencial para armazenamento de água e geração de maiores vazões regularizadas. Sugerimos que os estudos contemplem os sítios não visitados, informados neste relatório.

Nesta fase deverá ser realizada matriz com os diversos aspectos envolvendo os itens relacionados abaixo:

- Melhor distribuição espacial;
- Melhores condições de armazenamento de água e/ou produção hídrica;

-
- Melhores condições para implantação das estruturas extravasoras;
 - Melhores condições geológico-geotécnicas;
 - Melhores sítios físicos;
-
- Posteriormente deverá ser realizado estudo de concepção dos sítios priorizados de forma tal que possibilite a obtenção de custos para cada uma das concepções aventadas.
 - A CERB dispõe de alguns modelos de termo de referencia envolvendo os estudos recomendados e sugerimos que estes sejam adequados com esta finalidade.



ANEXOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

11/11/2013

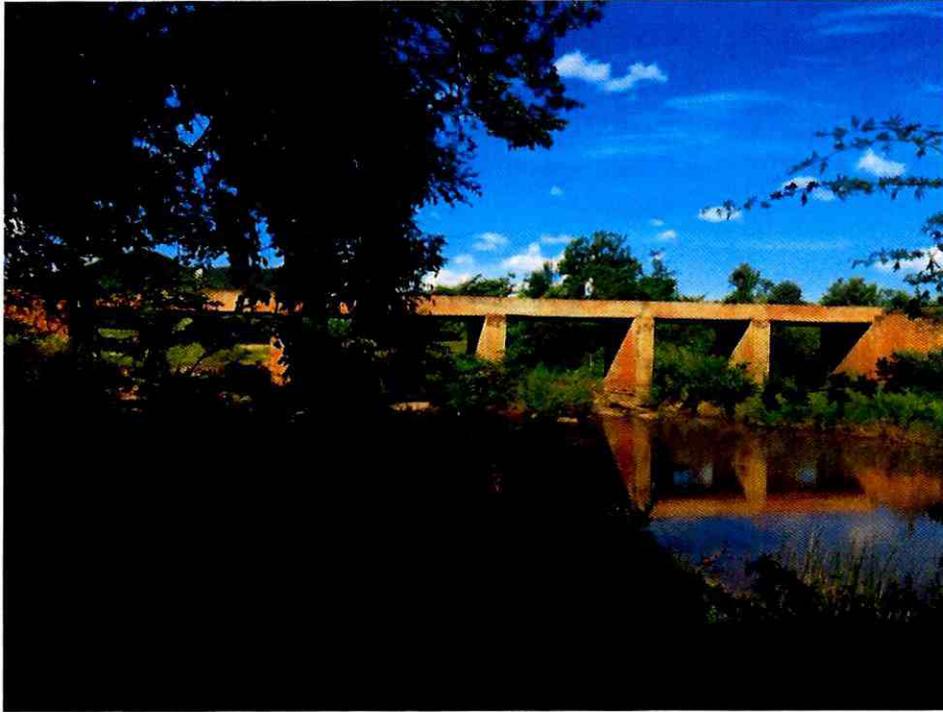


Foto-1 Ponte sobreo rio da Caixa



Foto-2 Ponte sobre o rio dos Remédios



Foto-3 – Eixo visualizado no sítio do rio dos Remédios

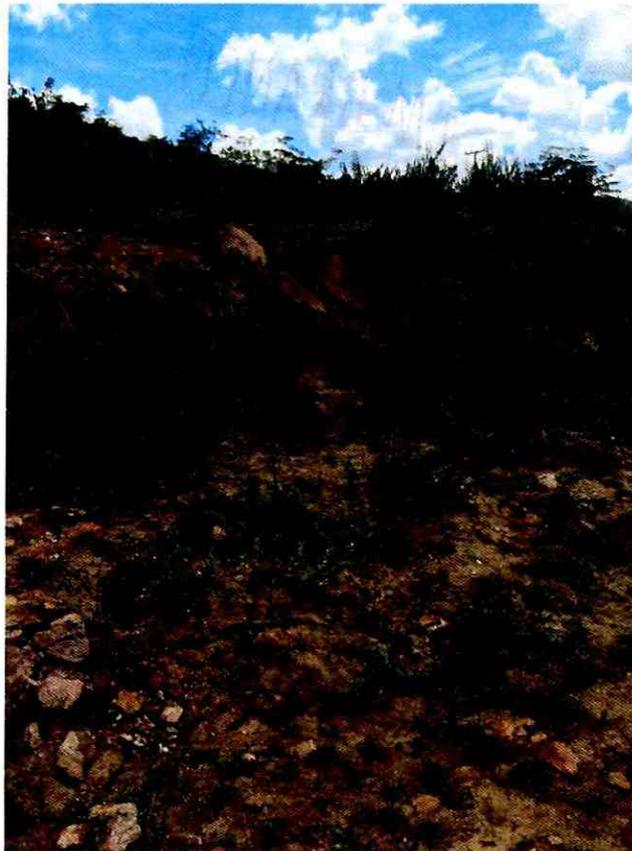


Foto-4 – Quartzito aflorante na margem direita do rio dos Remédios



Foto-5 Vista do talvegue no local do sítio do rio dos Remédios com blocos rolados na margem esquerda.



Foto-6 Vista de afloramento de quartzito na margem direita no local visualizado para eixo do sítio da barragem do rio da Caixa.



Foto-7 Vista de montante para a jusante do fechamento do vale no possível local para o eixo da barragem.

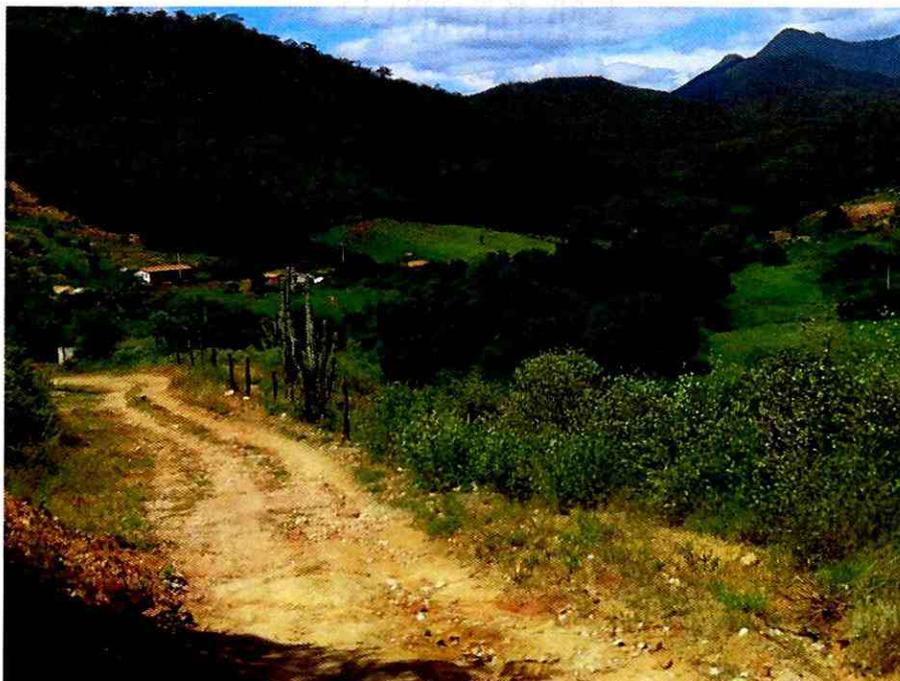


Foto-8 Foto do alto da bacia de acumulação do sítio da barragem do rio da Caixa.



Foto-9 Foto do local onde haverá bifurcação da bacia hidráulica do sítio da barragem do rio da Caixa.

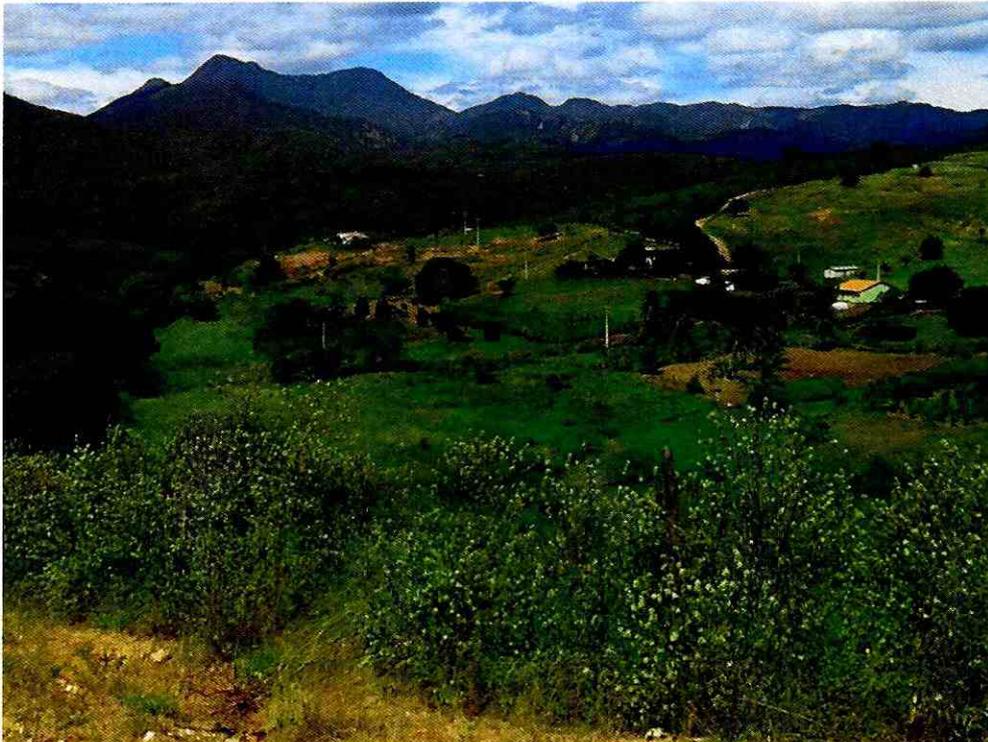


Foto-10 Foto do alto da bacia de acumulação do sítio da barragem do rio da Caixa.



Foto-11 Vista dos afloramentos de quartzito da margem esquerda do rio da Caixa nas proximidades do local idealizado para eixo da barragem.



Foto-12 Vista da área de influência da bacia de inundação do sítio do rio da Caixa, com manchas de solos argilosos.

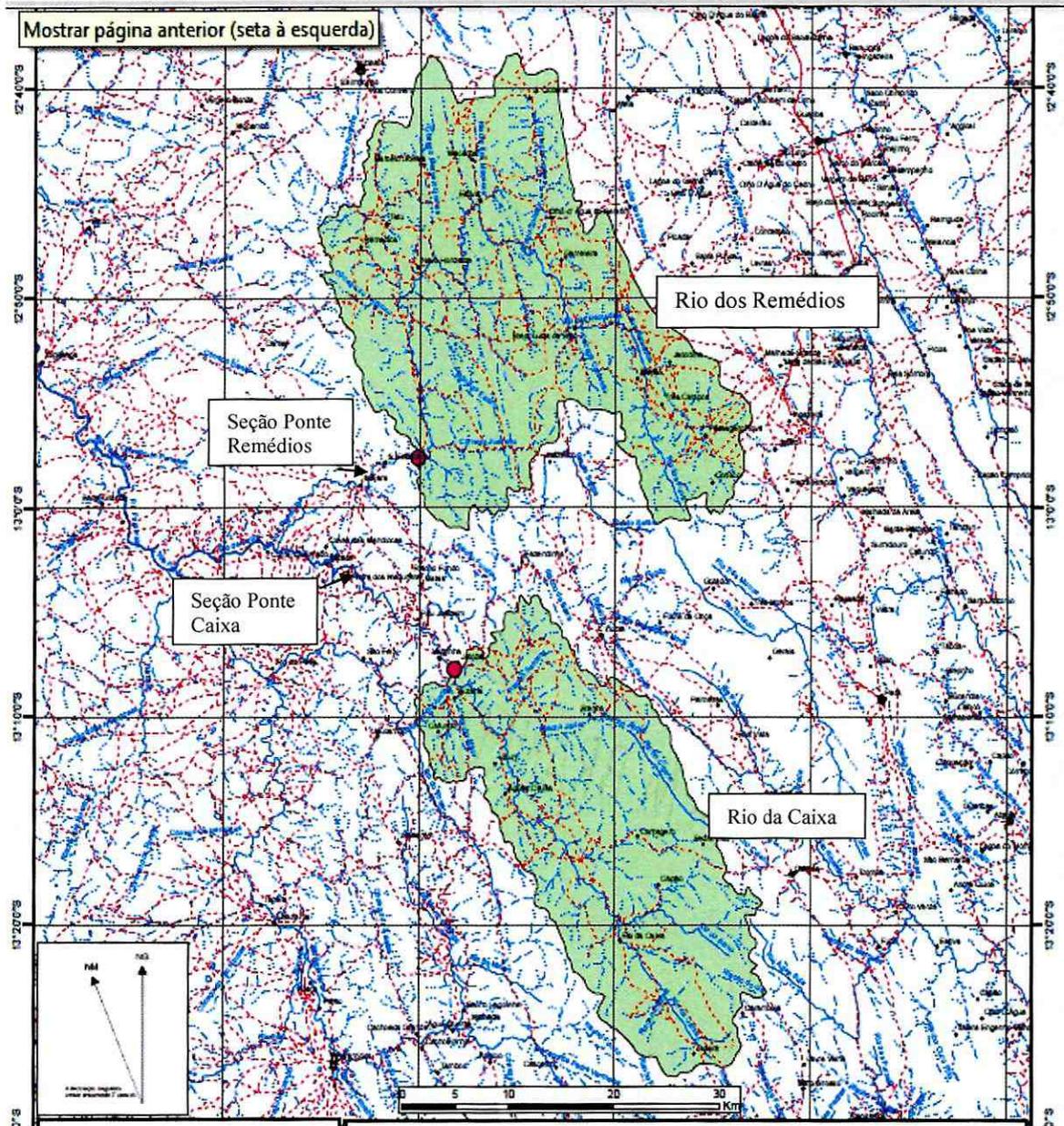


Figura 3 - Mapa das bacias dos rios da Caixa e Remédios.

Página
nº 309
AGB PEIXE VIVO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,5

JH 37458101 4 BR

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – **CBHSE**
A/C: CTIL
AV. DR. ANTÔNIO GOMES DE BARROS, 625, EDF. THE SQUARE PARK
OFFICE, SALA 211, JATIÚCA
MACEIÓ-AL
CEP: 57.036-000

Recebemos
Maceió de 14 20 15
ASSINATURA

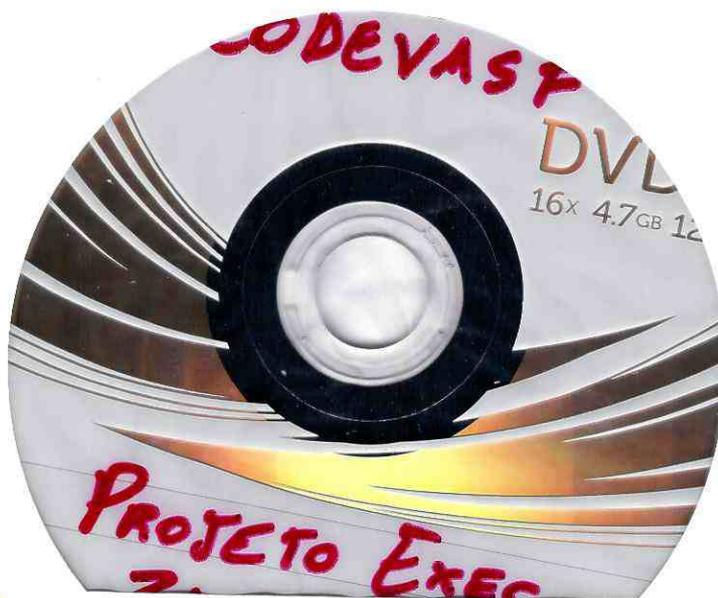
24/11/15
15:10

ANEXO AO PROCESSO DE CONFLITO DE USO 002/2015

MÍDIA DIGITAL – CD CONTENDO PROJETO EXECUTIVO DO ZABUMBÃO

O DOCUMENTO FOI ENCAMINHADO PELA CODEVASF, ATENDENDO
AO ACORDADO NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OCORRIDA EM
04/11/2016, NA CIDADE DE SALVADO/AL

CODEVASF



PROJETO EXEC.



AGB - Peixe Vivo

Site da AGB Peixe Vivo - Associação
Executiva de Apoio à Gestão de
Bacias Hidrográficas Peixe Vivo.

Leia mais...



----- Mensagem encaminhada -----

De: **Conflito de Uso** <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>

Data: 11 de novembro de 2015 16:14

Assunto: Re: Adutora Zabumbão

Para: Jose Olimpio de Moraes <joseolimpio.morais@sihs.ba.gov.br>, Larissa Cayres de Souza <larissa.cayres@sema.ba.gov.br>

Cc: lrpfarías@uol.com.br, rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br, di@agbpeixevivo.org.br, LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOURADO <louisdourado@gmail.com>

Prezados Sr. José Olimpio e Sra. Larissa Cayres

confirmamos o recebimento dos arquivos e aguardamos os documentos físicos, conforme acordado na audiência de Conciliação do Processo de Conflito de Uso 002/2015, ocorrida na cidade de Salvador, no dia 4 de novembro de 2015.

No entanto, a pedido do Coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, será necessário o seguinte ajuste no documento abaixo:

Nota Técnica do Projeto de Segurança Hídrica do Vale do Paramirim - identificação do órgão que elaborou o documento e assinatura da pessoa responsável.

Além disso, conforme definido na reunião, devem ser encaminhadas as informações a serem solicitadas pelo CBHSF à ANA.

Ficamos no aguardo.

atenciosamente,

JULIANA SHEILA DE ARAÚJO
Coordenadora Regional
AGB Peixe Vivo

Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, Edf. The Square Park Office,
sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000
Telefones: (82) 3325-2244 / (31) 8238-5880
www.agbpeixevivo.org.br



Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>



Documentos SEMA/BA - Processo de Conflito de Uso 002/2015

7 mensagens

Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>

11 de novembro de 2015

16:54

Para: anselmo.caires@yahoo.com.br

Cc: di@agbpeixe vivo.org.br, rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br, LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOURADO <louisdourado@gmail.com>, lrpfarías@uol.com.br, Larissa Cayres de Souza <larissa.cayres@sema.ba.gov.br>, Jose Olimpio de Moraes <joseolimpio.morais@sihs.ba.gov.br>

Prezado Sr. Anselmo Caires,

conforme acordado na audiência de Conciliação do Processo de Conflito de Uso 002/2015, ocorrida na cidade de Salvador, no dia 4 de novembro de 2015, encaminhamos anexados os documentos enviados hoje pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - SEMA/BA. Segundo o Sr. José Olimpio, os documentos físicos também foram enviados hoje para o CBHSF e CBH PASO.

Alertamos que o prazo definido em reunião para manifestação do CBH PASO foi de **5 dias**, a partir do recebimento dessas informações.

atenciosamente,

JULIANA SHEILA DE ARAÚJO
Coordenadora Regional
AGB Peixe Vivo

Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, Edif. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000
Telefones: (82)3325-2244 / (31)8238-5880
www.agbpeixe vivo.org.br

5 anexos

DE-1-AIZB-00-0-001-R1.pdf
17487K

NOTA TÉCNICA PARAMIRIM 1.pdf
99K

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO NO VALE DO PARAMIRIM.pdf
3273K

Relatório_de_Visita_Caixa_Remedios R1.pdf
2231K

Resumo_Zabumbao_Adequado (2).pdf
361K

anselmo barbosa caires barbosa caires <anselmo.caires@yahoo.com.br>

20 de novembro de 2015 15:00

Responder a: anselmo barbosa caires barbosa caires <anselmo.caires@yahoo.com.br>

Para: Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>

Cc: "di@agbpeixe vivo.org.br" <di@agbpeixe vivo.org.br>, "rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br" <rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br>, LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOURADO <louisdourado@gmail.com>, "lrpfarias@uol.com.br" <lrpfarias@uol.com.br>, Larissa Cayres de Souza <larissa.cayres@sema.ba.gov.br>, Jose



Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>



Documentos SEMA/BA - Processo de Conflito de Uso 00212015

anselmo barbosa caires barbosa caires <anselmo.caires@yahoo.com.br>

20 de novembro de 2015

15:00

Responder a: anselmo barbosa caires barbosa caires <anselmo.caires@yahoo.com.br>

Para: Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>

Cc: "di@agbpeixe vivo.org.br" <di@agbpeixe vivo.org.br>, "rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br" <rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br>, LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOURADO <louisdourado@gmail.com>, "lrpfarias@uol.com.br" <lrpfarias@uol.com.br>, Larissa Cayres de Souza <larissa.cayres@sema.ba.gov.br>, Jose Olimpio de Moraes <joseolimpio.morais@sihs.ba.gov.br>

Boa Tarde a Todos.

Apos analise, enviamos nossas considerações.
Saudações Cordiais

Anselmo B. Caires

Engº Agrônomo - CREA/BA 22.022/D

Sec. de Agricultura Paramirim - Decreto 069/2013

Presidente CBH-PASO

Coordenador Adjunto do FÓRUM BAIANO DE COMITÊS DE BACIAS

(77)9921-9647

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício a CTIL considerações do CBHPASO ao Projeto do Zabumbão.pdf
965K

Ofício 062/2015

A

CTIL/CBHSF

Prezado Coordenador CTL/CBHSF
Dr. Luiz Roberto Porte Farias

REF: Avaliação dos Projetos do Governo do Estado da Bahia, onde pretende implantar adutora de Zabumbão para abastecimento de água tratada para mais cinco cidades, garantindo obras de segurança hídrica para o vale do Paramirim.

Senhor Coordenador:

Após acordado entre a CIL, CBHPASO e Governo da Bahia, para envio de Projetos de Segurança hídrica do Vale do Paramirim, informo que recebemos via e-mail, e após leitura do material enviado pelo Governo do Estado da Bahia, referente a intenção de implantação de nova adutora para abastecimento com água tratada para mais cinco cidades a partir do açude do Zabumbão, onde promete projetos de obras para segurança hídrica do vale do Paramirim, como modernização do perímetro irrigado do vale do Paramirim, Eletrificação das margens direita e esquerda do rio Paramirim, construção de duas barragens, sendo uma no rio dos remédios, outra no rio da caixa. Percebemos inúmeras falhas, muita falta de informações que nos assegure como um projeto viável e sustentável.

1º Ponto Observado:

O projeto inicial, 425l/s em 21h,

Novo projeto

Pela população apresentada teria que ser em média 370l/s em 24hs. Tentou diluir com menor vazão em mais horas, mas solicitou 171l/s, não acrescentando as perdas.

2º Ponto Observado:

- Reforço SIAA Paramirim (Botuporã, Paramirim, Tanque Novo, Esqueceram de Caturama e colocaram no Projeto como nova Cidade a ser atendida no novo projeto) + Mocambo + Sussuarana (que não é reforço é localidade de Ibitiara a ser atendida com o novo projeto). = 80,64l/s (Paramirim, Tanque Novo e Botuporã) + 2,97 l/s Mocambo, Sussuarana, **solicitou volume = 82,74 l/s**
- Novas Cidades (Caturama, **que não é nova** + Rio do Pires, Ibipitanga (com zona rural), Macaúbas (com zona rural), Boquira, oliveira dos Brejinhos, **solicitou volume = 88,1 l/s.**
- **População Atendida 2016/2017(Reforço + Novas Cidades) = O projeto informa 45.766 ligações, considerando 4 habitantes/ ligações, o projeto atenderá 183.063 habitantes com o volume de 82,74l/s+88,1l/s, totalizando 170,84l/s mês, aproximando é igual a 171,00l/s mês.**
- **O ESTRANHO É QUE NÃO CONSIDERARAM A PERDA NA DISTRIBUIÇÃO QUE A ANA CONSIDERA 30 %.**
- **Calculando com a Perda fica assim.**

Vazão= vazão de consumo/dividido 1-perda (30%)

Considerando a perda de 30% fica = $100/30\% = 0,7 = 171/0,7 = 244 \text{ l/s}$, **o projeto ficou assim.** Será que vai abastecer tendo que retirar 100l/s praticado hoje, onde fica 144l/s para as novas cidades, e desses 144 l/s terá que considerar a perda de 30%.

Agora as considerações finais:

- **Sobre a modernização da Irrigação, não foi apresentado, como a ANA vai proceder parecer sem sabem que volume vai ser praticado, NÃO TEMOS O MARCO REGULATÓRIO PARA A IRRIGAÇÃO!!**
- **Não foi apresentado estudo hidrológico que permite a segurança aos usos múltiplos das demandas existentes.**

- **Não foi apresentado a solicitação de outorga ao órgão competente com a demanda do projeto.**
- **Em relação a construção de Barragens (Rio da Caixa e Remédios) não apresentou projeto contingenciado.**

Incompatibilidades nas Informações como:

- 1- **Caturama foi considerada como nova cidade a ser contemplada no novo projeto, sendo que Caturama já é atendida hoje pelo Zabumbão através da EMBASA empresa de saneamento do Estado da Bahia.**
- 2- **A informação que irá ter um reforço na vazão das cidades já atendidas hoje, não procede, pois o que informa de volume a disponibilizar para essas cidades é menor que o praticado hoje de 100 l/s, onde solicita 80,6 l/s, veja a incoerência!!**
- 3- **Ao informar os volumes que irão praticar (cidades atendidas, e a Atender) não informa as perdas!!**
- 4- **Localidades que não atende hoje (Mocambo e Sussuarana), está sendo informado que terá reforço de abastecimento!!**

Essas são as colocações que apresento, sabendo que não temos o poder de decisão final, cabe a Agência Nacional de Água, após estudo minucioso do projeto em todas as suas dimensões, para viabilizar ou não, projeto altamente complexo, salvaguardando em todas as dimensões consequências de sustentabilidade, técnica, para que não ocorra um colapso hídrico da população atual e as que pretendem serem atendidas.

Saudações Cordiais,

Paramirim (BA), 20 de Novembro de 2015.

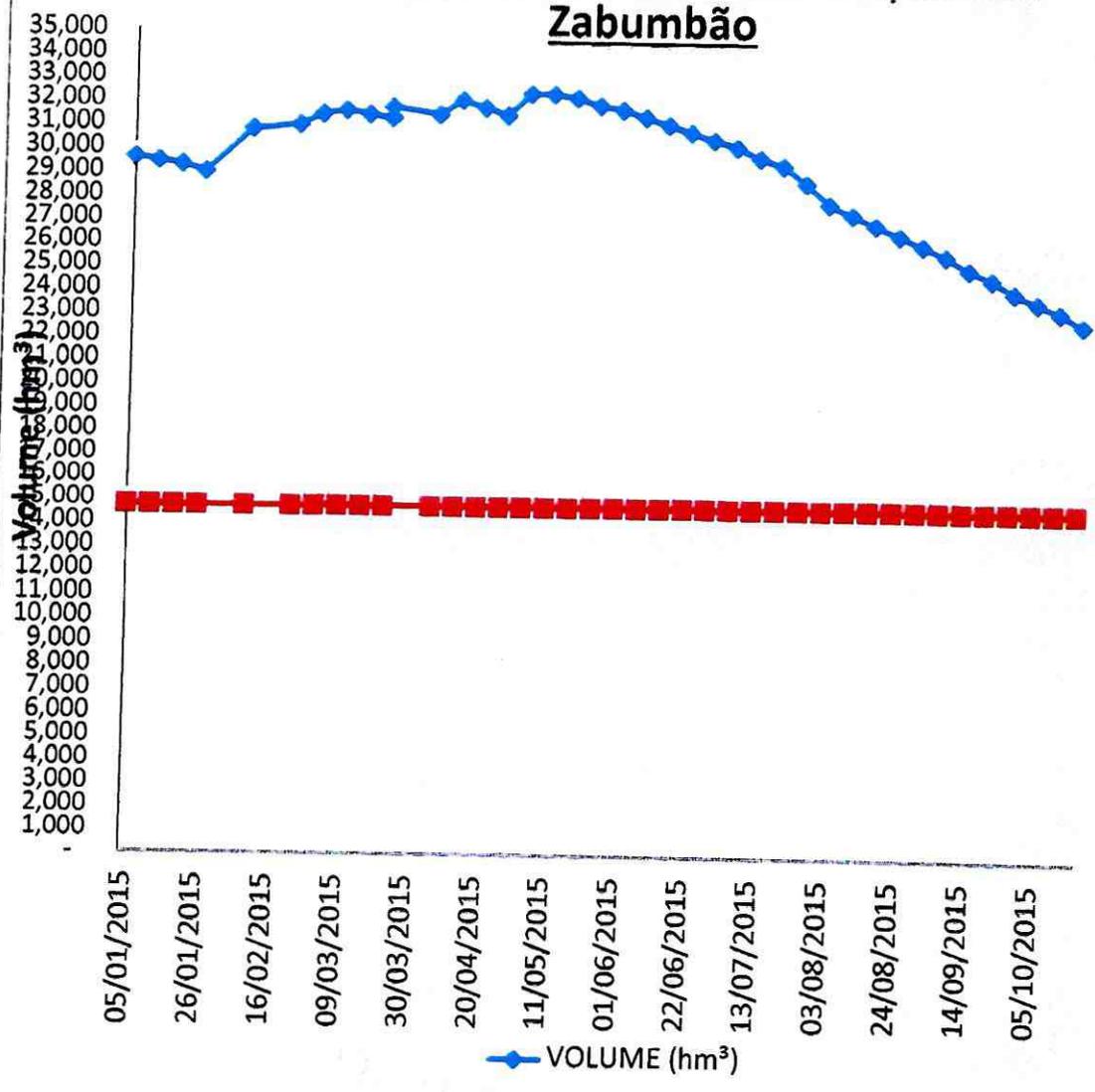

Anselmo Barbosa Caires
Presidente CBH-PASO
Coordenador Adjunto do Fórum Baiano de Comitês

MONITORAMENTO AÇUDE ZABUMBÃO-2015

Volume de Alerta (15 hm³): cota 655,74 m

Nº	DATA	COTA (m)	VOLUME (hm³)	VOLUME DE ALERTA (hm³)
1	05/01/2015	661,5		15,000
2	12/01/2015	661,45	29,827	15,000
3	19/01/2015	661,4	29,677	15,000
4	26/01/2015	661,3	29,527	15,000
5	09/02/2015	661,90	29,229	15,000
6	23/02/2015	661,95	31,041	15,000
7	02/03/2015	662,10	31,194	15,000
8	09/03/2015	662,15	31,657	15,000
9	16/03/2015	662,10	31,812	15,000
10	23/03/2015	662,05	31,657	15,000
11	23/03/2015	662,20	31,502	15,000
12	06/04/2015	662,10	31,967	15,000
13	13/04/2015	662,30	31,657	15,000
14	20/04/2015	662,20	32,279	15,000
15	27/04/2015	662,10	31,967	15,000
16	04/05/2015	662,40	31,657	15,000
17	11/05/2015	662,40	32,592	15,000
18	18/05/2015	662,35	32,592	15,000
19	25/05/2015	662,25	32,435	15,000
20	01/06/2015	662,25	32,123	15,000
21	01/06/2015	662,20	31,967	15,000
22	08/06/2015	662,10	31,657	15,000
23	15/06/2015	662,00	31,348	15,000
24	22/06/2015	661,90	31,041	15,000
25	29/06/2015	661,80	30,735	15,000
26	06/07/2015	661,70	30,431	15,000
27	13/07/2015	661,55	29,978	15,000
28	20/07/2015	661,45	29,677	15,000
29	27/07/2015	661,20	28,933	15,000
30	03/08/2015	660,90	28,051	15,000
31	10/08/2015	660,75	27,616	15,000
32	17/08/2015	660,60	27,184	15,000
33	24/08/2015	660,45	26,755	15,000
34	31/08/2015	660,30	26,330	15,000
35	07/09/2015	660,15	26,330	15,000
36	14/09/2015	659,95	25,908	15,000
37	21/09/2015	659,80	25,350	15,000
38	28/09/2015	659,60	24,936	15,000
39	05/10/2015	659,45	24,389	15,000
40	12/10/2015	659,45	23,983	15,000
41	12/10/2015	659,30	23,580	15,000
42	19/10/2015	659,10	23,048	15,000
43	26/10/2015	658,90	22,522	15,000
44	02/11/2015	658,80	22,261	15,000
45	09/11/2015	658,60	21,744	15,000
46	16/11/2015	658,40	21,233	15,000
47	23/11/2015	658,35	21,106	15,000
48	30/11/2015	658,30	20,979	15,000
49	07/12/2015	658,15	20,602	15,000
50	14/12/2012	657,95	20,104	15,000
				15,000
				15,000

Monitoramento volumétrico do açude Zabumbão



Ofício 064/2015

À

Prezado Coordenador CTL/CBHSF
Dr. Luiz Roberto Porto Farias

REF: Avaliação dos Projetos do Governo do Estado da Bahia, onde pretende implantar adutora do Zabumbão para abastecimento de água tratada para mais cinco cidades, garantindo obras de segurança hídrica para o vale do Paramirim.

Senhor Coordenador.

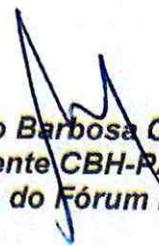
Após considerações enviadas através de ofício nº 062, datado de 20 de Novembro de 2015, venho solicitar que a CTIL-CBH-São Francisco envie a Agência Nacional de Águas(ANA) as seguintes perguntas de interesse do CBH-PASO como:

1. Com os dados do novo projeto apresentado pelo Governo da Bahia, a ANA tem condições de dizer se o novo projeto é viável e sustentável do ponto de vista da outorga, com o atual volume apresentado pelo reservatório do Zabumbão hoje com 20,10m³?
2. Nestas condições, haverá comprometimento para os usos atuais (usos difusos)?
3. Com o novo projeto proposto pelo Governo da Bahia, se implementado, como ficará o volume de alerta?

Estas perguntas precisa ser respondidas para que o CBH-PASO possa dar o seu parecer final como parte do conflito.

Saudações Cordiais,

Paramirim (BA), 14 de Dezembro de 2015.


Anselmo Barbosa Caires
Presidente CBH-PASO
Coordenador Adjunto do Fórum Baiano de Comitês

Ofício CTIL/CBHSF nº 001/2016

Maceió, 12 de janeiro de 2016.

Ilmo Senhor
VICENTE ANDREU GUILLO
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de Informações.

Referência: Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015

Prezado Diretor-Presidente,

Dando continuidade a instrução do Processo nº 002/2015, Procedimento de Conflito de Uso instaurado a pedido do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Parnamirim e Santo Onofre (CBH-PASO), em razão dos **“Projetos do Governo do Estado da Bahia visando a implantação de adutora do Zabumbão para abastecimento de água tratada para o Vale do Parnamirim”**, que se encontra em tramitação no âmbito da Câmara Legal e Institucional do CBHSF (CTIL/CBHSF), na fase de tentativa de conciliação, e considerando o que foi decidido pelas partes envolvidas na última reunião de conciliação realizada no dia 04/11/2015, venho através do presente solicitar a Vossa Excelência responder as seguintes perguntas, objeto do Ofício nº 064/2015, de 14/12/2015, do CBH-PASO:

“1 – Com os dados do novo Projeto apresentado pelo Governo da Bahia, a ANA tem condições de dizer se ele é viável e sustentável do ponto de vista da outorga, com o atual volume apresentado pelo reservatório do Zabumbão, hoje com 20,10 m³ ?

2 – Nestas condições, haverá comprometimento para os usos atuais (usos difusos) ?

3 – Com o novo projeto proposto pelo Governo da Bahia, se implementado, como ficará o volume de alerta ?”



Ainda de acordo com o que foi deliberado na reunião de conciliação do dia 04/11/2015, as informações deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez), contados do dia do recebimento do presente expediente.

Em anexo seguem os seguintes documentos em meio físico: 1) cópia do Ofício nº 064/2015, do CBH-PASO; 2) cópias da Nota Técnica do Projeto de Segurança Hídrica do Vale do Parnamirim, Projeto Executivo da 1ª Etapa do Sistema de Suprimento de Água Potável, partir da Barragem do Zabumbão, Escopo do Projeto de Modernização da Irrigação do Vale do Rio Parnamirim e Relatório de Visitas para Reconhecimento de Sítios de Barragens, Bacias dos Rios da Caixa e Remédios. Em meio digital segue o seguinte documento: Planta do Projeto Executivo da Adutora.

Sem mais para o momento, ponho-me à disposição para prestar os esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Página nº 322
 R
 Página nº 330
 8
 AGS PEKE.VIN

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
 NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Agência Nacional de Águas

ENDEREÇO / ADRESSE

Seta Policial Área S Quadra 3 BL. B, L² e M⁴

CEP / CODE POSTAL

70610-700 Brasília

CIDADE / LOCALITE

DF BRASIL

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

22/11/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

DD/BRASILIA/SIA

20 NOV 2015

DR/BSB

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Herbert F. O. Barros Júnior
 Processamento Técnico
 Agência Nacional de Águas

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Mauntan de O. Bispo
 Agente de Correios
 Mat. 8.133.981-0

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203.n

FC0463 / 16

114 x 185

Ofício nº 104/2016/SRE-ANA
Documento nº: 00000.004704/2016-27

Brasília, 29 de janeiro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL
Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Ed. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca
57036-000 – Maceió – AL

Assunto: projeto de adutora para abastecimento de água do Vale do Paramirim a partir do açude Zabumbão.

Referência: documento nº 00000.001992/2016

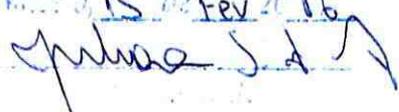
Senhor¹ (a) Coordenador da CTIL,

¹Com relação ao Ofício nº CTIL/CBHSF nº 001/2016, de 12 de janeiro de 2016, protocolado na ANA em 15 de janeiro de 2016 e referente ao procedimento de conflito instaurado a pedido do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre (CBH –PASO), temos a informar que, tendo em vista a atribuição regulatória da ANA, para a análise requerida, há necessidade da formalização do requerimento de outorga de direito de uso para o projeto em questão, fato ainda não consumado.

²Ademais, para melhor instruir a análise e o estabelecimento de um marco regulatório para os usos dos recursos hídricos nesta bacia, que contemplaria as condições e prioridades para outorga de direito de uso nessa bacia, seria importante que:

- a. o Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio São Francisco, ou do rio Paramirim, estabelece as prioridades para outorga de direito de uso nesta bacia;
- b. os usuários de recursos hídricos estaduais baianos, a jusante e a montante do açude Zabumbão, fossem devidamente identificados e regularizados; e
- c. concomitantemente com a ação anterior, a ANA fosse informada desses usos para a consolidação do balanço hídrico da bacia.

Recebemos

Março 15 de Fev 2016


¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br



3. Sempre à disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
PATRICK THOMAS
Superintendente Adjunto de Regulação



Cc:



Requerimento do CBH-PASO

anselmo barbosa caires barbosa caires <anselmo.caires@yahoo.com.br> 19 de fevereiro de 2016 15:23
Responder a: anselmo barbosa caires barbosa caires <anselmo.caires@yahoo.com.br>
Para: Roberto Farias <lrpfarias@uol.com.br>, Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>, Ana Cristina <di@agbpeixe vivo.org.br>, Anivaldo De Miranda Pinto <anivaldodemirandapinto@gmail.com>, Rubia Mansur <rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br>, MACIEL OLIVEIRA <secretaria@cbhsaofrancisco.org.br>, Presidente Do CBHSF <presidencia@cbhsaofrancisco.org.br>
Cc: LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOURADO <louisdourado@gmail.com>, Luciana Khoury <luciananust@gmail.com>, Ângela Damasceno <angelapdd@yahoo.com.br>

Dr. Luiz Roberto Porto Farias, Coordenador CTIL/CBHSF, boa tarde.

Tendo em vista a resposta da ANA e esgotados todos os prazos dados, esperando a boa vontade do Estado para dar informações claras e precisas sobre o Projeto Zabumbão, de maneira que a ANA, a CODEVASF e o CBH-PASO pudessem se balizar em relação ao Projeto Zabumbão sobre a viabilidade e sustentabilidade requeridas;

Considerando que situação, por falta de informações relevantes por parte do Governo do Estado da Bahia, o CBH-PASO vislumbra como alternativa, a requisição de uma reunião de conciliação (terminativa), para que se efetive a conclusão do processo, por parte da Comissão Relatora CTIL/CBHSF.

Anselmo B. Caires

Engº Agrônomo - CREA/BA 22.022/D

Sec. de Agricultura Paramirim - Decreto 069/2013

Presidente CBH-PASO

Coordenador Adjunto do FÓRUM BAIANO DE COMITÊS DE BACIAS

(77)9921-9647

3 anexos



Ofício Escaneado a CTIL nº 001-2016 a Luiz Roberto Porto Farias.jpg
282K

OFÍCIO CTIL CBHSF 001 _ 2016 - solicitação de informações a ANA DO zABUMBÃO.pdf
327K

Of. 104-2016- RESPOSTA DA ANA CTIL.pdf
339K



Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre
Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012



Ofício 001/2015

Paramirim (BA), 19 de Fevereiro 2016.

À

CTIL/CBHSF

Prezado Coordenador CTIL/CBHSF

Dr. Luiz Roberto Porto Farias

Saudações!

Tendo em vista a resposta da ANA e esgotados todos os prazos dados, esperando a boa vontade do Estado para dar informações claras e precisas sobre o Projeto Zabumbão, de maneira que a ANA, a CODEVASF e o CBH-PASO pudessem se balizar em relação ao Projeto Zabumbão sobre a viabilidade e sustentabilidade requeridas;

Considerando que situação, por falta de informações relevantes por parte do Governo do Estado da Bahia, o CBH-PASO vislumbra como alternativa, a requisição de uma reunião de conciliação (terminativa), para que se efetive a conclusão do processo, por parte da Comissão Relatora CTIL/CBHSF.

Atenciosamente,

Anselmo Barbosa Caires

Presidente Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre
Coordenador Adjunto do Fórum Baiano de Comitês

Rua Professora Francina Neves, S/n - Paramirim-Ba
e-mail: anselmo.caires@yahoo.com.br
Cel: (77) 9921-9647



Conflito de Uso <cc



Requerimento do CBH-PASO

anselmo barbosa caires barbosa caires <anselmo.caires@yahoo.com.br>

22 de fevereiro de 2016

16:47

Responder a: anselmo barbosa caires barbosa caires <anselmo.caires@yahoo.com.br>
Para: lrpfarías <lrpfarias@uol.com.br>, "conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br" <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>, "di@agbpeixe vivo.org.br" <di@agbpeixe vivo.org.br>, "anivaldodemirandapinto@gmail.com" <anivaldodemirandapinto@gmail.com>, "rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br" <rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br>, "secretaria@cbhsaofrancisco.org.br" <secretaria@cbhsaofrancisco.org.br>, "presidencia@cbhsaofrancisco.org.br" <presidencia@cbhsaofrancisco.org.br>
Cc: "louisdourado@gmail.com" <louisdourado@gmail.com>, "luciananust@gmail.com" <luciananust@gmail.com>, "angelapdd@yahoo.com.br" <angelapdd@yahoo.com.br>

Boa Tarde.

Observamos que ao numerar o ofício, houve um engano da minha parte, ao ler **ofício nº 001/2015**, considere o correto **Ofício nº 001/2016**.

Grato,

Anselmo B. Caires

Engº Agrônomo - CREA/BA 22.022/D

Sec. de Agricultura Paramirim - Decreto 069/2013

Presidente CBH-PASO

Coordenador Adjunto do FÓRUM BAIANO DE COMITÊS DE BACIAS

(77)9921-9647

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>

Requerimento do CBH-PASO

Irfarias <lrpfarias@uol.com.br>

22 de fevereiro de 2016 12:14

Para: anselmo.caires@yahoo.com.br, conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br, di@agbpeixevivo.org.br, anivaldodemirandapinto@gmail.com, rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br, secretaria@cbhsaofrancisco.org.br, presidencia@cbhsaofrancisco.org.br

Cc: louisdourado@gmail.com, luciananusf@gmail.com, angelapdd@yahoo.com.br

Bom dia, Presidente Anselmo !!

Encaminharemos o seu requerimento ao relator para manifestação. Assim que ele se manifeste, daremos ciência da decisão que for tomada.

Att

Roberto Farias
Coordenador da CTIL

De: "anselmo barbosa caires barbosa caires" <anselmo.caires@yahoo.com.br>

Enviada: 2016/02/19 16:23:37

Para: lrpfarias@uol.com.br, conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br, di@agbpeixevivo.org.br, anivaldodemirandapinto@gmail.com, rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br, secretaria@cbhsaofrancisco.org.br, presidencia@cbhsaofrancisco.org.br

Cc: louisdourado@gmail.com, luciananusf@gmail.com, angelapdd@yahoo.com.br

Assunto: Requerimento do CBH-PASO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>

**CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO -**

Conflito de Uso <conflitodeuso02_2015@cbhsaofrancisco.org.br>

17 de março de 2016

16:46

Para: anselmo barbosa caires barbosa caires <anselmo.caires@yahoo.com.br>, secretario.sema@sema.ba.gov.br, Larissa Cayres de Souza <larissa.cayres@sema.ba.gov.br>, Jose Olimpio de Moraes <joseolimpio.morais@sihs.ba.gov.br>, maria.socorro@dnocs.gov.br, LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOURADO <louisdourado@gmail.com>, Moisés Menezes <menezesba@gmail.com>, Roberto Farias <lrpfarias@uol.com.br>, Edison Ribeiro dos Santos <edison.ribeiro@sema.ba.gov.br>, marcia.telles@inema.ba.gov.br, Presidente do CBHSF <presidencia@cbhsaofrancisco.org.br>, Vice-Presidência do CBHSF <vicepresidencia@cbhsaofrancisco.org.br>

Cc: Ana Cristina <di@agbpeixevivo.org.br>, manoel.vieira@agbpeixevivo.org.br, Rubia Mansur <rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br>, Maciel Oliveira <secretaria@cbhsaofrancisco.org.br>, dg@agbpeixevivo.org.br, AGB PEIXE VIVO <juliana.araujo@agbpeixevivo.org.br>

Prezados Senhores,

A coordenação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, **CONVOCA** as entidades Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO, Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA/BA e Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia - INEMA para a continuidade da **Audiência de Conciliação** relativa ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco nº 002/2015.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **12 de abril de 2016 às 09h30** na sede da AGB Peixe Vivo, localizada na rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

Luiz Roberto Porto Farias-Coordenador da CTIL/CBHSF.

Segue anexo o Ofício de convocação.

Atenciosamente,

JULIANA SHEILA DE ARAÚJO
Coordenadora Regional
AGB Peixe Vivo

Av. Dr. Antônio Gomes de Barros 625, Edf. The Square Park Office, sala 211, Bairro Jatiúca, Maceió-AL .CEP: 57.036-000
Telefones: (82) 3325-2244/3357-8025/ (31) 8238-5880

www.agbpeixevivo.org.br

03 2015_OF. CTIL_CBHSF - CONVOCAÇÃO AUDIENCIA CONCILIAÇÃO 12 abril 2016.pdf
215K

Maceió, 17 de março de 2016.

Of. nº 03/2016 - CTIL/CBHSF

Aos interessados:

Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO
Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA/BA
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – INEMA

Assunto: Convocação para Audiência de Conciliação

Ref: Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015 CBHSF

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS V. Sa. para a continuidade da Audiência de Conciliação relativa ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **12 de abril de 2016 às 09h30** na sede da AGB Peixe Vivo, localizada na rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Maceió, 17 de março de 2016.

Of. nº 04/2016 - CTIL/CBHSF

Ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO

Sr. Anselmo Caires

Presidente do CBH Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO

Assunto: Convocação para Audiência de Conciliação

Ref: Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015 CBHSF

Prezado Presidente,

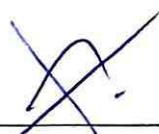
Com os nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS V. Sa. para a continuidade da Audiência de Conciliação relativa ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **12 de abril de 2016 às 09h30** na sede da AGB Peixe Vivo, localizada na rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Maceió, 17 de março de 2016.

Of. nº 08/2016 - CTIL/CBHSF

Ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Sr. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Diretora Geral

Assunto: Convocação para Audiência de Conciliação

Ref: Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015 CBHSF

Prezada Diretora,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS V. Sa. para a continuidade da Audiência de Conciliação relativa ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **12 de abril de 2016 às 09h30** na sede da AGB Peixe Vivo, localizada na rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Maceió, 17 de março de 2016.

Of. nº 05/2016 - CTIL/CBHSF

À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - SEMA/BA

Exmo. Sr. Eugênio Spengler

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia

Assunto: Convocação para Audiência de Conciliação

Ref: Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015 CBHSF

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS V. Sa. para a continuidade da Audiência de Conciliação relativa ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **12 de abril de 2016 às 09h30** na sede da AGB Peixe Vivo, localizada na rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Maceió, 17 de março de 2016.

Of. nº 06/2016 - CTIL/CBHSF

À Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF
Sr. Felipe Mendes de Oliveira
PRESIDENTE

Assunto: Convocação para Audiência de Conciliação

Ref: Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015 CBHSF

Prezado Presidente,

Com os nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS V. Sa. para a continuidade da Audiência de Conciliação relativa ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **12 de abril de 2016 às 09h30** na sede da AGB Peixe Vivo, localizada na rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Maceió, 17 de março de 2016.

Of. nº 07/2016 - CTIL/CBHSF

À Agência Nacional de Águas - ANA
Sr. Vicente Andreu Grillo
DIRETOR PRESIDENTE

Assunto: Convocação para Audiência de Conciliação
Ref: Procedimento de Resolução de Conflito de Uso nº 002/2015 CBHSF

Prezado Diretor Presidente,

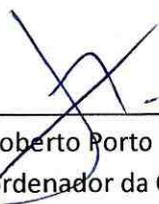
Com os nossos cumprimentos.

Nos termos do Art. 4º da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, CONVOCAMOS V. Sa. para a continuidade da Audiência de Conciliação relativa ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre.

A Audiência de Conciliação será realizada no dia **12 de abril de 2016 às 09h30** na sede da AGB Peixe Vivo, localizada na rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 423935 - AGF JOAO DAVINO

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 423935 - AGF JOAO DAVINO

MACEIO - AL
CNPJ,....: 09278938000142 Tel.:-
Ins Est.: 242760724

MACEIO - AL
CNPJ,....: 09278938000142 Tel.:-
Ins Est.: 242760724

COMPROVANTE DO CLIENTE

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: ASS EXEC APOIO G BACIAS HID
CNPJ/CPF.....: 09226288000191
Doc. Post.....: 64486486
Contrato...: 9912266729 Cod. Adm.: 10367420
Cartao...: 64486486

Cliente.....: ASS EXEC APOIO G BACIAS HID
CNPJ/CPF.....: 09226288000191
Doc. Post.....: 64486486
Contrato...: 9912266729 Cod. Adm.: 10367420
Cartao...: 64486486

Movimento...: 23/03/2016 Hora.....: 14:57:29
Caixa.....: 73010382 Matrícula...: 2405*****
Lancamento...: 048 Atendimento: 00044
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete.: 1110601595

Movimento...: 23/03/2016 Hora.....: 15:22:34
Caixa.....: 73010382 Matrícula...: 2405*****
Lancamento...: 054 Atendimento: 00049
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete.: 1110633962

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	25,97+
Valor do Porte(R\$)...	22,07	
Cep Destino: 41745-900 (BA)		
Peso real (KG).....	0,033	
Peso Tarifado:.....	0,033	
OBJETO.....: DJ509488346BR		

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	35,83+
Valor do Porte(R\$)...	31,93	
Cep Destino: 46190-000 (BA)		
Peso real (KG).....	0,034	
Peso Tarifado:.....	0,034	
OBJETO.....: DJ509488363BR		

PE - 1
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	49,38+
Valor do Porte(R\$)...	45,48	
Cep Destino: 70610-200 (DF)		
Peso real (KG).....	0,038	
Peso Tarifado:.....	0,038	
OBJETO.....: DJ509488350BR		

PE - 4 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	25,97+
Valor do Porte(R\$)...	22,07	
Cep Destino: 41745-005 (BA)		
Peso real (KG).....	0,037	
Peso Tarifado:.....	0,037	
OBJETO.....: DJ509488377BR		

PE - 1
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

PE
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	49,38+
Valor do Porte(R\$)...	45,48	
Cep Destino: 70830-901 (DF)		
Peso real (KG).....	0,037	
Peso Tarifado:.....	0,037	
OBJETO.....: DJ509488385BR		

PE - 1
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,90
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)



DJ509488377BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
28/03/2016 15:30 Salvador / BA

28/03/2016 15:30 Salvador / BA	Objeto entregue ao destinatário
28/03/2016 11:11 Salvador / BA	Objeto saiu para entrega ao destinatário
26/03/2016 10:54 SALVADOR / BA	Objeto encaminhado de Unidade Operacional em SALVADOR / BA para Unidade de Distribuição em Salvador / BA
24/03/2016 13:50 MACEIO / AL	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em MACEIO / AL para Unidade Operacional em SALVADOR / BA
24/03/2016 11:04 Maceio / AL	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Maceio / AL para Unidade de Tratamento em MACEIO / AL
23/03/2016 15:22 Maceio / AL	Objeto postado após o horário limite da agência

DJ509488350BR



O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
28/03/2016 18:59 BRASILIA / DF

28/03/2016 18:59 BRASILIA / DF	Objeto entregue ao destinatário
28/03/2016 09:39 BRASILIA / DF	Objeto aguardando retirada no endereço indicado QD 05C LOTE 265 - - Zona Industrial (Guará) BRASILIA / DF
26/03/2016 12:24 BRASILIA / DF	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido
26/03/2016 10:59 BRASILIA / DF	Objeto saiu para entrega ao destinatário
26/03/2016 08:01 BRASILIA / DF	Objeto encaminhado de Unidade Operacional em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
24/03/2016 13:51 MACEIO / AL	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em MACEIO / AL para Unidade Operacional em BRASILIA / DF
24/03/2016 11:04 Maceio / AL	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Maceio / AL para Unidade de Tratamento em MACEIO / AL
23/03/2016 14:57 Maceio / AL	Objeto postado após o horário limite da agência



DJ509488385BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário

28/03/2016 19:17 Brasília / DF

28/03/2016 19:17 Brasília / DF	Objeto entregue ao destinatário
28/03/2016 12:09 Brasília / DF	Objeto saiu para entrega ao destinatário
26/03/2016 12:05 Brasília / DF	A entrega não pode ser efetuada - Empresa sem expediente
26/03/2016 09:34 Brasília / DF	Objeto saiu para entrega ao destinatário
26/03/2016 08:01 BRASILIA / DF	Objeto encaminhado de Unidade Operacional em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em Brasília / DF
24/03/2016 13:51 MACEIO / AL	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em MACEIO / AL para Unidade Operacional em BRASILIA / DF
24/03/2016 11:04 Maceio / AL	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Maceio / AL para Unidade de Tratamento em MACEIO / AL
23/03/2016 15:22 Maceio / AL	Objeto postado após o horário limite da agência



DJ509488346BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário

28/03/2016 15:30 Salvador / BA

28/03/2016 15:30 Salvador / BA	Objeto entregue ao destinatário
28/03/2016 11:11 Salvador / BA	Objeto saiu para entrega ao destinatário
26/03/2016 10:54 SALVADOR / BA	Objeto encaminhado de Unidade Operacional em SALVADOR / BA para Unidade de Distribuição em Salvador / BA
24/03/2016 13:50 MACEIO / AL	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em MACEIO / AL para Unidade Operacional em SALVADOR / BA
24/03/2016 11:04 Maceio / AL	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Maceio / AL para Unidade de Tratamento em MACEIO / AL
23/03/2016 14:57 Maceio / AL	Objeto postado após o horário limite da agência



DJ509488363BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
31/03/2016 08:57 Paramirim / BA

31/03/2016 08:57 Paramirim / BA	Objeto entregue ao destinatário
30/03/2016 14:33 Paramirim / BA	Objeto aguardando retirada no endereço indicado R. HERMENEGILDO E. MAGALHAES, - PARAMIRIM - Centro Paramirim / BA
26/03/2016 09:07 SALVADOR / BA	Objeto encaminhado de Unidade Operacional em SALVADOR / BA para Agência dos Correios em Paramirim / BA
24/03/2016 13:50 MACEIO / AL	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em MACEIO / AL para Unidade Operacional em SALVADOR / BA
24/03/2016 11:04 Maceio / AL	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Maceio / AL para Unidade de Tratamento em MACEIO / AL
23/03/2016 15:22 Maceio / AL	Objeto postado após o horário limite da agência

Página
 nº 342
 R
 R. PEIXE V.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
 Agência Nacional de Águas

ENDEREÇO / ADRESSE
 Setor Policial - Área 5 Quadra 3 Blocos B, L, M, T

CEP / CODE POSTAL
 70610-900

CIDADE / LOCALITÉ
 Brasília

UF / PAIS / PAYS
 DF / BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
 (Handwritten signature)

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
 28/3/16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 28 MAR 2016
 DR/BSS

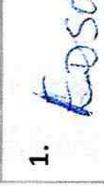
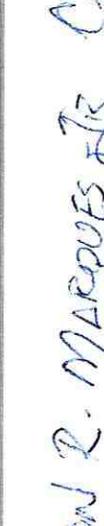
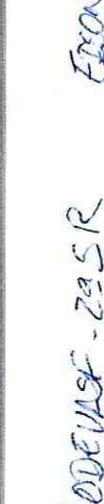
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU DESTINATAIRE
 (Vertical stamp: Agência Nacional de Águas, Ministério de O.C. Partes, R. PEIXE V.)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
 800078337

RUBRICA EM NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
1. EDSON R. MARQUES JR	CODEVASF - ZASR	EDSON.MARQUES@CODEVASF.GOV.BR	
2. ANSELMO BARBOSA CAIKES	CBA-BA-SEBES-DE-ITAJUBA	anselmobarbosa@sema.ba.gov.br	
3. LARISSA CAYRES DE SOUZA	SEMA/BA	larissacayres@sema.ba.gov.br	
4. DENNO JACOMI DA SILVA	INEMA/BA	denno.jacomi@inema.ba.gov.br	
5. ROBERTO FARIAS	ETIL/CBHSF	LRFARIAS@VOL.COM.BR	
6. FÁBIO SOARES FORTES A. CAMELHO DUVAL	Assoc. Fabrica do Peixe	manã.fortes@diret.gov.br manãsoares@msmac.valef.com.br	
7. MOISES MENEZES DOS SANTOS	ETIL/CBHSF	MENEZSDA@GMAIL.COM	
8. ANA C. VIEIRA	AGB Peixe Vivo	ana@agb...	
9. LAURIZ ALBERT R. DAVILA	ETIL/CBHSF	laurizdavila@gmail.com	
10. RIBIA S.B. MAMAM	AGB Peixe Vivo	ribia.mamam@agbpeixevo.com.br	

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ÉRICO CARDOSO
Fundado em 26.10.1987 - Reconhecido pelo M.T.P.S. em 02.07.1988
CNPJ 16.415.077/0001-62



Ao
Coordenador da Câmara Técnica Institucional e Legal-CTIL/CBHSF
Dr. Luiz Roberto Porto Faria
Belo Horizonte- MG

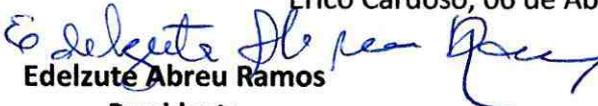
Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar a vossa senhoria, que atribuímos ao senhor Anselmo Barbosa Caires, presidente do Comitê de bacias do rio Paramirim e Santo Onofre, o direito de nos representar perante essa câmara técnicas na audiência de continuidade de conciliação do conflito de uso nº 002/2015 das águas do Rio São Francisco suscitado pelo CBHPASO, marcada para a data de 12 de abril de 2016.

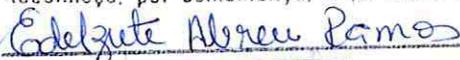
Confiante, no trabalho desempenhado pela CTIL, enviamos votos de apreço a toda equipe da Câmara técnica do Comitê do São Francisco.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Érico Cardoso, 06 de Abril de 2016.


Edelzute Abreu Ramos
Presidente

reconheço, por assinatura, a (s) (mã) (s) (s)


Edelzute Abreu Ramos

JOAQUIM MANOEL NETO
TABELIÃO DE NOTAS
Cad. 800.902-3
COMARCA DE PARAMIRIM-RJ

assinada (s) com o meu sinal público, em 06 de Abril de 2016
Paramirim - Ba.



TABELIONATO DE NOTAS C/ FUNÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DISTRITO SEDE DA COMARCA DE PARAMIRIM
Fórum Des. Amendo de Almeida Alcântara
Av. Imã Dulce, 31 - Centro - CEP: 46190-000 FONE: (77) 3471-2154
PARAMIRIM - BAHIA

ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO VALE DO PARAMIRIM
AV. MACAÚBAS, Nº 422- PARAMIRIM/BAHIA – CEP. 46.190-000
CGC: 01.610.569/0001-31- FUNDADA EM 06/12/1996



Coordenador da Câmara Técnica Institucional e Legal-CTIL/CBHSF
Dr. Luiz Roberto Porto Faria
Belo Horizonte- MG

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar a vossa senhoria, que atribuímos ao senhor Anselmo Barbosa Caires, presidente do Comitê de bacias do rio Paramirim e Santo Onofre, o direito de nos representar perante essa câmara técnicas na audiência de continuidade de conciliação do conflito de uso nº 002/2015 das águas do Rio São Francisco suscitado pelo CBHPASO, marcada para a data de 12 de abril de 2016.

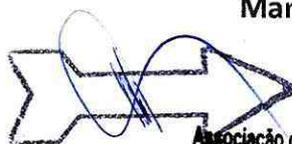
Confiante, no trabalho desempenhado pela CTIL, enviamos votos de apreço a toda equipe da Câmara técnica do Comitê do São Francisco.

Neste termos,

Pede deferimento.

Paramirim, 06 de Abril de 2016.

Manoel Cardoso Bomfim



Presidente

Associação dos Irrigantes Vale do Paramirim
Manoel Cardoso Bomfim
Presidente
CPF 046.710.468-90

reconheço, por semelhança, a (s) firma (s) de

Manoel Cardoso Bomfim

reconheço (s) com o meu selo público, dou fé
Paramirim, Ba. 07 / 04 / 2016



AV. MACAÚBAS, 422- PARAMIRIM-BAHIA.

E-MAIL: irrigantesdovaladoparamirim@gmail.com

Telefone (77) 99906-6166

TABELIONATO DE NOTAS E FUNÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DISTRITO SEDE DA COMARCA DE PARAMIRIM
R. Guilin Dos. Almeida de Almeida Alcantara
Av. Irmã Dulce, 31 - Centro - CEP. 46190-000 FONE: (77) 3471-2154
PARAMIRIM - BAHIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE
PARAMIRIM - BA.**

FUNDADO EM 26/05/1971 – RECONHECIDO PELO MTPS, EM 11/01/1972 – CNPJ 13.675.376/0001-48

RUA CEL. RAFAEL RODRIGUES, S/N.º - O XX 77 471 2165 FAX OXX 77 471 2401.

e-mail – strparamirim@hotmail.com

CEP 46 190 000 – PARAMIRIM - BA

Ao

Coordenador da Câmara Técnica Institucional e Legal-CTIL/CBHSF

Dr. Luiz Roberto Porto Faria

Belo Horizonte- MG

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar a vossa senhoria, que atribuímos ao senhor Anselmo Barbosa Caires, presidente do Comitê de bacias do rio Paramirim e Santo Onofre, o direito de nos representar perante essa câmara técnicas na audiência de continuidade de conciliação do conflito de uso nº 002/2015 das águas do Rio São Francisco suscitado pelo CBHPASO, marcada para a data de 12 de abril de 2016.

Confiante, no trabalho desempenhado pela CTIL, enviamos votos de apreço a toda equipe da Câmara técnica do Comitê do São Francisco.

Neste termos,

Pede deferimento.

Paramirim, 06 de Abril de 2016.


Armando Rodrigues Moitinho

Presidente

reconheço, por semelhança, a (s) firma (s) de

Armando Rodrigues Moitinho

assinado (s) com o meu sinal público, em
Paramirim, Ba, 07 / 04 / 2016.

JOAQUIM MANOEL NETO
TABELIÃO DE NOTAS

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0688.AB042523-6
Consulta o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS C/ FUNÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DISTRITO SEDE DA COMARCA DE PARAMIRIM
Fórum Des. Armando de Almeida Alcântara
Av. Irmã Dulce, 31 - Centro - CEP: 46190-000 FONE: (77) 3471-2154
PARAMIRIM - BAHIA



Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre
Decreto nº 14.245 de 18 de Dezembro de 2012

Ofício nº 005/2016

Ao
Coordenador da Câmara Técnica Istitucional e Legal-CTIL/CBHSF
Luiz Roberto Porto Farias

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CBHPASO:

Como ficou claro, o CBH-PASO ofereceu ao Governo da Bahia todas as condições para apresentar dados e fazer um projeto viável e sustentável para o Reservatório do Zabumbão. Contudo, o Estado desperdiçou todos os esforços feitos para se chegar a uma solução e um possível acordo.

Por outro lado, não se sabe a razão, o Governo da Bahia, além de não ter enviado as informações que ficaram acordadas em 04 de novembro de 2015 em Salvador, com prazo muito elástico, de mais de 5 meses decorridos, não observa que e nem respeita o papel deliberativo do CBH-PASO em suas decisões legitimadas que visam fundamentar os Princípios da Prevenção e Precaução que estão em jogo no projeto, nem atende os pleitos e clamores das comunidades do Vale do Paramirim.

O ANA 104/2016 é bastante claro com suas 3 recomendações incluindo a de que respeite o Plano de Bacia do Rio São Francisco, já que o Estado da Bahia não se dignou de fazer o Plano de Bacia do PASO.

Ele se estabelece claramente as prioridades para outorga de direito de uso e também as questões que envolvem usos prioritários já consolidados e também os usos múltiplos que não podem ser suprimidos, já que existem soluções como adução direta a partir do rio São Francisco, por diversas e melhores vias que atendem a **TODOS OS USOS PRIORITÁRIOS ATUAIS E MÚLTIPLOS QUE PODEM SER AMPLIADOS, GARANTINDO ÁGUA PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.**

Recomenda ainda o ofício da ANA que o Governo da Bahia realize o cadastro de usuários a montante e a jusante e regularize-os, já que é de sua competência pelos trechos dos rios Paramirim e Santo Onofre. O Governo do estado já havia recebido este indicativo pelo CBH-PASO e não providenciou, fazendo em parte.

Por fim que o Governo do estado, a partir do cadastro buscasse a consolidação do balanço hídrico da bacia para validar e legitimar o projeto. O governo da Bahia também não atendeu este pleito.

Rua Professora Francina Neves, S/n - Paramirim-Ba
e-mail: anselmo.caires@yahoo.com.br
Cel: (77) 99921-9647

É NESTES MOLDES QUE O CBH-PASO BUSCA REFUTAR O PROJETO DO GOVERNO DO ESTADO PORQUE NÃO ATENDE TODAS AS DEMANDAS NECESSÁRIAS E NEM SATISFAZ A TODOS OS USOS, PRIORITÁRIOS E MÚLTIPLOS, O QUE LEVARÁ, INEVITAVELMENTE A TERRÍVEIS CONFLITOS NO VALE DO PARAMIRIM.

O CBH-PASO insiste com o Governo da Bahia para que valide a sustentabilidade humana, social, econômica, hídrica e ambiental, promova o atendimento das gerações atuais e futuras, promova a segurança hídrica e o desenvolvimento do Vale do Paramirim e evite grandes problemas decorrentes do projeto, nos moldes apresentados.

O CBH-PASO nos moldes em que o projeto do Governo da Bahia está posto, de forma inviável e insustentável em todas as dimensões já conspira contra os Princípios da Prevenção e da Prevenção, ● umbra terríveis conflitos que poderão ser evitados agora e em tempo.

Caso contrário, o CBH-PASO deixa claro que, em caso de se manter esta decisão unilateral por parte do Governo da Bahia, desrespeitando as decisões legitimadas já postas pelo CBH-PASO, deixa registrado aqui que é de exclusiva responsabilidade do Governo da Bahia pelas consequências nefastas (prejudicial, trágico) que advirão, cabendo-lhe as responsabilidades administrativa, cível e penal.

Finalizando CBH-PASO, descarta qualquer acordo, haja visto que o projeto teve começo meio e fim sem nenhuma credibilidade, sem nenhuma segurança hídrica de sustentabilidade econômica e social, que garanta os usos difusos, e pede a CTIL/CBHSF a conclusão do conflito no prazo regulamentar em definitivo.

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2016.

Anselmo Barbosa Caires

Presidente do Comitê de bacias Hidrográficas dos Rios Paramirim e Santo Onofre

Anexos.

Ofícios das entidades:

Sindicados dos Trabalhadores Rurais agricultores e Agricultoras Familiares de Érico Cardoso e Paramirim.

Ofício da Associação dos Irrigante do Vale do Paramirim.

Recebi em:

Rua Professora Francina Neves, S/n - Paramirim-Ba

e-mail: anselmo.caires@yahoo.com.br

Cel: (77) 99921-9647

PROCEDIMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO DE USO Nº 002/2015

SUSCITANTE: Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO.

SUSCITADOS: Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA/BA e Instituto do Meio Ambiente e recursos Hídricos do Estado da Bahia.

ADERENTES AO POLO ATIVO: Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Érico Cardoso e Parnamirim e Associação dos Irrigantes do Valo do Parnamirim

ASSUNTO: Conflito pelo uso das águas do Rio São Francisco, Bacia dos Rios Parnamirim e Santo Onofre – Adutora do Zabumbão

RELATOR: Luiz Alberto Rodrigues Dourado

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO Nº 002/2015 – CTIL – CBHSF

Nos termos do art. 4º, da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CTIL-CBHSF abaixo assinados, reuniram-se no dia 12 de abril de 2016, às 09 horas e 48 minutos, na sede da AGB Peixe Vivo, localizado na Rua dos Carijós, 166, para a reabertura da Audiência de Conciliação, iniciada em 04 de novembro de 2015, realizada em Salvador/BA, relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco Nº 002/2015, suscitado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO.

Os interessados foram devidamente convocados para a presente Audiência, conforme Of. nº 03/2016 - CTIL/CBHSF, expedido a todos com comprovantes de recebimentos validados pelos Avisos de Recebimento “ARs” anexos ao processo.

Apregoadas as partes, às 09:48 horas estavam presentes:

Luiz Roberto Porto Farias – Coordenador da CTIL

Luiz Alberto Rodrigues Dourado - Relator do Processo de Conflito de Uso 002/2015

Moisés Menezes dos Santos – membro da Comissão Processante

Maria Socorro Mendes A. Carvalho – membro da Comissão Processante

Larissa Cayres – SEMA/BA

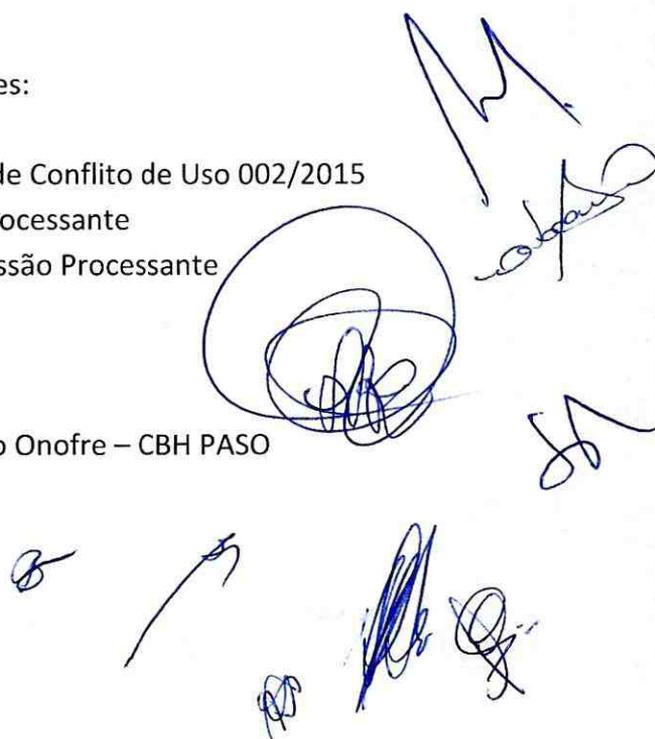
Bruno Jardim da Silva – INEMA/BA

Edson R. Marques Jr. – CODEVASF 2 SR

Anselmo Caires – Presidente do CBH Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO

Ana Cristina da Silveira – AGB Peixe Vivo

Rúbia Santos Barbosa Mansur – AGB Peixe Vivo

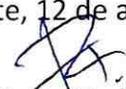


Presentes as partes, o Coordenador da Comissão Processante, Luiz Alberto Rodrigues Dourado declara aberta a continuidade da Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas no Rio São Francisco (nº 002/2015). O coordenador apresenta os presentes, contextualiza o andamento do Processo e faz a leitura do Ofício nº 104/2016 encaminhado pela ANA, que faz considerações em relação ao projeto de adutora para abastecimento de água do Vale do Paramirim a partir do açude Zabumbão. O relator do Processo enfatiza que o objetivo dessa reunião é o acordo entre as partes. Pergunta aos representantes do Estado da Bahia se tem alguma proposta de acordo. Com a palavra, a Sra. Larissa Cayres, informa um fato novo que o pedido de outorga definitiva já está sendo finalizado, e os ajustes no projeto estão sendo realizados. Com a solicitação da outorga terá mais informações a respeito da questão. Diz que sem a informação da demanda hídrica do Zabumbão será difícil uma conciliação. Com essa solicitação de outorga terá mais informações a respeito da questão, neste sentido sugere suspender o processo até a chegada do protocolo das ANA. Com a palavra, Sr. Bruno Jardim diz que o processo de contratação do Plano de Bacia está na fase de análise das propostas técnicas, e que existe um plano diretor da Bacia da década de 90. Na sequência, o relator do Processo pergunta ao representante do CBH PASO se este tem alguma proposta de conciliação. Sr. Anselmo Caires, diz que a informação repassada nesta reunião pelo Estado da Bahia confirma a falta de compromisso do Estado da Bahia. Encaminha a CTIL/CBHSF ofício das entidades aderidas ao Polo Ativo para que sejam anexados ao processo, autorizando o representante do CBH PASO a representá-los. Ato contínuo faz a leitura do ofício 05/2016 do CBH PASO que declara descartar qualquer tipo de acordo. Sr. Luiz Dourado explica que não há como avançar com o acordo após a declaração do ofício do CBH PASO. Em seguida, Sra. Larissa Cayres presta esclarecimentos em relação ao pedido de outorga definitiva, que já considera as alterações solicitadas pela ANA. Com a palavra, o Sr. Edson Marques, informa que também é representante da CODEVASF no CBH PASO. Explica sobre o processo de operação da barragem à época. Fala que a CODEVASF é proprietária do terreno, mas não tem ingerência sobre a barragem. Em relação a este conflito, o CBH PASO tem razão no sentido da morosidade das informações, e está disponível para demais esclarecimentos e lamenta não ter um acordo. Passa a palavra para Sra. Maria do Socorro que fala das dificuldades do poder público para implementar em qualquer empreendimento. Acredita que houve um avanço na diminuição da demanda da outorga em relação a demanda da outorga preventiva, o que mostra que a sociedade está sendo ouvida. Sugere ao Estado da Bahia melhore o sistema de irrigação, um ganho em vazão futuramente. Com a palavra, Sr. Moisés Menezes faz algumas críticas em relação ao Estado da Bahia relativa aos Planos de Bacia do Estado. O relator do processo explica que o CBHSF cumpriu com sua competência segundo a DN/CBHSF 82 e informa que as alegações finais e documentos complementares devem ser apresentados até 25 de abril de 2016. Passa a palavra para os representantes do Estado da Bahia. Sra. Larissa Cayres apela que seja aguardada a finalização do pedido de outorga para continuar com a tentativa de conciliação, sem prejuízo de qualquer uso. Fala que realmente o Estado tem falhas em relação à

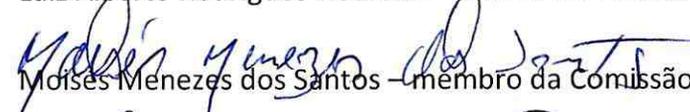
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

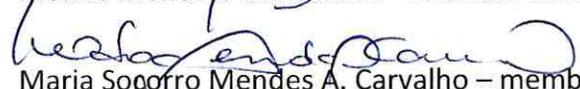
implementação dos instrumentos de gestão, mas está trabalhando para essa melhoria. Reforça o desejo do Estado da Bahia em construir este acordo e informa que o Estado irá apresentar suas alegações dentro do prazo estabelecido. Com a palavra, Sr. Bruno Jardim faz suas considerações. O relator do processo pergunta ao representante do CBH PASO se este irá apresentar alguma alegação final. O Sr. Anselmo Caires declara que o CBH PASO não irá apresentar documentos complementares, nem alegações finais, pois entende que houve um grande prazo para o fechamento do processo e mantém sua posição. O Sr. Luiz Dourado sugere ao Estado da Bahia, que todos os documentos relacionados ao processo sejam então encaminhados para o CBH PASO para que o diálogo seja mantido. Explica que após o dia 25 de abril de 2016, a comissão irá se reunir para fazer seu parecer. Após as considerações finais dos membros da comissão, o Sr. Luiz Dourado agradece a presença de todos, e não havendo mais declarações, finaliza a audiência às 11:20, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes, enfatizando que se encontra gravada em áudio e vídeo.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2016

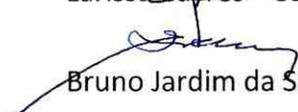

Luiz Roberto Porto Farias – Coordenador da CTIL


Luiz Alberto Rodrigues Dourado - Relator do Processo de Conflito de Uso 002/2015


Moisés Menezes dos Santos – membro da Comissão Processante

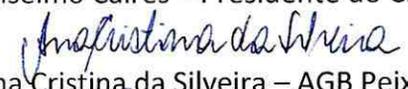

Maria Socorro Mendes A. Carvalho – membro da Comissão Processante

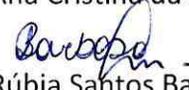

Larissa Cavres – SEMA/BA


Bruno Jardim da Silva – INEMA/BA

Edson R. Marques Jr. – CODEVASF 2 SR

Anselmo Caires – Presidente do CBH Paramirim e Santo Onofre – CBH PASO


Ana Cristina da Silveira – AGB Peixe Vivo


Rúbia Santos Barbosa Mansur – AGB Peixe Vivo

Rubia Mansur



De: Ana Cristina <di@agbpeixe vivo.org.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de abril de 2016 16:57
Para: louisdourado@gmail.com; maria.socorro@dnocs.gov.br; menezesba@gmail.br
Cc: anivaldododemirandapinto@gmail.com; lrpfarías; dg@agbpeixe vivo.org.br; Silvana; secretaria@cbhsaofrancisco.org.br; MACIEL OLIVEIRA; rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br
Assunto: CONVOCAÇÃO COMISSÃO PROCESSANTE CTIL - 27/04/2016 - 9H00 AS 12H00 - SALVADOR/BA
Anexos: OFICIO 06 CTIL COMISSÃO PROCESSANTE 27 04 2016.pdf
Prioridade: Alta
Categorias: Categoria Laranja

Prezados,

coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, convoca os membros da **Comissão Processante do Conflito de Uso nº 002/2015** para reunião no dia **27 de abril de 2016**, das **9h00 as 12h00**, em Salvador/BA.

Encaminhamos anexo a convocatória da reunião. O local será confirmado em breve.

Gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Ana Cristina da Silveira
Diretora de Integração
Rua Carijós, 166 | 5º andar
Centro | 30.120-060 | Belo Horizonte | MG
Telefone (31) 3207.8500
www.agbpeixe vivo.org.br



Maceió/AL, 11 de abril de 2016.

Ofício nº 06/2016 - CBHSF/CTIL

Aos

Membros da Comissão Processante - Conflito de Uso nº 002/2015

Assunto: Convocação para Reunião Comissão Processante - CTIL/CBHSF

Os membros da **Comissão Processante do Conflito de Uso nº 002/2015** estão convocados para reunião no dia **27 de abril de 2016**, das **9h00 as 12h00**, em Salvador/BA.

Pauta

9h00 - Abertura

9h10 - Apresentação do relatório da Comissão Processante relativo ao Procedimento de Conflito de Uso nº 002/2015 - Zabumbão (CBH PASO)

10h00 - Debates e esclarecimentos

12h00 - Encerramento

Luiz Roberto Porto Farias

Coordenador da CTIL